

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES
POLÍTICAS

RAFAELA DOMINGOS LAGO NUNES

**ENTRE A ESCRAVIDÃO E A LIBERDADE EM VITÓRIA/ES (1871-
1920)**

VITÓRIA

2018

RAFAELA DOMINGOS LAGO NUNES

**ENTRE A ESCRAVIDÃO E A LIBERDADE EM VITÓRIA/ES (1871-
1920)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, para obtenção do título de Doutor em História.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Adriana Pereira Campos

VITÓRIA

2018

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Naturais da
Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

L177e Lago, Rafaela Domingos, 1986-
Entre a escravidão e a liberdade em Vitória/ES (1871-1920) /
Rafaela Domingos Lago Nunes. – 2018.
240 f. : il.

Orientador: Adriana Pereira Campos.
Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do
Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Escravidão. 2. Escravos – Abolição. 3. Demografia –
Espírito Santo (Estado). 4. Registro civil. 5. Relações sociais. I.
Campos, Adriana Pereira. II. Universidade Federal do Espírito
Santo. Centro de Ciências Humanas e Naturais. III. Título.

CDU: 93/99

Elaborado por Saulo de Jesus Peres – CRB-6 ES-676/O

RAFAELA DOMINGOS LAGO NUNES

**ENTRE A ESCRAVIDÃO E A LIBERDADE EM VITÓRIA/ES (1871-
1920)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de doutor em História.

Aprovada em _____ de _____ de 2018.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Adriana Pereira Campos (Orientadora)
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Dr. Carlos Eduardo Coutinho da Costa (Membro externo)
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof.^a Dr.^a Aurélia Hermínia Castiglioni (Membro externo)
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Dadalto (Membro interno)
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof.^a Dr.^a Patrícia Maria da Silva Merlo (Membro interno)
Universidade Federal do Espírito Santo

À minha família, meu bem mais precioso.

AGRADECIMENTOS

Escrever uma tese de doutorado não é um trabalho solitário. Durante quatro anos contei com o apoio de pessoas e instituições sem as quais não lograria êxito.

Inicialmente agradeço à minha orientadora Dr.^a Adriana Pereira Campos, por me acompanhar desde o meu primeiro ano de Iniciação Científica (2008) até o doutorado com paciência, generosidade e palavras de incentivo. Foram dez anos de muito aprendizado, seu amor e dedicação ao ofício de historiadora e à docência sempre me inspiraram.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelos quatro anos de auxílio financeiro, fundamental para o êxito deste empreendimento.

Ao Programa de Pós-graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais (PPGHis) da UFES, pelo apoio institucional, na pessoa do coordenador Prof. Dr. Gilvan Ventura da Silva e ao corpo docente.

À Professora Dr.^a Patrícia Maria da Silva Merlo e ao Professor Dr. Geraldo Antonio Soares, historiadores que tenho grande admiração, por terem aceitado compor minha banca de qualificação, contribuindo para que este trabalho chegasse a termo.

Ao Professor externo Dr. Carlos Eduardo Coutinho da Costa, que gentilmente aceitou examinar o trabalho e compor a banca, bem como às professoras Dr.^a Aurélia Hermínia Castiglioni e Dr.^a Maria Cristina Dadalto. Sinto-me honrada com a presença e contribuição de todos.

Agradeço o apoio dos colegas do Laboratório de História, Poder e Linguagens da UFES, e em especial, as amigas que fiz dentro da universidade e que hoje fazem parte da minha história, Kátia Sausen, Karla Verner, Meryhelen Alves, Karulliny Siqueira e Geisa Ribeiro.

Agradeço a ajuda de Michel Caldeira com os documentos do acervo do Arquivo Público Estadual, à Geovana Valfre, responsável pelo centro de documentação da Cúria Metropolitana de Vitória, aos tabeliães dos Cartórios Brandão e Sarlo, pelo acesso à documentação.

Finalmente, agradeço aos meus pais Isaias e Angela, por incalculável amor e dedicação à família e por proporcionar a melhor educação que puderam dispor. Sem eles, meus pilares e porto seguro, certamente não chegaria até aqui.

Ao meu marido Lucas, pelo amor, companheirismo e por sempre lembrar-me que seria capaz. Os dias ao seu lado são mais coloridos.

Às minhas irmãs Theresa Cristina e Juliana, por todo amor, apoio e cumplicidade. Às minhas amadas sobrinhas Ana Júlia, Ana Laura e Maria Eduarda (que fez nosso céu cor de rosa). Aos meus cunhados, Tiago e Hermínio.

Ao meu Aba, Pai, minha gratidão e toda a honra. Nele vivo, me movo e existo.

RESUMO

A tese consiste no estudo do problema do pós-abolição, com ênfase nas relações sociais de cativos e egressos do cativo na região de Vitória, entre os anos de 1871 e 1920. O objetivo do estudo foi conhecer as mudanças socioeconômicas, responsáveis em grande medida, pelo desenho demográfico das regiões central e meridional do Espírito Santo no período em tela. Procurou-se investigar se a libertação dos escravos com o advento das leis emancipacionistas (1871 e 1885) e a abolicionista (1888) transformou as comunidades construídas e consolidadas há gerações no cativo, ligadas entre si por extensas redes de parentesco. Os marcos temporais encontram-se delimitados pelo ano em que foi promulgada a Lei do Ventre Livre (1871), e o ano de 1920, que encerra o auge do pensamento racista no Brasil e reflete as consequências da crise nos preços do café ocorrida nas duas décadas anteriores, responsável por acelerar o processo de constituição da estrutura fundiária de pequenas propriedades no Estado do Espírito Santo. Utilizaram-se os assentos de batismos e registros civis de nascimento, fontes inéditas de pesquisa na região. Somam-se ao corpo documental cartas de alforrias, relatórios provinciais e de dirigentes do Estado e jornais publicados no Espírito Santo. A análise comparativa com informações do período anterior ao de 1871 permitiu observar uma intensificação nas relações sociais dos cativos com livres a partir da Lei Rio Branco. Ou seja, famílias formadas por escravos se utilizavam do parentesco ritual estabelecido no batismo da Igreja Católica para adentrar no universo livre da região. No que diz respeito ao imediato pós-abolição, depreende-se que não houve migração significativa de parte da população do Espírito Santo da zona rural para a cidade, tampouco para outros estados do Brasil. Contudo, notou-se em análises de jornais que os significados de liberdade e de cidadania nos anos imediatamente posteriores à abolição no Espírito Santo achavam-se em disputa. Entre alianças renovadas, construídas ou rompidas entre ex-senhores e ex-escravos, muitos egressos do cativo pareciam viver um tempo entre o da escravidão e o da liberdade. As relações sociais mostraram-se conflituosas, com atos arbitrários de ex-proprietários de escravos e autoridades locais que evidenciavam a dificuldade de parte da sociedade em aceitá-los como iguais em direitos e inseri-los plenamente no universo livre.

Palavras-chave: Escravidão; Pós-abolição; Demografia; Relações sociais; Espírito Santo.

ABSTRACT

The thesis consists of the study of the problem of the after-abolition, with emphasis in the social relations of captives and egresses of the captivity in the region of Vitória, during the years of 1871 and 1920. The objective of the study was to understand the socioeconomics changes, responsible in great length for the demographic drawing of the central and southern regions of the state of Espírito Santo, in the period been screen. A research to sea liberation of the slaves with the advent of the emancipationist laws (1871 and 1885), and the abolitionist (1888) transformed the consolidated constructed communities for generations in the captivity, on between itself for extensive nets of kinship. The temporal landmarks are delimited by the year in which the Law of the Free Womb was promulgated in 1871, and the year of 1920, which ended the height of the racist thought in Brazil, reflecting the consequences of the crisis in the coffee bean prices that occurred in the two previous decades. Responsible to speed up the process of constitution in the agrarian structure of small small properties in the State of Espírito Santo. They utilized baptisms and birth certificates, a known source of research in the region. Emancipate letters, provincial reports of directors of the State, funds of government and newspapers published in Espírito Santo are added it the document body. The comparative analysis with the previous period to the one of 1871 allowed observing an intensification in the social relations of the captives with non-captives from the Law Rio Branco. That is, slave families took advantage of the ritual kinship established in the Catholic Church to stablish themselves in the free universe of the region. With respect to the immediate after-abolition, it is understood that a significant migration from the rural areas of Espírito Santo to the city did not happen, neither for other states of Brazil. However, it was notice in newspaper analyses that the meanings of freedom and citizenship in the immediate posterior years to the abolition in Espírito Santo were found in dispute. Between renewed alliances, constructed or breached between ex-gentlemen and ex-slaves, many egresses of the captivity seemed to live a time between slavery and freedom. The social relations revealed conflicting, with arbitrary acts of ex-owners of slaves and local authorities that evidenced the difficulty part of society to accept the slaves as equal in rights and accept them in the free universe.

Word-key: Slavery; After-abolition; Demography; Social relations; Espírito Santo.

RÉSUMÉ

Cette thèse consiste à une étude du problème de la post-abolition, en soulignant les relations sociales d'esclaves et d'issus de l'esclavage dans la région de Vitória, entre les ans 1871 et 1920. Cette étude a pour but de connaître les changements socio-économiques responsables, la plupart, du dessin démographique des régions centrale et méridionale de l'Espírito Santo dans la période étudiée. On essaya de savoir si la libération des esclaves avec l'avènement des lois d'émancipation (1871 et 1885) et l'abolition (1888) transforma les communautés construites et consolidées depuis des générations de captifs, liées entre elles par un ample réseau familial. Le cadre temporel se trouve délimité par l'an de promulgation de la Loi du Ventre Libre (1871), et l'an 1920, où on a l'apogée de la pensée raciste au Brésil en réfléchant les conséquences de la crise dans les prix du café, deux décennies auparavant, responsable pour accélérer le processus de constitution de la structure propriétaire des petites propriétés dans l'État de l'Espírito Santo. On utilisa des actes de baptême et des actes de naissance, sources de recherche inédites dans la région. L'analyse comparative avec la période antérieure à celle de 1871 permet d'observer une intensification entre les relations sociales des esclaves avec des hommes libres après la Loi Rio Branco. C'est-à-dire, les familles formées par des esclaves s'utilisèrent de la parenté rituelle établie dans le baptême de l'Église catholique pour rentrer dans l'univers libre de la région. Dans ce qui concerne l'immédiat post-abolition, on déduit qu'il n'y eut pas une migration significative de part de la population de la zone rurale vers la ville ni dans l'Espírito Santo ni dans d'autres États du Brésil. Pourtant, on remarqua grâce à des analyses de journaux que les significats de liberté et de citoyenneté dans les années immédiatement postérieures à l'abolition dans l'Espírito Santo se trouvèrent en dispute. Entre des alliances renouvelées, construites ou rompues entre ex-seigneurs et ex-esclaves, beaucoup d'issus de l'esclavage semblaient vivre entre un temps d'esclavage et de liberté. Les relations sociales se montrèrent en conflit, avec des actions arbitraires d'ex-propriétaires d'esclaves et les autorités locales qui montraient la difficulté de part de la société en les accepter comme égaux et les insérer complètement dans l'univers libre.

Mots-clés: Esclavage; Post-abolition; Démographie; Relations sociales; Espírito Santo

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: REGISTRO DE BATISMO DE CÂNDIDA (CHOEIRO DE ITAPEMIRIM) .	150
FIGURA 2: VITÓRIA VISTA DE LADO - 1908	183

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: CRESCIMENTO POPULACIONAL DE LIVRES E ESCRAVOS DA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO (1856 E 1872).....	44
GRÁFICO 2: POPULAÇÃO ESCRAVA DE VITÓRIA E TAPÉMIRIM – ES (1843-1872)	45
GRÁFICO 3: FREQUÊNCIA DE BATISMOS DE FILHOS DE ESCRAVAS ANTES E DEPOIS DA LEI RIO BRANCO.....	65
GRÁFICO 4: DECLÍNIO DA POPULAÇÃO ESCRAVA DO ESPÍRITO SANTO	67
GRÁFICO 5: TAXAS DE CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DA REGIÃO CENTRO-SUL.....	72
GRÁFICO 6: POPULAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (1872-1920).....	78
GRÁFICO 7: POPULAÇÃO DE VITÓRIA E CACHOEIRO DE ITAPÉMIRIM (1872-1920)	78
GRÁFICO 8: COR DA POPULAÇÃO NOS CENSOS DE 1872 E 1890	82
GRÁFICO 9: LIBERDADES REGISTRADAS NO CARTÓRIO DE VITÓRIA (1870 -1888)	88
GRÁFICO 10: TIPOS DE LIBERDADES NOS LIVROS DE NOTAS DE VITÓRIA (1870-1888).....	102
GRÁFICO 11: VARIAÇÃO DOS TIPOS DE ALFORRIAS POR TRIÊNIO (1870-1888).	104
GRÁFICO 12: CONDIÇÃO JURÍDICA DOS PADRINHOS DA ESCRAVARIA DA FAMÍLIA MEIRELES (1845-1888).....	147
GRÁFICO 13: CONDIÇÃO JURÍDICA DAS MADRINHAS DA ESCRAVARIA DA FAMÍLIA MEIRELES (1845-1888).....	147
GRÁFICO 14: VARIAÇÃO DE BATISMOS DE LIVRES EM VITÓRIA (1871-1887)....	154
GRÁFICO 15: VARIAÇÃO DA COR NOS REGISTROS DE BATISMO DE LIVRES DE VITÓRIA (1871-1888).....	154
GRÁFICO 16: FREQUÊNCIA DE REGISTROS DE NASCIMENTO EM VITÓRIA (1889-1910).....	173
GRÁFICO 17: RELAÇÃO ENTRE PROFISSÃO E NATURALIDADE DOS PAIS NOS REGISTROS CIVIS DE NASCIMENTO EM VITÓRIA (1889-1910).....	175
GRÁFICO 18: PRENOMES MAIS COMUNS DE MULHERES ESCRAVAS EM VITÓRIA (1877-1881)	191
GRÁFICO 19: PRENOMES MAIS COMUNS DE MULHERES LIVRES EM VITÓRIA (1877-1881)	191

GRÁFICO 20: PRENOMES MAIS COMUNS DE MULHERES NO PÓS-ABOLIÇÃO EM VITÓRIA (1896-1900).....	192
GRÁFICO 21: NATURALIDADE DOS PAIS (1889-1910)	202
GRÁFICO 22: ORIGEM DOS PAIS ESTRANGEIROS (1889-1910).....	201
GRÁFICO 23: NATURALIDADE DOS PAIS DE OUTROS ESTADOS DO BRASIL (1889-1910).....	202
GRÁFICO 24: NATURALIDADE DAS MÃES (1889-1910).....	202
GRÁFICO 25: NATURALIDADE DAS MÃES QUE VIERAM DE OUTROS ESTADOS DO BRASIL (1889-1910).....	203

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: FUNDO DE EMANCIPAÇÃO DA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO - 1875	59
TABELA 2: POPULAÇÃO DA REGIÃO CONTRO-SUL	71
TABELA 3: TAXAS DE CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DA REGIÃO CENTRO-SUL	72
TABELA 4: CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.....	75
TABELA 5: CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	75
TABELA 6: DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DE ESCRAVOS ALFORRIADOS POR GÊNERO	94
TABELA 7: VARIAÇÃO DA QUANTIDADE DE ALFORRIAS POR TRIÊNIO (1870-1888).....	106
TABELA 8: TIPOS DE LIBERDADES E SUAS RELAÇÕES COM GÊNERO (1870-1888)	110
TABELA 9: SENHORES QUE LEVARAM NÚMERO IGUAL OU MAIOR QUE CINCO ESCRAVOS À PIA BATISMAL EM VITÓRIA (1845-1871).....	128
TABELA 10: MAIORES PROPRIETÁRIOS DE ESCRAVOS BATIZADOS NA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA (1845-1871)	129
TABELA 11: CONDIÇÃO JURÍDICA DOS PADRINHOS E MADRINHAS DE ESCRAVOS DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA (1845-1871).....	129
TABELA 12: CONDIÇÃO JURÍDICA DE PADRINHOS E MADRINHAS DE FILHOS INGÊNUOS DE ESCRAVAS DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA (1871-1888)	134
TABELA 13: RELAÇÃO ENTRE COR E LEGITIMIDADE (LIVRES 1871-1888).....	157
TABELA 14 FREQUÊNCIA DE SOBRENOMES DE MÃES COM PRENOME MARIA E A RELAÇÃO COM A LEGITIMIDADE DA CRIANÇA 1896-1900	195
TABELA 15: RELAÇÃO ENTRE NATURALIDADE DAS MÃES COM PRENOME MARIA E A LEGITIMIDADE DOS FILHOS (1896-1900).....	198
TABELA 16: PROFISSÃO DECLARADA DOS PAIS NOS REGISTROS DE NASCIMENTO DA CAPITAL (1889-1910)	207

LISTA DE DIAGRAMA

DIAGRAMA 1: FAMÍLIA DE MARIA E NASARIO..... 138

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	18
1. ESPÍRITO SANTO: A DESMONTAGEM DA ESCRAVIDÃO E SEUS IMPACTOS NA DEMOGRAFIA (1850-1920).....	33
1.1. DO AUGE DA POPULAÇÃO ESCRAVA (1850-1871).....	33
1.1.1. O desenvolvimento do café e as teses de substituição da mão de obra escrava	33
1.1.2. População escrava e produção cafeeira no Espírito Santo do Oitocentos	39
1.2.... À PROGRESSIVA QUEDA (1871-1888).....	52
1.2.1. Liberdades controladas: Fundo de Emancipação	53
1.2.2. Liberdades controladas: das crianças aos sexagenários	64
1.3. E SUAS CONSEQUÊNCIAS (1889-1920)	70
2. EM FOCO, CARTAS DE LIBERDADE (1871-1888).....	85
2.1. SOBRE A FONTE	85
2.2. AS ALFORRIAS NA REGIÃO CENTRAL DA PROVÍNCIA	87
2.3. SOBRE OS TIPOS DE LIBERDADE E SUAS VARIAÇÕES	101
2.4. DA POSSIBILIDADE DE REESCRAVIZAÇÃO À CONQUISTA ESCRAVA.....	107
3. AS RELAÇÕES SOCIAIS DA ÚLTIMA GERAÇÃO DE ESCRAVOS, HOMENS LIVRES DE COR E SENHORES NO ESPÍRITO SANTO (1871-1888).....	115
3.1. CRISE E QUEDA DO ESCRAVISMO NACIONAL (1871-1888).....	118
3.3. AS RELAÇÕES SOCIAIS NA PIA BATISMAL: SOBRE OS NASCIDOS DE “VENTRE LIVRE”	126
3.3.1. De volta à Pia Batismal: uma análise comparada (1850-1871 X 1871-1888).....	127
3.3.2. Da comunidade de escravos ao universo livre: os ingênuos nascidos na escravaria de José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim.....	135
3.3.3. As transformações de uma comunidade “entre escravos”	141
3.3.4. Registro de uma ausência: alguns apontamentos sobre os batismos de ingênuos em Cachoeiro de Itapemirim (1871-1888)	149
3.4. AS RELAÇÕES SOCIAIS DOS HOMENS LIVRES DE COR EM VITÓRIA (1871-1888).....	153
3.5. TRABALHO E ALFORRIA: CONTRATOS DE SERVIÇO ENVOLVENDO LIBERTOS EM VITÓRIA (1871-1888).....	160
4. O IMEDIATO PÓS-ABOLIÇÃO NO ESPÍRITO SANTO.....	167
4.1. ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE A FONTE: CONTRIBUIÇÕES E DESAFIOS DO REGITRO CIVIL DE NASCIMENTO	168

4.2 “DEPOIS DO 13 DE MAIO”: ENTRE O TEMPO DO CATIVEIRO E O TEMPO DA LIBERDADE	177
4.2.INDÍCIOS DE LIBERTOS NA FONTE.....	189
4.3 A PERMANÊNCIA DE CAPIXABAS E A CHEGADA DE MIGRANTES NORDESTINOS EM VITÓRIA	200
CONCLUSÃO.....	216
REFERÊNCIAS.....	220
ANEXOS.....	238

INTRODUÇÃO

Até meados da década de 1970, parte considerável dos cientistas sociais concordava que a situação dos “negros” no pós-abolição, principalmente nos Estados Unidos e no Brasil, era resultado da herança da escravidão.

Florestan Fernandes,¹ um dos maiores estudiosos brasileiros da inserção da população “negra” na sociedade brasileira pós-emancipação, sugere que a ordem racial herdada da escravidão foi um dado estrutural que persistiu no pós-abolição. Ao analisar as transformações que ocorreram na vida urbana nos anos que sucederam à abolição, em São Paulo, Fernandes retratou a difícil adaptação do “negro” à sociedade de trabalho livre, fruto da realidade social que experimentaram no cativeiro.

Para o sociólogo, apesar da alteração da condição jurídica, não foram promovidas condições necessárias para que a democracia se realizasse de forma ampla e o negro continuou sofrendo desigualdades. Sem consciência de como agir e formar um querer coletivo, a única direção seria a marginalização. A herança deformadora da escravidão seria apenas um dos fatores a explicar, por exemplo, a desorganização social que Florestan Fernandes percebia como característica das populações negras. Essa desorganização se traduziria na ausência de ligações familiares sólidas, de iniciativa e disciplina de trabalho, de solidariedade de raça ou de classe, levando a um tipo de comportamento por vezes patológico – desregramento sexual, alcoolismo, inclinação para o crime, prostituição, etc.

Essa abordagem geral é bastante criticada hoje, sobretudo por historiadores da escravidão. Numerosas pesquisas realizadas em várias regiões do Brasil² apresentaram evidências de que os escravos construíram amplas e sólidas redes de relações, e que suas principais aspirações eram o acesso à terra, à formação de famílias e a certo grau de autonomia na vida cotidiana.

Importa destacar, ainda que brevemente, a utilização do qualificativo “negro” na história e historiografia brasileira. O termo foi utilizado em documentos durante todo o período colonial

¹ FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. São Paulo: Ática, 1978.

² Dos inúmeros trabalhos optou-se por referenciar duas importantes obras sobre tema, e os que investigaram a família escrava no Espírito Santo. São eles: SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; FLORENTINO, Manolo Garcia; GÓES, José Roberto. *A Paz das Senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997; MERLO, Patrícia Maria da Silva. *O nó e o ninho: estudo sobre a família escrava em Vitória, Espírito Santo, 1800-1871*. Vitória: EDUFES, 2018; RIBEIRO, Geisa Lourenço. *Enlaces e desenlaces: família escrava e reprodução endógena no Espírito Santo (1790-1871)*. Dissertação (Mestrado em História) — UFES, Vitória, 2012; LAGO, Rafaela Domingos. *Sob os olhos de Deus e dos Homens: escravos e parentesco ritual na província do Espírito Santo (1831-1888)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Espírito Santo, 2013.

e em grande parte do século XIX. De acordo com Eduardo França Paiva,³ os nativos da América portuguesa em 1500⁴ foram chamados pelo vocábulo “homens” e “pardos”. Apesar do emprego de “índio” não ter tardado a ocorrer, também foram classificados como “negro da terra” ou “negro”. Ainda que inicialmente o emprego da expressão “negro” tenha sido utilizado para designar os indígenas, na segunda metade do século XVIII,⁵ segundo Eduardo Paiva, já não era tão comum.

No período colonial do Brasil, os usos de “qualidade”, “condição jurídica”, “cor”, “nação” e “raça” emprestariam racionalidade às misturas biológicas e culturais.⁶ Nesse sentido, “qualidades” como índio, branco, preto, negro, mestiço, crioulo, cabra, mulato, pardo, etc, constituiriam categorias que diferenciavam, classificavam e hierarquizavam grupos sociais e/ou indivíduos. Num contexto ibero-americano, no qual a pureza de sangue teve grande importância, as intensas mesclas biológico-culturais culminaram em mestiçagens que passaram a existir não para misturar todos e criar um só, como somatório de três raças que leva a uma quarta, que é o brasileiro. Historicamente falando, os processos de mestiçagens serviam para diferenciar uns dos outros.⁷ Não se trata, portanto, de um conceito que se sobrepunha às relações de poder cotidianas, institucionais, ou que buscava homogeneizar os diferentes, mas de um conceito que foi historicamente usado para distinguir grupos e indivíduos e hierarquizar-los.

No século seguinte, a qualidade “negro” serviu mais comumente para reforçar a condição de escravo e, em casos mais raros, guardava um componente racial quando aparecia nos sentidos da época qualificando a população livre.⁸

De volta a historiografia do século XX, Florestan Fernandes traz o “negro”, ou sua não integração à sociedade pós-abolição, numa perspectiva racial.⁹ O sociólogo liderou uma corrente na década de 1950 e 1960 que previa a relação entre classes e raças. Reconhecia que

³ PAIVA, Eduardo França. *Perspectivas*: Portuguese Journal of Political Science and International Relations, N. 10, June 2013, p. 11-26, p. 18-20.

⁴ Na carta que o escrivão Pero Vaz de Caminha escreveu em 1500 ao rei português.

⁵ Em 1755, Dom José I assinou o Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhã, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário, no qual ficava proibido nomear os índios de “negros” (PAIVA, 2013, p. 20).

⁶ As mestiçagens são nas pesquisas de Eduardo Paiva processos de mesclas biológico-culturais associados a formas de viver e de pensar, a conhecimentos e técnicas, ao trabalho e ao mundo material, ao cotidiano, a representações e imagens, a sentimentos e medos, a relações de poder, a conflitos e negociações, etc. Cf.: IVO, Isnara Pereira; PAIVA, Eduardo França (Org.). *Dinâmicas de mestiçagem no mundo moderno*: sociedade, cultura e trabalho. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2016.

⁷ PAIVA, 2013.

⁸ CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 29-30.

⁹ O sociólogo entende raça como um conceito social e convencional e não biológico.

o processo de transformação socioeconômico que ocorria na sociedade brasileira não atenderia aos anseios de todos igualmente. A problemática racial é vista por Florestan Fernandes, portanto, na imagem do negro, que no século anterior saiu do regime de escravidão para a liberdade e continuaria vivendo sob um regime de casta, excluídos do mundo do capital.¹⁰ As desigualdades, e também os estereótipos que continuavam existindo seriam resquícios da antiga ordem patrimonial.

Tal análise foi criticada por Carlos Hasenbalg, que afirma ter a sociedade capitalista conferido ao preconceito e à discriminação racial uma nova função. Eles não foram mantidos intactos após a abolição, mas adquiriram novos significados e funções dentro de novas estruturas.¹¹

É fato que a maioria das críticas a várias premissas centrais do argumento de Florestan Fernandes se restringiram ao período escravista, pouco se pesquisou a respeito do que aconteceu com os libertos e os negros nascidos livres depois da abolição. Os grupos de estudiosos que abordam a vida dos ex-escravizados depois do “13 de maio” ainda são pequenos, mas, crescentes. Os primeiros estudos nessa área abordam as regiões centrais do Brasil, sobretudo o Rio de Janeiro e São Paulo.

Ao analisar o homem negro nos anos que se seguiram imediatamente após o fim da escravidão em Campinas, Cleber Maciel¹² identifica a prática discriminatória, ou seja, a inferioridade dos povos não brancos, por critério racial e de cor. Segundo o autor, o racismo na região foi justificado por meio da ideologia do branqueamento. Diferentemente de Florestan Fernandes, Maciel identifica a luta de negros para que a sociedade os aceitasse como eram, isto é, negros na cor da pele, na raça e na expressão cultural. O historiador critica a visão de que as restrições à participação plena no processo estavam relacionadas à incapacidade do negro, inferiorizado moral e socialmente pelas condições históricas consequentes do escravismo, como pensou Florestan Fernandes, apoiado na teoria da inferioridade racial do período.

Para Hebe Matos e Ana Lugão¹³ a nova abordagem da historiografia da escravidão das décadas de 1970 e 1980, que havia transferido a ênfase das pesquisas para o papel social dos

¹⁰ SILVA, Maria Nilza da. O negro no Brasil: um problema de raça ou de classe? *Revista Mediações*, Londrina, v.5, n.2, p.99-124, jul/dez.2000.

¹¹ HASENBALG, Carlos Alfredo. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979, p. 85.

¹² MACIEL, Cleber da Silva. *Discriminações raciais: negros em Campinas (1888-1921)*. Campinas: Editora UNICAMP, 1987.

¹³ RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005, p. 25-26.

próprios escravos, promoveu uma formulação diferenciada também do problema do pós-abolição. Esta mudança de perspectiva implicou numa abordagem das sociedades pós-emancipação mais centrada na experiência dos libertos, no estudo de suas aspirações e de suas atitudes em face do processo emancipacionista e dos novos contextos sociais por ele produzidos. Assim como o escravo que emergia da nova história social era cada vez mais capaz de ação histórica – negociava, adquiria família, vida cultural e comunitária –, as atitudes dos libertos também seguiam a mesma perspectiva, elas passaram a ser analisadas como iniciativas que respondiam a projetos próprios, e teriam interferido nos processos de reconfiguração de relações sociais e de poder que se seguiram à abolição do cativo.

A análise de características específicas da escravidão e da população cativa possibilitou apreender o que se tornou, segundo Hebe Mattos e Ana Rios,¹⁴ diferencial marcante nos modernos estudos do pós-abolição: os projetos dos libertos, suas visões em relação à liberdade, os significados deste conceito para a população que iria, finalmente, vivenciá-la.

Antes da abolição, o Brasil contava com grande número de negros e mulatos libertos.¹⁵ De acordo com Thomas Skidmore, um dos fatores que deu origem ao sistema multirracial no Brasil foi a existência de uma grande classe de forros de cor.¹⁶ Em Vitória, capital da Província do Espírito Santo, é possível observar tal característica. Verifica-se a expressiva presença de pessoas “de cor”, por exemplo, em informações contidas nos relatórios de presidentes da Província ainda na primeira metade do Oitocentos, que chegam a representar 75,6% dos habitantes livres, enquanto os brancos apenas 24,4%.¹⁷ No censo de 1872, dos 12.470 livres do Município de Vitória,¹⁸ 67,7% deles foram classificados como pardos, pretos e caboclos.¹⁹

Durante o Dezenove, os escravos foram significativos na composição social espiritosantense. Entre 1824 e 1872 representavam aproximadamente um terço dos habitantes da Província. Com a Lei de 28 de setembro de 1871 foram libertas as crianças recém-nascidas das mulheres

¹⁴ MATTOS, Hebe Maria; RIOS, Ana Maria. *O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas*. *TOPOI*, v. 5, n. 8. 2004, p. 170-198, p. 173.

¹⁵ SKIDMORE, Thomas E. *Preto no Branco: Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 83.

¹⁶ Segundo Skidmore, em 1819, pouco menos de um terço da população total, de aproximadamente 3,6 milhões, era formado de escravos, e apenas cerca de 10% a 15% da população era constituída de libertos de cor. No decurso do meio século que se seguiu, porém, estes passaram a representar 42% da população total, enquanto o percentual de escravos na população baixou para menos de 16%. (SKIDMORE, 2012, p. 83).

¹⁷ Cf. LAGO, 2013, p. 52.

¹⁸ De acordo com o censo, o município de Vitória era formado pelas Freguesias de Nossa Senhora da Vitória, São José do Queimado, São João de Cariacica, São João de Carapina e Santa Leopoldina.

¹⁹ Os demais (32,3%) eram brancos.

escravas, e seus senhores obrigados a cuidar delas até a idade de oito anos. Tal lei exerceu impacto direto na fonte principal de manutenção da escravidão: o ventre das escravas. Se em 1872 o Espírito Santo contava com cativos em quantidade nunca antes vista no local (22.659), a partir de então este índice sofreu progressiva queda. Em dois anos eram 362 cativos a menos. Entre 1874 e 1884 observou-se redução de 2.081. Em 1886 havia 6.835 escravos a menos na Província, que passou a contar com uma população de 13.381 mancípios. Ou seja, pouco mais da metade do contingente escravo calculado em 1872.²⁰

Os números acima evidenciam claramente que a escravidão chegava ao fim. Seja pelo ventre livre, por meio da compra da liberdade ou por concessões de alforrias, é inquestionável o crescimento acelerado da população liberta às vésperas da abolição. Nesse sentido, o presente trabalho buscou analisar a construção das relações sociais da última geração de escravos, bem como dos nascidos “de ventre livre” e dos egressos do cativo em Vitória²¹ e, em certa medida, no município de São Pedro de Cachoeiro.²² Com isso acreditamos compreender, em parte, o comportamento social, político e cultural de parcela da população negra que passaria a se tornar cidadã.

O recorte temporal (1871-1920) abrange o período final da escravidão e a construção de um novo regime político, que com base em teorias raciais conservou uma hierarquia social arraigada, bem como justificou as desigualdades de cidadania. Como bem destaca Lilia Schwarcz,²³ os anos de 1870 serviram de palco para uma série de fenômenos que conviveram de forma intensa. De um lado, 1871 é um ano chave na desmontagem da escravidão, já que a Lei do Ventre Livre anunciava a derrocada de um regime de trabalho profundamente arraigado. Por outro lado, a década de 1870 é entendida como um marco para a história das ideias no Brasil, uma vez que representava o momento de entrada de um novo ideário positivo evolucionista, em que os modelos raciais de análise cumpriram papel fundamental.

²⁰ Recenseamento Geral do Império de 1872. Diretoria Geral de Estatística, Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/ Tip. Comercial, 1876, 12 volumes. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/>; 1874, 1884 e 1887: CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; 2ª ed., 1978, p. 346, tabela 3, populações escravas, 1864-1887.

²¹ A cidade de Vitória era composta pelas freguesias Nossa Senhora da Vitória, Nossa Senhora da Conceição de Viana, Cariacica e Carapina, sendo as últimas criadas pela Lei provincial de 16 de dezembro de 1837.

²² O município de São Pedro de Cachoeiro foi instalado em 25 de março de 1867 pelo presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, tenente Joaquim José Gomes da Silva Neto. Cf. DAEMON, 2010, p. 435. São Pedro de Cachoeiro tinha sob sua jurisdição seis freguesias, a saber, São Pedro de Alcântara do Rio Pardo, São Miguel do Veado, São Pedro de Itabapoana, São José do Calçado, Nossa Senhora da Conceição do Aldeamento Afonsino e Nossa Senhora da Penha do Alegre (Censo de 1872, IBGE).

²³ SCHWARCZ, Lília Moritz. *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 14.

Os anos de 1880 a 1920 marcam o auge do pensamento racista no Brasil.²⁴ Doutrinas como a ideologia do branqueamento confirmariam para os brasileiros, por exemplo, a tese de que a raça branca superior prevaleceria no processo de amálgama racial. A utilização desses modelos no contexto nacional que marca o final da monarquia e os impasses da República Velha significou um esforço de reconstrução de um universo intelectual distante, com seus pressupostos racistas abertamente postulados, o testemunho de um momento destacado da história intelectual brasileira, hoje bastante renegado.

Ademais, o período é marcado por uma crise internacional nos preços do café, o que representou para o Espírito Santo um longo hiato em seu crescimento. Nele, segundo Maria da Penha Cosseti,²⁵ acelerou-se o processo de constituição da estrutura fundiária de pequenas propriedades, tendo sido a diversificação da produção agrícola pouco significativa. A pequena produção familiar e as grandes fazendas da região sul adotaram a parceria e o assalariamento como relações de trabalho. Os anos 1920 fixaram, portanto, os limites máximos deste texto.

De acordo com Hebe Mattos e Ana Rios,²⁶ antes da abolição, uma das preocupações centrais dos proprietários de escravos era a possibilidade de os libertos deixarem as fazendas. Dentre as estratégias senhoriais para evitar este abandono estava a preocupação em ligá-los a si e às fazendas por laços de gratidão, antecipando-se à abolição e concedendo alforrias em massa. A possibilidade de despertar-lhes tal reconhecimento ligava-se ao entendimento dos senhores de que os escravos deveriam receber a liberdade de suas mãos, e não do Estado, e percebê-la como dádiva senhorial.

Robson Martins²⁷ confirmou tal hipótese quando pesquisou a região sul do Espírito Santo. Por meio de anúncios publicados pela imprensa, o historiador verificou um processo de distribuição de alforrias gratuitas em Cachoeiro de Itapemirim, entre 1884 e 1888, região que concentrava mais da metade do número de escravos de toda a Província na época. Para ele, os fazendeiros estavam conscientes de que, naquela conjuntura, a abolição definitiva por iniciativa do governo imperial era inevitável. E, por essa razão, concederam alforrias com intuito de que, por reconhecimento do ato, seus ex-escravos não os abandonassem. Tal ação,

²⁴ Em 1860 as teorias racistas tinham conquistado o beneplácito da ciência e gozavam de plena aceitação por parte de líderes culturais e políticos nos Estados Unidos e Europa. Cf. SKIDMORE, 2012, p. 89.

²⁵ COSSETI, Maria da Penha; ROCHA, Haroldo Corrêa. *Dinâmica cafeeira e constituição de indústria no Espírito Santo 1850/1930*. Vitória: NEP (Núcleo de Estudos e Pesquisas Departamento de Economia – UFES), 1983, p. 65.

²⁶ MATTOS; RIOS. 2004, p. 178.

²⁷ MARTINS, Robson Luis Machado. *Os caminhos da liberdade: abolicionistas, escravos e senhores na Província do Espírito Santo 1884-1888*. Dissertação (mestrado) – UNICAMP, 1997.

para o pesquisador, também foi utilizada como uma espécie de controle sobre as fugas e distúrbios que ocorriam com muitos escravos que, atentos aos acontecimentos em sua volta, pretendiam conquistar a liberdade. Robson Martins²⁸ também notou na construção de escola para ex-escravos e descendentes outra iniciativa dos fazendeiros do sul espiritosantense para que os libertos permanecessem nas terras onde trabalhariam compulsoriamente. Para o historiador, pretendia-se evitar que os forros abandonassem a região à procura de outros lugares onde as condições de vida e de trabalho fossem melhores.

Não se busca subscrever todas as conclusões de Robson Martins, sobretudo, porque o quadro das ações políticas permanece restrito, do ponto de vista social, aos senhores, que tudo articulam, e escravos, que só atuam no limite com fugas. Michel Dal Col Costa, em dissertação apresentada neste Programa de Pós-Graduação, defendeu, com base nas informações coligidas em cartas de liberdade, que a atuação em prol da libertação dos escravos contava com extensa gama de aliados.²⁹ Para Vitória, não foram realizadas pesquisas sobre as famílias egressas do cativeiro no período imediatamente posterior às leis emancipacionistas e abolicionista.

Trabalhos sobre escravidão e demografia no Espírito Santo³⁰ indicam que na Cidade de Vitória quase todos os escravos eram nascidos na região e por se tratar de escravarias antigas era comum possuírem parentes no próprio vilarejo. Em recente estudo sobre as relações de compadrio na Freguesia de Nossa Senhora da Vitória,³¹ verificou-se a utilização do ritual do batismo para reforçar laços de parentesco já existente. Observou-se também a formação de diversas comunidades: compostas majoritariamente por mancípios; outras por escravos, livres, inclusive senhores; e ainda, aquelas em que a religiosidade influenciou sobremaneira na formação de parentes, com a invocação de santas como protetoras. O ritual católico oportunizou aos escravos o desenvolvimento de relações duradouras com indivíduos de todos os estratos sociais na capital da Província. O que não significa tratar de relações democráticas, posto que também foram identificadas hierarquias em tais relações.

²⁸ MARTINS, 1997, p. 158-162.

²⁹ COSTA, Michel Dal Col. *Caminhos da emancipação: redes solidárias de libertação dos escravos na região central do Espírito Santo Oitocentista*. Dissertação (mestrado) – UFES, 2013.

³⁰ Cf. CAMPOS, Adriana Pereira. *Escravidão, reprodução endógena e criouliização o caso do Espírito Santo no Oitocentos*. *Topoi*, v.12, n. 23, jul.-dez. 2011, p. 84-96; MERLO, 2008.

³¹ LAGO, 2013.

Em estudo sobre família escrava, Geisa Lourenço Ribeiro³² observou em Cachoeiro de Itapemirim, na segunda metade do Oitocentos, a formação recente das escravarias e alto grau de africanidade. Se as relações de compadrio de escravos em Vitória eram em sua maioria constituída com livres, observou-se em Cachoeiro o desenvolvimento de relações comunitárias majoritariamente entre escravos. Diferentemente de Vitória, a composição social fortemente hierarquizada de Cachoeiro, de acesso mais restrito, levou a pouca inserção dos cativos ao universo livre.

Ciente de que na região central, pelo tempo de convívio e pela ampla mobilidade dos cativos, havia comunidades consolidadas e com organizações complexas antes da abolição, o que dizer das relações sociais construídas sob a égide da liberdade? Nesse contexto os interesses nas tradicionais formas de parentesco eram outros? Quais seriam as formas de sociabilidades dos egressos do cativo?

Outros problemas ainda se afiguraram. A liberdade de mobilidade dos ex-escravos e seus descendentes em Vitória sobrepujou as comunidades construídas e consolidadas há gerações no cativo? O que dizer daquelas comunidades onde boa parte dos escravos estava ligada entre si durante gerações por extensas redes de parentesco numa mesma fazenda? No pós-abolição, como se (re) configurariam as comunidades familiares em Vitória?

Como bem afirma Hebe Mattos e Ana Rios,³³ a liberdade alcançada com o fim legal da escravidão teve significados diferentes para ex-escravos urbanos e rurais, com habilitações profissionais ou “de roça”, homens ou mulheres. Foi distinta para ex-escravos que, como na Jamaica, eram majoritariamente africanos ou filhos destes, em relação àqueles que, como nos EUA, eram há várias gerações nascidos em terras americanas, ou ainda em situações como Cuba e Brasil, nas quais as várias situações se misturavam. Os significados da liberdade eram diferentes para populações que acostumaram a relacionar-se por laços de vizinhança, compadrio, amizade ou casamento a uma população livre pré-existente. Há, ainda, segundo Mattos e Rios, significados diferentes da liberdade em sociedades como a brasileira, onde na prática não havia plenos direitos a todos os cidadãos, e as relações pessoais se faziam definidoras de direitos num quadro de manutenção de relações hierárquicas e clientelísticas. Ou seja, as expectativas concretas e projetos de inserção no mundo livre sofriam diferenças conforme uma série de variáveis.

³² RIBEIRO, Geisa Lourenço. *Enlaces e desenlaces: família escrava e reprodução endógena no Espírito Santo (1790-1871)*. Dissertação (Mestrado em História) — UFES, Vitória, 2012.

³³ MATTOS; RIOS, 2004, p. 173.

Além da liberdade “de ir e vir” dos forros e seus descendentes, Hebe Mattos observou com o fim da escravidão a valorização de outros elementos básicos ligados à moderna noção de direitos civis, como o direito a constituir legalmente família.³⁴ Nesse sentido, interessa observar a ação dos libertos em relação às possibilidades de vida em família. Houve na região central do Espírito Santo busca pela regulamentação e documentação das situações familiares? Dito de outra forma, os libertos se importaram com a legalização formal de seus laços? A busca de tais informações em registros civis de nascimento oferece indícios sobre as expectativas formadas a partir da nova condição de liberdade.

O Espírito Santo carece de estudos sobre os negros no pós-abolição. Como visto anteriormente, a população escrava foi significativa ao longo do Oitocentos, bem como a população de cor na região. Com a concessão de alforrias e a abolição, os negros passaram a integrar a população livre local. Nesse sentido, é de fundamental importância o presente estudo no sentido de inserir o Espírito Santo na discussão sobre o tema.

A peculiaridade da história da região central capixaba contribui para justificar a relevância desta pesquisa. Afastada do mercado transatlântico de escravos, marcada por pequenas propriedades dedicadas ao mercado interno, e por caracteriza-se como uma região de escravarias antigas, formadas por famílias extensas, tais características oferecem interessante material para o debate.

Ademais, o estudo comparativo das relações sociais estabelecidas pelos egressos do cativeiro em regiões do Espírito Santo e outras localidades é importante no sentido de romper com visões reducionistas, uma vez que é perfeitamente possível atores, em um sistema singular, empregarem formas culturais variáveis.

Por fim, acredita-se que os negros, com suas ações afetaram, em maior ou menor grau, o mundo em que viviam. Nesse sentido, importa reconhecer, como bem destaca Petrônio Domingues,³⁵ que os afrodescendentes, a despeito viverem em condições sociais subalternas, foram capazes de criar e recriar um mundo para si; por isso foram atores históricos, muito mais do que um “problema” que as elites tiveram que enfrentar.

O presente trabalho tem como suporte teórico alguns conceitos que são fundamentais no auxílio à análise das fontes. Para a compreensão das relações sociais dos últimos cativos, de

³⁴ MATTOS; RIOS, 2004, p. 187.

³⁵ DOMINGUES, Petrônio. “Um desejo infinito de vencer”: o protagonismo negro no pós-abolição. *TOPOI*, v. 12, n. 23, 2011, p. 132.

seus filhos e netos, como as formas de organização familiares, as regras de comportamento e as possibilidades de realizar a vida em liberdade, tornou-se necessário utilizar o conceito de *ação social*, de Max Weber. O intelectual compreende a ação social como sendo “realizada pelo agente orientando-se pelo comportamento de outros, seja este passado, presente ou esperado como futuro”.³⁶ Ainda utilizando o sociólogo, dentre os sentidos visados pelos agentes destacam-se mais comumente aqueles guiados por determinados interesses, influenciados por valores sociais, tradicionais ou, ainda, pela afetividade como prioridade em suas escolhas.

Diante da diversidade de possibilidades de se pensar as relações sociais estabelecidas pelos egressos do cativeiro, já que, acredita-se que as escolhas na formação de parentesco eram feitas de acordo com as percepções que cada um tinha de suas próprias oportunidades, torna-se imperativo, e ainda resgatando o pensamento weberiano, compreender o sentido de tais relações sociais construídas por ex-escravos, em anos cruciais e definidores de uma nova realidade histórica, que é o pós-abolição.

Além das ações individuais, interessa para o presente trabalho compreendê-las em conjunto, considerando as comunidades em que os libertos se inseriam. Para tanto, resgatou-se na antropologia as relações entre evento e estrutura desenvolvidas por Marshall Sahlins.³⁷

Para o antropólogo, as ações criativas dos sujeitos históricos é a síntese de duas noções contrárias. Primeiramente, da ação das pessoas no sentido de organizar seus projetos e dar sentido aos objetos partindo das compreensões preexistentes da ordem cultural, ou seja, a cultura é historicamente reproduzida na ação. Por outro lado, ao repensar criativamente seus esquemas convencionais, os homens alteram o padrão cultural historicamente na ação, promovendo uma transformação estrutural.³⁸

Dessa forma, segundo Sahlins, ao mesmo tempo em que a ação é interpretada e apropriada através do esquema cultural, adquirindo uma significância histórica, os homens em seus projetos práticos e em seus arranjos sociais, informados por significados de coisas e de pessoas, submetem as categorias culturais a riscos empíricos. Nesse sentido, a estrutura, entendida como relações simbólicas de ordem cultural, é, para o antropólogo, um objeto histórico.

³⁶ WEBER, Max. *Economia e sociedade: Fundamentos da sociologia compreensiva*. V.1, 4ª. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000, 2009 (reimpressão).p .13.

³⁷ SAHLINS, Marshall. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

³⁸ SAHLINS, 2003, p. 7-21.

O trabalho utiliza também a visão antropológica de cultura desenvolvida por Sidney Mintz,³⁹ que, em pesquisas de campo, observou em habitantes de localidades próximas e de mesma forma cultural básica, padrões de relacionamentos sociais contrastantes.⁴⁰

Para Mintz vários tipos de diferenças – como o destino econômico e oportunidades de vida – podem modificar radicalmente formas particulares, dentre as alternativas existentes em um sistema cultural que as pessoas possam empregar, bem como o significado que estas formas possam ter para elas.

Por fim, assim como Mintz, acredita-se que as diferentes ações dos egressos do cativo no Espírito Santo não resultam necessariamente de “culturas” qualitativamente diferentes, mas de alternativas culturais, percebidas por eles como mais apropriadas naquele momento, que emergem em contextos sociais específicos.

O *corpus* documental, para a investigação das relações sociais da última geração de escravos e libertos de Vitória e Cachoeiro entre 1871 e 1920 é composto de várias fontes primárias. Os assentos de batismo (1845 e 1888) da Igreja Católica e os registros civis (1888 e 1910) de nascimento constituem o principal conjunto para a análise das relações sociais na segunda metade do século XIX e no pós-abolição. Tais documentos são largamente utilizados pelos estudiosos da história social no Brasil.

A pesquisa também conta com a investigação de outras fontes como os censos (1872, 1890, 1900 e 1920), relatórios de presidente de província e de Estado para o estudo dos movimentos populacionais nas regiões. Para análise qualitativa também foram analisados ofícios de juízes retirados do fundo de governadoria e jornais locais como *A Província do Espírito Santo* e *O Cachoeirano*. Por fim, empreendeu-se também a análise quantitativa e qualitativa de cartas de alforria, a fim de compreender as estratégias de liberdade desenvolvidas por escravos e as intenções dos senhores nas “concessões” de liberdade nos últimos anos de escravidão na Província.

Os registros eclesiásticos e civis encontram-se depositados nos arquivos da Cúria Metropolitana de Vitória, na catedral de São Pedro de Cachoeiro e no cartório de registros

³⁹ MINTZ, Sidney W. Cultura: uma visão antropológica. Tradução de James Emanuel de Albuquerque, *Revista Tempo*, Niterói, ed 28, 2009.

⁴⁰ Mintz e Wolf analisaram os laços de compadrio constituídos pelos moradores da planície e das montanhas em Porto Rico na década de 1940. De maneira geral, os associados à pesquisa de Wolf procuravam os mais ricos para serem padrinhos de seus filhos, e por sua vez esta elite aparentemente aceitava prontamente tais convites. Entretanto, na comunidade que Mintz pesquisou, a população preferia escolher vizinhos e amigos, ou parentes próximos, para serem seus compadres.

civis de Vitória. Do conteúdo dos documentos foram quantificados e analisados dados como naturalidade dos envolvidos, nomes, além das datas e locais desse acontecimento, cor e estatuto dos indivíduos.

Para viabilizar o almejado, foram organizados bancos de dados em planilhas eletrônicas (Excel) e no programa de estatística conhecido como SPSS, contendo as informações de cada documentação levantada até o momento. Tal aporte oferece várias possibilidades de associações, comparações e a exposição dos resultados em forma de tabelas e gráficos. Com o uso de programa estatístico é possível ir além da apreciação quantitativa dos dados, uma vez que os recursos disponíveis para o cruzamento de respostas múltiplas e a correlação de variáveis possibilitam a consideração qualitativa das informações.

Consoante, foram realizadas combinações de técnicas seriais com a microhistória italiana,⁴¹ uma vez que buscou-se analisar laços familiares, parentesco ritual e outras formas de relacionamentos de ex-escravos com diversos grupos sociais numa localidade com características específicas, e quando pertinente são feitas comparações com outras regiões do Brasil e das Américas, que também passaram pelo processo de abolição da escravidão no Dezenove.

Para o manejo das fontes também foi importante a utilização do método onomástico,⁴² que consiste na utilização do nome como fio condutor de investigação. Tal metodologia é utilizada ao longo dos capítulos, como no trabalho com as cartas de alforria e no cruzamento com registros óbito. No que diz respeito aos registros de batismo e civis, o método onomástico terá uma dupla função neste trabalho. Num primeiro momento constituirá o eixo mediante o qual os nomes serão analisados em diferentes momentos do tempo. Em seguida, para conferir unidade a um conjunto de fontes díspares da época para análise do lugar social desses indivíduos.

Simultaneamente foi analisado o jornal liberal a *Província do Espírito Santo*, o qual iniciou sua publicação 1882, tendo como redatores principais Cleto Nunes e Muniz Freire, e *O*

⁴¹ Cf. ROSENTAL. Poul-André. Construir o “macro” pelo “micro”: Fredrik Barth e a “microstoria”. REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 151-171.

⁴² GINZBURG, Carlo. 1991. O nome e o como. Troca desigual e mercado historiográfico. In: C. GINZBURG; E. CASTELNUOVO e C. PONI (orgs.), *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro /Lisboa, Bertrand Brasil /Difel, p.169-178, p. 174.

Cachoeirano,⁴³ que se intitulava “órgão do povo”. Foi publicado pela primeira vez em 1877, e pertencia a Luiz Loyola e Silva.

Crê-se que o trabalho com registros civis e eclesiásticos, em conjunto com pesquisas em jornais, fontes demográficas e cartorárias oferece rico material de análise das relações sociais, que são mecanismos formadores de comunidades na região. Ao mesmo tempo, a busca por indícios permite traçar a trajetória de famílias escravas, para a compreensão das estratégias desses grupos ao longo das gerações no período pós-abolição.

O primeiro capítulo contém, sobretudo, o estudo demográfico da região central e sul da província do Espírito Santo entre 1871 e 1920. Foram consideradas as especificidades locais, as mudanças sociais e econômicas atravessadas por Vitória e Cachoeiro de Itapemirim no período estudado e, principalmente, a vigência de leis referentes à escravidão. Pretendeu-se averiguar como a lei do Ventre Livre (1871) e a lei dos Sexagenários (1885) impactaram a demografia na região. Tal análise foi feita considerando o ano de 1871 como chave na desmontagem da escravidão no Brasil. Para além do período escravista, observou-se no imediato pós-abolição, a permanência dos libertos na região, bem como a atração que a Província exerceu em relação a emigrantes vindos de várias regiões do Brasil. Os resultados obtidos foram cotejados com pesquisas realizadas em outras partes do Brasil, com a discussão historiográfica perpassando todo o capítulo. Com isso, acredita-se ter inserido o Espírito Santo no debate sobre o tema. Para tanto foram levantados recenseamentos do período em tela (1872, 1890, 1900 e 1920) bem como dados populacionais dos relatórios de Presidente de Província (1871-1889), Mensagens do Presidente de Estado (1889-1920) e registros batismais (1871-1888) da região. Na análise quantitativa foi utilizado o programa estatístico para o cruzamento de dados, construção de tabelas e gráficos, que, por sua vez, forneceram as bases para posterior análise qualitativa da fonte.

O segundo capítulo versou sobre os padrões de alforrias na região central da Província do Espírito Santo. Com isso pretendeu-se dar destaque a ação dos escravos – que tinham assegurada a liberdade caso obtivessem pecúlio suficiente para pagar por ela a partir de 28 de

⁴³ O *Cachoeirano* pertencia ao redator Luiz Loyola e Silva. Foi escrito pela primeira vez em janeiro de 1877 no sul da província. Não era considerado órgão liberal, muito menos conservador. Na primeira página do jornal estava estampada sua vocação: *órgão do povo*. Declarando seu objetivo de dar voz ao povo, o periódico se colocou na arena política como verdadeiro porta-voz de denúncias contra o governo. O jornal se preocupava com os gastos públicos, pedia a construção de estradas e melhorias para a província e, sobretudo, para Cachoeiro de Itapemirim (SIQUEIRA, Karulliny Silverol. *O império das repúblicas: projetos políticos republicanos no Espírito Santo, 1870-1908*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Espírito Santo, 2016 p. 76-77. PÍCOLI, Mariana de Almeida. *Ideias de liberdade na cena política capixaba: o movimento abolicionista em Vitória. (1869/1888)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Espírito Santo, 2009, p.90.

setembro de 1871 –, às redes de solidariedade que se formaram em torno das manumissões e as estratégias dos senhores nas “concessões” de cartas num momento de desagregação do sistema escravista. Para tanto foram analisadas quantitativa e qualitativamente 155 escrituras de liberdade contidas nos livros de notas cartoriais de Vitória – que contemplam também documentos de senhores de escravos do sul da Província.

No terceiro capítulo tratou-se as relações sociais da última geração de escravos com os nascidos de ventre livre, libertos e livres em Vitória. Para tanto foram analisadas as relações de compadrio a partir de dois recortes temporais, de 1845 a 1871 e de 1871 a 1888. Objetivou-se averiguar se as comunidades baseadas em laços de parentesco construídas ao longo do século XIX permaneceram com o mesmo perfil após a lei do Ventre Livre. Ou seja, pretendeu-se analisar a construção das relações sociais da última geração de escravos e dos egressos do cativeiro considerando as permanências e transformações na construção das tradicionais formas de parentesco. Neste capítulo foi construída uma das hipóteses de trabalho. Dada à peculiaridade da escravidão na capital da Província e as características das comunidades que se formaram em suas senzalas, a análise dos registros eclesiásticos identificaram a intensificação das relações sociais de cativos com livres na região. Acredita-se que após a Lei do Ventre Livre, as famílias escravas se utilizavam das relações de solidariedade para adentrar ainda mais no universo de livres. Naquele tempo, escravas davam a luz à crianças ingênuas. Nascidas sob a égide da liberdade elas estavam com seus dias contados dentro das escravarias de seus pais e familiares. Havia, portanto, indícios de uma expectativa maior dos escravos pelo tempo da liberdade.

Neste último capítulo foi explorada a questão da inserção social dos libertos no Espírito Santo no imediato pós-abolição, entre 1889 e 1920, a partir de análise inédita de registros civis de nascimento de Vitória, dos jornais locais *A Província do Espírito Santo* e *O Cachoeirano*, relatórios de Presidente de Estado e ofícios de juízes municipais localizado em fundo de governadoria e enviados ao presidente de Estado. Pretendeu-se verificar o estabelecimento dos ex-escravos na região considerando as relações sociais construídas e consolidadas ainda no cativeiro, onde boa parte dos escravos estava ligada entre si durante gerações por extensas redes de parentesco. A partir de uma leitura mais fina das fontes e com o auxílio do método onomástico pretendeu-se resgatar fragmentos de histórias de famílias egressas do cativeiro. As histórias de indivíduos libertos e famílias mostraram que, de variadas maneiras, as vivências da escravidão se projetaram sobre o período pós-abolição, definindo e orientando escolhas, atitudes, expectativas e projetos de liberdade. Os vestígios deixados pelas fontes

analisadas no capítulo destoam da imagem dos escravos abandonando as propriedades rurais assim que foi assinada a Lei Áurea a caminho das cidades. E aqui consta nossa segunda hipótese: a de que muitos libertos permaneceram no Espírito Santo, e outros tantos ali chegaram. E mais. Ao invés de indivíduos apáticos e desprovidos de aptidão para o trabalho livre, nos deparamos com pessoas que enfrentavam no cotidiano dura realidade e que muitas vezes foram marginalizados, excluídos da cidadania civil. Em se tratando das mulheres que emigraram para Vitória, o cenário fora ainda mais difícil, com famílias marcadas pela ilegitimidade. Entre alianças renovadas, construídas ou rompidas entre ex-senhores e ex-escravos, muitos egressos do cativeiro pareciam viver um tempo entre o da escravidão e o da liberdade.

1. ESPÍRITO SANTO: A DESMONTAGEM DA ESCRAVIDÃO E SEUS IMPACTOS NA DEMOGRAFIA (1850-1920)

Este capítulo consiste em um estudo demográfico do Espírito Santo entre 1850 e 1920.⁴⁴ Nele serão consideradas as mudanças socioeconômicas, responsáveis em grande medida pelas alterações no desenho demográfico das regiões central e sul do Espírito Santo no período em tela. Serão analisadas, ainda, as leis referentes à escravidão que atuaram na Província no sentido de libertar pouco a pouco os escravos, preservando o processo de abolição gradual orientado politicamente no Brasil e que levou, ao final, a abolição completa e irrestrita.

Na primeira parte do texto recuou-se a análise à década de 1850 por se tratar de um período de mudanças no quadro econômico, social e demográfico do Espírito Santo. Com a emergência da cultura cafeeira, a Província alcançou o maior índice de mão de obra escrava de sua história. Tal análise é fundamental para compreensão dos anos subsequentes. *Do auge da população escrava* (1850-1871) passar-se-á, na segunda parte do capítulo, à *progressiva queda* (1871-1888), quando foram analisados os impactos da lei de 1871 (do Ventre Livre) e a lei de 1885 (dos Sexagenários) na demografia escrava do Espírito Santo. Tal análise foi feita considerando o ano de 1871 como chave na desmontagem da escravidão no Brasil.

A terceira parte consiste numa análise das *consequências* do fim da escravidão na demografia até a década de 1920, com destaque para os possíveis movimentos migratórios de pessoas para o sul do Espírito Santo, região que desde a segunda metade do século XIX constituía-se em polo de atração de indivíduos, inclusive de outras províncias do Brasil.

Para atingir tais objetivos foram realizadas apreciações quantitativas e qualitativas de recenseamentos do período em questão – 1872, 1890, 1900 e 1920 – bem como de dados populacionais dos relatórios de Presidente de Província (1850-1889), mensagens de Presidentes de Estado (1889-1920) e registros batismais (1850-1888) da região.

1.1. DO AUGES DA POPULAÇÃO ESCRAVA (1850-1871)

1.1.1. O desenvolvimento do café e as teses de substituição da mão de obra escrava

O café foi introduzido no Brasil no começo do século XVIII e cultivado por toda parte com a finalidade de consumo local. Sua importância, contudo, só foi assumida no final do século,

⁴⁴ Parte dos resultados do capítulo foi publicada na revista Almanack em 8/2018. Conferir: LAGO, Rafaela Domingos. Demografia escrava e o impacto das leis abolicionistas no Espírito Santo (1850-1888). *Almanack*, Guarulhos, n. 19, p. 119-166, ago. 2018.

quando ocorreu a alta de preços pela desorganização do maior produtor, a colônia francesa do Haiti.⁴⁵

Apesar de o café se fazer presente em diversas províncias do Império, foi no Rio de Janeiro que ocorreu a sua explosão. Ali o café dinamizou a economia brasileira, em desempenho superior a todas as atividades precedentes. A cultura agrícola estendeu-se pelo Vale do Paraíba, Minas Gerais, Espírito Santo e, principalmente, São Paulo, onde o café encontrou seu *habitat* mais promissor.⁴⁶

Segundo Celso Furtado,⁴⁷ no primeiro decênio da independência, o café já contribuía com dezoito por cento do valor das exportações do Brasil, colocando-se em terceiro lugar depois do açúcar e do algodão. Já nos dois decênios seguintes alcançou a primeira posição, representando mais de quarenta por cento do valor das exportações. Sérgio Silva⁴⁸ nos fornece os números: nos primeiros anos de sua autonomia política, o Brasil produzia 300 mil sacas de café por ano, na metade do século alcançou a marca de 2,6 milhões.

Segundo Gilda Rocha, no exercício de 1871/1872, o Rio de Janeiro exportava 6.988.412 arrobas de café, São Paulo 2.508.163, Minas Gerais 2.392.922 e o Espírito Santo 538.864 arrobas, ficando muito aquém das demais Províncias.⁴⁹ A região sul da Província teve o maior peso na produção de café e se constituía no reduto da grande lavoura cafeeira do Espírito Santo. No entanto, tratava-se de uma pequena zona em relação ao todo da Província, não chegando, por isso mesmo, de acordo com Gilda Rocha, a ser suficiente para imprimir ao território espiritosantense – dominado em seu conjunto pela pequena propriedade – o mesmo dinamismo que a lavoura de café conferiu ao Rio de Janeiro e São Paulo.

Ao estudar as fazendas hipotecadas ao Banco do Brasil no ano de 1883, Van Delden Laerne⁵⁰ nos deixou informações preciosas das maiores regiões produtoras de café no Império, tais como a quantidade de fazendas e o tamanho, o número de pés de cafés produzidos, o número de escravos, o valor do plantel, dentre outras informações. De acordo com os dados de Laerne, em 1883 o maior produtor de café do Brasil era o Rio de Janeiro, suas 191 fazendas na época possuíam 37.368.543 pés de café. São Paulo ocupava o segundo lugar com 218

⁴⁵ FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. Edição comemorativa. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

⁴⁶ BITTENCOURT, Gabriel Augusto de Mello. *Café e modernização: o Espírito Santo no século XIX*. Rio de Janeiro: Liv. Ed. Cátedra, 1987, p. 18.

⁴⁷ FURTADO, 2009, p. 180.

⁴⁸ SILVA, Sérgio. *Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976, p. 49.

⁴⁹ ROCHA, Gilda. *Imigração estrangeira no Espírito Santo: 1847-1896*. Vitória: [S.N.], 2000, p. 53.

⁵⁰ LAERNE, Van Delden. *Brazil and Java: Report on coffee-culture*. London: W. H. Allen, 1885. p. 218 a 223.

fazendas produzindo 29.305.000 pés de café. Em seguida estavam as 153 fazendas de Minas Gerais, que cultivavam 20.633.000 pés de café. No Espírito Santo, a região de Itapemirim – que assim como as demais regiões do Sudeste desenvolveu uma economia nas bases de uma *plantation* escravista – possuía 12 fazendas com 791 pés de café.

A posição ocupada pelo Espírito Santo no contexto das grandes fazendas do Sudeste – com a menor quantidade de pés de café e a menor média deles por fazenda – ⁵¹ indica, segundo José Antonio Buffon,⁵² a pequena proporção de cada fazenda que era efetivamente cultivada com a lavoura, bem como as dificuldades proporcionadas pelo relevo da região. Por ser terreno montanhoso, parcela significativa das terras tornou-se inapta ao plantio, demasiadamente elevadas ou baixas. Somava-se a tais fatores, as precárias condições de transporte, impondo sérios limites, com o agravante de que grande parte das transações comerciais e financeiras se estabelecia com a praça do Rio de Janeiro.

Também se deve considerar o fato de se tratar de uma região de áreas novas, com processo de desbravamento de matas e em fase de expansão de seus cafezais. Afinal, seu cultivo desenvolveu-se principalmente a partir de 1850, quando a região ainda era fracamente povoada.

A análise dos dados de Van Delden Laerne evidencia, por outro lado, que no município de Cachoeiro de Itapemirim havia unidades produtivas em alguns aspectos superiores a outras localizadas em importantes municípios cafeeiros da década de 1880. Ao comparar o número de fazendas com o tamanho delas por hectare,⁵³ observou-se que a região do Itapemirim registrava as maiores médias quanto à superfície das unidades produtivas (2.066). Ou seja, possuía fazendas com grande extensão territorial. O número médio de escravos nas fazendas de Itapemirim (47,4) era inferior apenas à província do Rio de Janeiro (56),⁵⁴ o que indica a relativa abundância de mão de obra cativa frente à dimensão do cafezal capixaba e, ainda, a maior dependência do trabalho escravo na cafeicultura da região sul da Província.

Segundo José Antonio Buffon, com a penetração do café no interior, entre 1851-1852 e 1871-1872, o Espírito Santo apresentou as maiores taxas anuais de crescimento dentre as principais províncias produtoras de café. Durante esses períodos, a produção capixaba multiplicou-se

⁵¹ Rio de Janeiro 195.646; São Paulo 134.426; Minas Gerais 134.856 e Espírito Santo 65.917 (LAERNE, 1885, p. 218-223).

⁵² BUFFON, José Antônio. *Café e urbanização no Espírito Santo*: aspectos econômicos e demográficos de uma agricultura familiar. Dissertação (mestrado): Programa de Pós-Graduação em Economia da UNICAMP, 1992, p. 81-82.

⁵³ Rio de Janeiro 628; São Paulo 746 e Minas Gerais 591 (LAERNE, 1885, p. 218-223).

⁵⁴ São Paulo 37,2 e Minas Gerais 36,3 (LAERNE, 1885, p. 218-223).

por 5,5 e a participação do Espírito Santo no total produzido pelas quatro maiores províncias evoluiu de 1% para 4,7%. Em 1871-1872, apesar de decadente, a produção do Rio de Janeiro ainda era a maior do Brasil, representando 56% do total. A produção paulista, por sua vez, equiparava-se à de Minas Gerais, ambas em torno de 20%.⁵⁵

Anos mais tarde (1890), o peso da cafeicultura capixaba continuou em ascensão, alcançando 5,4% das exportações. No entanto, São Paulo apresentou impressionante crescimento entre 1885-1890, saltando de 26,5% para 56,8% do total exportado pelo Brasil. Estava definindo-se naquele momento a maior e mais dinâmica região cafeeira do país.⁵⁶

Em breve veremos como a expansão cafeeira ocorrida entre 1850-1872 foi crucial para a inversão da primazia populacional e econômica do centro para a região sul do Espírito Santo. Antes, porém, discutiremos sucintamente a tese de substituição da mão de obra escrava no Brasil.

A década de 1850 é vista por estudiosos como marco inicial da transição para o trabalho assalariado no Brasil. De acordo com a tese, a interrupção do tráfico teria causado uma insuficiência de força de trabalho para o capital cafeeiro em franca expansão. Nesse contexto, as imigrações internacionais eram vistas como fundamentais para a afirmação do mercado de trabalho capitalista.

Em obra considerada um clássico da historiografia econômica, Celso Furtado afirma que qualquer empreendimento que se pretendesse realizar após a lei anti-tráfico de 1850 no Brasil teria de confrontar-se com a inelasticidade da oferta de trabalho, uma vez que a população escrava brasileira teria uma taxa de mortalidade bem superior à de natalidade.⁵⁷ Diferentemente dos Estados Unidos, que possuía elevado crescimento vegetativo, para Furtado, as condições de vida dos cativos no Brasil eram extremamente precárias.⁵⁸ Com a redução do abastecimento de africanos, a elevação do preço teria provocado a intensificação da mão de obra e, portanto, um desgaste ainda maior da população escrava.⁵⁹

⁵⁵ BUFFON, 1992, p. 76.

⁵⁶ BUFFON, 1992, p. 76.

⁵⁷ FURTADO, 2009, p. 185.

⁵⁸ FURTADO, 2009, p. 187.

⁵⁹ Estudos realizados por Rafael Marquese, com base em Manuais Agrícolas que circulavam no Brasil, evidenciam, ao contrário da visão de Celso Furtado, a preocupação dos fazendeiros com o fim legal do tráfico negreiro (1831) em empreender o que consideravam um bom tratamento aos escravos. Cf.: MARQUESE, Rafael de Bivar. *Senhores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 259-298.

A solução para substituição do trabalho escravo, na visão de Celso Furtado, não estaria na mão de obra nacional, pois, apesar de constatar a existência de uma reserva potencial no amplo setor de subsistência, a considerava de “baixíssima produtividade.”⁶⁰ De igual modo ocorria com a zona urbana, a despeito de acumular uma massa de população, dificilmente encontrava ocupação permanente. Para o economista, “as dificuldades de adaptação dessa gente e, em grau menor, daqueles que vinham da agricultura rudimentar do sistema de subsistência contribuíram para formar a opinião de que a mão de obra livre do país não servia para a grande lavoura”.⁶¹ Em consequência, segundo Furtado, mesmo na época em que a solução do problema de mão de obra parecia mais incerta, não havia evoluído no país a ideia de um amplo recrutamento interno financiado pelo governo.

Como solução alternativa, Celso Furtado destaca o fomento de uma corrente de imigração europeia na década de 1870, quando o governo imperial passou a se encarregar dos gastos do transporte dos imigrantes que deveriam servir à lavoura cafeeira. Caberia ao fazendeiro cobrir os gastos do imigrante durante o seu primeiro ano de atividade, ou seja, na etapa de maturação de seu trabalho. Também devia colocar à sua disposição terras em que pudesse cultivar os gêneros de primeira necessidade para manutenção da família. Nas palavras de Furtado, “esse conjunto de medidas tornou possível promover pela primeira vez na América uma volumosa corrente imigratória de origem europeia destinada a trabalhar em grandes plantações agrícolas.”⁶²

Ao discutir a mesma tese, Emília Viotti da Costa relacionou a política de mão de obra à política de terras no Brasil. A intenção dos parlamentares na criação da lei de Terras (1850), segundo a historiadora, era dificultar o acesso à terra pelos trabalhadores nacionais e criar condições para que o fazendeiro obtivesse mão de obra livre para substituir os escravos, cujo fornecimento estava ameaçado pela interrupção do tráfico negreiro.”⁶³

Emília Viotti da Costa observou nesse período grande oferta de mão de obra livre no Brasil. Para ela, o escravo deixou de ser a base exclusiva da economia cafeeira em regiões mais novas como São Paulo. Diferentemente de Furtado, Viotti dá ênfase à mão de obra livre nacional ao afirmar que, ao lado da corrente imigratória cada vez mais intensa às vésperas da abolição, havia crescido a participação do trabalhador livre nacional. Tanto na cidade quanto

⁶⁰ FURTADO, 2009, p. 191.

⁶¹ FURTADO, 2009, p. 191.

⁶² FURTADO, 2009, p. 197.

⁶³ COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à República: momentos decisivos*. 5ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1989, p. 148.

na zona rural, o trabalho livre vinha substituindo o servil, embora na última o fenômeno ocorresse em ritmo mais lento.

Em estudo sobre demografia, migração e transição para o trabalho assalariado no Brasil, Fausto Brito⁶⁴ apoia o destaque dado por Emília Viotti aos trabalhadores nacionais. Ao analisar dados do Censo de 1872 e 1890, o pesquisador verificou que em São Paulo a imigração internacional ainda não se mostrava muito expressiva. No período dos censos havia “residência de apenas 29.622 e 75.030 estrangeiros, respectivamente. Nesse último ano seu número não ultrapassava 5% da população total.”

Para Fausto Brito o financiamento da imigração internacional, mesmo com abundância de mão obra nacional, está relacionada à oferta ilimitada de terras e à organização do seu mercado. A Lei de Terras, a abolição gradual da escravidão e as migrações, interna e internacional, constituíam-se em dimensões de um mesmo processo: a transição para o trabalho assalariado no Brasil com o menor custo possível para as oligarquias, principalmente as do café. A estratégia do governo imperial nesse processo, devido à grande disponibilidade de terras, foi restringir ao máximo o acesso à propriedade, garantindo assim os interesses oligárquicos.

A imigração internacional foi contemplada na Lei de Terras de 1850⁶⁵ pelas vantagens concedidas à pequena propriedade necessária à colonização, como já vinha sendo promovida pelo governo imperial mediante a constituição de colônias agrícolas. Entretanto, a imigração internacional que interessava às oligarquias na metade do século não era mais de colonos, mas sim de mão de obra livre para suprir a “falta de braços”. Havia também o interesse, por parte das elites e governos, de que as migrações internacionais atendessem não só às necessidades econômicas, mas ainda a necessidades étnicas. Como destaca Thomas Skidmore,⁶⁶ as migrações internacionais, além de se constituírem como oferta de força de trabalho, deveriam cumprir um papel étnico de branqueamento do povo brasileiro.

Fausto Brito conclui que a intervenção do Estado, no sentido de alimentar o mercado de trabalho da economia cafeeira com uma maciça imigração internacional, expressava a vontade

⁶⁴ BRITO, Fausto. Crescimento demográfico e migrações na transição para o trabalho assalariado no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos de População*. Campinas, v. 21, n. 1, p. 5-20, jan./jun. 2004, p. 9.

⁶⁵ Nela, proibia-se a abertura de novas posses e restringia-se o acesso às terras devolutas, a não ser pela compra. Estas se transformaram, segundo a lei, em monopólio do Estado Imperial e, mais tarde, em 1891, já na República, em monopólio dos estados, consumando assim o controle da propriedade territorial pelas oligarquias regionais (BRITO, 2004, p. 12).

⁶⁶ SKIDMORE, Thomas E. *Preto no Branco: Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

das oligarquias de uma abolição da escravatura sem atropelos econômicos e sociais, mas também a sua ideologia de construção de uma nova base étnica para a nação brasileira. O papel da imigração internacional, portanto, não se restringia a suprir uma “escassez relativa de mão de obra”. Foi uma estratégia do Estado e das oligarquias de tornar praticamente nulos, por meio do subsídio governamental à imigração, os custos que a Abolição inevitavelmente traria para amplos setores da economia cafeeira.

Dialogando com a historiografia, e tendo como fundamento a pesquisa empírica, a seguir será dado enfoque na demografia e economia de dois municípios da província do Espírito Santo, sendo um formado por pequenas propriedades e outro por extensos planteis de escravos. Objetiva-se evidenciar a especificidade da Província, que diante do fim do tráfico em 1850, ao contrário do que imaginou Celso Furtado para todo o Brasil, viu duplicar a população escrava, principalmente por meio da reprodução natural. Acredita-se, inclusive, que grande parte dos cafeicultores do Espírito Santo se encontrava segura da longevidade do sistema escravista, ou seja, pouco ou nada fizeram para atrair imigrantes estrangeiros para suas fazendas.

1.1.2. População escrava e produção cafeeira no Espírito Santo do Oitocentos

A escravidão no Brasil persistiu até parte do último quartel do Dezenove. Apesar das pressões antiescravistas, principalmente externas,⁶⁷ a instituição se viu fortalecida graças à emergência do cultivo do café. Segundo Robert Conrad, entre os anos de 1820 e 1830 a exportação do café brasileiro teve um aumento de quase 400%.⁶⁸ Na década de 1850 a produção continuou aumentando e a safra tornou-se um baluarte do sistema escravista, proporcionando meios para importação de cativos, não obstante a ilegalidade do tráfico africano de escravos após 1831.

Apesar da dificuldade em calcular com exatidão o número de africanos desembarcados nos portos brasileiros,⁶⁹ estima-se que depois de receber de 100 a 1.200 escravos por ano entre 1831 e 1834, o Brasil conheceu desembarques anuais de mais de 40 mil africanos em 1838 e

⁶⁷ Foi a Inglaterra que, a partir de 1807, liderou a campanha abolicionista no século XIX, quando o tráfico transatlântico por navios britânicos e a importação de escravos novos pelas colônias britânicas foram proibidos. Cf.: MAMIGONIAN, Beatriz; SIRQUEIRA, Ana Paula Pruner de. A campanha abolicionista e a escravidão no século XIX no Brasil, em Cuba e nos Estados Unidos. In: CAMPOS, Adriana Pereira; SILVA, Gilvan Ventura da (Org.). *A escravidão Atlântica: do domínio sobre a África aos movimentos abolicionistas*. Vitória: Editora GM, 2011, p. 39-72.

⁶⁸ De 1817 a 1820, a exportação do café brasileiro alcançou uma média de 5.500 toneladas por ano, e de 1826 a 1829, a exportação anual média atingiu quase 25 mil toneladas. Cf.: CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975, p. 5.

⁶⁹ Segundo Manolo Florentino, nunca se saberá exatamente quantos africanos teriam desembarcado no porto do Rio de Janeiro. A falta de fontes o explica. Daí que, a partir de indicações fragmentárias, os autores que se dedicaram ao tema, ora estabeleceram estimativas gerais, ora detectaram os desembarques em um pequeno número de anos. (FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro: séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 44)

1839. Chegando a uma média anual de quase 50 mil entre 1846 e 1850.⁷⁰ Tais africanos abasteciam, sobretudo, as regiões agroexportadoras.

Além das regiões produtoras de café do Brasil, Cuba e Estados Unidos também passaram pelo processo de expansão escravista no século XIX. Nos Estados Unidos a escravidão cresceu vertiginosamente entre 1783 e 1861.⁷¹ Segundo Edward E. Baptist, entre a passagem da Constituição (1787) e 1860, o número de escravos expandiu em 500%, principalmente por reprodução natural.⁷² Cuba passou por crescimento semelhante, contudo, a expansão se deu através do persistente tráfico transatlântico de escravos. De acordo com Rebecca J. Scott, a década de 1850 assistiu a um aumento no volume do tráfico ilegal de escravos em Cuba, “compensando parcialmente o decréscimo que de outro modo teria resultado das mortes e alforrias na população, cuja taxa de crescimento natural não era positiva”.⁷³

O Oitocentos fora, portanto, em sua maior parte, um século de expansão da escravidão, que atuou em novas bases. Para diferenciar a escravidão moderna em dois momentos, Dale Tomich⁷⁴ cunhou o conceito de *Segunda Escravidão*, com sua marca na virada do século XVIII para o XIX, quando um conjunto de acontecimentos e tendências⁷⁵ levaram a reconfigurações profundas no mercado mundial.

Nesse sentido, destaca-se o incremento do consumo de determinados produtos, como o café e o açúcar, demandados pelo aumento da população de trabalhadores e da classe média nas cidades da Inglaterra e da Europa e a procura por novas matérias-primas como o algodão. Tal conjunto de transformações afetou determinadas áreas coloniais escravistas, implicando seu declínio, mas atuou sobre outras áreas escravistas em sentido inverso. Em regiões como Cuba,

⁷⁰ Cf.: BETHELL, 1976, p. 366-373. Apud FLORENTINO, 1997, p. 43-44.

Os dados elencados por Manolo Florentino sugerem que os compradores de africanos acreditavam no fim próximo e definitivo do comércio negreiro, e que tal crença se refletiu no mercado de africanos entre 1826 e 1830. Acompanhando o evoluir das negociações políticas, as camadas escravistas brasileiras passaram, a partir de 1826, à compra desenfreada de africanos. (FLORENTINO, 1997, p. 43-44).

⁷¹ A Segunda Escravidão produziu mercadorias chave para a produção industrial. Mas não apenas isso. De acordo com Edward Baptist, a Segunda Escravidão era culturalmente moderna e economicamente modernizante. Na expansão da escravidão dos EUA, por exemplo, a sofisticação e eficiência tecnológicas aumentavam nos campos de trabalho escravo ano após ano. Essa noção contradiz boa parte das visões de que escravistas e trabalho escravo eram estáticos. As empresas da Segunda Escravidão nos Estados Unidos aumentaram continuamente a produtividade do trabalho, e o fizeram em níveis comparáveis aos atingidos por empresas industrializantes de tecelagem e fiação da Grã-Bretanha. (BAPTIST, Edward E. A Segunda Escravidão e a Primeira República Americana. *Almanack*. Guarulhos, n.05, p.5-41, 1º semestre de 2013).

⁷² BAPTIST, 2013, p. 10.

⁷³ Segundo Scott, as cifras dos registros de escravos apresentam para 1855-1857 um total em torno de 373.000 escravos. Cf.: SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Unicamp, 1991, p. 28-29.

⁷⁴ TOMICH, Dale W. *Pelo Prisma da Escravidão: Trabalho, Capital e Economia Mundial*. São Paulo: Edusp, 2011.

⁷⁵ Principalmente o advento da Revolução Industrial na Inglaterra e a hegemonia internacional da Grã-Bretanha.

o Sul dos Estados Unidos e o Brasil, a escravidão “expandiu-se numa escala maciça para atender à crescente demanda mundial de açúcar, café e algodão.”⁷⁶

Nesse contexto de integração da escravidão com o desenvolvimento do capitalismo industrial e do mercado mundial do século XIX, o Império do Brasil, e em específico, uma de suas províncias, teve o cenário econômico-social e desenho demográfico transformados. Refiro-me à província do Espírito Santo e às mudanças observadas a partir de 1850 na região, que afetaram significativamente as décadas seguintes. Por esse motivo, optou-se, neste capítulo, por recuar duas décadas do marco inicial proposto para a pesquisa (1871).

Até meados do Oitocentos, o Espírito Santo teve a sua economia baseada na cultura canavieira, de longa tradição colonial.⁷⁷ A Província era composta majoritariamente de pequenas propriedades voltadas para a produção de alimentos para abastecimento do mercado interno. A partir de então, o Espírito Santo, assim como outras províncias do Império,⁷⁸ se viu atraído pelo café, estimulado pela crescente demanda do produto em países europeus, como visto anteriormente.⁷⁹

Segundo Gabriel Bittencourt,⁸⁰ é difícil reconstituir os primeiros passos da cafeicultura no Espírito Santo. Sabe-se que já existia em pequena escala em 1811. Contudo, não devia ser considerável. Com reduzido número de habitantes nessa época, o Espírito Santo, conservava sua exuberante floresta tropical, que atingia aproximadamente 90% de seu atual território. Em fins da década de 1820, havia aproximadamente 24 mil habitantes em terras capixabas, concentrados apenas no litoral que ocupavam e daí para o interior até no máximo quatro léguas.

O desenvolvimento da cafeicultura no Espírito Santo influenciou paulatinamente o desbravamento da floresta, a imigração europeia não portuguesa e fixação dessa mão de obra e, principalmente, a construção de estradas de rodagem, a navegação a vapor e, até mesmo a ferrovia. O café foi, portanto, a mola mestra do reaparelhamento material do Espírito Santo.⁸¹

⁷⁶ TOMICH, 2011, p. 83.

⁷⁷ Sobre a economia colonial do Espírito Santo, conferir: CARVALHO, Enaile Flauzina. *Redes Mercantis: a participação do Espírito Santo no complexo econômico colonial de 1790-1821*. Vitória: Secult, 2010. CONDE, Bruno Santos. *Depois dos Jesuítas: a economia colonial do Espírito Santo (1750-1800)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Espírito Santo, 2011.

⁷⁸ Refiro-me às regiões de plantations das províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.

⁷⁹ Basílio de Carvalho Daemon relata que em 1815 foram remetidas a diversos lavradores do norte da capitania as primeiras sementes de cafeeiro, recomendando-se seu plantio e cultura. (DAEMON, 2010. p. 282).

⁸⁰ BITTENCOURT, 1987, p. 21-22.

⁸¹ BITTENCOURT, 1987, p. 27.

Em 1854, o café já constituía a principal renda da Província.⁸² A partir dessa data a produção cafeeira não cessava de crescer, e em grande parte da região sua cultura foi invadindo o solo, ocupando espaços, absorvendo recursos financeiros e mão de obra anteriormente empregados em outras áreas e culturas, principalmente na de cana de açúcar.

A atividade cafeeira, contudo, ocupou de maneira desigual as diversas áreas da Província. Na região sul, nos vales do Itapemirim e Itabapoana, o processo foi mais agressivo. Segundo Gabriel Bittencourt,⁸³ à proporção que as melhores terras fluminenses iam-se tornando domínio dos grandes senhores, a “franja” do café para o norte ia invadindo o Espírito Santo.

A maior atração, em relação às demais regiões da Província, se deveu, em grande medida, às imensas áreas que ainda não haviam sido apropriadas na região sul. Esses espaços foram desbravados sobretudo por fazendeiros fluminenses e mineiros que vinham com seus escravos e com recursos próprios, estabelecendo importantes fazendas na região.⁸⁴ Também merece destaque as condições naturais mais favoráveis⁸⁵ no sul que no restante da Província – sobretudo no que diz respeito ao solo massapê, consistente e resistente à erosão. O café, portanto, substituiu a antiga cultura e atuou como um poderoso atrativo econômico no processo de ocupação das matas virgens no interior dessa região.⁸⁶

A rápida ocupação cafeeira refletiu-se nas transformações administrativas dessa parte do Espírito Santo. Segundo relatório de presidente de província, o município de Itapemirim era composto em 1856 por Itapemirim, Cachoeiro e Itabapoana. No mesmo ano, Cachoeiro foi elevada de vila à freguesia. Em 1867 foi instalado o município de São Pedro de Cachoeiro.⁸⁷ Em 1872, Cachoeiro já tinha sob sua jurisdição diversas freguesias.⁸⁸

⁸² ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. *Escravidão e Transição: o Espírito Santo 1850/1888*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984, p. 61.

⁸³ BITTENCOURT, 1987, p. 27.

⁸⁴ Entre os desbravadores, destaca-se o futuro Barão de Itapemirim, paulista; o mineiro Manoel esteves Lima (português no nascimento e fazendeiro em Minas Gerais); o mineiro Francisco de Souza Monteiro e outros tantos mineiros e fluminenses pobres que também foram atraídos pelas terras devolutas da nova região do café (SALETTTO, Nara. *Transição para o trabalho livre e pequena propriedade no Espírito Santo (1888-1930)*. Edufes: Vitória, 1996, p. 29-30).

⁸⁵ De acordo com Nara Saletto, na região sul, além do solo propício, o clima era úmido e apresentava chuvas mais regulares que as observadas em algumas áreas do centro, sujeitas à seca (SALETTTO, 1996, p. 35).

⁸⁶ Sobre a ocupação da região sul, conferir primeiro capítulo do livro: SIMONATO, Juliana Sabino. *Fazenda Santa Helena: escravidão, bastardia e poder*. Vitória: IHGES, 2013.

⁸⁷ O município de São Pedro de Cachoeiro foi instalado em 25 de março de 1867 pelo presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, tenente Joaquim José Gomes da Silva Neto. Cf. DAEMON, 2010, p. 435.

⁸⁸ As freguesias são: São Pedro de Alcântara do Rio Pardo, São Miguel do Veado, São Pedro de Itabapoana, São José do Calçado, Nossa Senhora da Conceição do Aldeamento Afonsino e Nossa Senhora da Penha do Alegre. Já o Município de Itapemirim constituía a freguesia de Nossa Senhora do Amparo de Itapemirim. Cf.: CENSO, 1872.

No município de Vitória,⁸⁹ região central, ocorreu a substituição da cultura canavieira e o avanço da atividade cafeeira entre 1852 e 1873. De acordo com Nara Saletto,⁹⁰ o cultivo do café em Vitória começou na zona antiga, em seus arredores. A expansão se fez, principalmente, pelo deslocamento de recursos até então aplicados no açúcar, no algodão e em culturas de subsistência. Diferentemente da região sul, Vitória não era uma zona pioneira, de desbravamento e imigração. Além disso, a produção na região central era modesta e em pequenas lavouras, pois dividia espaço com a produção de alimentos para abastecimento do mercado interno.⁹¹

As regiões do Norte foram as menos influenciadas pelo café nessa época. São Mateus⁹² permaneceu com sua tradicional produção de farinha de mandioca, Santa Cruz, Nova Almeida e Linhares dedicavam-se quase exclusivamente à extração de madeira.⁹³

Apesar das dificuldades impostas pelo fim do tráfico em 1850, a produção de café revitalizou e ampliou a instituição escravista, assegurando o papel de pilar da economia capixaba até 1888.⁹⁴ A atividade cafeeira também foi a responsável pelo crescimento populacional da Província, que no período de 1856 a 1872 viu expressivo crescimento da população livre e praticamente duplicada sua população escrava. Observe o gráfico:

⁸⁹ O município de Vitória era composto pelas freguesias Nossa Senhora da Vitória, São José do Queimado, São João de Cariacica, São João de Carapina e Santa Leopoldina (CENSO, 1872).

⁹⁰ SALETTO, Nara, 1996, p. 46.

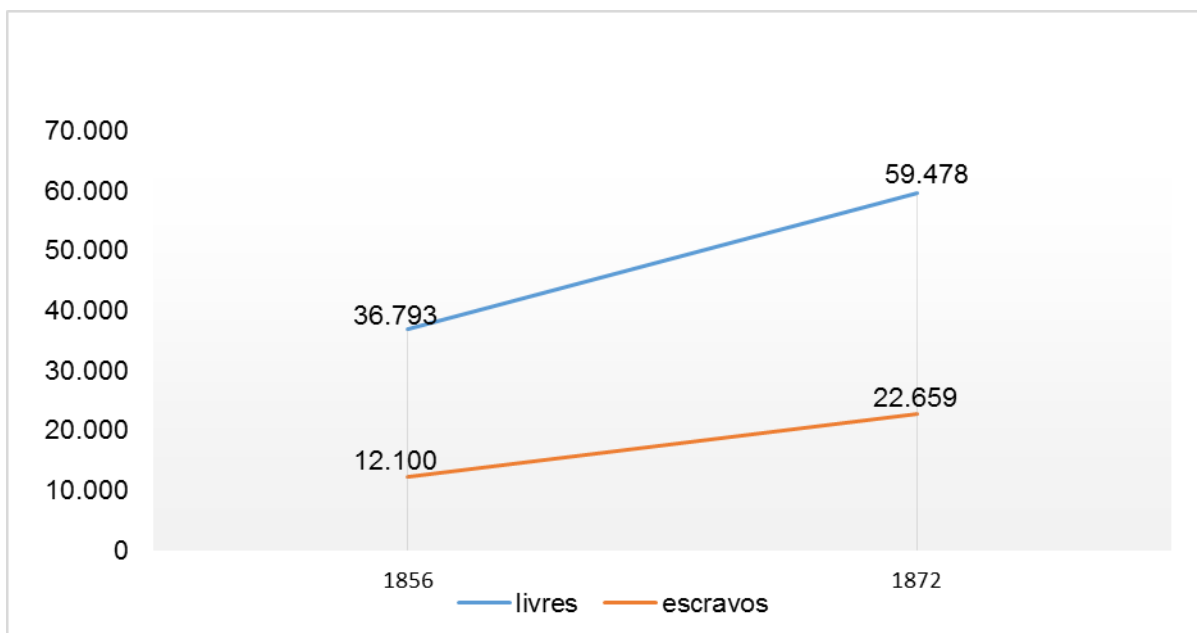
⁹¹ ALMADA, 1984, p. 64.

⁹² Segundo Bittencourt, apesar de São Mateus possuir 55 fazendas, produzindo cerca de 30.000 arrobas anuais de café, era o Sul que apresentava as melhores perspectivas. (1987, p. 28)

⁹³ ALMADA, 1984, p. 64.

⁹⁴ ALMADA, 1984, p. 12.

GRÁFICO 1: CRESCIMENTO POPULACIONAL DE LIVRES E ESCRAVOS DA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO (1856 E 1872)



Fontes: Relatório com que o Exm. Sr. Presidente da Província do Espírito Santo, o Doutor José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, passou a administração da Província ao Exm. Sr. Comendador, José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, segundo Vice-Presidente, no dia 13 de fevereiro de 1857; Recenseamento Geral do Império de 1872. Diretoria Geral de Estatística, Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/ Tip. Commercial, 1876. Dados sobre o Espírito Santo.

Em 1856 a província do Espírito Santo possuía 48.893 habitantes. Passados dezesseis anos, a população aumentou para 82.137.⁹⁵ Enquanto o número de livres subiu de 36.793 para 59.478, o de escravos saltou de 12.100 para 22.659. Ao passo que a participação da população livre diminuiu de 75,2% para 72,4%, a escrava elevou-se de 24,8% para 27,6% entre 1856 e 1872.

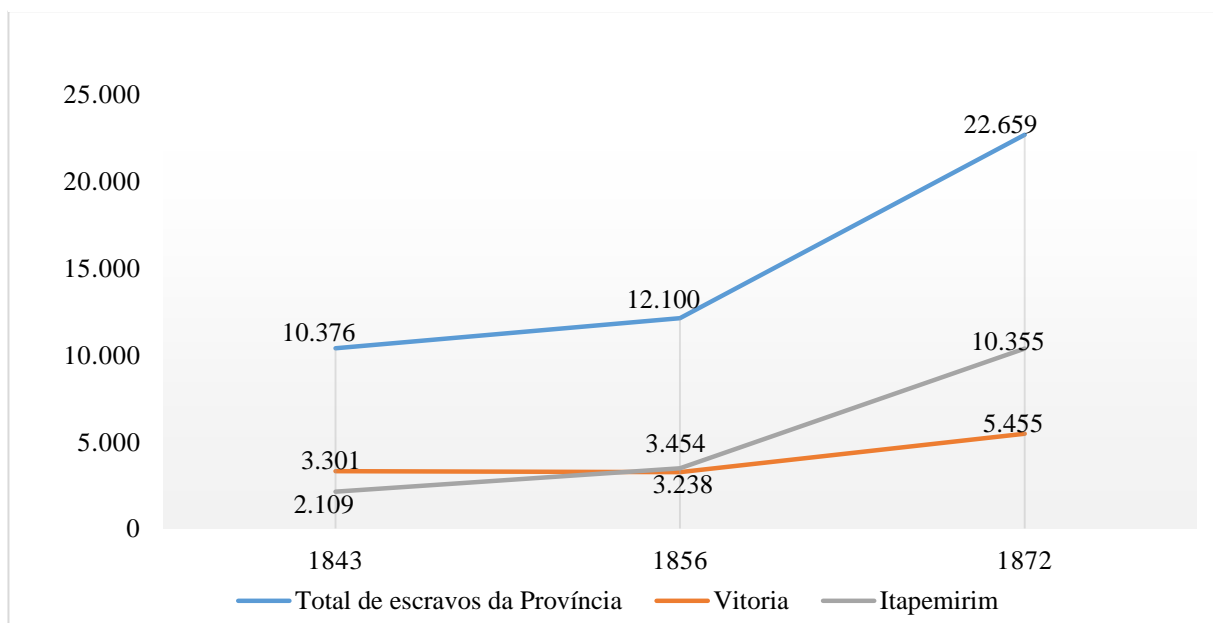
O recenseamento de 1872 registrou no Espírito Santo a segunda maior proporção de escravos entre as províncias do Brasil: 2,6 livres por escravo. Ela foi superada apenas pela do Rio de Janeiro, com 1,6 livres por cativo. Em São Paulo eram 4,3 e em Minas Gerais 4,5.⁹⁶

A seguir é possível visualizar o crescimento da população escrava do Espírito Santo, com especial atenção para partes das regiões central e sul, das quais o trabalho se concentrará devido a significativa presença de cativos em relação às outras regiões da Província.

⁹⁵ Segundo o censo de 1872, a Província do Espírito Santo possuía pouco menos de um por cento (0,8%) dos habitantes do Brasil (10.112.061). As províncias do Rio de Janeiro e São Paulo contavam com 8% cada, e Minas Gerais com 20,8% da população total do Império.

⁹⁶ Em 1872 havia no Rio de Janeiro 490.087 livres e 292.637 escravos. Em São Paulo 680.742 livres e 156.612 escravos. Em Minas Gerais 1.689.276 livres e 376.459 escravos (CENSO, 1872).

GRÁFICO 2: POPULAÇÃO ESCRAVA DE VITÓRIA E TAPEMIRIM – ES (1843-1872)



Fontes: Fontes: 1843: Fala com que o Exmo. vice-presidente da Província do Espírito Santo, José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, abriu a Assembleia Legislativa Provincial no dia 23 de maio de 1844. Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp., 1845. 1856: Relatório com que o Exmo. Sr. Presidente da Província do Espírito Santo, o Doutor José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, passou a administração da Província ao Exmo. Sr. Comendador, José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, segundo Vice-Presidente, no dia 13 de fevereiro de 1857. BRASIL: Diretoria Geral de Estatística – Censo de 1872.

*Os 10.355 escravos se referem a região de Itapemirim composta pelos municípios de Cachoeiro de Itapemirim (com 7.482 cativos) e de Itapemirim (com 2.873 cativos).

**Os 5.455 escravos se referem aos municípios de Vitória (com 3.678 escravos), Viana (com 1.257 escravos) e Espírito Santo (com 511 escravos).

Para maior compreensão das mudanças na demografia escrava da região foram inseridos no gráfico dados da primeira metade do século XIX. Em 1843 havia 10.376 escravos na Província, dos quais 32% (3.301) se concentravam em Vitória. No mesmo ano, Itapemirim contava com 20% (2.109) do total de escravos. Juntos computavam no período mais da metade (52%) dos cativos de toda a Província. Em 1856 Itapemirim ultrapassou a marca de municípios de Vitória, passando para 28,5% (3.454), e Vitória figurou com 26,7% (3.238). Ambos representavam 55,2% da população escrava do Espírito Santo.

Em 1872, graças ao crescimento vertiginoso de cativos, Cachoeiro de Itapemirim e Itapemirim passaram a contar com pouco menos da metade da população cativa de toda a Província (45,7%). Vitória, nesse ínterim, contabilizou praticamente metade do número de escravos de Itapemirim e pouco menos de um quarto (24%) dos escravos da Província. O ano de 1872 marcou, portanto, a definitiva inversão da primazia populacional de escravos da região central para o sul do Espírito Santo.

Deve-se destacar também a alta proporção de africanos. O Espírito Santo, conforme o recenseamento de 1872, possuía, entre todas as províncias, o segundo maior percentual de africanos na população escrava, 10%,⁹⁷ superado apenas pelo Rio de Janeiro, com 19,2%.⁹⁸ No município de Cachoeiro de Itapemirim essa taxa era ainda mais elevada que no conjunto da Província, chegando a 17,4%, pois ele concentrava 57,7% dos africanos nela existentes.⁹⁹

A região sul tornou-se importante polo de atração de mão de obra escrava com o crescimento da produção cafeeira. Em 1876 chegou a representar 57% da população cativa da Província. Tal fenômeno também foi observado em outras áreas do Brasil. Segundo Carlos Hansenbalg¹⁰⁰ durante as três décadas seguintes a 1850 ocorreu um intenso processo de migração escrava inter-regional das áreas menos lucrativas para a região cafeeira, como solução parcial e temporária para atender a ascendente demanda de trabalho.

A importância do trabalho escravo é melhor compreendida quando observamos o caráter agrícola da Província do Espírito Santo. Em 1872, contava com uma população de 31.671 lavradores, ou seja, 56,6% das 55.950 pessoas que possuíam uma profissão.¹⁰¹ Nesse contexto, observamos que, apesar de todos os obstáculos impostos à escravidão, como o fim do tráfico negreiro, 40,8% da força de trabalho agrícola, que consistia em 12.917 escravos, se dividia pelas diversas regiões da Província, seguindo principalmente os ritmos da lavoura cafeeira. Segundo Vilma Almada,¹⁰² 64,2% concentravam-se na região de Itapemirim e 18,5% na região da Capital. Dos restantes, 14,7% viviam em São Mateus engajados no plantio de mandioca, enquanto apenas 2,5% viviam na região de Reis Magos, por predominar ali o trabalho livre na extração de madeira.

Segundo Adriana Campos a elite no Brasil estava atada ao compromisso de manutenção da escravidão.¹⁰³ Tal afirmativa é perfeitamente cabível à região sul da Província, o prova a preponderância da mão de obra escrava nessa região. Mesmo diante de leis antiescravistas, os fazendeiros produtores de café do sul se mostravam confiantes em relação à manutenção do trabalho escravo em seus cafeeiros.

⁹⁷ Em 1872 havia no Espírito Santo 20.397 escravos brasileiros e 2.262 africanos.

⁹⁸ Em 1872 havia no Rio de Janeiro 292.637 escravos, dos quais 236.375 eram brasileiros e 56.262 africanos.

⁹⁹ Em 1872 havia no município de Cachoeiro de Itapemirim 6.177 escravos brasileiros e 1.305 africanos.

¹⁰⁰ HASENBALG, 1979, p.143.

¹⁰¹ De acordo com o censo de 1872, dos 82.137 habitantes da Província 55.950 possuíam uma profissão e 26.187 foram registrados como sem profissão.

¹⁰² ALMADA, 1984, p. 120

¹⁰³ CAMPOS, Adriana Pereira. *Nas barras dos tribunais: Direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX*. Programa de Pós-graduação stricto sensu em História da UFRJ, 2003, p. 60.

O Vale do Paraíba Fluminense é uma região do Sudeste exemplar da hipótese acima. Segundo Robert Slenes,¹⁰⁴ no início da década de 1870, 93% da força de trabalho que labutava no café era cativa. Já nos principais municípios do Oeste paulista voltados para esse produto apenas 27% dos escravos se dedicavam ao seu cultivo. Entretanto, nos anos de 1880 o grau de especialização monocultora no escravismo do Oeste paulista atingiu o mesmo nível que o do Vale do Paraíba fluminense, graças ao recrudescimento do comércio interno de escravos nos anos 1870. Nas palavras de Slenes, quando o café se tornou a força motriz da economia no Oeste paulista, foram despejados milhares de cativos na região vindos sobretudo do Nordeste e do Rio Grande do Sul.¹⁰⁵

Os dados referentes ao Espírito Santo não significam, no entanto, que a região de Vitória, menos próspera que a região de Itapemirim, havia aberto um largo espaço ao trabalho livre. Devemos considerar suas diversas regiões. Dentre os 268 lavradores da paróquia de Vitória em 1872, por exemplo, 218 (81,3%) eram escravos e 50 (18,6%) livres. Em Viana, dos 925 lavradores, 584 (63,1%) eram cativos e 341 (36,9%) eram livres. Outras paróquias como Serra, Espírito Santo e Carapina também utilizavam consideravelmente a mão de obra escrava na agricultura, variando entre 31% e 48% sua participação. Já as paróquias de Cariacica, Queimado e principalmente as colônias de imigrantes de Santa Leopoldina e Santa Isabel,¹⁰⁶ possuíam a maioria de seus lavradores livres, eram 679 (85,8%), 551 (75,8%), 449 (78%) e 1.080 (99%).¹⁰⁷

Sabe-se por meio de pesquisas realizadas por Vilma Almada que não houve um importante tráfico intraprovincial no Espírito Santo.¹⁰⁸ Ao analisar escrituras de venda de escravos do município de Vitória nos anos de 1871 a 1877, a historiadora não constatou significativo número de vendas para o município de Cachoeiro de Itapemirim.¹⁰⁹ Utilizando-se da estatística de 1875 de uma freguesia deste município,¹¹⁰ Almada destacou que 443 escravos

¹⁰⁴ SLENES, Robert. Senhores e Subalternos no Oeste Paulista. In: Luiz Felipe de Alencastro. *História da vida privada*. v.2. São Paulo: Companhia das letras, 1997, p. 233-290, p. 243.

¹⁰⁵ Entre 1779 e 1829 a população escrava no município cresceu de 156 para quase 4800. Em 1872 ela atingiria 14 mil (SLENES, 1997, p. 249).

¹⁰⁶ Os núcleos coloniais de imigrantes europeus foram criados pelo Governo Imperial a partir de 1847. A Colônia de Santa Leopoldina em 1856 e a de Santa Isabel em 1847. Ambas as colônias produziam principalmente café e cereais.

¹⁰⁷ SALETTO, 1996, p. 76.

¹⁰⁸ ALMADA, 1984, p. 117.

¹⁰⁹ De acordo com Almada, em 80 escrituras, totalizando 91 escravos, 76 (83,5%) permaneceram na região da capital, 13 (14,3%) foram para outras Províncias e apenas dois (2,2%) dirigiram-se para o município de Cachoeiro.

¹¹⁰ Vilma Almada optou por usar os dados estatísticos de 1875 da população de Nossa Senhora da Penha do Alegre por crer na displicência daqueles que responderam ao Censo de 1872 no que se refere à origem dos escravos do município de Cachoeiro. (ALMADA, 1984, p. 117).

(38,1% do total) eram oriundos da região Centro-Sul, sendo que desses, 296 (66,8%) eram naturais de Minas Gerais, 142 (32%) do Rio de Janeiro e 5 (1,2%) de São Paulo. Os demais 282 (24,2% do total) eram africanos, 77 (6,6%) do Norte-Nordeste e apenas 362 (31,1%) tinham nascido no Espírito Santo.

Ao explorar os inventários do Município de Cachoeiro entre 1874 e 1886, a pesquisadora confirmou a veracidade dos dados. Dos 279 escravos pesquisados, 111, ou seja, 39,8%, haviam nascido no Espírito Santo, enquanto os restantes 168 (60,2%) eram naturais de Minas Gerais. Os demais 44 escravos (15,8%) eram africanos ou naturais de outras Províncias.¹¹¹ Almada concluiu, portanto, que um grande número de escravos chegou ao Município de Cachoeiro acompanhando seus senhores, quando estes emigravam das Províncias vizinhas em busca de terras onde pudessem abrir novas fazendas.

Havia também aqueles africanos que não chegaram à região sul espiritossantense acompanhados por seus proprietários. Documentos oficiais como relatórios de secretários de Estado e de Chefes de Polícia, revelam a resistência¹¹² da Província ao cumprimento da Lei de 4 de setembro de 1850.¹¹³ Neles foram localizados ofícios sobre contrabando de africanos até 1856.¹¹⁴

Dentre os documentos, já analisados em dissertação de mestrado,¹¹⁵ selecionamos aqueles que indicam a quantidade de africanos envolvidos. Foi o caso da denúncia feita pelo Ministério de Justiça da Corte ao presidente da Província e remetido aos delegados de Itapemirim e Guarapari, além dos subdelegados de Benevente,¹¹⁶ sobre o desembarque de 170 africanos “boçaes” feito pelo negociante Joaquim Ferreira de Oliveira com a ajuda de seus sócios Joaquim da Fonseca Guimarães e Geraldo,¹¹⁷ responsáveis por conduzir os africanos para o interior de Itapemirim.

¹¹¹ ALMADA, 1984, p. 117-118.

¹¹² O site <http://www.slavevoyages.org> informa que 8.812 africanos desembarcaram no Brasil entre 1851 e 1866. Contudo, é necessário destacar que se comparado com anos anteriores (1826-1850), em que desembarcaram 1.236.577 africanos em costas brasileiras, aquele número se torna menos expressivo.

¹¹³ A referida Lei, nº 581, estabeleceu medidas para a repressão do tráfico de africanos no Império. Conferir na íntegra em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM581.htm.

¹¹⁴ 1850 marcou a crise da mão de obra no Império desencadeada pela abolição da fonte externa de abastecimento do mercado de escravos. Os senhores brasileiros, entretanto, anteciparam-se à proibição definitiva e “demonstrando grande capacidade de arregimentação de recursos [...] passaram à compra desenfreada de africanos” (FLORENTINO, 1997, p. 47-48).

¹¹⁵ LAGO, 2013.

¹¹⁶ APEES. Ofício enviado aos delegados de Itapemirim e Guarapari e subdelegados de Benevente. 1851. Série Accioli, livro 66 (manuscritos).

¹¹⁷ O documento não informa o sobrenome de Geraldo.

Em outro documento, referente a 1851, consta ter o Chefe de Polícia José Bonifácio recebido ofício reservado do Chefe de Polícia da Corte, que se prontificava em enviar sua força policial para a Vila de Itapemirim a fim de auxiliar o Delegado na diligência. Fora denunciado o “desembarque em Itapemirim de 270 africanos na fazenda do Coronel João Gomes, cunhado, que se diz do Barão de Itapemirim”.¹¹⁸

O desembarque de outros 100 africanos foi informado ao Chefe de Polícia da Vila de Itapemirim. Tal carregamento pertencia ao negociante Jose Bernardino.¹¹⁹ Outro ofício¹²⁰ enviado pela Corte ao chefe de Polícia Felipe José Pereira Leal e posteriormente pelo Secretario de Guerra, José Augusto Cesar Nabuco de Araújo, comunicava o desembarque de aproximadamente 120 africanos que vieram da costa da África em um Palhabote de propriedade de Antônio Pinto da Fonseca. O Chefe de Polícia informou que o desembarque seria realizado entre os pontos de Itabapuama e Piúma e que se esperava um navio negreiro na fazenda chamada Sens, vizinha ao rio Itapemirim, onde já estaria um caixeiro de José Bernardino de Sá, de nome Mendes e um “tal” de Oliveira, aguardando um patacho.

Por fim, passados seis anos da publicação da Lei Eusébio de Queirós, registrou-se o precatório de prisão contra José Alz da Costa, negociador e irmão de Manoel Alves da Costa Bastos, que veio da África na Escuna “Mary e Smitte”, apreendida em vinte de janeiro na Barra de São Matheus, onde estava fundeada com 384 africanos “boçaes”, importados “contra o disposto nas Leis de sete de Novembro de 1831, quatro de setembro de 1850, e cinco de Junho de 1854”.¹²¹

Pelo menos até 1856, era fato reconhecido o desembarque de centenas de africanos nas praias do Espírito Santo. Ainda que boa parte dos africanos fosse encaminhada aos cafezais do Sudeste brasileiro, especialmente aqueles localizados nas prósperas fazendas do Rio de Janeiro e São Paulo, grandes fazendeiros, principalmente da região sul do Espírito Santo, praticaram o comércio ilícito com intuito de abastecer de mão de obra africana suas escravarias.

Como visto anteriormente, a recorrência do tráfico intraprovincial não fora significativa para o abastecimento de mão de obra no reduto cafeeiro da Província. A região exerceu atração de fazendeiros acompanhados de seus escravos provenientes principalmente de Minas Gerais e

¹¹⁸ APEES. Ofício com denúncias dirigidas ao Chefe de Polícia. 1851. Série Accioli, livro 66 (manuscritos).

¹¹⁹ APEES. Ofício com denúncias dirigidas ao Chefe de Polícia. 1851. Série Accioli, livro 66 (manuscritos).

¹²⁰ APEES. Ofício com denúncias dirigidas ao Chefe de Polícia. 1851. Série Accioli, livro 66 (manuscritos).

¹²¹ APEES. Precatório de prisão. Ofício do Juiz da Auditoria da Marinha da Província da Bahia contra José Alz da Costa. Série Accioli, livro 66 (manuscritos).

Rio de Janeiro, áreas próximas da Província, a fim de se estabelecerem nos sertões com seus escravos.¹²² Houve também, nos anos seguintes à Lei Eusébio de Queirós, tentativas de desembarque ilegal de africanos na região. Contudo, a manutenção do escravismo, tanto nessa região como no centro da Província, resguardadas as diferenças, ocorreu principalmente pela via da reprodução natural.

A região central do Espírito Santo era composta majoritariamente de pequenas propriedades dedicadas ao abastecimento do mercado interno, nas quais o cultivo do café dividia espaço com diversos gêneros de subsistência. Ao analisar inventários *post-mortem* entre 1850 e 1871, Patrícia Merlo observou que a posse de escravos em Vitória era distribuída em diversos setores da sociedade local, entretanto, com concentração de escravos nas grandes propriedades. Apenas 10% dos inventários não possuíam escravos.¹²³ Tal população era predominantemente crioula (96%), os africanos respondiam por apenas 3,9% do total de escravos. O perfil das escravarias revela, portanto, alto grau de afastamento do mercado importador de cativos no país.¹²⁴

A pesquisadora também constatou no período relativo equilíbrio entre os sexos e elevado índice de vínculos parentais entre os escravos. 65,2% deles possuíam laços de família primários.¹²⁵ Nas maiores escravarias,¹²⁶ a historiadora chegou a localizar famílias nucleares numa proporção de 77,5%, sendo 72% das famílias unidas há mais de dez anos.¹²⁷ A frequência desses laços e sua recorrência temporal demonstram a sobrevivência das famílias e o crescimento na formação de parentesco. Índícios que sugerem a estabilidade e antiguidade principalmente das maiores escravarias, em Vitória.

Utilizando-se de mesmo aporte documental para análise da região sul entre 1850 e 1871, Geisa Ribeiro verificou que 95,8% dos inventariados eram proprietários de escravos. Percentual superior ao verificado por Patrícia Merlo para o centro da Província.¹²⁸

¹²² Para essa região não foram atraídos apenas fazendeiros dotados e recursos. Segundo Nara Saletto também migraram mineiros e fluminenses pobres, além de habitantes de outras áreas do Espírito Santo. Esses habitantes formaram a povoação de Rio Pardo e estavam um pouco por toda parte (SALETTTO, 1996, p. 30-31).

¹²³ Nesse período, a historiadora calculou 41% de escravos vivendo em pequenos e médios plantéis e 59% pertencentes a propriedades com mais de 20 escravos (MERLO, 2018, p. 149).

¹²⁴ Nesse sentido, ver: MACHADO, Cacilda & FLORENTINO, Manolo. Famílias e mercado: tipologias parentais de acordo ao grau de afastamento do mercado de cativos: século XIX. *In: Afro-Ásia*, nº 24, 2000, p.51-70.

¹²⁵ MERLO, 2018, p. 154.

¹²⁶ Acima de vinte escravos.

¹²⁷ MERLO, 2018, p. 155.

¹²⁸ RIBEIRO, 2012.

Em Cachoeiro de Itapemirim a concentração de cativos era ainda mais elevada que no centro.¹²⁹ Dedicada à agricultura de exportação, Geisa Ribeiro informa que os africanos representavam 31,7% da população escrava. A pesquisadora também encontrou nos inventários maior disparidade sexual entre esses cativos do que a verificada na região central da Província: entre 1850 e 1871, 57,4% dos escravos eram homens.¹³⁰ O maior percentual de homens refletia o poder de arregimentação da mão de obra cativa por parte daqueles senhores que dispunham de maiores recursos para participar do tráfico. Dos africanos, 71,8% (181) eram homens e 28,2% (71) eram mulheres.

Contudo, entre os escravos crioulos, 48,1% (260) eram homens e 51,9% (281) eram mulheres.¹³¹ A força da população escrava crioula se direcionava, portanto, no sentido de equilibrar os sexos. Para Geisa Ribeiro, a superioridade feminina obriga a pensar na importância dos nascimentos para a reprodução do escravismo naquela área, isto é, na valorização da capacidade genésica da população escravizada, comprovada pelo elevado número de nascimentos de escravos em Cachoeiro de Itapemirim.

A pesquisadora conclui, com a constatação da grande proporção de crianças na composição das escravarias do Sul do Espírito Santo (39,5% de todos os escravos), proporcionalmente maior até do que o verificado no Centro da Província (38,2%), que a reprodução natural não se apresentou como estratégia viável para manutenção do escravismo apenas em regiões de economia de subsistência.¹³² À semelhança do que ocorria em áreas afastadas do tráfico atlântico e, após 1850, do interprovincial, as famílias se revelaram de grande importância para a manutenção e ampliação da mão de obra escrava nos domínios da grande lavoura espiritosantense.

Tais pesquisas contrariam a hipótese de Nara Saletto, de que os senhores recorreram à compra de crianças na região de Vitória. A tentativa de explicar o fato de 30% (2009) da população

¹²⁹ Num total de 46 inventários, Geisa Ribeiro constatou que cinco deles reuniam um terço da população cativa inventariada na região sul. Se considerados apenas os inventários com mais de 20 cativos, os números tornam-se ainda mais sugestivos, uma vez que 16 inventariados, ou o equivalente a um terço do total, detinham, sob seu domínio 76% da escravaria. Segundo a historiadora, este percentual, além de ser revelador das grandes fazendas no Sul, evidencia sua especificidade na Província (RIBEIRO, 2012, p. 116).

¹³⁰ RIBEIRO, 2012, p. 112.

¹³¹ RIBEIRO, 2012, p. 122-123.

¹³² Em análise quantitativa de inventários post-mortem Geisa Ribeiro identificou entre 1850-1871, num total de 1.332 escravos inventariados na região central, que 38,21% tinham idade entre 0-14 anos; 47,98% entre 15-45 anos e 13,81% 46 anos ou mais. Tratando-se da região sul, a pesquisadora encontrou num total de 843 escravos arrolados, 39,5% com idade de 0-14 anos, 49,22% entre 14-45 e 11,28% com 46 anos ou mais (RIBEIRO, 2012, p. 131-132).

cativa de Vitória ser composta por crianças (com idade entre 1-10 anos)¹³³ se baseia apenas no recenseamento da época (1872) e em exemplos de outras regiões do Sudeste, como o estudo de Warren Dean,¹³⁴ que identifica a maior parte da venda de escravos em Rio Claro (SP) composta de meninos entre 10 e 15 anos; e de Emília Viotti, que identifica o menor preço das crianças no comércio de escravos. Ao estabelecer sua hipótese, Nara Saletto não confrontou outras fontes que foram utilizadas por Patrícia Merlo e Geisa Ribeiro, como inventários *post-mortem* e registros eclesiásticos, além dos dados estatísticos, o que possibilitou maior densidade aos estudos sobre a escravidão e a família escrava no Espírito Santo.

Diante do exposto, é possível afirmar que o Espírito Santo, diferentemente de parte da tese da substituição da mão de obra escrava vista anteriormente, não sofreu impacto na manutenção da escravidão com a Lei de 1850. É notório, inclusive, o crescimento vertiginoso da população escrava no período. Ainda que houvesse outras estratégias para abastecimento de mão de obra cativa na região, a solução para a manutenção da escravidão até 1871 estava na família escrava. Dito de outra forma, a reprodução endógena foi a responsável, em grande medida, pelo alto índice de crescimento dessa população.

Nesse contexto não surpreende o fato de os fazendeiros, principalmente da região sul, não demonstrarem preocupação com a substituição da mão de obra escrava em suas lavouras. Os núcleos coloniais de imigrantes estrangeiros incentivados pelo governo eram vistos por eles com relativa indiferença. Essa atitude passiva da grande lavoura cafeeira pode ser explicada pelo fato de estar suficientemente abastecida de mão de obra escrava, concentrada primordialmente no sul da Província e de seus proprietários estarem seguros da permanência de um sistema tão lucrativo e enraizado na sociedade como o escravista.

A partir de 1871, contudo, através de um processo orientado politicamente, houve a aplicação de leis que afrouxaram, pouco a pouco os laços entre senhores e escravos, e levou, ao final, à abolição completa e irrestrita. Veremos a seguir o impacto de tais leis na demografia escrava do Espírito Santo.

1.2.... À PROGRESSIVA QUEDA (1871-1888)

O ano de 1871 foi fundamental na desmontagem da escravidão no Brasil. Em 28 de setembro daquele ano foi transformado em lei (nº 2.040) um projeto apresentado à Câmara dos deputados meses antes (em maio) que propunha a emancipação das crianças recém-nascidas

¹³³ SALETTO, 1996, p. 75.

¹³⁴ DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema de grande lavoura, 1820-1920*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

de mulheres escravas. Segundo Robert Conrad, essa solução já havia sido legislada no Chile em 1811, na Colômbia em 1821, em Portugal em 1856, nas colônias do Caribe em 1870 e recomendado por Abraham Lincoln para Delaware em 1861.¹³⁵

A Lei de 1871 constituía-se num processo orientado politicamente no sentido de estabelecer gradualmente a passagem para um sistema de trabalho livre sem causar mudança imediata na agricultura ou nos interesses econômicos. Sabe-se que houve forte resistência dos grandes fazendeiros produtores de café do centro-sul do Império. Apesar de forte pressão, a Lei, aprovada sob a administração conservadora de Rio Branco, acabou por eliminar a última fonte de renovação de mão de obra escrava ao declarar livre os filhos de mulheres escravas que nascessem a partir do dia 28 de setembro.

Antes de tratarmos do art. 1º, o mais conhecido e que acabou popularizando a legislação como Lei do Ventre Livre, vejamos o impacto de outros dispositivos contidos nela para a emancipação gradual dos escravos com foco na população cativa do Espírito Santo. Começamos pelo fundo de emancipação.

1.2.1. Liberdades controladas: Fundo de Emancipação

Este trabalho coaduna com um olhar mais recente de historiadores que utilizam como objeto de pesquisa o fundo de emancipação.¹³⁶ Tais estudos iniciaram no período de celebrações do centenário da abolição e permitiram uma renovação do pensamento sobre o tema. Apesar de não contestarem a visão da historiografia tradicional,¹³⁷ – centrada no fato de o fundo de emancipação ter encontrado na má vontade de muitos senhores e agentes públicos um grande obstáculo à sua plena realização –, acredita-se que esse mecanismo, como bem destaca Fabiano Dauwe, “atendeu a objetivos muito definidos, que não eram o de libertar escravos em

¹³⁵ CONRAD, 1975, p. 112.

¹³⁶ Cf.: DAUWE, Fabiano. *A libertação gradual e a saída viável*. Os múltiplos sentidos da liberdade pelo fundo de emancipação de escravos. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2004.

¹³⁷ O fundo de emancipação foi tradicionalmente considerado pela historiografia (Emilia Viotti e Robert Conrad) uma forma de libertação “ineficiente” “ou ineficaz”. Na década de 1870 Robert Conrad demonstrava que “o fundo de emancipação não conseguiu alcançar resultados notáveis” devido à falta de incentivos do governo para que a tarefa fosse realizada nas províncias e porque o fundo nunca teria chegado a ser suficientemente importante para libertar um grande número de escravos, em especial com os preços elevados que eram decididos localmente através de arbitragem. O pesquisador também afirmou que o fundo de emancipação não tinha a intenção de ser muito mais do que um gesto humanitário, um instrumento de libertação menor ou uma prova de boa vontade. Na pior das hipóteses, foi um meio para os proprietários se desembaraçarem dos seus escravos menos úteis a preços muito satisfatórios (CONRAD, 1975, p. 141). Tal visão, de incapacidade de se constituir em um instrumento de manumissão em grande escala, acabou contribuindo para a sua desqualificação, durante muito tempo, como objeto de interesse historiográfico.

grande escala, mas o de fazê-lo dentro de critérios definidos, que previam justamente uma pequena quantidade de libertações”.¹³⁸

As pesquisas têm se fundamentado na ideia de que cada dispositivo estabelecido na lei de 1871 deve ser compreendido como tendo uma finalidade e uma intencionalidade bem determinadas para não se correr o risco, em análises de comparações numéricas, de desconsiderar a relevância dos efeitos do fundo de emancipação. É com esse olhar que serão analisadas as informações sobre o fundo encontradas nos relatórios de presidente de província do Espírito Santo.

Antes disso, vale destacar o fato de no Espírito Santo ter sido criada Lei provincial para a manumissão de escravos anterior a lei Rio Branco. Tal medida foi fruto das ideias de uma abolição gradual da escravatura que ganhava forma em vários pontos do Império, devido ao movimento emancipacionista.¹³⁹ A lei Provincial n. 25 de 4 de dezembro de 1869 autorizava “a despesa anual de 6:000\$000 com alforrias de escravas de 5 a 10 anos de idade”.¹⁴⁰ No ano seguinte, em 25 de setembro de 1870, segundo Daemon, em cumprimento dessa lei, foram alforriadas na capital 15 mulheres escravas, pelo fundo de emancipação.¹⁴¹

Outra Lei Provincial, de n. 30, foi criada em 11 de dezembro de 1871, pouco mais de dois meses após a Lei Rio Branco. Aquela lei “consignou a quantia de 6:000\$000 anualmente para a manumissão de escravos do sexo feminino, da idade de 12 a 35 anos, por preço não excedente de um conto de reis cada um”.¹⁴² Segundo relatório do presidente de província Antonio de Paula Fonseca, houve trinta e cinco requerimentos apresentados pelos senhores das escravas que se propuseram a obter o benefício da manumissão outorgado pela lei, subindo a soma dos valores das pretendentes a mais de 28:000\$000. A comissão nomeada¹⁴³ escolheu entre as propostas nove que reuniam em seu favor os motivos de preferência de que

¹³⁸ DAUWE, Fabiano. Liberdade inconveniente: os múltiplos sentidos da liberdade pelo fundo de emancipação de escravos. *Anais do X Encontro Estadual de História: O Brasil no Sul: cruzando fronteiras entre o regional e o nacional* – UFSM, 2010, p. 1.

¹³⁹ O movimento emancipacionista foi fortalecido em 1869 com o aparecimento de clubes abolicionistas e de um incipiente jornalismo antiescravista. Segundo Vilma Almada, nesse ano fundou-se a *Sociedade Abolicionista do Espírito Santo*, cujo objetivo era o de “alforriar o maior número possível de escravos de qualquer idade e fazer deles cidadãos úteis, velando sobre a sua instrução religiosa, moral e literária, conforme as circunstâncias pecuniárias de sua identidade social” (ALMADA, 1984, p. 190).

¹⁴⁰ Relatório lido no paço da Assembleia Legislativa da província do Espírito Santo pelo presidente, o exm. sr. doutor Francisco Ferreira Correa na sessão ordinária no ano de 1871. Victoria, Typ. do Correio da Victoria, 1872, p. 133.

¹⁴¹ DAEMON, 2010, p. 446.

¹⁴² Relatório apresentado a Assembleia Provincial do Espírito Santo, 1872, p. 17-18.

¹⁴³ “Para dar cumprimento a ultima parte do art. 2º da citada lei, foi nomeada uma comissão composta do Dr. Chefe de Polícia interino, Fernando Affonso de Mello, do Juiz de Fazenda desta Comarca Dr. Luiz Duarte Pereira, e do Inspetor da Tesouraria de Fazenda Geral Thomé Arvellos Espinula”.

trata a lei: quatro residentes na Capital, duas na Serra, uma em Carapina, Queimado e Guarapari.¹⁴⁴ Para a execução da referida lei, as cartas de liberdade foram produzidas e entregues pela presidência às libertadas no dia 7 de setembro, em sessão pública, no Palácio, como constava no regulamento. Na fala do presidente da Província fica evidente seu apoio à causa:

Não ha Senhores Deputados, meio mais consentaneo para festejar o grande dia que recorda a nossa emancipação politica. É justo que a Provincia do Espirito Santo concorra com o que pode, para acompanhar as suas irmãs no empenho de patentear ao mundo civilizado, que o Brazil não conserva a escravidão, senão por suprema necessidade, e que essa instituição, triste legado de nossos antepassados, está correndo ao seu termo pela vontade Nacional, sabiamente interpretada pelo governo Imperial na memoravel Lei n. 2.040 de 28 de setembro de 1871 (FONSECA, A. G. de Paula, 1872, p. 18).

Adiante, Antonio Gabriel de Paula Fonseca faz uma reflexão e sugere alterações na execução da Lei provincial sobre manumissões. Para o presidente de província a lei deveria preferir inserir à sociedade livre anualmente mulheres escravas:

[...] que fossem moralizadas, honestas, de uma idade mais suscetivel de instrucção, e reunissem atributos pelos quaes se pudesse d'ellas esperar boas mães de familia. Essas devião ser as qualidades sobre tudo preferidas, e não um peculio com que a libertanda se apresente para diminuir o sacrificio pecuniario da Provincia, porque esse peculio ha de ser naturalmente desejado, e para sua aquisição podem ser empregados meios reprovados pela moral, e que deslustrem o grande fim do legislador (FONSECA, A. G. de Paula, 1872, p. 18).

Ou seja, propõe a modificação da lei quanto ao máximo da idade que ela exigia para o benefício da liberdade e, principalmente, a revogação da preferência dada ao pecúlio.

Ainda no mesmo ano (1871), o presidente de província Francisco Ferreira Correa,¹⁴⁵ deu execução a lei n. 25 de 1869, autorizando a despesa anual de 6:000\$000 com alforrias de escravas de 5 a 10 anos de idade. De acordo com a fala do presidente, a maioria das assembleias provinciais:

[...] tem concorrido com edificante espontaneidade para a realização desse beneficio (conferir liberdade a tantos infelizes vergados pela escravidão); quando, enfim, os altos poderes do estado, a assemblea geral legislativa com tanto interesse se empenhão por dotar o paiz de uma lei, que sem offensa de direito de propriedade, nos traga em breve tempo, a solução completa desse difficil problema, a emancipação do elemento servil; quando tudo isso vejo, Senhores, deveria certamente contar que a provincia do Espirito Santo não podia ser indifferente a esse impulso

¹⁴⁴ Em anexo (1), tabela com o nome das escravas, idade, nome do senhor, residências e preço.

¹⁴⁵ Relatório do Exmo. Senhor doutor Francisco Ferreira Correa, 1872, p. 132-136.

nobre e magnanimo que presentemente actua nos corações, sempre sensíveis dos filhos do imperio do Cruzeiro. Sim, já era tempo: o grau de civilização, que a sociedade brasileira vai attingindo, contrasta com a manutenção de uma instituição barbara e caduca, condenada pela religião e repellida pelas luzes deste seculo de maravilhosas descobertas! (CORREA, Francisco Ferreira, 1872, p.132-133).

Até o dia 7 de setembro foram apresentadas 15 petições de pessoas que pretendiam o favor da lei para suas escravas. Foi nomeada uma comissão¹⁴⁶ para dar parecer sobre essas petições, que a 29 de setembro dava conta do resultado dos seus trabalhos, opinando pela preferência de onze escravas.¹⁴⁷ Três em Vitória, quatro em Guarapari, uma em Cariacica, Mangaray, Serra e Espírito Santo. Em 25 de setembro foram enviados todos os papéis concernentes às libertandas preferidas à tesouraria provincial a fim de se expedirem as cartas de liberdade.

Mais uma vez, as falas dos relatórios sugerem alterações a respeito da preferência pelo menor preço relativo de cada alforria e a respeito da idade de cinco a dez anos prescrita na lei. De acordo com o Presidente de Província:

[...] creio também que, para se tornar maior o beneficio, e mesmo attender melhor a sorte das libertandas, a idade de cinco a dez annos prescripta na lei, não é a preferível. Em taes circumstancias uma escrava alforriada, em idade tão tenra, e carecendo de quem para ella vele, lhe de a precisa educação, vai viver em casa do ex-senhor, que depois de ter recebido o preço da alforria, a pode ter consigo na mesma condição de escrava, utilizando se de seos serviços em quanto ella um dia, quando maior, reconhecendo a sua condição definitivamente por si propria se não emancipar. Parece que a idade da maternidade é a mais conveniente para a concessão do favor da lei: de 15 a 30 annos a liberta já pode reger-se e viver onde bem lhe aprouver, sem carecer da tutela forçada do ex-senhor (CORREA, Francisco Ferreira, 1872, p.132,133).

As discussões na Província, a respeito das exigências da lei, giravam, portanto, no sentido de diminuir a faixa de idade das futuras libertandas, cogitando uma idade mais suscetível a instrução, ou, ao contrário, aumentá-la, para evitar a permanência das relações de dependência de seu ex-senhor. É evidente também, nos discursos dos presidentes de província, a satisfação em implantar um processo gradual de libertação encampado pelo governo Imperial e colocado em prática, ainda que se tratando da alforria de um número pequeno de escravos.

¹⁴⁶ A comissão era composta pelo chefe de polícia bacharel Antonio Joaquim Rodrigues, pelo presidente juiz de direito interino bacharel Fernando Affonso de Mello, pelo juiz municipal suplente capitão João Chrysostomo de Carvalho, pelo promotor público da capital, bacharel Cassiano Candido Tavares Bastos e pelo procurador fiscal da fazenda provincial tenente Francisco Urbano de Vasconcellos.

¹⁴⁷ Em anexo (2), tabela com nome das escravas, dos senhores, residências e preços das alforrias.

Sabemos, contudo, que a totalidade dos votos dos deputados que representaram o Espírito Santo na Câmara foram contrários à sanção da Lei de 28 de setembro de 1871.¹⁴⁸ Tal reação, que revela o apego à mão de obra escrava na Província, não surpreende tratando-se de grandes fazendeiros das zonas cafeeiras, interessados na conservação do regime escravista.

Diante do exposto cabe ressaltar um dado por ora curioso, nas libertações mencionadas anteriormente, não houve nenhuma libertanda residente na região sul cafeeira. Muito provavelmente sequer constara petição de senhores de escravas do reduto cafeeiro dessa Província.

A seguir serão analisadas como procederam as libertações do Fundo de emancipação criado pela lei de 1871 no Espírito Santo, com destaque para as duas regiões em foco neste trabalho.

No art. 3º da Lei Rio Branco de 1871¹⁴⁹ ficou estabelecido que seriam anualmente libertados em cada Província do Império tantos escravos quantos corresponderem à quota anualmente disponível do fundo¹⁵⁰ destinado a emancipação. Os recursos arrecadados para o fundo eram repartidos entre cada província proporcionalmente ao número de escravos que contivessem. O mesmo critério servia para a distribuição em cada município.

Para que essa tarefa fosse possível, o artigo 8º da Lei Rio Branco de 1871 ordenou proceder a matrícula especial de todos os escravos realizada por juntas especialmente constituídas para isso em cada município.¹⁵¹

Apesar de ter sido estabelecido no papel um sistema de registro e classificação, segundo Robert Conrad, o governo “pouco fez para assegurar que o trabalho fosse realmente realizado nas centenas de municípios do Império.”¹⁵² Na Província do Espírito Santo, constam três

¹⁴⁸ Conferir Tabela 21: Votos na Lei Rio Branco, de Robert Conrad (1975, p. 362).

¹⁴⁹ Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM2040.htm. Acesso em 26/12/2015.

¹⁵⁰ Segundo a Lei, o fundo de emancipação compõe-se: da taxa de escravos; dos impostos gerais sobre transmissão de propriedade dos escravos; do produto de seis loterias anuais, isentas de impostos, e da décima parte das que forem concedidas d'ora em diante para correrem na capital do Império; das multas impostas em virtude desta lei; das quotas que sejam marcadas no Orçamento geral e nos provinciais e municipais e, por fim, de subscrições, doações e legados com esse destino.

¹⁵¹ Na matrícula dos escravos deveriam ser informados: nome, sexo, estado, aptidão para o trabalho e filiação de cada um, se for conhecida. Mais de um ano após a promulgação da Lei Rio Branco, em 13 de novembro de 1872, o Ministro da Agricultura decretou os regulamentos para o uso do fundo de emancipação. As famílias teriam preferência, no que se referia à libertação, sobre pessoas individuais, particularmente membros da família que fossem de propriedade de senhores diferentes, com a preferência dada aos pais de ingênuos, de crianças livres e de crianças escravas, respectivamente. Na seleção de pessoas individuais para manumissão, as mães e os pais com filhos livres e escravos entre as idades de doze e quinze anos seriam preferidos, começando com as mulheres mais jovens e os homens mais idosos. Isso libertaria as mulheres em idade de ter filhos, enquanto manteria os homens mais produtivos no trabalho (CONRAD, 1975, p. 134).

¹⁵² CONRAD, 1975, p. 135.

relatórios de presidente de província – em 1877,¹⁵³ 1878¹⁵⁴ e 1882¹⁵⁵ – com informações sobre a matrícula especial dos escravos referente à lei de 1871. O primeiro revela a dificuldade na organização do quadro estatístico solicitado pelo Ministério, e nos outros dois anos há informações apenas de escravos residentes no município de Vitória e na vila do Espírito Santo.¹⁵⁶

A lentidão do registro e da classificação retardou, de fato, a aplicação do fundo de emancipação.¹⁵⁷ Entre 1875 e 1876, quase cinco anos depois da criação da Lei Rio Branco, foram registrados os primeiros escravos libertos no Espírito Santo com a aplicação da primeira quota do fundo de emancipação.

Na fala com que o presidente de província Domingos Monteiro Peixoto instalou a Assembleia Provincial do Espírito Santo, na sessão do dia 18 de setembro de 1875, foi declarado que o Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas em aviso de 6 de abril do mesmo ano, comunicou haver sido marcada a quantia de 55:503\$458, para a libertação de escravos na Província, por ato de 12 de agosto. Depois de sujeitada à aprovação do Governo, foi feita a distribuição pelos municípios da maneira seguinte:

¹⁵³ Relatório apresentado a Assembleia Legislativa da província do Espírito Santo na 2ª sessão ordinária da vigésima primeira legislatura provincial pelo presidente desta província, dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama, aos 3 de março de 1877. Victoria, Typ. Espirito Santense, 1877.

¹⁵⁴ Relatório apresentado pelo Exmo. Senhor dr. Manoel da Silva Mafra a assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo no dia 22 de outubro de 1878. Victoria, Typ. da Actualidade, 1878.

¹⁵⁵ Relatório com que o Exmo. Senhor Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza entregou no dia 9 de dezembro de 1882 ao Exm. Sr. Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Junior a Administração da Província do Espírito Santo.

¹⁵⁶ Os números serão analisados no terceiro capítulo, quando forem tratados os nascimentos dos ingênuos a partir da Lei de 1871.

¹⁵⁷ Em maior de 1874, mais de 3 mil contos já tinham sido acumulados no fundo, o suficiente para libertar quase 6.500 escravos a um preço médio de 500 mil-réis cada (CONRAD, 1975, p. 137).

TABELA 1: FUNDO DE EMANCIPAÇÃO DA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO - 1875

Municípios	Nº de escravos por município	Nº de escravos emancipados	Quotas distribuídas	Importância despendida
Victoria	3.687	26	10:000\$000	12:359\$140
Espirito Santo	511			
Viana	1.257		3:800\$000	
Serra	1.464	5	4:000\$000	3:450\$000
Nova Almeida	460	2	2:400\$000	1:600\$000
Santa Cruz	466	6	2:600\$000	2:330\$000
Linhares	172	2	1:503\$458	628\$000
Barra de S. Mateus	796	6	3:200\$000	3:150\$000
S. Mateus	2.017	8	5:000\$000	5:000\$000
Guarapary	417	4	2:000\$000	2:000\$000
Benevente	1.057	6	3:500\$000	3:251\$250
Cachoeiro de Itapemirim	7.482	9	12:000\$000	11:450\$000
Itapemirim	2.873	4	5:500\$000	5:200\$000
Total	22.659	78	55:503\$458	50:418\$390

Fonte: Fonte: Fala com que o exm. sr. dr. Domingos Monteiro Peixoto instalou a Assembleia Provincial do Espirito-Santo na sessão do dia 18 de setembro de 1875. Victoria, Typ. do Espirito-Santense, 1875. Relatório apresentado pelo exm.o sr. dr. Manoel José de Menezes Prado na instalação da Assembleia Provincial do Espirito-Santo na sessão de 15 de outubro de 1876. Victoria, Typ. do Espirito Santense, 1876.

Segundo Robert Conrad,¹⁵⁸ em maio de 1876, quase cinco anos depois da Lei Rio Branco, o governo do Império anunciou que 1.503 escravos haviam sido libertados pelo fundo, cerca de 1 em cada 1.000 registrados. No Espírito Santo foram 78 libertos (5% do total) com a quota de 55:503\$458 destinada à Província.

De acordo com a tabela havia em 1875 no Espírito Santo 22.659 escravos. A maior quota do fundo (12:000\$000) foi destinada a Cachoeiro de Itapemirim, município com maior quantidade de cativos da Província (33%). A segunda maior quota (10:000\$000) foi destinada aos municípios de Vitória e Espírito Santo. Juntos representavam 18,5% dos escravos da Província. Em terceiro lugar (5:500\$000) estava o município de Itapemirim, outro reduto da lavoura cafeeira. Saltam aos olhos, contudo, a diferença entre o número de escravos

¹⁵⁸ CONRAD, 1875, p. 138.

emancipados e a importância despendida para tanto nessas regiões. Considerando a libertação dos 26 escravos pertencentes a Vitória, Espírito Santo e Viana, encontramos uma média de 475\$351 gastos por escravo. Em Cachoeiro de Itapemirim a média foi de 1:272\$222, ou seja, mais que o dobro. Em Itapemirim a média chegou a 1:300\$000!

Se observarmos o total de escravos emancipados (78) com o que foi gasto, verificamos uma média de 646\$389 por escravo. O custo médio de libertações pelo fundo de emancipação encontrado, de acordo com os dados da tabela, se aproxima com o que foi calculado por Robert Conrad¹⁵⁹ para a província do Espírito Santo, 709\$000. Contudo, se consideramos as médias por município observamos grandes diferenças. Nem mesmo as médias de outras regiões do Centro-sul, diga-se de passagem, as mais altas do Império, alcançaram tais valores.¹⁶⁰

Em ofício ¹⁶¹enviado pelo juízo municipal do termo de Cachoeiro de Itapemirim, de 15 de abril de 1876, ao presidente de província foram declarados nove libertos matriculados no município pelo fundo de emancipação. Eram eles: Balbina, com quarenta e nove anos de idade, africana, casada, de serviço doméstico; Affonso, crioulo, com onze anos de idade, de serviço doméstico; Gabriel, com nove anos de idade, de serviço doméstico. Os três pertenciam a Joaquim José Pereira Gonçalves, avaliados no total em 3.700\$000. A africana Gertrudes, casada, com 51 anos de idade, trabalhava em lavoura, fora avaliada em 1.100\$000, e pertencia a Joaquim Vicente de Souza; A crioula Felicia, com onze anos de idade, lavradora, avaliada em 1.350\$000, pertencente a Januário Dumbar; A crioula Aniceta, casada, lavradora, com trinta anos e Joana com sete anos de idade, crioula, lavradora, avaliadas as duas por 2.100\$000, pertencentes a Antonio Raphael de Oliveira; Vicente, crioulo, carpinteiro, com cinquenta e cinco anos de idade, casado, avaliado por 2.000\$000, pertencente ao major Mizael Ferreira de Paiva e por fim, a crioula Euzebia, com vinte e três anos de idade, casada, lavradora, avaliada por 1.300\$000, pertencente aos herdeiros da finada dona Umbelina Ferreira de Jesus.

Em 19 de julho de 1880, em relatório do então presidente de província do Espírito Santo Eliseu de Sousa Martins,¹⁶² foram convocadas juntas classificadoras dos escravos dos

¹⁵⁹ Tabela 23. CONRAD, 1875, p. 363.

¹⁶⁰ Minas Gerais: 909\$000; Rio de Janeiro: 880\$000; Município Neutro: 575\$000; São Paulo: 855\$000.

¹⁶¹ APEES. Fundo de Governadoria. Série 383. Ofício n. 132 do Juízo Municipal do Termo de Cachoeiro de Itapemirim. Imagens: 2480-2487.

¹⁶² Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. Eliseu de Sousa Martins no dia 19 de julho de 1880 passou a administração da Província do Espírito Santo ao Exm. Sr. Tenente Coronel Alpheu A. Monjardim de A. e Almeida. 1º Vice-presidente.

municípios afim de ser aplicada a quota de 60:184\$530, que na segunda distribuição do fundo de emancipação coube a província para ser distribuída por todos os municípios. Apesar de não informada a divisão das quotas por região, bem como o número de libertados nesse documento, o relatório de 1882¹⁶³ expõe algo novo. O fato de no ano anterior terem sido libertados em audiências de Juízes de Órfãos 17 escravos pertencentes ao município de Cachoeiro, que ainda não havia empregado as quotas da segunda distribuição feita pelo fundo de emancipação.

No ofício feito pelo juiz de órfãos de Cachoeiro de Itapemirim¹⁶⁴ e enviado ao presidente da província em 19 de fevereiro de 1881, consta maiores informações. Foram libertados 17 escravos no local pelo fundo de emancipação pela quantia de 13.020\$000, além da quantia de 650\$000 que se referia ao pecúlio de três escravos. Eram eles: Maria, com 25 anos de idade, lavradora, casada, pertencente a Fernando Dias de Moraes; Lucia, com 35 anos, casada, lavradora, pertencente a Mizael Ferreira de Paiva; Praxedes e sua filha Maria, a primeira com 42 anos, casada e a segunda com 11 anos, lavradoras, pertencentes a João Pinheiro de Souza; Januário, com 64 anos de idade, casado, lavrador, pertencente a Cesario Simeão da Fraga; Ludgero, com 64 anos, casado, escravo de Jose Carlos de Azevedo Lima; João, com 53 anos de idade, lavrador, casado, pertencente a Autão Ferreira da Silva; Francisco, com 56 anos de idade, lavrador, casado, pertencente a dona Lina Laudgaria Vieira de Souza; João Bacca, com 64 anos, casado, lavrador, pertencente a Solva Velho Lopes da Costa; Bento, com 59 anos, lavrador, cuja proprietária era dona Ana Maria de Jesus; Veridiana, com 54 anos, casada, lavradora, da escravaria de Diogo Pires de Amorim; Maria, com 37 anos, casada, lavradora e Pedro, seu filho, com 11 anos, também lavrador, ambos pertencentes a Dona Ana Rita da Silva; Felicia e sua filha Maria, aquela com 54 anos, casada, lavradora, e esta com 11 anos, lavradoras, pertencentes a dona Maria Victoria da Anunciação; Caetana, com 39 anos, casada, lavradora, pertencente a Alexandre Augusto Ferreira de Carvalho; e Elesbão, com 46 anos, casado, tropeiro, pertencente a dona Francisca Rosa de Jesus.

Em janeiro de 1882 foram convocadas as Juntas Classificadoras dos escravos dos municípios da Província afim de ser aplicada a quota de 34:892\$266 que na 3ª distribuição do fundo de emancipação coube à Província.¹⁶⁵ A referida quota seria distribuída por todos os municípios,

¹⁶³ Relatório com que o Exmo. sr. dr. Marcellino de Assis Tostes, no dia 13 de fevereiro de 1882, passou a administração da província do Espírito-Santo ao exm. sr. tenente-coronel Alpheu Adelpho Monjardim de Andrade e Almeida, primeiro vice-presidente. Victoria, Typ. do Horizonte, 1882.

¹⁶⁴ APEES, Fundo e Governadoria. Ofício do Juízo Municipal do Termo de Cachoeiro de Itapemirim. Imagens: 2650-2654.

¹⁶⁵ Relatório do exm. sr. dr. Marcellino de Assis Tostes, 1882.

segundo o número de escravos existentes, incluindo a importância (3:356\$103) das sobras que lhes competiam, resultantes das duas últimas distribuições.

Ao receber o aviso circular do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas em dezembro de 1882, o presidente de província Martim Francisco Ribeiro de Andrada Junior¹⁶⁶ convocou para o dia 15 de fevereiro de 1883 as Juntas Classificadoras dos escravos dos municípios da Província para ser aplicada a quarta quota de 46:600\$000 do fundo de emancipação. A distribuição¹⁶⁷ conferiu a Cachoeiro de Itapemirim, a Capital¹⁶⁸ e a Itapemirim as maiores quantias. Cachoeiro de Itapemirim ficou com 20:000\$000, a Capital com 7:000\$000 e Itapemirim com 4:532\$441. Com o produto da quarta distribuição da província libertaram-se 40 escravos, sendo 23 do sexo masculino e 17 do feminino. Despendeu-se com as respectivas indenizações a quantia de 21:735\$930, verificando-se um saldo de 24:832\$351. Importa destacar que essa diferença se deve a não aplicação das quotas distribuídas aos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e cidade da Serra, “cuja demora é notável e injustificável”, na fala do presidente da Província.¹⁶⁹

Por fim, para ser aplicada a quantia de 20:000\$000, que coube a província do Espírito Santo na 7ª quota do fundo de emancipação, Antonio Joaquim Rodrigues distribuiu proporcionalmente pelos municípios, deduzindo, na forma recomendada pelo Ministério da Agricultura, a quantia de 1:577\$623, equivalente ao déficit verificado na 5ª quota distribuída no município de Benevente. Para Linhares mandou reunir a importância de 350\$580, que deixou de ser empregada na 6ª distribuição, e adicionou aos demais municípios as sobras, que lhes competiam na importância de 9:784\$179. O presidente convocou as juntas classificadoras para o dia 16 de junho. Elas se reuniram no referido dia, exceto em Benevente e Itapemirim, que designou o dia 26 de julho para iniciar seus trabalhos. Chama atenção o fato de o presidente preocupar-se com o pequeno número de libertação pelo fundo de emancipação até aquele momento. Eram apenas seis escravos, sendo um do município de Guarapari, um da Barra de São Matheus e quatro da cidade de mesmo nome.

¹⁶⁶ Relatório apresentado á assembleia Legislativa da província do Espirito-Santo pelo Exmo. sr. dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Junior em 3 de março de 1883. Victoria, Typ. do Horizonte, 1883.

¹⁶⁷ Capital e Espirito Santo: 7:000\$000; Serra e Nova Almeida: 4:168\$633; Santa Cruz: 1:024\$009; Linhares: 500\$000; Barra de S. Matheus: 1:035\$177; Cidade do mesmo nome: 3:500\$451; Vianna: 2:087\$776; Guarapary: 704\$056; Benevente: 2:016\$738; Itapemirim: 4:532\$441; Cachoeiro de Itapemirim: 20\$000\$000. Total: 46:569\$281. Na distribuição estão incluídas as sobras da última quota pertencentes a diferentes municípios na importância de 569\$281.

¹⁶⁸ Os valores também incluem, além da Capital, a vila do Espírito Santo.

¹⁶⁹ Relatório com que o Exmo. sr. dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, 2. vice-presidente, passou a administração desta província ao Exmo. sr. dr. Joaquim José Affonso Alves no dia 12 de janeiro de 1884. Victoria, Typ. do Horizonte, 1884.

A análise dos dados apresentados sobre o fundo de emancipação na Província revela o elevado gasto do fundo com os escravos da região sul, uma média altíssima com o menor número de manumissões. Evidencia, ainda, as tardias distribuições do Fundo de Emancipação no município de Cachoeiro de Itapemirim, “notáveis e injustificáveis”. Havia uma clara relutância dos fazendeiros em efetuar o processo gradual de libertação empreendido pelo governo. Ainda que se tratasse, como dito anteriormente, de um mecanismo de libertação que previa em seus critérios justamente uma pequena quantidade de alforrias, houve relutância dos fazendeiros da região sul em utilizar as quotas distribuídas.

O fenômeno da grande variação da quantidade de escravos libertados pelo fundo de emancipação nos municípios do Espírito Santo foi encontrado em outras partes do Império. O que sugere haver uma relação inversamente proporcional entre a atuação do fundo em uma determinada localidade e o vigor econômica da região. Segundo Fabiano Dauwer,¹⁷⁰ em localidades como Campinas (SP) e Vassouras (RJ), grandes centros produtores de café, o fundo de emancipação teve uma atuação muito mais restrita do que em regiões de economia mais frágil, que libertaram quantidades de escravos comparativamente muito maiores e por valores muito inferiores aos estipulados nos grandes centros. Assim como nessas regiões produtoras de café, o sul do Espírito Santo, devido a motivações eminentemente econômicas mostrou-se discrepante das outras regiões da Província.

Mesmo assim, entre 1876, quando foi aplicado pela primeira vez, até 1887, ano da distribuição da última quota, o fundo libertou mais de 32 mil escravos em todo o país, despendendo para isso uma quantia superior a 27 mil contos de réis.¹⁷¹ O Espírito Santo libertou 422 escravos (2,1%) numa população escrava calculada, em 1885, em 19.762. Menores médias apresentaram as províncias de Minas Gerais (1,6%), Rio de Janeiro (1,5%) e São Paulo (0,6%).¹⁷²

O fundo de emancipação consistiu, portanto, em dispositivo coerente com o espírito da lei do Ventre Livre, que era o de encaminhar a extinção da escravidão no Brasil da forma mais lenta e gradual possível, alterando pouco as estruturas políticas e sociais do país. Dessa forma, compreende-se que o objetivo não era o de obter libertações em massa, e sim garantir algumas liberdades de forma controlada. De acordo com Dauwe,¹⁷³ o fundo era, inclusive, uma forma de se garantir a manutenção da autoridade senhorial sobre o antigo escravo, ao mesmo tempo

¹⁷⁰ DAUWE, 2010, p. 8.

¹⁷¹ DAUWE, 2010, p. 2.

¹⁷² ALMADA, 1984, p. 192.

¹⁷³ DAUWE, 2004, p. 97.

que se buscava vinculá-lo ao poder público. Nesse processo, objetivava-se, portanto, obter a gratidão do liberto aos seus dois libertadores: o Estado e o antigo senhor.

Além da liberdade conquistada pelo fundo de emancipação, havia também outros meios de adquiri-la. Foram contabilizados em livros cartoriais de escrituras de compra e venda de Vitória (ES) 155 registros de cartas de liberdade entre 1871 e 1888. Nos documentos constam liberdades conquistadas por meio de pecúlio, em conformidade com a Lei 1871. Graças a ela foi concedido ao escravo o direito legal de adquirir pecúlio por meio de doações, legados e heranças, ou, proveniente das economias de seu trabalho. Assegurado o pecúlio, o escravo poderia comprar sua própria liberdade quando tivesse a quantia em dinheiro igual ao seu valor. Foram do mesmo modo significativas as liberdades gratuitas e condicionadas, que serão trabalhadas no próximo capítulo quando será dada voz aos senhores e escravos por meio de análise das 155 cartas de liberdade. Tal objeto merece um estudo à parte.

1.2.2. Liberdades controladas: das crianças aos sexagenários

Por último, o artigo 1º da legislação de 1871 considerava livres os filhos das mulheres escravas que nasceram no Império desde a data da lei, obrigando seus senhores a cuidar deles até a idade de oito anos, quando, então, os donos das mães poderiam escolher entre receberem do Estado uma indenização de 600 mil reis em títulos de trinta anos a 6% ou usarem o trabalho dos menores (ingênuos)¹⁷⁴ até eles alcançarem a idade de vinte e um anos.

Para aferir o impacto da lei na população escrava da Província foram utilizados os registros de batismos da Paróquia de Nossa Senhora da Vitória constantes em livro cujas folhas foram assinadas, numeradas e rubricadas pelo chefe de polícia do Espírito Santo, Antonio Joaquim Rodrigues, em 6 de novembro de 1871. A confecção de um livro especial tratava-se de uma exigência do artigo oitavo da lei de 28 de setembro de 1871 para o registro de nascimentos dos filhos de escravas nascidos desde então, cuja omissão do pároco levaria ao pagamento de uma multa de 100\$000.¹⁷⁵

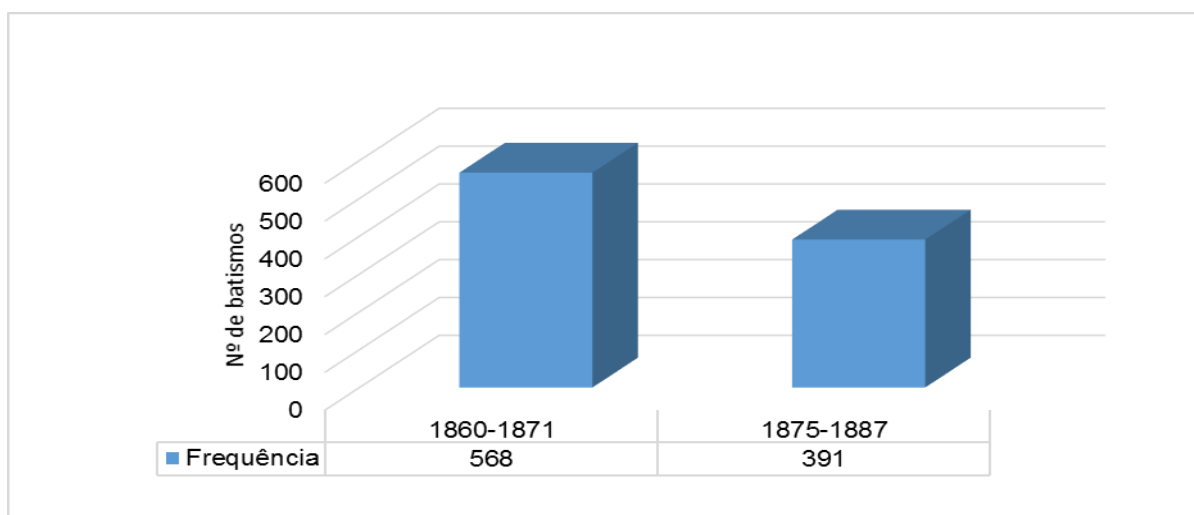
¹⁷⁴ A lei 2.040 de 28 de Setembro de 1871 criou a figura do “filho livre da mulher escrava”, isto é, as crianças “ingênuas”. LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. Campinas, SP: Papyrus, 1988, p.114.

¹⁷⁵ Segundo Adriana Campos, sobre o documento de batismo como prova de liberdade, foram apresentados o título 25, f 5º, do livro 3º das Ordenações Filipinas e o alvará 29 de 23 de fevereiro de 1848 (COLLEÇÃO, 1849, p. 30). Tais dispositivos confirmavam as certidões de batismo como documentos com capacidade comprobatória de liberdade (ACÓRDÃO, 16/02/1855). Cf. CAMPOS, Adriana Pereira. Prescrição da escravidão e a “Liberdade Oprimida” no Brasil do Oitocentos. In: *História (São Paulo)*. V. 34, n.2, p. 206-220, jul./dez. 2015, p. 214.

Importa destacar que apesar do livro ter sido aberto ainda no mesmo ano da lei, os primeiros assentos datam de 1875. Como o documento encontra-se bastante deteriorado, não se sabe se possui preservadas todas as suas folhas. Também chama atenção o fato de os registros estarem fora da ordem cronológica. Portanto, fica a incerteza se folhas se perderam e/ou se os filhos de escravas nascidos imediatamente após a lei ou nos primeiros anos seguintes simplesmente não foram registrados por omissão dos senhores.

Vejamos o gráfico com a frequência de batismos de filhos de escravas antes e depois da Lei Rio Branco:

GRÁFICO 3: FREQUÊNCIA DE BATISMOS DE FILHOS DE ESCRAVAS ANTES E DEPOIS DA LEI RIO BRANCO



Fontes: Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de Escravos da Catedral, L.04B, 1859-1872. Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de filhos de escravos que nasceram depois da lei de 1871, L.05B, 1871-1887.

Os dados do gráfico (3) foram retirados do livro de batismos de escravos da paróquia de Nossa Senhora da Vitória e do livro especial criado depois da lei de 1871 na mesma localidade. Entre 1860 e 1871 foram batizados 568 escravos. Apesar de terem sido realizados batismos até o dia 28 de dezembro de 1871, 46 cativos receberam o sacramento nesse ano, as datas dos nascimentos são anteriores ao dia 28 de setembro. Flora, filha natural de Germana e escrava do Doutor Jose de Melo e Carvalho foi batizada no dia primeiro de outubro e seu nascimento consta de 18 de agosto.¹⁷⁶ Ela foi a última escrava registrada com data de nascimento anterior à publicação da Lei na região. Se a data do nascimento, às vésperas da lei, foi fruto do destino ou estabelecida por estratégia de seu senhor nunca saberemos.

¹⁷⁶ Cúria Metropolitana de Vitória. *Livro de Batismo de Escravos da Catedral*, L.04B, 1859-1872. Folha s/n.

Raros são os documentos que fornecem luz sobre essa questão. Michel Dal Col Costa¹⁷⁷ encontrou em pesquisa com inquéritos policiais em Vitória o que chamou de um “excepcional processo”. Segundo o historiador, meses depois da declaração da Lei do Ventre Livre, membros da comunidade de São José do Queimado, próximo a cidade de Vitória, com a ajuda do vigário da Paróquia, acusaram um importante senhor de escravos de ter buscado fraudar o registro de nascimento no batismo de duas crianças nascidas de duas mulheres pertencentes a sua escravaria. Acusavam Manoel Francisco Feu de Araújo de manter sob o cativo duas crianças que haviam nascido após a Lei do Ventre Livre, e não meses e dias antes, como alegava esse senhor.¹⁷⁸ Apesar de não indicar um veredicto, o processo, segundo Michel Dal Col Costa, deixa claro uma espécie de luta de um grupo social comunitário que buscou fazer pressão com intuito de tolher ou diminuir o domínio de um importante senhor de escravos da região, se apropriando da lei proclamada em âmbito nacional para usar na sua prática política local.

De volta a análise do gráfico (3), após três anos de lacuna, consta em 1875 apenas 20 nascimentos de filhos de escravas, ou seja, menos da metade em relação aos anos anteriores. Em 1876 o número se normaliza e alcança 47 batismos. Em 1877, 38 inocentes foram batizados, e em 1878, 41.

Dentre os 391 ingênuos nascidos sob a égide da Lei do Ventre Livre, seis (1,5%) foram plenamente libertos das condições em que viviam sujeitos em virtude da lei antes de completar um ano de idade, ou seja, os senhores desistiram dos serviços pelos quais tinham direito. Eram eles: Manoel, filho de Margarida, escrava de Manoel Francisco Gomes; Artur, cuja mãe pertencia a Dona Francisca Martins Ferreira Meireles;¹⁷⁹ Gratuitina, filha de Isabel, escrava de Dona Delfina Maria da Conceição Resende; Crenolina, filha de Jesuina, escrava de João Jacob Tosch; Manoel, filho de Germana, escrava de Manoel Gomes das Neves Pereira e Augusta, filha de Rosinda, escrava do Capitão Martins de Azambuja Meireles.¹⁸⁰

A partir dessas informações podemos assegurar que os senhores preferiam utilizar os serviços dos “filhos da lei Rio Branco” até atingirem os 21 anos de idade do que receber a indenização

¹⁷⁷ COSTA, Michel Dal Col. Guerra internacional e batalhas do cotidiano: a comarca de Vitória/ES no programa imperial de extinção gradual da escravidão. In: *Anais do Seminário Internacional Brasil no Século XIX*. Niterói: Sociedade de Estudos do Oitocentos SEO, 2015. p. 1-19.

¹⁷⁸ COSTA, 2015, p. 6.

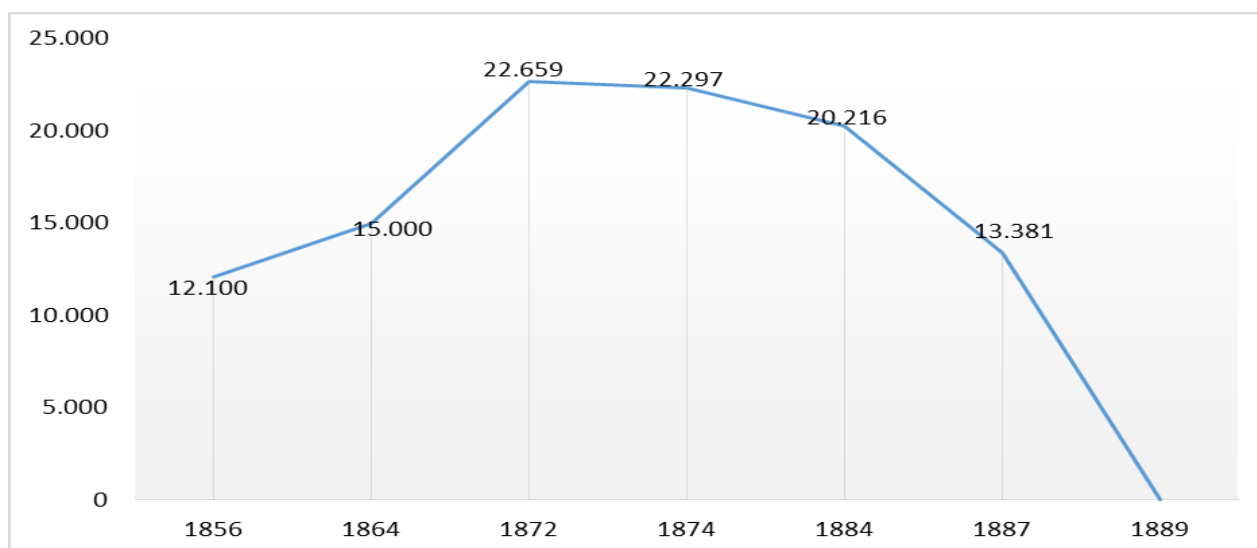
¹⁷⁹ Não foi possível ler o nome da mãe.

¹⁸⁰ Cúria Metropolitana de Vitória. *Livro de Batismo de filhos de escravos que nasceram depois da lei de 1871*, L.05B, 1871-1887. Folhas: 41, 70, 71, 78, 80, (ilegível).

do Estado e conceder a liberdade a eles. Segundo Joseli Mendonça,¹⁸¹ ao mesmo tempo em que a lei desapropriou os senhores dos frutos do ventre de suas escravas, outorgou-lhes a exclusividade da escolha sobre o destino das crianças que tornara livres e estabeleceu a possibilidade da manutenção do atrelamento pessoal, tornando essas crianças obrigadas à prestação de serviços aos senhores de suas mães.

Corroborando com as informações sobre os batismos de ingênuos filhos de escravas em Vitória, observa-se nas estatísticas do governo uma diminuição mínima do número de escravos na Província entre 1871 e 1874, quando, a partir de então, inicia-se um declínio mais acentuado dessa população. Vejamos o próximo gráfico:

GRÁFICO 4: DECLÍNIO DA POPULAÇÃO ESCRAVA DO ESPÍRITO SANTO



Fontes: 1856: Relatório com que o Exm. Snr. Presidente da Província do Espírito Santo, o Doutor José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, passou a administração da Província ao Exmo. Sr. Comendador, José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, segundo Vice-Presidente, no dia 13 de fevereiro de 1857; 1872: Recenseamento Geral do Império de 1872. Diretoria Geral de Estatística, Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/ Tip. Comercial, 1876, 12 volumes. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/> ; 1864, 1874, 1884 e 1887: Perdigão Malheiro, A escravidão, II, 198; Relatório do Ministério da Agricultura, 10 de maio de 1883, página 10; *ibid.*, 30 de abril de 1885, página 372; *ibid.*, 14 de maio de 1888, página 24. (Apud, CONRAD, 1975, p. 346).

Na primeira parte do capítulo foram destacados e analisados momentos de crescimento da população cativa na Província, que alcançou números nunca antes vistos no local (22.659). A partir de então, como notório no gráfico (4), este índice sofreu de tímida à acentuada queda. Entre 1872 e 1874 o declínio foi tênue (eram menos 362 cativos). Já entre 1874 e 1884

¹⁸¹ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *A lei de 1885 e os caminhos da liberdade*. Dissertação (mestrado): Universidade Estadual de Campinas, 1995, p.66.

observou-se uma queda considerável de 2.081 pessoas. Em 1887 havia 6.835 escravos a menos na Província, que passou a contar com uma população de 13.381 mancípios. Ainda assim, observamos no Espírito Santo, às vésperas da abolição, pouco mais da metade do contingente escravo calculado em 1872. O que evidencia a dificuldade dos proprietários de escravos em romperem com tal instituição.

A lei do ventre livre, apesar de não causar um impacto imediato na diminuição da população cativa na Província do Espírito Santo, contribuiu significativamente para o colapso da escravatura ao comprometer a última fonte de abastecimento de mão de obra cativa: o ventre das escravas. Mesmo dependente dessa mão de obra até as vésperas da abolição, não havia mais condições de impedir o declínio de tal instituição no Espírito Santo.

Os dados de relatórios de presidentes de província a respeito da matrícula especial dos escravos e dos filhos livres de mulheres escravas em 1878 e 1882 pode nos ajudar a compreender melhor o declínio de escravos na Província.

Em 1878¹⁸² foram matriculados, de acordo com a Lei de 28 de setembro de 1871, 4.089 escravos residentes nos municípios da cidade de Vitória e da vila do Espírito Santo. Desses, faleceram 318 e foram libertos 336, achando-se, portanto, aquele número reduzido a 3.435. No mesmo período foram matriculados 979 menores livres filhos de escravos, dos quais 217 faleceram, restando 732.

Em 1882¹⁸³ os dados foram atualizados. Havia 4.089 escravos matriculados e residentes nos municípios da Cidade de Vitória e da vila do Espírito Santo e 358 averbados, totalizando 4.447 cativos. Faleceram 413 cativos, 280 mudaram-se para fora do município e 514 foram libertados, ficando reduzido a 3.240 o número de escravos matriculados e averbados. Dos filhos livres de mulher escrava foram entregues as mães libertas 46, ao Estado por opção de serviço 80. Restavam 1.018, sendo 509 homens e 509 mulheres.

Em relatório de 1886,¹⁸⁴ consta que a população escrava do município da capital e da vila do Espírito Santo atingiu, até o encerramento da matrícula, o número de 4.090. Até a data haviam falecido 501 cativos, 753 mudaram de município e 1.015 foram libertados, ficando o número

¹⁸² Relatório apresentado pelo Exmo. sr. dr. Manoel da Silva Mafra a Assembleia Legislativa Província do Espírito-Santo no dia 22 de outubro de 1878. Victoria, Typ. da Actualidade, 1878.

¹⁸³ Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza entregou no dia 9 de dezembro de 1882 ao Exmo. Sr. Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Junior a Administração da Província do Espírito Santo.

¹⁸⁴ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito-Santo pelo presidente da província, desembargador Antonio Joaquim Rodrigues, em 5 de outubro de 1886. Victoria, Typ. do Espírito-Santense, 1886.

de escravos matriculados e averbados reduzido a 2.661. Neles também estão compreendidos não apenas os libertos, mas também os que atingiram a idade de 60 anos. Com referência aos filhos livres de mulher escrava, observou-se que o número deles subiu nos dois municípios a 1.762 e, com o falecimento de 507 deles, ficou reduzido a 1.255 o número de homens e mulheres.

Com base nesses números podemos visualizar com detalhes a diminuição da população escrava na região central da Província. Não temos informações sobre a libertação de cativos da região sul para efeito de comparação. Contudo, os dados informados por Nara Saletto¹⁸⁵ são elucidativos. Segundo a pesquisadora, a região de Cachoeiro de Itapemirim teve sua população de escravos crescente até 1879 (em 1872, com 7.482; em 1874 com 7.779; em 1879 com 8.893), quando iniciou seu declínio. Em 1886 havia 8.000 escravos e em 1888, 6.965.

Inserida num contexto de diversas expectativas sobre a vida em liberdade, a Lei nº 3.270, aprovada em 1885,¹⁸⁶ conhecida como a Lei Saraiva de Cotegipe ou Lei dos Sexagenários propunha libertar idosos aos 60 anos de idade, impondo-lhes período de mais cinco anos de trabalho sob tutela senhorial.

Segundo Joseli Mendonça,¹⁸⁷ a Lei dispôs sobre a relação de libertos e ex-senhores buscando preservar os laços de dependência vigentes nas relações de escravidão. A outorga dos sexagenários não pretendia a ruptura da antiga relação entre senhor e escravo. Ao contrário, libertando-se esses escravos aos poucos, pretendia-se preservar o gradualismo do processo.

Em 1856 havia na Província do Espírito Santo 334 escravos com mais de 60 anos, o equivalente a 2,7% do total da população cativa.¹⁸⁸ No ano em que foi aprovada a Lei Saraiva de Cotegipe havia 1.126 escravos entre 60 e 65 anos,¹⁸⁹ ou seja, 8,4% do total de escravos da Província. Nesse universo de sexagenários, mais da metade, 53,3% residia em Cachoeiro de Itapemirim, 17% em Itapemirim e 9,2% em Vitória.

¹⁸⁵ SALETTO, 1996, p. 63.

¹⁸⁶ A Lei dos Sexagenários provocou grande resistência dos senhores de escravos e de seus representantes na Assembleia Nacional. Sobre a análise dos debates e da historiografia sobre o tema cf.: MENDONÇA, 1995.

¹⁸⁷ MENDONÇA, 1995, p. 70-79.

¹⁸⁸ Dos 12.269 escravos da Província, 43,3% (5.320) tinham até 20 anos; 54% (6.615) tinham entre 21 e 60 anos e 2,7% (334) acima de 60 anos (Relatório que o Exmo. Sr. Barão de Itapemirim, Primeiro Vice-Presidente da Província do Espírito Santo, apresentou na abertura da Assembléia Legislativa Provincial, no dia 25 de maio de 1857).

¹⁸⁹ Os maiores números são: 600 em Cachoeiro de Itapemirim, 191 em Itapemirim e 104 na Capital e espírito Santo. Os 231 restantes estão divididos em menores números nos demais municípios da província (Relatório apresentado á Assembleia Legislativa Provincial do Espírito-Santo pelo presidente da província, desembargador Antonio Joaquim Rodrigues, em 5 de outubro de 1886. Victoria, Typ. do Espírito-Santense, 1886).

Em nível municipal observamos na década de 1850 82,6% dos escravos em Cachoeiro em idade produtiva. Na década de 1880 diminuiu para 66,6%. Nos municípios de Vitória e Viana, tal proporção era de 70,2% na década de 1850, variando para 81,2% na década de 1880.¹⁹⁰

Nota-se, por meio das estatísticas, o envelhecimento da população escrava e a dificuldade na década de 1880 em se alimentar a escravidão, inclusive em regiões de maior viabilidade econômica como o município de Cachoeiro, onde os fazendeiros estavam melhor preparados para renovar a mão de obra nas fazendas.

As liberdades concedidas pelo fundo, em menor grau; a impossibilidade de renovar as escravarias pelo ventre das escravas e o envelhecimento dessa população constituíram o processo gradual de libertação visto até aqui, e, em conjunto, foram responsáveis por considerável diminuição do número de cativos da Província.

1.3. E SUAS CONSEQUÊNCIAS (1889-1920)

O Espírito Santo, ao inaugurar a fase republicana, compunha a região mais densamente povoada e desenvolvida do país, a Centro-Sul. Apesar de sua tradição colonial, ainda ao final do século XIX, era de ocupação recente. Excetuando-se uma estreita faixa litorânea, esparsamente ocupada entre o século XVI e XVIII, a quase totalidade de suas terras começaram a ser povoadas em meados do Dezenove, quando foi introduzida a cultura cafeeira. Embora tal atividade tenha revolucionado as estruturas demográfica e social, a contínua expansão de sua fronteira, e conseqüentemente de sua produção, não conseguiu ocupar rapidamente, como ocorreu em São Paulo e no Vale do Paraíba fluminense, as imensas áreas de terras devolutas. A expansão lenta da fronteira cafeeira “justifica encontrar-se o Espírito Santo, ao inaugurar a fase republicana, frente ao desafio de ter que ocupar 84,6% do seu território, ou seja, 42.408 km² de terras devolutas.”¹⁹¹

Tais condições fizeram com que o Espírito Santo possuísse características peculiares em seu movimento demográfico quando comparadas às demais regiões do Centro-Sul no mesmo período. Observaremos, a seguir, as mudanças que a estatística histórica nos possibilita conhecer através do exame dos censos do Brasil realizados em 1872, 1890, 1900 e 1920.¹⁹²

¹⁹⁰ ALMADA, 1984, p. 125.

¹⁹¹ ALMADA, 1993, p. 68.

¹⁹² Em 1910 não foi realizado censo, segundo o próprio censo o país estava passando por um período conturbado.

Começemos pela análise da tabela a seguir:¹⁹³

TABELA 2: POPULAÇÃO DA REGIÃO CENTRO-SUL¹⁹⁴

ESTADOS	1872		1890		1900		1920	
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Espírito Santo	82.137	0,8	135.997	0,9	209.783	1,2	457.328	1,5
Rio de Janeiro	819.604	8,1	876.884	6,1	926.035	5,3	1.559.371	5,1
Minas Gerais	2.102.689	20,8	3.184.099	22,2	3.594.471	20,7	5.883.174	19,2
São Paulo	837.354	8,3	1.384.753	9,6	2.282.279	13,1	4.598.188	15
Total da região	3.841.784	38	5.581.733	38,8	7.012.568	40,3	12.498.061	40,8
Total dos 20 Estados	10.112.061	100	14.333.915	100	17.318.556	100	30.635.605	100

Fonte: BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral da República dos Estados Unidos do Brasil, em 31 de dezembro de 1890*. Distrito Federal (Cidade do Rio de Janeiro) capital dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro: Leuzinger, 1895; BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento do Brasil, realizado em 1 de Setembro de 1920*. Vol. IV: População do Brasil por estado e municípios segundo o sexo, a idade e a nacionalidade. Rio de Janeiro: Typ. da estatística, 1928.

A população da região centro-sul, como denominada pelo censo de 1900, era significativa no quadro geral dos estados no início da república brasileira. Antes disso, em 1872, já representava 38% do Império. No final dele e limiar da República a região teve leve crescimento na proporção de sua participação em relação ao total dos estados que compunham o Brasil, com variação de 0,8% entre 1872-1890, 1,5% entre 1890-1900 e 0,5% entre 1900-1920.

O Espírito Santo contribuiu modestamente na composição populacional da região centro-sul. Apesar do crescimento absoluto da população desses estados durante o período analisado, chama atenção, quando comparados os percentuais de participação desses locais no quadro geral da região centro-sul, o fato de o Espírito Santo ter elevado continuamente seu contingente (0,8%, 0,9%, 1,2% e 1,5%), e ter quase dobrado sua participação entre 1872 e

¹⁹³ As tabelas 2 e 3 foram construídas com base no quadro apresentado pelo recenseamento de 1900, indicando as proporções dos 20 Estados da República, apuradas pelos recenseamentos analisados nos anos de 1872, 1890 e 1900, bem como os aumentos de população e taxas de crescimento observadas nos intervalos compreendidos entre essas operações censitárias. Os dados de 1920 foram retirados deste censo e inseridos na tabela do presente trabalho.

¹⁹⁴ Não foram inseridos na tabela os dados a respeito do município neutro. O próprio censo de 1900 coloca a informação da Capital Federal à parte. Em 1872 havia 274.972 pessoas (livres e escravos). Em 1890, esse número aumentou para 522.651 pessoas. A taxa de crescimento geométrico anual foi de 0,0363. Em 1900 a população da Capital Federal foi calculada em 746.749 habitantes. A população do Brasil em 1900 elevar-se-ia a 17.371.069 habitantes, apresentando, assim, sobre a recenseada em 1890 de 14.333.915 um acréscimo de 3.037.154, o que indica uma taxa de crescimento no decênio último de 0,2119, ou seja, um crescimento médio anual de 0,0194. Por sua vez, a população de 1890 apresenta sobre a recenseada em 1872 de 10.112.061 um aumento de 4.221.854, o que indica uma taxa de crescimento no período de 18 anos que separa aquelas duas épocas, de 0,4175, ou seja, um crescimento médio anual de 0,0196 (RECENSEAMENTO, 1900). Em 1920 chegou a 1.157.873. Cf.: COSTA, Carlos Eduardo. Migrações negras no pós-abolição. In: *Topoi (Rio J.)*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 30, p. 101-126, jan./jun. 2015, p. 106.

1920; enquanto a estatística para o Rio de Janeiro revela movimento contrário, com diminuição no percentual de sua população em relação à mesma região (8,1%, 6,1%, 5,3% e 5,1%) ao longo do período analisado.

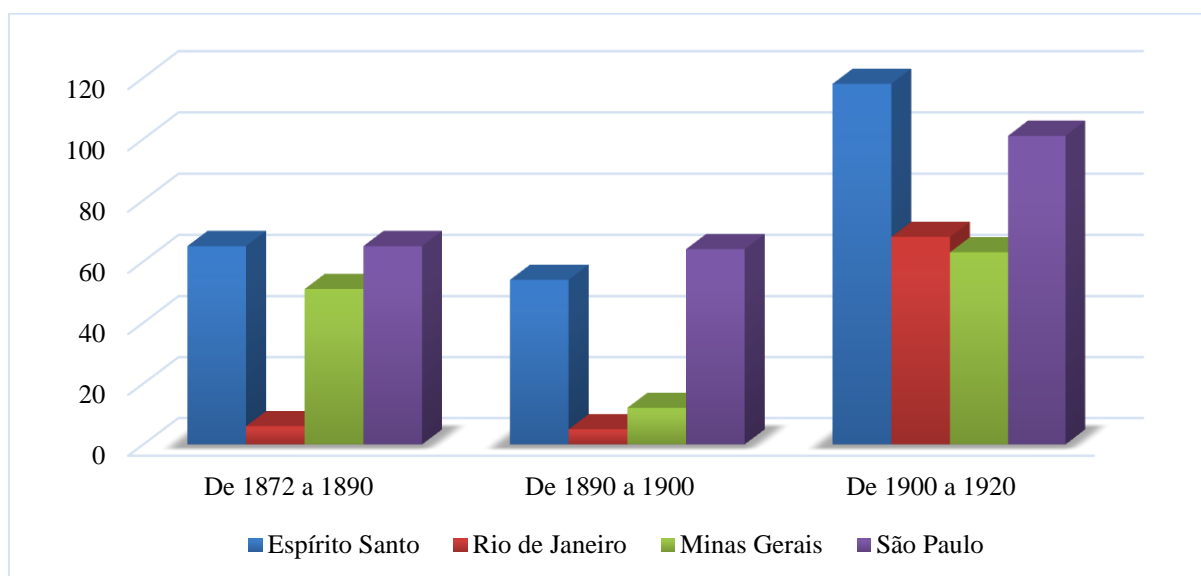
Vejamos a seguir as taxas de crescimento populacional dessas regiões:

TABELA 3: TAXAS DE CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DA REGIÃO CENTRO-SUL

Estados	De 1872 a 1890		De 1890 a 1900		De 1900 a 1920	
	Aumento da população	Taxa de crescimento no período	Aumento da população	Taxa de crescimento no período	Aumento da população	Taxa de crescimento no período
Espírito Santo	53.860	0.6557	73.786	0.5425	247.545	1,1801
Rio de Janeiro	57.280	0.0699	49.151	0.0560	633.336	0,6839
Minas Gerais	1.081.410	0.5143	410.372	0.1289	2.288.703	0,6367
São Paulo	547.399	0.6537	894.855	0.6462	2.315.909	1,0147

Fontes: conferir tabela 2.

GRÁFICO 5: TAXAS DE CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DA REGIÃO CENTRO-SUL*



Fontes: conferir tabela 2.

* Os valores estão em escala 100x maior em relação a tabela anterior para facilitar a visualização no gráfico.

De acordo com a tabela acima,¹⁹⁵ o Espírito Santo possuía as maiores taxas de crescimento da população dos estados cafeeiros entre 1872 e 1890, ficando em segundo lugar entre 1890 e 1900, superado por São Paulo. Entre 1900 e 1920 a população capixaba teve novamente a maior taxa de crescimento dentre os estados cafeeiros, abrindo maior diferença entre São Paulo em relação a primeira marca.

Celso Furtado, em *formação econômica do Brasil*, já havia notado “grandes movimentos demográficos” dentro da região cafeeira.” Segundo o economista, a população dos dois estados produtores mais antigos, a saber, Rio de Janeiro e Minas Gerais, tiveram uma expansão lenta (taxa de 1,6%), enquanto as regiões que se integravam na produção cafeeira no último quartel do século XIX, Espírito Santo e São Paulo apresentavam taxa “extraordinariamente elevada de 3,6 por cento”. Para ele, esses dados põem em evidência que “o desenvolvimento da região cafeeira se realizou, durante essa etapa, com transferência de mão de obra das regiões de mais baixa produtividade – e certamente do setor de subsistência dessa região – para outras de mais alta produtividade.”¹⁹⁶

No que concerne ao pós-abolição, a historiografia tradicional, com destaque a Florestan Fernandes,¹⁹⁷ apontou para o fascínio exercido pela cidade sobre as massas libertas. Segundo Carlos Eduardo Costa,¹⁹⁸ a explicação mais generalizada e usualmente reproduzida sobre a trajetória de ex-escravos com o fim da escravidão baseou-se em notícias alarmantes de jornais e na lógica liberal de modernização do país. A teoria da liberação de mão de obra do campo para as cidades, isto é, a *expulsão* – para a construção de um exército de reserva, que levaria à futura industrialização do Brasil e as consequências sociais calamitosas desse fato, como a segregação e a favelização – foi muito utilizada no mundo inteiro, e no Brasil não foi diferente.

Para Nei Lopes,¹⁹⁹ por exemplo, a falta de moradias no centro da cidade do Rio de Janeiro direcionou para os morros muitos migrantes do Vale do Paraíba, a partir da falência da lavoura cafeeira na região, bem como os veteranos da Guerra do Paraguai, os flagelados da seca e negros originários de diversas regiões do país, principalmente das províncias vizinhas.

¹⁹⁵ Na tabela estão inseridos os cálculos realizados pelo censo de 1900 para os períodos entre 1872 e 1890 e 1890 e 1900. A última coluna, referente a 1900 e 1920, foi produzida especificamente para o trabalho afim de abranger todo o período em análise.

¹⁹⁶ FURTADO, 2009, p. 219.

¹⁹⁷ FERNANDES, 1978.

¹⁹⁸ COSTA, 2015.

¹⁹⁹ LOPES, Nei. *O negro no Rio de Janeiro e sua tradição musical: partido-alto, calango, chula e outras cantorias*. Rio de Janeiro: Pallas, 1992.

Os dados da tabela (3), contudo, nos levam a crer que as famílias egressas do cativo no Espírito Santo continuaram dentro dos limites das terras capixabas. Dito de outra forma, com a análise dos números é possível afirmar que não houve nos anos que sucederam o fim da escravidão um fluxo considerável de pessoas que migraram do Espírito Santo em direção ao Rio de Janeiro, considerado após 1888 o centro de atração de mão de obra ociosa do Sudeste.

E mais, possivelmente houve no local uma inversão da análise realizada pela historiografia tradicional, marcada pelo sistema dual de explicação das migrações, ou seja, a expulsão forçosa do negro do campo, que devido a disputa por mercado de trabalho entre imigrantes e nacionais seriam atraídos para as cidades.²⁰⁰ É provável, inclusive, que o Espírito Santo tenha se constituído em local de possibilidades para pessoas que vinham de outras regiões do Brasil.

É inegável o fato de que houve aumento demográfico considerável no município neutro. Em 1872 havia 274.972 pessoas (livres e escravos) na capital federal; em 1890, 522.651; em 1900, 746.749.²⁰¹ Em 1920 chegou a 1.157.873.²⁰² Contudo, enquanto José Murilo de Carvalho ressalta que na capital, “a abolição lançou o restante da mão de obra escrava no mercado de trabalho livre e engrossou o contingente de subempregados e desempregados”,²⁰³ Carlos Eduardo Costa, em pesquisas recentes, identifica um movimento migratório para essa cidade ao longo da década de 1920, e não no imediato pós-abolição.

Segundo Ana Lugão Rios e Hebe Mattos,²⁰⁴ aqueles grupos que migraram definitivamente para os centros em ascensão eram formados em sua maioria por filhos e netos descendentes diretos de ex-escravizados na década de 1920, quando a condição social e financeira de seus pais não era mais possível de ser reproduzida.

Ajustando o foco de análise para o movimento populacional no Espírito, chegamos as seguintes informações:

²⁰⁰ DEAN, 1977.

²⁰¹ RECENSEAMENTO, 1900, p. XII.

²⁰² COSTA, 2015, p. 106.

²⁰³ CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 16.

²⁰⁴ RIOS; MATTOS, 2005.

TABELA 4: CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Município	Freguesias/Paroquias/Distritos	1872		1890		1900		1920	
		Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Vitória	Nossa Senhora da Vitoria	3.360	4,1	6.626	4,9			18.517	4,0
	São José do Queimado	2.605	3,2	[909]	[0,7]			1.215	0,3
	São João de Cariacica	4.144	5,0	8.199	6,0			[5.310]	[1,2]
	São João de Carapina	906	1,1	2.062	1,5			2.134	0,5
	Santa Leopoldina	1.455	1,8	[891]	[0,6]			[6.000]	[1,3]
Total de Vitória		16.157*	19,7*	16.887	12,4	11.850	5,6	21.866	4,8
Total de Vitória com as antigas freguesias []				18.687	13,7			33.176	7,3
Total da Província do E.S.		82.137	100	135.997	100	209.783	100	457.328	100

Fontes: Recenseamentos de 1872, 1890, 1900 e 1920.

*Dos 16.157 habitantes de Vitória, 12.470 eram livres e 3.687 eram escravos.

[]: Os números entre chaves não foram considerados nas somas dos habitantes de Vitória e nas porcentagens dos mesmos em 1890 e 1920 por não pertencerem ao município na época. Os valores das paróquias entre chaves em 1890 e dos distritos entre chaves em 1920 foram inseridos apenas para uma análise coerente do crescimento da população ao longo de todo o período.

TABELA 5: CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Município	Freguesias/Paroquias/Distritos	1872		1890		1900		1920	
		Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Cachoeiro de Itapemirim	S. Pedro do Cachoerio	1.946	2,4	4.049	3,0			13.713	3,0
	S. Pedro d'Alcantara do Rio Pardo	2.078	2,5	11.659	8,6				
	N. S. da Penha do Alegre	1.679	2,0	7.697	5,6				
	S. Miguel do Veado	937	1,0	3.628	2,7				
	S. Pedro do Itabapoana	3.227	4,0						
	N. S. da Conceição do Aldeamento Afonsino	1.147	1,4	8.876***	6,5				
	Nossa Senhora da Conceição do Muqui			1.740	1,3				
	Conceição do Castelo							7.762	1,7
	Estação do Castelo							12.564	2,7
	Virgínia							7.278	1,6
São Felipe							4.785	1,1	
Total de Cachoeiro de Itapemirim		18.496*	22,5**	37.649	27,7	19.692	9,4	46.102	10,1
Total da Província do Espírito Santo		82.137	100	135.997	100	209.783	100	457.328	100

Fontes: Recenseamentos de 1872, 1890, 1900 e 1920.

*Dos 18.496 habitantes de Cachoeiro de Itapemirim, 11.014 são livres e 7.482 são escravos.

** 13,3 % são livres e 9,2% são escravos.

***A Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Aldeamento Afonsino pertencia em 1890 a paróquia de São Pedro de Itabapoana e chamava-se Conceição do Castelo.

Em 1872 os municípios de Vitória e Cachoeiro de Itapemirim correspondiam a 42,2% da população da Província. Em 1890 representavam 40,1% da população do estado. Na década seguinte e em 1920 declinaram consideravelmente em suas participações e mantiveram o percentual de 15%.

A população de livres e escravos do município de Vitória era pouco menor (19,7%) que a do município de Cachoeiro de Itapemirim (22,5%) no ano de 1872. Na época, Vitória era composta por diversas freguesias, a saber, Nossa Senhora da Vitória, São José do Queimado, São João de Cariacica, São João de Carapina e Santa Leopoldina. Mesmo com crescimento populacional absoluto, Vitória iniciou em 1890 uma queda de seu percentual participativo. Nesse ano, o município não contava com as paróquias de São José do Queimado e Santa Leopoldina. Apesar de em 1890 essas duas regiões representarem uma perda de apenas 1.890 habitantes para o município de Vitória, ou 1,3% de sua participação para outro município, no censo anterior eram responsáveis por 5% da população de Vitória.²⁰⁵ Inclusive, Queimado e Santa Leopoldina foram as únicas regiões que de uma estatística para outra viram diminuição em números absolutos de seus habitantes.

Enquanto o Espírito Santo possuía a segunda maior taxa de crescimento populacional do Centro-Sul em 1900, o município de Vitória apresentou uma diminuição considerável de sua população, com queda de 5.037 habitantes em relação a década anterior. Seu percentual de participação no quadro geral do estado caiu pela metade. Os dados desse censo não informam a distribuição dos distritos por município, como nos recenseamentos anteriores. Vale destacar que, apesar das dificuldades em se obter informações dos estados brasileiros para a produção do censo, resultando em casos de muitos distritos que não procederam ao serviço censitário,²⁰⁶ no Espírito Santo “o serviço de recenseamento deixou-se de fazer apenas no distrito de S. João do Príncipe, no município Rio Pardo, cuja população foi calculada em 749 habitantes”.²⁰⁷ Ou seja, os dados disponíveis no censo sobre o estado em foco estavam muito

²⁰⁵ As paróquias de São José do Queimado e Santa Leopoldina passaram a pertencer ao município de Cachoeiro de Santa Leopoldina.

²⁰⁶ C.f.: SENRA, Nelson. *Uma breve história das estatísticas brasileiras (1822-2002)*. Rio de Janeiro: IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações, 2009. p. 116.

²⁰⁷ BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Synopse do Recenseamento da República dos Estados Unidos do Brasil, em 31 de dezembro de 1900*. Rio de Janeiro: Typographia da estatística, 1905, p. VI.

próximos da realidade. O IBGE nos informa que em 1911 o município de Vitória contava com apenas três distritos: Vitória, Carapina e Queimado,²⁰⁸ que retorna à divisão administrativa.

Passaram-se duas décadas – visto que não fora realizado recenseamento em 1910 – e o município de Vitória em 1920, formado pelos distritos de Vitória, Carapina e Queimado, retomou o crescimento absoluto da população, alcançando a marca de 21.866 habitantes, porém, seu percentual de participação declinou um pouco mais.

De 1872 a 1920 o município de Vitória viu diminuir para menos de um terço sua participação sobre a população do Espírito Santo, com quedas maiores nos anos que seguiram o fim da escravidão.²⁰⁹ Tal informação não nos permite, contudo, afirmar que houve migração de pessoas dessa cidade para outras regiões do estado. É necessário considerarmos as perdas de distritos do município. Se observarmos a capital de Vitória, por exemplo, que permaneceu em todo tempo pertencendo ao município, notamos considerável crescimento da população com variação menor que 1% ao longo do período. Outras regiões, contudo, não seguiram a mesma tendência. No quarto capítulo, com base em registros civis de nascimento observaremos mais de perto o perfil demográfico da capital, com intuito de identificarmos o fluxo migratório de pessoas para a região, foco deste trabalho.

De acordo com a tabela (5), o município de Cachoeiro de Itapemirim possuía 18.496 habitantes (11.014 eram livres e 7.482 eram escravos) e representava 22,5% da população da Província em 1872. No período, era composto por sete freguesias, a saber, São Pedro de Cachoeiro, São Pedro de Alcântara do Rio Pardo, São Miguel do Veado, São Pedro de Itabapoana, São José do Calçado, Nossa Senhora da Conceição do Aldeamento Afonsino e Nossa Senhora da Penha do Alegre. Em 1890, com acréscimo de apenas uma paróquia em relação ao censo anterior, a de Nossa Senhora da Conceição do Muqui, o município viu sua população mais que duplicada, chegando a representar sozinho quase 30% da população do estado do Espírito Santo.

Em 1900 houve queda significativa tanto do percentual quanto do número absoluto de habitantes de Cachoeiro de Itapemirim. Trata-se, contudo, de uma falsa queda populacional. Ocorreu no período uma alteração no território municipal com perdas de distritos. No censo de 1900, regiões que pertenciam ao município de Cachoeiro foram elevadas a tal, como é o

²⁰⁸ Informação disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/>

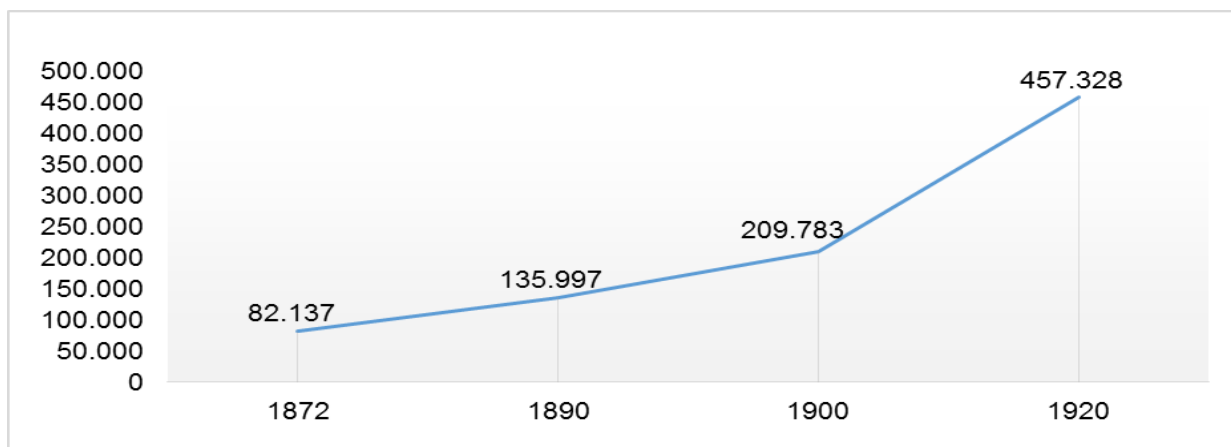
²⁰⁹ Nos próximos capítulos, com auxílio de outras documentações, pretendo realizar uma análise qualitativa de tais questões. Por ora, com base na utilização dos censos demográficos, a análise se restringe a números.

caso da região de Itabapoana, contabilizada em 9.924 habitantes e Calçado com 9.325. Segundo Vilma Almada, entre 1890 e 1900 Cachoeiro perdeu “70,7% de seu território para antigas freguesias”.²¹⁰

Na década de 1920 o município de Cachoeiro, composto por cinco distritos, a saber, Cachoeiro de Itapemirim, Virginia, Estação do Castelo, Conceição do Castelo e São Felipe passou a representar 10% da população total do estado com 46.102 habitantes.

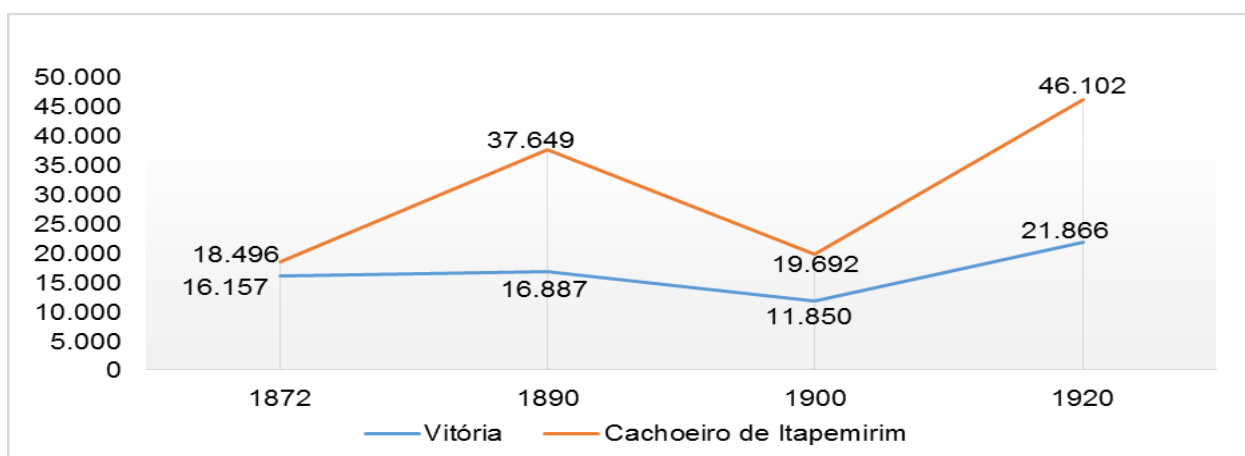
Vejamos em outro formato o crescimento da população do Espírito Santo e os movimentos demográficos nas duas regiões em foco entre 1872 e 1920:

GRÁFICO 6: POPULAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (1872-1920)



Fontes: Recenseamento de 1872, 1890, 1900 e 1920.

GRÁFICO 7: POPULAÇÃO DE VITÓRIA E CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (1872-1920)



Fontes: Recenseamentos de 1872, 1890, 1900 e 1920.

²¹⁰ ALMADA, 1993. p. 89.

Enquanto o gráfico 6 evidencia o crescimento contínuo da população do estado, o gráfico 7 mostra um período de declínio absoluto da população das regiões central e sul em 1900. Além das alterações na formação administrativa dos municípios, como visto anteriormente, com perdas de distritos para outras regiões ou formação de novos municípios, devemos considerar o momento de “crise do café” em que passava o Espírito Santo. Segundo José Teixeira de Oliveira, entre 1896 e 1900, “o café sofria terrível queda de preço, abalando, até os alicerces, a economia e comércio capixabas.”²¹¹

A crise no café acabou levando à crise de mão de obra nas fazendas do sul do Espírito Santo, que durou até 1909. Essa crise impossibilitou que os fazendeiros continuassem oferecendo aos imigrantes, que chegaram massivamente nas fazendas entre 1886 e 1896,²¹² contratos favoráveis de parceria. Tal crise, segundo Nara Saletto,²¹³ e a consequente carência de mão de obra foram as responsáveis pela decadência da economia capixaba na região de Itapemirim, onde grandes propriedades foram abandonadas, vendidas e loteadas.

Nara Saletto viu como resultado da crise do café a fragmentação das terras e o crescimento do número de pequenos proprietários imigrantes europeus, capazes de formar, segundo ela, cafezais relativamente importantes. Destaca também inexistência, já em 1912, no município de Cachoeiro de Itapemirim, de número considerável de grandes fazendas, dando ênfase à colonização estrangeira no Espírito Santo.

Ao revisar a tese de Nara Saletto, Vilma Almada encontrou equívocos na comparação dos dados utilizados por ela,²¹⁴ e defendeu a ideia de que a fragmentação das grandes propriedades da região do Itapemirim não resultaria da decadência econômica dos fazendeiros da região, mas da invasão de suas grandes áreas inexploradas por imigrantes nacionais vindos dos estados vizinhos como Rio de Janeiro e Minas Gerais, no período de 1900 a 1920.

Interessa destacar, a respeito dos imigrantes estrangeiros no Espírito Santo, o fato de que somente após 1886, quando já se desintegrava o sistema escravista, é que alguns fazendeiros, principalmente os da região de Cachoeiro de Itapemirim, se propuseram a introduzir o

²¹¹ OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Estado do Espírito Santo*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: Secretaria de Estado da Cultura, 2008. p. 437, 441.

²¹² O período de 1886 a 1896 foi marcado pela conjuntura favorável de expansão acelerada dos cafezais no Espírito Santo.

²¹³ SALETTO, 1996, p. 95-108.

²¹⁴ Segundo Vilma Almada, Nara Saletto compara os dados de 1912, expressos em alqueires, com os do século XIX, expressos em hectares. Consequentemente, Saletto referiu-se à “pequena propriedade” citando como exemplo fazendas de menos de 100 alqueires, considerando, por outro lado, como “grandes fazendas”, apenas aquelas de 400 ou mais alqueires. (ALMADA, 1993, p. 130)

trabalho de europeus em suas fazendas de café. Antes disso, Vilma Almada²¹⁵ e Gilda Rocha²¹⁶ concordam com o fato de que todos os esforços do governo no estabelecimento de colônias tinham merecido dos fazendeiros do sul da Província uma profunda indiferença a qualquer experiência com o trabalho livre, já que no Espírito Santo, devido à grande quantidade de terras devolutas, as colônias não ofereciam qualquer ameaça ao latifúndio escravista. Gabriel Bittencourt destaca que as colônias agrícolas não feriam o interesse dos grandes senhores de terra do sul da província, na medida em que as terras deixadas para tal fim se encontravam no território acidentado do interior, longe da área de interesse da elite cafeicultora.²¹⁷ Segundo Maria Cristina Dadalto, no processo migratório de imigrantes estrangeiros estava o sonho coletivo de pessoas em busca da construção de um futuro em seu próprio pedaço de terra.²¹⁸

O surto imigrantista no Espírito Santo, diferente de outras regiões do Sudeste cobriu apenas o período de 1892 a 1896, quando, a partir de então, o governo estadual se encontrava impossibilitado de promover a imigração.²¹⁹ Enquanto em São Paulo o estado subvencionou integralmente a ida de imigrantes para as fazendas de café e seu surto se estendeu de 1880 a 1914,²²⁰ o Espírito Santo, por dispor de poucos recursos financeiros, não teve condições de fazê-lo.²²¹ Outra questão destacada por Almada foi a deserção dos imigrantes das fazendas de café do Espírito Santo estimulada pela abertura de uma frente pioneira no Vale do Rio Doce, nas primeiras décadas do século XX. Essa frente acabou por atuar como catalizadora de mão de obra europeia, ali a posse de terra era facilitada ao imigrante, e dificultada ao trabalhador nacional, principalmente ao ex-escravo e seus descendentes.²²²

Vilma Almada²²³ questiona a ênfase dada por Nara Saletto à participação da colonização estrangeira no crescimento populacional do município de Cachoeiro, bem como a importância deles para a existência do trabalho livre e da pequena propriedade como resultado da divisão

²¹⁵ As causas do pequeno desenvolvimento demonstrado pelas colônias no Espírito Santo, atribuídas à má administração pelo Presidente Paes Leme, tinha de fato caráter mais complexo. Na verdade, a organização econômico-social das regiões cafeeiras, ao apoiar-se principalmente no latifúndio escravista, dificultava o desenvolvimento efetivo dos núcleos coloniais baseados na pequena propriedade (ALMADA, 1984, p. 180, 181).

²¹⁶ ROCHA, 2000, p. 61.

²¹⁷ BITTENCOURT, 1987, p. 39.

²¹⁸ DADALTO, Maria Cristina. Vestígio de estrangeiros e nacionais na mídia do Espírito Santo. *BOCC. Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação*, v. 1, 2011, p. 1-13.

²¹⁹ ALMADA, 1993, p. 132.

²²⁰ ALMADA, 1993, p. 153.

²²¹ Conferir: Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo na abertura da primeira sessão da Quinta Legislatura pelo Presidente do Estado Coronel Henrique da Silva Coutinho em 7 de setembro de 1904, p. 8-16.

²²² ALMADA, 1993, p. 154.

²²³ ALMADA, 1993, p. 92.

das grandes fazendas do século XIX. Segundo Almada, as cifras percentuais de estrangeiros existentes nas regiões das frentes cafeeiras centro norte e sul do Espírito Santo, embora se apresentem maiores nos vales dos rios Doce e Itapemirim (respectivamente 7,3% e 5,3%) e menor no vale do Itabapoana (3,7%), são muito pequenas se comparadas com a população total dessas regiões. Ou seja, dificilmente a população do Espírito Santo registrada pelo censo de 1900, e principalmente o número de imigrantes aí chegados no final do século XIX, seriam suficientes para ocupar, com o dinamismo evidenciado pelos censos de 1920, 1940 e 1950 as terras devolutas capixabas.²²⁴

Para Vilma Almada,²²⁵ a historiografia capixaba minimizou ou mesmo negou a efetiva contribuição do elemento nacional, especialmente a dos negros e mulatos. Tal ideia é central na obra da pesquisadora, que de certa forma problematiza e inaugura a questão da importância dos homens de cor nos processos de trabalho e ocupação das terras no Espírito Santo.

Acredita-se, portanto, como bem afirma Vila Almada, que as mudanças demográficas no Espírito Santo seriam fruto do dinamismo da chegada de milhares de imigrantes vindos dos estados limítrofes do Espírito Santo, como Minas Gerais e Rio de Janeiro no período de 1900 até 1940. Em pesquisas realizadas pela historiadora em registros de casamento da região sul do estado de 1917 a 1928,²²⁶ foi constatado que pouco menos da metade (43%) dos nubentes eram fluminenses e mineiros. Não se pode minimizar, portanto, a participação de fazendeiros, e, naturalmente, de ex-escravos e brancos pobres, em busca da oportunidade de tornarem-se proprietários em todas as frentes cafeeiras do Espírito Santo. E o que dizer de Vitória? Por ora, que atraiu migrantes vindos principalmente do Nordeste do Brasil, de regiões distantes, para além das fronteiras do Estado.²²⁷

Por fim, vejamos a composição racial da população no Espírito Santo e o que podemos extrair dos censos:

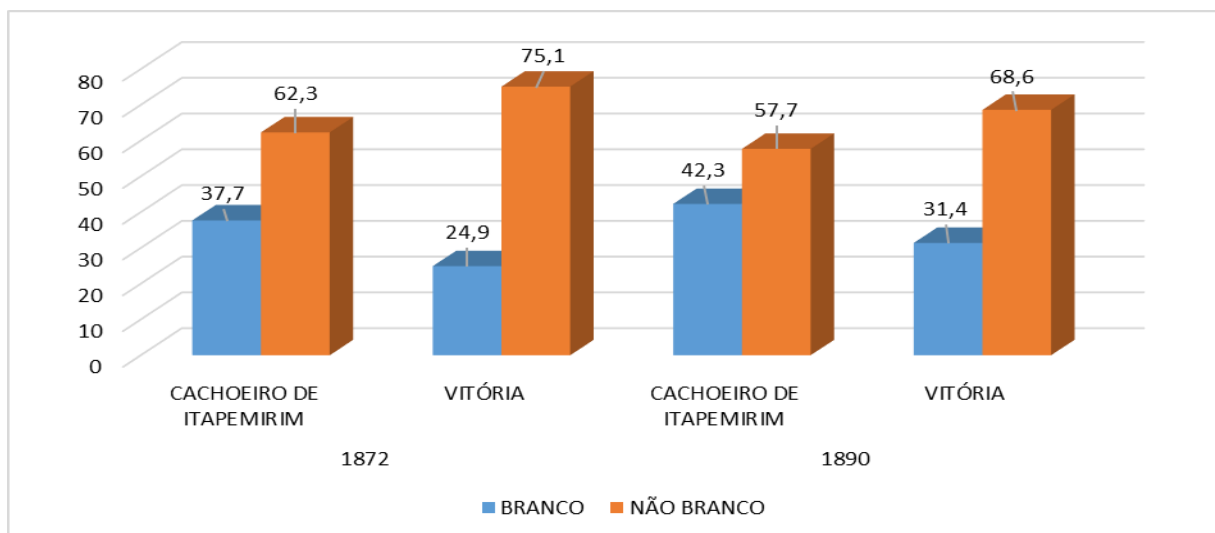
²²⁴ ALMADA, 1993, p. 132.

²²⁵ ALMADA, 1993, p. 133.

²²⁶ Foram analisados por Almada 564 registros de casamentos realizados no distrito de São Miguel do Veado (pertencente, então, ao município de Alegre), no vale do Itabapoana, no período de 1917 a 1928. Constatou-se que das 1.129 pessoas pesquisadas, somente 644 (57%) nasceram no Espírito Santo, enquanto 468 (41%) eram naturais dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, restando 0,2% que seriam originários de outros estados (ALMADA, 1993, p. 138).

²²⁷ Conferir o quarto capítulo da tese.

GRÁFICO 8: COR DA POPULAÇÃO NOS CENSOS DE 1872 E 1890



Fontes: Recenseamentos de 1872 e 1890.

Devido à ausência de informação a respeito da cor nos recenseamentos de 1900 e 1920, utilizou-se para análise os últimos anos do Império e da instituição escravista e o alvorecer da República no Brasil, ou seja, o imediato pós-abolição. Vale rememorar os dados das duas regiões analisadas. Enquanto Cachoeiro de Itapemirim apresentou crescimento populacional e aumento na taxa de participação no Espírito Santo (um salto de 18.496 – 22,5% para 37.649 – 27,7%); Vitória quase não viu crescimento de sua população e diminuição significativa de sua participação no cenário (16.157 – 19,7% para 16.887 – 12,4%).

No Censo de 1872, o Espírito Santo contava com 82.137 habitantes (livres e escravos). 67,6% eram não brancos e 32,4% eram brancos.²²⁸ A nível municipal, observamos semelhantes proporções em Cachoeiro, onde 62,3% dos habitantes eram não brancos e 37,7% brancos. Em Vitória a população não branca ultrapassou a casa dos sessenta por cento, alcançando 75,1%, com 24,9% de habitantes brancos.

Se observamos apenas a população livre do período na província do Espírito Santo (59.478 habitantes), ainda assim verificamos que as taxas de não brancos são maiores que a de brancos, 55,3% e 46,8%, respectivamente. A população livre de Vitória era composta majoritariamente por pessoas de cor (não brancos), 67,7% e apenas 32,3% delas eram

²²⁸ A separação entre “brancos” e “não brancos” foi utilizada considerando a argumentação de Charles Wood e José Alberto Carvalho de que havia uma mobilidade muito maior entre a categoria de “pretos” e “pardos” do que entre “pardos” e “brancos”. Cf.: WOOD, Chales H.; CARVALHO, José A. M. Categorias do Censo e classificação subjetiva de cor no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos de População*. São Paulo, v.11, n. 1, jan/jul, 1994, p. 3-17.

brancas. Já os dados de Cachoeiro revelam o inverso para a região: 36,8% eram pessoas de cor e 63,2% eram brancos de acordo com o censo.

A explicação para a maior taxa de indivíduos de cor em Vitória (75,1%) do que em Cachoeiro (62,3%) em 1872, bem como a maior participação de pessoas brancas (37,7%) na região sul do que no centro (24,9%) está relacionada aos fatores sócio econômicos e demográficos já analisados na primeira parte do capítulo.

Imediatamente após a abolição, os dados no censo de 1890 mostram que no Espírito Santo, dos 135.997 habitantes (livres e escravos), 57,9% eram não brancos e 42,1% eram brancos. Em relação a Cachoeiro de Itapemirim, se compararmos a população livre de cor em 1872 com a população livre de cor de 1890, observamos que ela passou de 36,8% para 57,7%. Sabendo que os recém libertos em Cachoeiro de Itapemirim representavam 40,4% da população, seria um dado significativo sua incorporação no universo de livres que acabou elevando a taxa de pessoas livres de cor na região. No entanto, ao compararmos as alterações demográficas no universo de livres e escravos em 1872 com o universo de livres em 1890 veremos o aumento da população branca e diminuição da população de cor. Apesar de os indivíduos de cor continuarem sendo a maioria da população.

Em Vitória, os escravos representavam 22,8% da população em 1872. Tratando-se de uma região que possuía um alto percentual de pessoas de cor, a introdução desses recém-libertos a estatística deveria também elevar o percentual da população de cor, o que não ocorreu. Mais uma vez nos deparamos com a redução no percentual da população de cor e o aumento da população branca. Assim como em Cachoeiro, apesar das alterações nas taxas no sentido de diminuir as diferenças entre as cores, a população não branca representava mais que o dobro da população de cor.

No que diz respeito à classificação de cor, é necessário ressaltar sua subjetividade. Principalmente quando se trata de um período marcado pelo estrito vínculo entre o pensamento sobre raça e identidade nacional.²²⁹ Segundo Thomas E. Skidmore, o ideal de branqueamento surtiu efeito entre 1872 e 1940, quando a população branca nos censos oficiais aumentou rapidamente, concomitantemente ao declínio de negros e mestiços. O brasilianista alerta para a necessidade de cautela no exame dos dados censitários, pois havia variação das categorias raciais segundo a época de cada censo, bem como as instruções dadas aos recenseadores e às

²²⁹ A estrita relação entre raça e identidade nacional é um dos argumentos centrais de Thomas E. Skidmore em sua obra *Preto no Branco: Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro* (SKIDMORE, 2012).

atitudes dominantes entre recenseadores e informantes.²³⁰ Segundo Charles Wood e José Alberto Carvalho,²³¹ o caráter fluido da identificação subjetiva da cor no Brasil suscita preocupações metodológicas críticas para os pesquisadores que usam dados do IBGE para determinar a composição racial do Brasil.

Ao longo da terceira parte do capítulo foram realizados diálogos com estudos baseados em diferentes documentações que corroboram com a análise dos índices de crescimento da população no Espírito Santo. Depreende-se do exposto que não houve no imediato pós-abolição a migração de parte da população do Espírito Santo da zona rural para a cidade, tão pouco para outros estados como o Rio de Janeiro. Aliás, nesse contexto, Cachoeiro de Itapemirim se estabeleceu como polo atrativo de pessoas vindas de estados vizinhos.

Em relação à transição para o trabalho livre, destacou-se a especificidade da Província, que diante do fim do tráfico em 1850 viu duplicar a população escrava, com seu auge em 1871, principalmente por meio da reprodução natural. Acredita-se, inclusive, que grande parte dos cafeicultores do Espírito Santo se encontrava segura da longevidade do sistema escravista, ou seja, os fazendeiros pouco fizeram para atrair imigrantes estrangeiros para suas fazendas.

Até às vésperas da abolição, portanto, não havia preocupação dos senhores em realizar a substituição da mão de obra escrava pelo imigrante estrangeiro. Acredita-se, inclusive, na possibilidade de aproveitamento do trabalho dos ex-escravos e seus descendentes como parceiros nas fazendas de café da região sul do Espírito Santo, bem como a utilização de elementos europeus em novas frentes cafeeiras que se abria (região do vale do Rio Doce), nas primeiras décadas do século XX.

Contudo, interrompemos a análise demográfica do pós-abolição por aqui. No terceiro e quarto capítulos retomaremos a discussão procurando analisar as relações sociais estabelecidas pelos homens de cor entre 1871 e 1888, e com o fim da escravidão, respectivamente, a partir de outras fontes, com destaque para os registros eclesiásticos e civis de Vitória.

Até o momento foram utilizadas fontes oficiais do governo, como Censos, relatórios de presidente de província e Estado, além de ofícios enviados por juizes, para análise demográfica do Espírito Santo entre 1850 e 1920. O leitor deve estar se perguntando sobre as ações dos senhores e escravos no processo de dismantelamento da instituição escravista. Suas vozes merecem um estudo à parte. É o que veremos no capítulo que se segue.

²³⁰ SKIDMORE, 2012, p. 87.

²³¹ WOOD & CARVALHO, 1994, p. 4.

2. EM FOCO, CARTAS DE LIBERDADE (1871-1888)

Este capítulo versa sobre o processo de alforrias em Vitória entre 1871 e 1888.²³² Trata-se da primeira geração de escravos que conquistou a liberdade sob a égide das leis de emancipação gradual analisadas no capítulo anterior. As cartas de liberdade consistiram na documentação básica a partir da qual se buscou reconstituir tanto quantitativa quanto qualitativamente as liberdades. Procurou-se recuperar os dados de todas as cartas (155) preservadas nos arquivos do cartório do segundo ofício de notas do Juízo de Vitória, que contemplam também senhores e escravos da região sul da Província.

O emprego de métodos quantitativos e a apreciação de cunho mais qualitativo foram combinados ao estudo da história social. Com base neles foram realizados diálogos com pesquisas já realizadas em outras regiões do Brasil imperial, a fim de inserir o Espírito Santo no debate sobre o tema. Empreendeu-se investigações sobre o predomínio de um tipo de carta (se condicional ou incondicional), que possibilita expressar o contexto geral em meio ao qual os escravos buscavam a liberdade. Além disso, objetivou-se compreender o papel dos libertos, suas expectativas e atitudes em relação à liberdade. E, por fim, destacou-se a partir das ações de senhores, escravos e outros envolvidos nas fontes, as teias de solidariedade, bem como a produção social de identidades e hierarquias nessa sociedade.

2.1. SOBRE A FONTE

Neste capítulo analisaremos as práticas de alforrias registradas em 21 livros do cartório do segundo ofício de notas do Juízo de Vitória. As informações baseiam-se em amostra de 155 cartas de liberdade contendo 171 escravos alforriados.²³³ Foram pesquisadas todas as cartas registradas nos Livros de Notas do Tabelião entre 1870 e 1888, que se encontram em bom estado de preservação até os nossos dias. Vale informar que, por constituir-se em costume adotado e não em obrigação legal,²³⁴ as cartas não representam a totalidade das alforrias concedidas na região.

Importa destacar, ainda, que as alforrias documentadas no segundo ofício de notas não dizem respeito apenas aos cativos que residiam com seus senhores na freguesia de Nossa Senhora da

²³² Parte dos resultados do capítulo foi publicada nos anais do II Encontro de Pós-Graduandos da Sociedade Brasileira de Estudos do Oitocentos. Conferir: LAGO, Rafaela Domingos. Um estudo sobre os padrões de alforrias em Vitória, Província do Espírito Santo (1871-1888). *Anais do 2º Encontro de Pós-Graduandos da Sociedade Brasileira de Estudos do Oitocentos*. Rio de Janeiro: SEO, 2018. v. 2. p. 1-11. Disponível em: [file:///C:/Users/User/Downloads/Texto%20\(Rafaela%20Domingos%20Lago\)%20revisado%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/Texto%20(Rafaela%20Domingos%20Lago)%20revisado%20(2).pdf)

²³³ Dos 155 registros, nove envolviam libertação de mais de um escravo, totalizando 171 manumissões.

²³⁴ Cf.: GONÇALVES, Andréa Lisly. As margens da liberdade: estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011 [recurso digital], p. 102.

Vitória. Alguns papéis com manumissões registrados nos livros do tabelião pertenciam a proprietários de escravos de São João de Cariacica e São José do Queimado.²³⁵ Havia também aqueles senhores que vinham de municípios vizinhos, outros mais distantes, ou que enviavam procuradores para representá-los na feitura da carta de liberdade em cartório de notas da cidade de Vitória. Refiro-me aos moradores das regiões de Itapemirim, Vila do Espírito Santo, Vila de Viana, Nova Almeida, Linhares, Guarapari, Serra e Itapirica.²³⁶

Assim como encontramos nas cartas de alforrias habitantes de freguesias pertencentes à região central e de vários lugares da Província, Michel Dal Col Costa, em estudo de processos relativos à liberdade que tramitaram na Justiça da Comarca de Vitória entre 1850 e 1888, notou que escravos e senhores de diversos povoados da região central e de outras localidades, que não pertenciam ao município, se dirigiam à Vitória.²³⁷ Em suas palavras, a comarca de Vitória constituía-se em “palco das batalhas legais travadas por escravos, juristas e senhores.”²³⁸

O questionamento levantado pelo pesquisador a respeito desse fato é oportuno para o presente estudo, visto que, além de distantes, muitos lugares possuíam comarca e cartório próprios na segunda metade do Oitocentos. A hipótese do historiador é que ao passar pela capital, senhores aproveitavam para utilizar a estrutura da Comarca de Vitória. Em se tratando das cartas de liberdade, acrescentaria outra possibilidade: a de que o escravo morasse em Vitória, numa das propriedades do senhor, que residiria em outro local, ou, seguindo a mesma lógica, fosse o senhor quem habitasse em Vitória. Contudo, tratam-se apenas de suspeitas.

De modo geral, constava numa carta de alforria o nome do proprietário e algumas informações sobre o alforriado, como: nome, idade, cor, estado civil e as condições de liberdade. A quantidade de tais elementos variava. Outros, como filiação e ocupação do cativo, eram menos frequentes.

Apesar da repetição na estrutura das cartas de alforria, o que confere certa padronização aos documentos, a construção textual não impediu que houvesse em suas linhas conteúdos únicos, com registros de situações particulares e vontades ensejadas por situações específicas, nas

²³⁵ O município de Vitória era composto pelas freguesias Nossa Senhora da Vitória, São José do Queimado, São João de Cariacica, São João de Carapina e Santa Leopoldina. (IBGE. Censo do Brasil, 1872).

²³⁶ As quantidades de cartas que trata de moradores de outras regiões além do município de Vitória são quatorze: quatro de Itapemirim, uma de Itapirica, duas da Vila de Viana, uma da Vila da Serra, uma da Vila de Guarapari, duas da Vila de Linhares, duas da Vila de Nova Almeida e uma da Vila do Espírito Santo.

²³⁷ Havia documentos com alguma relação com a Vila do Espírito Santo, Serra, Cachoeiro de Itapemirim e São Mateus. Cf.: COSTA, 2013.

²³⁸ COSTA, 2013, p. 38.

quais se baseavam determinadas relações entre senhores e escravos. Para Andréa Lisly Gonçalves, em um contexto no qual prevaleciam as noções de direito privado no domínio dos escravos, “curioso seria se o arbítrio do senhor não transparecesse na redação do documento”.²³⁹ Os papéis de liberdade contêm, portanto, numerosas informações, tanto quanto os arranjos específicos estabelecidos entre senhores e escravos com vistas à obtenção ou à concessão da alforria. Essas especificidades fazem da fonte, objeto privilegiado para o exame das manumissões.

Sabe-se que as cartas registradas em cartórios objetivavam oficializar a liberdade do escravo. De acordo com Heloísa Maria Teixeira²⁴⁰ esse recurso protegia não só o liberto, mas também o senhor. Para o primeiro, o documento evitava possíveis contestações quanto à vontade do proprietário, principalmente por parte dos herdeiros, além de evitar a escravização do liberto. No caso do senhor, o registro resguardava os termos acertados com o escravo, facilitando a cobrança do cumprimento, quando houvesse, das condições impostas. Em alguns casos, que serão aqui analisados, observamos desde uma forte e explícita preocupação do senhor, pouco comum, em assegurar a manutenção da liberdade de seu ex-escravo, à ação do proprietário, no sentido de registrar, de forma propositalmente enfática, a instabilidade da liberdade concedida por ele, apontando os termos que fariam o forro regressar ao cativo e à condição de escravo.

A seleção das liberdades em “tipos” terá como parâmetro estudos recentes de historiadores que tem tratado o tema, com intuito de facilitar o diálogo e as comparações de padrões em algumas regiões do Brasil.²⁴¹ As alforrias foram agrupadas em três categorias: 1) as alforrias condicionais, que exigiam retribuição, seja sob forma de pagamento em dinheiro, feito de uma só vez ou parceladamente, prestação de serviços, ou, ainda, sob pena de reescravização; 2) as incondicionais, realizadas sem nenhuma condição explícita e 3) as fornecidas pelo estado, pagas após seleção, pelos fundos de emancipação criados para atender as Leis Provinciais e a de 28 de setembro de setembro de 1871, já discutidas no primeiro capítulo da tese.

2.2. AS ALFORRIAS NA REGIÃO CENTRAL DA PROVÍNCIA

Adiante serão analisadas, a partir de método quantitativo e qualitativo, as variáveis tradicionalmente associadas ao estudo das alforrias. Vejamos, a princípio, o ritmo das

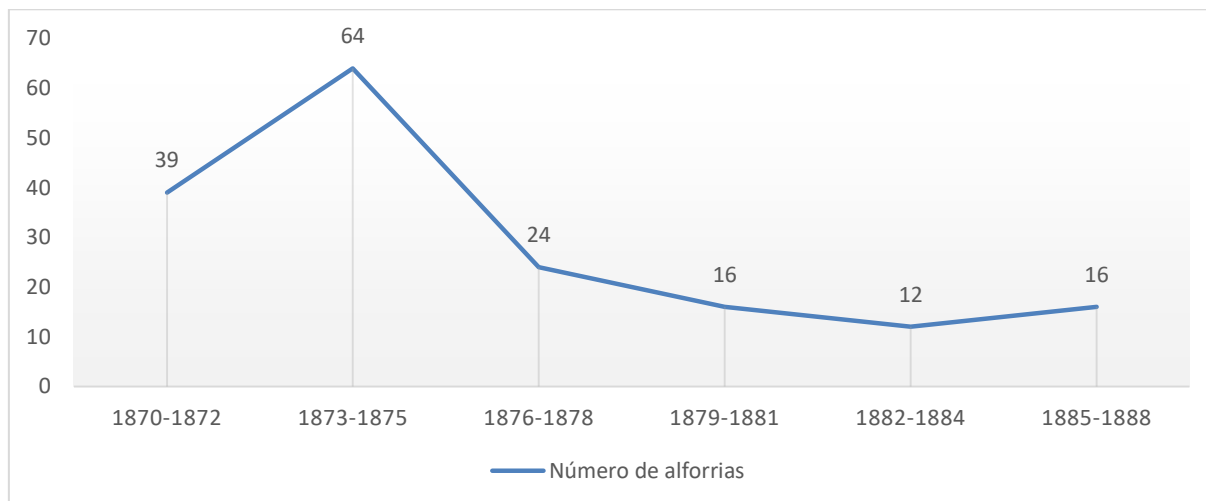
²³⁹ GONÇALVES, 2011, p. 17,18.

²⁴⁰ TEIXEIRA, Heloisa Maria. Entre a escravidão e a liberdade: alforrias em Mariana-MG no século XIX (1840-1888). *Afro-Ásia*, 50 (2014), 45-92, p. 46.

²⁴¹ Foi utilizado como referência o trabalho já citado no texto, da historiadora Heloisa Maria Teixeira (2014), sobre as alforrias em Mariana-MG.

manumissões, ou seja, a variação do número de alforrias registradas no cartório de Vitória entre 1870 e 1888 agrupadas em triênios.

GRÁFICO 9: LIBERDADES REGISTRADAS NO CARTÓRIO DE VITÓRIA (1870 -1888)



Fonte: Livros de Notas do tabelião n. 33 a 65. 2º Ofício.

Em período anterior ao exposto no gráfico, entre 1858 e 1869, as cartas de alforria registradas em mesmo cartório (2º Ofício) ²⁴² variaram entre 2 e 19 por ano, totalizando 41 registros em 12 anos, uma média de 3,4 alforrias anuais. Entre 1870 e 1888 a variação era de 12 a 64 alforrias por ano e a média anual quase triplicou (9).

O gráfico mostra o crescimento acentuado das alforrias durante os cinco anos subsequentes à lei do Ventre Livre. O segundo triênio chegou a representar 37,4% das 171 libertações, o maior índice de todo o período. Os anos de 1870 a 1875 corresponderam a mais da metade (60,2%) das manumissões dos dezoito anos analisados. A partir de então se observou declínio contínuo de 64 cartas de alforria (1873-1875) para 24 (1876-1878), 16 (1879-1881) e 12 (1882-1884). E nos últimos anos do sistema escravista (1885-1888), houve leve aumento, com acréscimo de quatro alforrias em relação ao penúltimo triênio.

Ao relacionar o cálculo da porcentagem de manumissões registradas no cartório de Vitória com o número de escravos na Província em cada período, ²⁴³ observamos semelhante movimento. Entre 1870 e 1872 foram registradas em cartório alforrias de 0,17% dos cativos da Província. De 1873 a 1875, 0,28% dos mancipios do Espírito Santo tiveram seus nomes

²⁴² As informações relativas às alforrias de 1858 a 1869 pertencem ao banco de dados de Adriana Pereira Campos, gentilmente cedidos pela mesma para melhor análise do período.

²⁴³ Importa rememorar algumas informações populacionais já trabalhadas e referenciadas no primeiro capítulo: em 1872 havia no Espírito Santo 22.659 escravos; em 1874, 22.297; em 1876, 20.806; em 1884, 20.216 e em 1887 13.381.

lançados nos livros de notas em cartas de liberdade, a maior taxa de todo o período. O declínio do número de cartas de alforrias em Vitória foi concomitante, no entanto, à diminuição do percentual de escravos libertos. Dito de outra forma, a diminuição da população total de escravos não tornou as liberdades maiores em percentuais. Entre 1876 e 1878 0,11% dos escravos obtiveram carta de liberdade. Entre 1882 e 1884, 0,05%. Às vésperas da abolição, observou-se aumento dessas liberdades, eram 0,11% dos cativos da região.

O movimento das manumissões observado em Vitória difere de dados encontrados em outras regiões do Sudeste. Investigações realizadas em semelhante fonte em Minas Gerais e São Paulo evidenciam a diminuição do número de cartas de liberdade na segunda metade do século XIX. Ao analisar 425 cartas de liberdade em Mariana (MG) entre 1840 e 1888, Heloisa Maria Teixeira²⁴⁴ observou crescimento das alforrias entre 1840 e 1850, seguida de declínio acentuado até 1860 e queda contínua até 1888. Para a pesquisadora a alforria tornou-se mais custosa em consequência da maior dificuldade na reposição da mão de obra na região. Na cidade de São Paulo, Enidelce Bertin²⁴⁵ também encontrou um número menor de cartas de liberdade a partir de 1850. Para a pesquisadora a queda estava atrelada ao encolhimento do contingente escravo na região.

No período de maior número de registros de alforrias (1870 e 1875) analisado observamos certa recorrência na manumissão de mais de um escravo em mesma carta de liberdade. Dos nove casos encontrados em todo o período (1870-1888), os seis primeiros anos contém seis deles, com até quatro liberdades por carta. Entre 1876 e 1888 o número desses registros foi reduzido à metade.²⁴⁶ No auge das alforrias notou-se, também, maior frequência na libertação de escravos pertencentes ao mesmo senhor, dessa vez, documentadas em cartas distintas.

Os casos de alforrias que envolvem o mesmo proprietário dizem respeito, em sua quase totalidade, a cativos com vínculos familiares entre si. Ao que parece, quando os senhores “concediam” alforria a mais de um escravo, a prioridade era a libertação de cativos de uma mesma família. São notórios também, como veremos em outro momento, os casos em que

²⁴⁴ TEIXEIRA, 2014, p.45-92.

²⁴⁵ BERTIN, Enidelce, *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*, São Paulo: Humanitas, 2004, p. 49.

²⁴⁶ Há um registro com a libertação de três escravos em 1870; um registro com a libertação de quatro escravos em 1871; um registro com a libertação de dois escravos em 1873; dois registros com a libertação de três escravos cada em 1875; dois registros com a libertação de dois e três escravos em 1876 e, um registro com a libertação de dois escravos em 1877.

mãe e/ou pai conquistaram para si e para seus filhos, através de pecúlio, a almejada mudança de suas condições jurídicas.

A análise dos números indica que tais manumissões eram mais comuns nos dois primeiros triênios (1870-1875) do que nos anos posteriores, (1876-1888) quando, como visto em capítulo anterior, iniciou acentuado declínio da população escrava em toda a Província. Durante a segunda marca, o menor número de manumissões por ano acompanhou a diminuição das alforrias do tipo condicional.²⁴⁷ A hipótese é que diante da perda da última fonte de manutenção da mão de obra escrava – o ventre das cativas – devido à efetivação da lei Rio Branco na Província a partir de 1875, e a gradativa participação do Estado no processo abolicionista e nas relações senhor/escravo, os proprietários alteraram, em alguma medida, os padrões de alforrias. De famílias para indivíduos, de condicionais para gratuitas. Com isso, os proprietários de escravos da região além de minimizarem a perda de escravos, garantiriam através da gratidão à dádiva recebida,²⁴⁸ submissão e lealdade dos ex-escravos. Certo é, portanto, que os padrões de alforrias foram alterados no caminho rumo à abolição.

Por ora, voltemos às alforrias envolvendo laços familiares e a liberdade de cativos de mesma escravaria. Vejamos o que podemos extrair de algumas cartas.

No dia três de março de 1870 foi escrito no livro de notas do cartório de Vitória a libertação da escrava Eva,²⁴⁹ de 26 anos, e sua filha Joana,²⁵⁰ de 4 anos, devido ao falecimento da proprietária Francisca Maria Urtiz. Na carta há também menção à escrava Vitória, mãe de Eva e avó de Joana. O registro exemplifica os casos em que observamos três gerações de família numa escravaria e a ascensão dos membros das últimas gerações. Mãe e filha foram libertas, já a avó Vitória, até aquela data, permanecia nos limites do cativo.

Ernesto Pereira Gustavo e Francisca Maria Gustavo registraram a liberdade de seis escravos num espaço de aproximadamente seis meses. Na primeira carta com data de seis de julho de

²⁴⁷ Veremos no próximo tópico a frequência dos tipos de alforria ao longo do período analisado.

²⁴⁸ Sobre a construção de um sistema de dádivas no processo da Abolição no Brasil e de uma sociedade marcada pelo culto ao personalismo, ao jogo das relações de deveres e ao próprio clientelismo, cf.: SCHWARCZ, Lilia Moritz. Dos males da dádiva: sobre as ambiguidades no processo da Abolição brasileira. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Quase-Cidadão*. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p. 23-54.

²⁴⁹ Carta de Alforria (3/3/1870). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 45, folha 20 (Imagem 7526).

²⁵⁰ Carta de Alforria (3/3/1870). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 45, folha 20 v. (Imagem 7527).

1870 consta a liberdade dos irmãos Maria, Pio e João,²⁵¹ de 17, 14 e 12 anos, respectivamente. Os filhos da escrava Florinda, pertencentes ao mesmo casal, só seriam libertos de fato, ou seja, entrariam no “gozo de suas liberdades” após o falecimento do casal.

No ano seguinte, no dia seis de janeiro, Dona Francisca Maria Gustavo, com a concordância de seu marido, registrou outra carta de liberdade em mesmo cartório. Era a vez da escrava Rufina,²⁵² crioula de 11 anos. Não se sabe se por sorte, afeição, estratégia e/ou algum outro interesse, a quarta liberdade “concedida” pelo casal era mais uma vez direcionada a um dos filhos de Florinda, que meses antes viu seus três filhos mais velhos se aproximarem da liberdade. Dona Francisca Maria Gustavo afirmou libertar Rufina “pelo amor de criação” que lhe tinha, e a partir de então, diferente de seus irmãos, viveria como se de ventre livre houvesse nascido. Contudo, foi fixada a condição de a jovem Rufina respeitar o casal e obedecê-los enquanto vivessem “sob pena de ficar revogada essa liberdade, passando a dita Rufina ao domínio e posse de quem de direito for”. Pela primeira vez na documentação cogitava-se a possibilidade de reescravização. Ao término do registro, o tabelião informou que dona Francisca se encontrava doente, e, por isso, impossibilitada de escrever e assinar a carta.

No dia seguinte, Dona Francisca Maria Gustavo libertou a escrava Venancia,²⁵³ mulata de cinco anos. Era a quinta filha liberta da escrava Florinda nesse ínterim. A pequena Venancia teve sua liberdade nas mesmas condições que a irmã Rufina, com pena de ser revogada caso não obedecesse e respeitasse o casal.

Por fim, ainda no mês de janeiro, Ernesto Pereira Gustavo, em comunhão com sua esposa, registrou a alforria do “mulatinho Tito”,²⁵⁴ filho de nove meses da liberta Maria. Diferentemente das outras manumissões não houve qualquer condição para concessão da liberdade, que lhe foi conferida de forma plena naquele dia. Tampouco foi utilizada expressão recorrente na manumissão de crianças, como “por amor de criação”. Esse fora o único caso de liberdade incondicional registrado pelo casal. Talvez, por se tratar de uma criança com poucos meses de vida, não fosse possível tirar proveito de seu trabalho de imediato ou a curto

²⁵¹ Carta de Alforria (6/7/1870). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 45, folha 31. (Imagem 7554).

²⁵² Carta de Alforria (6/1/1871). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 46, folha 30. (Imagem 7678).

²⁵³ Carta de Alforria (7/1/1871). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 46, folha 30 v. (Imagem 7680).

²⁵⁴ Tito teve sua liberdade concedida em 24 de dezembro de 1870 e seu registro em cartório foi realizado dias depois. Carta de Alforria (14/1/1871). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 46, folha 31. (Imagem 7684).

prazo, visto que, apesar de não sabermos sobre a saúde do senhor Ernesto Gustavo, a esposa já se encontrava enferma. Trata-se, no entanto, de uma possibilidade, o real motivo não saberemos.

De fato, poucos dias depois de concedidas as alforrias, em 21 de janeiro, dona Francisca Maria Gustavo faleceu, ainda nova, com idade de 38 anos, sepultada no cemitério da Irmandade do Santíssimo Sacramento.²⁵⁵ O registro de óbito não relata a causa de sua morte. A respeito de Ernesto Pereira Gustavo, até o ano de 1883 não há nota de falecimento nos livros de óbito da igreja. Provavelmente, os três irmãos (Maria, Pio e João), sem opção, ainda estavam no cativeiro, à espera da liberdade; já as outras irmãs (Rufina e Venancia) provavelmente estavam por ali, próximas a parte da família que se encontrava na escravaria, pois ainda deviam obediência a um dos ex-senhores. Quanto a Tito, liberto incondicionalmente, esse sim ao menos poderia estar por muito longe.

Assim como Tito, Antonio²⁵⁶ e Domingos²⁵⁷ foram registrados como libertos “sem condição alguma” no início de 1871. Dona Maria da Penha do Sacramento Prazeres afirmou ter pelo preto Antônio, de 65 anos, “amor de criação”. Na carta de Domingos, de 20 anos, acrescenta poder “procurar as suas melhoras sem contradição de pessoa alguma”, e destaca, ainda, que a carta de alforria era uma “escritura pública que garantiria sua liberdade”. Nota-se, nesse caso, o desprendimento de Dona Maria da Penha em relação ao jovem Domingos e sua preocupação com a manutenção da liberdade do ex-escravo. O que é claramente justificável se compreendermos a palavra “procurar” como uma autorização para que Domingos, daquele momento em diante, se sentisse à vontade para pensar em si e em seus projetos de vida aonde quer que fosse.

Por fim, destacamos a liberdade de dois escravos de nome Vicente, pertencentes a Francisco de Paula Bitencourt. Ambos foram alforriados na região sul da Província, em Itapemirim no ano de 1869, e as cartas lançadas no livro de notas do Cartório de Vitória em fevereiro de 1871. O primeiro Vicente²⁵⁸ de 25 anos, filho da liberta Mafalda e de Teóphilo recebeu

²⁵⁵ Livro de registro de Óbitos realizados na Paróquia de Nossa Senhora da Vitória. 1870-1883. Localização: BR.CMV.NSV.OBT.L.001 (14).

²⁵⁶ Carta de Alforria (26/1/1871). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 46, folha 34. (Imagem 7698).

²⁵⁷ Carta de Alforria (9/2/1871). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 46, folha 35 v. (Imagem 7701).

²⁵⁸ Carta de Alforria (13/2/1871). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 46, folha 36. (Imagem 7704).

liberdade incondicional. O outro Vicente, filho da escrava Joaquina,²⁵⁹ era de tenra idade quando fora liberto, tinha exatamente três anos e dois meses. O mesmo senhor Bitencourt relatou ter pelo menor “amor de filho” e que, pela pressa em conceder-lhe a liberdade precisava de “agilidade jurídica”, por isso fez a carta com sua letra e enviou ao cartório de notas para ser lançada “a fim de que força alguma a não possa contrariar, imploro (o senhor Bitencourt) a proteção não só de todas as autoridades judiciais, como a proteção de S. M. o Imperador a alguém houver que atreva a isto se opor.”

Ambas as manumissões, do barbeiro e do menor, exemplificam alforrias do tipo gratuita. A última denota, ainda, a preocupação ou a angústia do senhor com a possibilidade de tentarem contra a liberdade do pequeno Vicente, por isso, além de “implorar” a ação das autoridades judiciais, faz menção ao Imperador. Certamente dentre os fatores que teriam influenciado de forma preponderante na concessão da liberdade à criança fora o de ordem afetiva. Em outro momento nos deteremos um pouco mais na análise de crianças manumitidas.

Outras cartas de diferentes tipos envolvendo a liberdade de membros de uma mesma família foram produzidas no cartório de Vitória, como a da escrava Bernardina e seus filhos Jozinho, Adeladia e Francilina.²⁶⁰ Foram libertos em abril de 1871 e meses depois registrados por dona Raimunda Maria da Conceição, a pedido de sua filha que por sua morte os deixara forros. Em janeiro de 1873 Josefa Souto de Pinho Belo alforriou em mesma carta a escrava Belarmina de 27 anos, “pelos bons serviços prestados” e seu filho Maleba de 6 anos.²⁶¹ Finalmente, em 1875, Ana Maria da Conceição alforriou em mesma carta a escrava Maria e suas filhas Francelina e Albertina,²⁶² moradoras de Queimado, sem condição alguma.

Das cartas descritas, retomaremos a das irmãs Venancia e Rufina e a do pequeno Vicente. Enquanto nos registros de Venancia e Rufina saltam aos olhos a possibilidade de reescravização, o de Vicente chama atenção pela preocupação do senhor em impedir qualquer tentativa de retorno do liberto ao cativeiro. Ambos os casos evidenciam a força da escravidão. Como bem destaca Manolo Florentino,²⁶³ a liberdade ensejada pela lei

²⁵⁹ Carta de Alforria (25/2/1871). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 46, folha 37. (Imagem 7707).

²⁶⁰ Carta de Alforria (2/6/1871). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 46, folha 41 v. (Imagem 7719).

²⁶¹ Carta de Alforria (9/1/1873). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 49, folha 35 v. (Imagem 8120)

²⁶² Carta de Alforria (22/5/1875). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 51, folha 90 v. (Imagem 1491).

²⁶³ FLORENTINO, Manolo. De escravos, forro e fujões no Rio de Janeiro imperial. *Revista USP*, São Paulo, n. 58, junho/agosto, 2003, p. 104-115.

escravocrata era legitimamente instável, o que tornava movediça a liberdade nessa sociedade. A lei de 28 de setembro de 1871, contudo, viria para derrogar a Ordenação Filipina em seu livro 4º, Título 63 “na parte em que revoga as alforrias por ingratidão,”²⁶⁴ ou seja, a possibilidade de reescravização por não cumprimento dos atos pactuados.

De volta às informações de cunho quantitativo que podem ser extraídas da fonte, vejamos a relação entre idade e alforrias na região.

TABELA 6: DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DE ESCRAVOS ALFORRIADOS POR GÊNERO (1870-1888)

Idades	F	M	Total	%
0-11	14	6	20	11,7
12-35	27	21	48	28,1
36-50	17	6	23	13,5
51-60	4	3	7	4,1
Acima de 60	3	3	6	3,5
Não consta	50	17	67	39,1
Total	115	56	171	100,0

Fonte: Livros de Notas do tabelião n. 45 a 65. 2º Ofício.

Do total de cativos alforriados, em 60,9% dos casos (104) foram registradas as idades. A maioria dos libertos situa-se entre 12 e 35 anos (28,1%). Na sequência destaca-se a faixa etária entre 36 e 50 anos (13,5%). Juntas, as idades em que os escravos são mais produtivos em termos de trabalho, ou seja, entre 12 e 50 anos, correspondem a 41,6% do total de escravos alforriados. Ao considerarmos apenas o percentual de escravos em que consta a idade no documento tal número representaria 68,2%. Os escravos entre 0 e 11 anos contabilizam 11,7%. As duas idades menos frequentes nas cartas estão entre 51 e 60 (4,1%), e acima de 60 anos (3,5%).

Em pesquisa com semelhante fonte e recorte temporal, Geraldo Antonio Soares²⁶⁵ já havia encontrado para a freguesia de São João de Cariacica, termo de Vitória, parecida proporção. Dos 43 registros de cartas de liberdade referentes à alforria de 52 escravos, o pesquisador observou a seguinte distribuição por faixa de idade: entre 12 e 35 anos, 15 pessoas; entre 36 e

²⁶⁴ Lei nº 2040, de 28 de setembro de 1871. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM2040.htm

²⁶⁵ SOARES, Geraldo Antonio. Esperanças e desventuras de escravos e libertos em Vitória e seus arredores ao final do século XIX. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 26, nº52, p. 115-140, 2006.

50 anos, 11 pessoas; entre 0 e 11, 51 e 60 e mais de 60, apenas uma pessoa em cada faixa. Sendo que, para 23 libertos não havia registro de idade.²⁶⁶

Os estudos de alforrias na província do Espírito Santo engrossam as fileiras de trabalhos que refutam a ideia de um padrão único de alforrias para todo o Brasil e chamam atenção para a diversidade de características das manumissões, que variam de acordo com o lugar e período em foco.

Ao revisar uma série de estudos de alforrias no Brasil, Jacob Gorender,²⁶⁷ na década de 1970, concluiu que, em relação à idade, havia um padrão de liberdades marcado pelo alto percentual de velhos e inválidos manumitos. Anos depois, Kátia Mattoso²⁶⁸ em sua obra *Ser escravo no Brasil* escreveu sobre o que chamou de “exageradas” as denúncias de contemporâneos da escravidão, no sentido de que eram “descartados os escravos não produtivos”. Segundo Mattoso “toda uma literatura brasileira” descreveu os velhos como “abandonados, a mendigar à porta das igrejas, doentes, cegos e aleijados”, reduzidos ao apelo à caridade pública. No entanto, para a pesquisadora, estudos comprovam que “o percentual de alforriados idosos em parte alguma ultrapassou 10% do total”.

Na mesma esteira, Peter L. Eisenberg,²⁶⁹ ao analisar as alforrias em Campinas no século XIX, admitiu ter os escravos muito velhos alforrias registradas em proporções mais correspondentes a sua importância entre a população escrava do que os escravos muito jovens. Desde então, historiadores têm realizado estudos detalhados sobre o comportamento das alforrias em diferentes regiões do Brasil ao longo do período escravista.

Nos documentos reunidos por Geraldo Soares e nas fontes analisadas neste trabalho não foi encontrado nenhum caso em que se especificasse o estado de saúde do liberto. Aliás, quando havia maiores informações era a respeito da profissão e capacidade de trabalho. É o caso da liberta Francisca,²⁷⁰ preta de 52 anos de idade, solteira e natural da Província, “capaz de qualquer trabalho de lavoura” e da parda Roza,²⁷¹ de 22 anos, definida pelo proprietário como “de boa aptidão para o trabalho.”

²⁶⁶ SOARES, 2006, p. 117.

²⁶⁷ GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 6ª ed., São Paulo: Ática, 1992.

²⁶⁸ MATTOSO, Kátia. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982, p. 186.

²⁶⁹ EISENBERG, Peter L. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: UNICAMP, 1989, p. 276.

²⁷⁰ Carta de Alforria (18/9/1874). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 51, folha 33. (Imagem 1416)

²⁷¹ Carta de Alforria (5/1/1886). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 62, folha 52 v. (Imagem 3731).

Dos treze alforriados acima de cinquenta anos de idade (ver tabela 5), sete eram mulheres e seis homens. Seis manumissões foram pagas. Nesses casos o valor variava consideravelmente e era, na maioria dos casos, estipulado conforme o preço de mercado. Lucinda, de avançada idade, teve que pagar a quantia mais elevada desse conjunto, 300\$000. Nas palavras do Tabelião, a escrava de 62 anos encontrava-se naquele momento “bem e desembaraçada”. Em outras cartas constava valor inferior, o mais baixo era de 50\$000. Em todos os casos o pagamento fora feito pelos próprios escravos, provavelmente proveniente de economias obtidas pelo trabalho realizado durante boa parte de suas vidas.

Tratando-se ainda dos idosos, das alforrias do tipo condicional apenas uma foi feita vinculada à morte do senhor. Trata-se do escravo Claudino,²⁷² pardo maior de 50 anos, que “pelos bons serviços prestados” e por gratidão por tudo que havia feito ao senhor, o Alferes Antônio Pinto Pestana, seria plenamente liberto com seu falecimento. Pode parecer estranho e até irônico aos olhos do leitor tal condição, tratando-se de um escravo que já ultrapassou os cinquenta anos de vida. O documento não oferece indícios sobre a saúde de Antonio Pinto Pestana, o que torna a perspectiva de liberdade do cativo distante aos olhos de quem lê. Contudo, a investigação e cruzamento com outra fonte permite uma melhor compreensão da realidade. Seu registro de óbito nos leva a crer que se tratava, de fato, de questão de pouco tempo para que Claudino conquistasse sua almejada liberdade. À época da carta de alforria, 1875, Antônio Pinto Pestana já possuía 95 anos, pois seu falecimento²⁷³ ocorreu três anos depois, quando estava próximo dos cem anos. Ou seja, apesar de Claudino ter mais de cinquenta anos, seu senhor já possuía praticamente o dobro de vida.

Além das liberdades condicionadas, seis manumissões de idosos ocorreram sem qualquer ônus. Nesses casos observamos com maior frequência frases como por “amor de criação” e pelos “serviços que foram prestados com humildade e respeito”. Havia, portanto, o interesse do senhor em registrar o afeto para com alguns escravos de idade avançada. Muitos deles pertenciam a determinada escravaria desde o nascimento.

Mesmo ciente de que a menção a família do escravo na carta de alforria, apesar de não obrigatória, era documentada com alguma frequência, surpreende encontrar casos como o da

²⁷² Carta de Alforria (2/12/1875). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 52, folha 30 v. (Imagem 1597).

²⁷³ Livro de registro de Óbitos realizados na Paróquia de Nossa Senhora da Vitória. 1870-1883. Localização: BR.CM.NSV.OBT.L.001 (116). 1878.

já citada Francisca,²⁷⁴ preta de 52 anos, registrada como filha natural de Baulina. O mesmo serve para Rozalia²⁷⁵, parda de 60 anos, filha natural da falecida Izabel e, por fim, Inocencia, preta de 60 anos filha natural da falecida Teresa. Nota-se uma preocupação em vincular as libertas à geração anterior a sua. Difícil cogitar a possibilidade de não possuírem descendentes, que poderiam, inclusive, ser forros. O registro de filiação remete a ideia de que se tratava de uma escrava conhecida, com família enraizada na escravaria. Tal perfil era comum a população cativa da região central de Vitória, como visto em capítulo anterior. Importa, no entanto, pensar se a menção a filiação das três libertas na fonte denotaria certo cuidado com as escravas por parte dos senhores, no sentido de destacar aspecto mais humano e familiar de suas vidas, ou se era imbuído da intenção de enfatizar, quando inseridas no universo livre, suas raízes ligadas ao cativo.

As vinte liberdades entre 0 e 11 anos equivalem a 11,7% dos registros de alforria.²⁷⁶ São 14 condicionais, 5 incondicionais e uma envolvendo lei abolicionista.²⁷⁷ Do universo das alforrias condicionais encontramos seis com prestação de serviço. José Rodrigues Atalaia libertou a escrava Ester,²⁷⁸ de cinco anos, filha natural de sua escrava Catharina com a condição de que servisse sua filha Dona Luiza Maria Pinto de Jesus até a idade de 21 anos, quando entraria no gozo de sua liberdade.

Manoel Ferreira de Freitas e Albertina Martins Meireles Ferreira alforriaram a parda Julia²⁷⁹ de idade de 10 anos, filha legítima de Claudina e Baubino e a parda Julieta,²⁸⁰ de mesma idade, filha de Clementina. Ambas libertas “pelo amor de criação” estavam sob a mesma condição: de prestar-lhes serviços por espaço de sete anos. Chama atenção um trecho escrito nas duas cartas: “enquanto não preencher este tempo condicional ela não poderá gozar da liberdade que esta lhe outorga e depois de preenchido gozará da mesma como se de ventre

²⁷⁴ Carta de Alforria (18/9/1874). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 51, folha 33. (Imagem 1416).

²⁷⁵ Carta de Alforria (3/12/1873). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 50, folha 45 v. (Imagem 1086).

²⁷⁶ Interessa destacar que tais liberdades não contemplam todo o universo de escravos manumitidos, pois havia aqueles libertos na pia batismal, tendo o registro validade para comprovar a liberdade.

²⁷⁷ Trata-se da parda Romana, de oito anos e sete meses, liberta pela quantia de 550\$000 que foi paga ao seu proprietário Joaquim Moraes da Conceição Imperial pela Fazenda Provincial, virtude da lei n. 25 de 4 de dezembro de 1869. Fonte: Carta de Alforria (1/11/1870). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 46, folha 13. (Imagem 7616).

²⁷⁸ Carta de Alforria (25/9/1874). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 51, folha 24. (Imagem 1357).

²⁷⁹ Carta de Alforria (13/8/1876). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 53, folha 44. (Imagem 1832).

²⁸⁰ Carta de Alforria (16/12/1876). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 53, folha 44 v. (Imagem 1833).

livre nascesse”. Podemos, a partir dele, refletir sobre a distinção feita por Geraldo Soares e pensar na diversidade das cartas condicionais. Segundo o pesquisador na carta de alforria condicional o liberto entrava na fruição ou gozo da liberdade de imediato, mesmo tendo de cumprir a condição. No caso da carta de causa mortis, a liberdade seria apenas prometida.²⁸¹ Excetuando tais especificidades, Geraldo Soares afirma que em ambos os casos a carta partia de uma necessidade objetiva de reforço nas relações de poder e dependência sempre necessárias de se estabelecer.

Em relação às alforrias das crianças que foram conquistadas por meio de pagamento em dinheiro percebemos o envolvimento da família e de terceiros no empreendimento. A parda Gludemira, solteira de 25 anos, precisou despender de uma quantia alta para obter sua liberdade e a de suas filhas Maria e Izidora, de 5 e 2 dois anos de idade, respectivamente.²⁸² O valor era de 1.400\$000.

Já a liberdade do pardinho José, de dois anos de idade, foi adquirida em sua metade graças a mãe escrava, e seu padrinho Manoel Antonio de Santa Ana, que pagou a Manoel Ferreira de Athaide a quantia de 100\$000, com a condição de ser inteiramente livre quando fosse entregue a outra metade “por alguém”. A carta é exemplar das relações de solidariedade construídas pelo parentesco ritual. Extrapolavam-se os laços consanguíneos quando se tratava em obter ajuda para libertar um filho do cativo. A criança contou com a ajuda do padrinho para se aproximar do universo livre. E mais, a expressão “por alguém”, dita pelo proprietário, dá indícios de que o pequeno poderia contar com a ajuda de outras pessoas para o pagamento da metade que faltava.

O padrinho de José, Manoel Antonio de Santa Ana, não foi encontrado na relação de proprietários que batizaram seus escravos,²⁸³ nem nas cartas de alforria da época. Poderia se tratar de uma pessoa sem muitos recursos, afinal foi pago apenas metade de seu valor. Apesar de ter parte do filho liberto com apenas dois anos, a mãe encontrava-se na condição de escrava. Não se pode descartar, contudo, que a mãe fosse uma escrava coartada²⁸⁴ ou contasse com a promessa de alforria, quem sabe sob a condição de servir ao seu senhor ou algum de

²⁸¹ SOARES, 2006. p. 126.

²⁸² Carta de Alforria (4/6/1872). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 48, folha 14. (Imagem 7915).

²⁸³ Foi confeccionada planilha no período em que produzi minha dissertação de mestrado (2011-2013) a partir das informações contidas nos registros de batismo de Vitória entre 1832 e 1888.

²⁸⁴ A coartação refere-se ao pagamento parcelado da alforria. Segundo Eduardo França Paiva as coartações foram muito comuns em áreas mais urbanizadas. Cf.; PAIVA, Eduardo França. Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial. *Revista de História*. FFLCH-USP, 2º semestre, 1995, p. 49-57.

seus herdeiros até a morte dos mesmos. Considerar tais possibilidades é importante para auxiliar na compreensão das causas prováveis que moveriam uma escrava a investir recursos, ainda que modestos, na aquisição da alforria de um filho muito novo, mesmo diante da possibilidade, bastante concreta, de que a condição de forro não trouxesse significativas mudanças na situação de vida do pequeno José, sobretudo se sua mãe não contasse com qualquer possibilidade de se ver livre do cativo.

Em 1875, Esmael,²⁸⁵ com quatro anos de idade, escravo de Jose Ignacio de Azevedo, foi liberto com a ajuda de seus pais, já libertos na data, Antonio e Roberta. Juntos pagaram a quantia de 300\$000. Pela idade da criança, sabe-se apenas que a alforria da mãe era recente, do contrário o inocente não teria nascido escravo. Eis um exemplo de escravos que buscavam melhores condições para si e para os seus, ou seja, a ascensão a nível individual e geracional.

Segundo Andréa Lisly Gonçalves,²⁸⁶ o exame das alforrias no universo da população infantil parece constituir-se em uma faceta essencial à compreensão dos arranjos familiares no interior da população escrava e, até mesmo, do sistema escravista de uma forma mais ampla. A sua maior ou menor incidência pode revelar vários aspectos sobre as estratégias que guiavam o comportamento das famílias escravas na definição das prioridades em que se daria a manumissão de seus membros.

Em se tratando do sexo, as mulheres representam 67,2% das liberdades. Em praticamente todas as faixas de idade eram a maioria. Entre 0 e 11 e 36 e 50 anos somavam mais que o dobro dos homens. As diferenças, contudo, são mínimas entre 51 e 60 e nenhuma acima de 60. Interessa destacar, no entanto, pequena discrepância entre 12-35 anos, quando mulheres e homens encontravam-se no auge de seu vigor físico.²⁸⁷ Mais uma vez dialogamos com proximidade dos dados oferecidos por Geraldo Soares, que identificou a participação das mulheres em 57,7% das alforrias.

A sobre-representação de mulheres alforriadas condiz com o padrão de alforrias verificado na maioria dos estudos realizados no Brasil imperial. Na Comarca de Ouro Preto, Andréa Lisly Gonçalves²⁸⁸ encontrou durante todo o período em análise (1800-1870) o predomínio de

²⁸⁵ Carta de Alforria (5/5/1875). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 51, folha 91. (Imagem 1492).

²⁸⁶ GONÇALVES, 2011, p. 149.

²⁸⁷ Interessa lembrar que no período analisado a mulher escrava não mais reproduzia filhos de mesma condição jurídica por conta da Lei do Ventre Livre.

²⁸⁸ GONÇALVES, 2011.

alforrias femininas. Kátia Mattoso²⁸⁹ identificou entre 1819 e 1888 proporção em torno de um homem para cada duas mulheres alforriadas. Para a historiadora tal padrão se deve ao fato de elas serem consideradas menos produtivas por possuírem menor resistência física e por seu preço ser menor que o do escravo do sexo masculino. A preferência por alforriar mulheres guardaria então relação com a própria preferência pelos escravos homens.

Andréa Lisly²⁹⁰ observou em diversos estudos que buscavam explicações para o comportamento de boa parte das variáveis associadas às manumissões conclusões não discrepantes. Segundo a pesquisadora as mulheres seriam favorecidas no momento da manumissão por predominarem no ambiente doméstico, pelos vínculos pessoais e afetivos mantidos com suas senhoras/senhores, por demonstrarem um comportamento mais subserviente em relação aos homens – atendendo, assim, a expectativa dos proprietários de transformarem o liberto em dependente – e, finalmente, por serem menos imprescindíveis nas atividades produtivas.

No caso das escravas que residiam em Vitória podemos acrescentar o fato de a região constituir-se em meio urbano, o que facultaria a muitos escravos, inclusive mulheres, a reunião da soma de dinheiro exigida pelo proprietário para a compra da alforria. Havia, portanto, oportunidades oferecidas pela economia urbana que ocupava um número significativo de pessoas do sexo feminino. Tal fator é importantíssimo no caso das alforrias pagas, que demonstram as possibilidades da escrava de acumular um pecúlio, ainda no cativeiro, no caso do auto pagamento, ou nas condições de pagamento futuro, de reunir os recursos necessários para saldar a dívida para com o seu ex-senhor. Tais fatores são fundamentais para explicar no presente estudo o fato de as mulheres representarem 68,4% das alforrias. Ou seja, mais do que o dobro das liberdades pagas em dinheiro no Termo de Vitória. Basta retomarmos, como exemplo, o caso da já citada Glaudemira, escrava solteira de 25 anos, que pagou sua liberdade, e a de suas filhas Maria e Izidora, de 5 e 2 dois anos de idade, respectivamente.²⁹¹ Por uma quantia de 1.400\$000.

Em dissertação de mestrado,²⁹² quando foi investigado o parentesco ritual de escravos em Vitória, observou-se algo peculiar à região, a presença de madrinhas em praticamente todos os

²⁸⁹ MATTOSO, Kátia M. Q. A carta de alforria como fonte complementar para o estudo da rentabilidade da mão-de-obra escrava urbana (1819-1888) (1976). In: _____. *Da revolução dos alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX*: itinerário de uma historiadora. Salvador: Corrupio, 2004.

²⁹⁰ GONÇALVES, 2011.

²⁹¹ Carta de Alforria (4/6/1872). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 48, folha 14. (Imagem 7915).

²⁹² LAGO, 2013.

registros de batismo, com número considerável tanto de livres quanto de escravas. A hipótese era que o papel desempenhado pelas mulheres ultrapassava a lógica dos cuidados maternos para com os afilhados e sinalizava a importância política delas na sociedade em questão. De acordo com Adriana Dantas Reis Alves,²⁹³ em muitas circunstâncias as mulheres escravas adquiriam mais bens e acesso a condições favoráveis de sobrevivência do que os homens. Aloiza Delurde de Jesus,²⁹⁴ ao trabalhar com autos criminais, observou casos de relações amorosas entre cativas e homens livres como um dos caminhos possíveis de ascensão das escravas que circulavam na cidade de Vitória. Consoante, acreditamos comprovar também através das cartas de alforria a importância das mulheres numa sociedade escravista como a capixaba do Oitocentos, com destaque para o papel de construtoras de suas histórias e peças fundamentais na ascensão social de suas famílias.

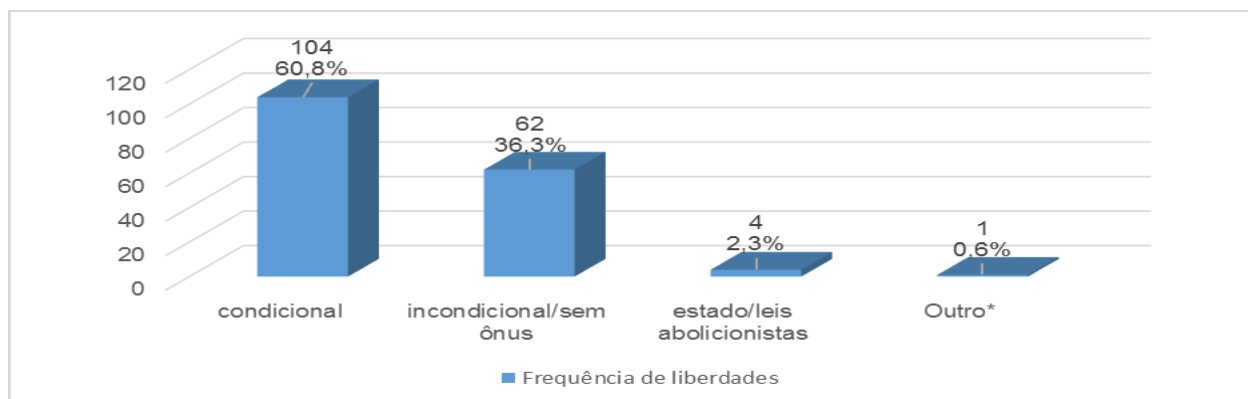
2.3. SOBRE OS TIPOS DE LIBERDADE E SUAS VARIAÇÕES

Buscando identificar os padrões das manumissões dentro das transformações surgidas na conjuntura das leis abolicionistas, as alforrias concedidas em Vitória foram agrupadas em condicionais, incondicionais e fornecidas pelo Estado. Apesar de já terem sido analisadas algumas cartas anteriormente e associadas a idade e o gênero dos cativos com os tipos de liberdade, achou-se necessário analisá-los a partir de outra perspectiva a fim de identificarmos com maior precisão os padrões de alforrias e suas variações ao longo do tempo. Vejamos o gráfico:

²⁹³ ALVES, Adriana Dantas Reis. *As mulheres negras por cima, o caso de Luzia Jeje: escravidão, família e mobilidade social - Bahia, c. 1780 – c. 1830*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 2010.

²⁹⁴ JESUS, Aloiza Delurde Reali de. *De porta adentro a porta afora: trabalho escravo nas freguesias do Espírito Santo (1850-1871)*. Dissertação de mestrado. PPGHIS-UFES, 2009, p. 150-151.

GRÁFICO 10: TIPOS DE LIBERDADES NOS LIVROS DE NOTAS DE VITÓRIA (1870-1888)



Fonte: Livros de Notas do tabelião n. 45 a 65. 2º Ofício.

*Trata-se da alforria em que envolve participação do Estado (Fundo de Emancipação), do escravo (pecúlio) e do senhor (com parte do pagamento da alforria).

Em Vitória as liberdades com alguma condição representaram 60,8% das cartas de alforrias; enquanto as incondicionais ou gratuitas corresponderam a 36,3%. Tais percentuais se aproximam daqueles encontrados por Heloísa Maria Teixeira²⁹⁵ para a região de Mariana (MG). Entre 1840 e 1888, 65,1% (368) dos registros de alforria eram do tipo condicional, enquanto os gratuitos foram calculados em 29,9% (169) e a aqueles com interferência do Estado, 5% (28).

Andréa Lisly Gonçalves observou na Comarca de Ouro Preto número bastante superior de alforrias condicionais. Para a pesquisadora os 70,3% de alforrias condicionais não são casuais, confirmando os padrões observáveis em outras regiões brasileiras, como Bahia e Campinas.²⁹⁶

Já Manolo Florentino,²⁹⁷ ao pesquisar as alforrias de uma região agroexportadora, o Rio de Janeiro, encontrou perfis distintos de alforrias em período mais extenso. De acordo com o historiador, entre fins do século XVIII e início do Oitocentos a maior parte dos escravos alcançava a liberdade pagando pela alforria com suas próprias economias, ou com a de parentes, amigos ou, ainda, com as de um benfeitor. A segunda forma mais frequente de manumissão era a gratuidade e, por último, o meio menos comum, nas palavras do historiador, “em qualquer época da escravidão”,²⁹⁸ eram os tipos de arranjos envolvendo serviços a serem prestados em troca da manumissão.

²⁹⁵ TEIXEIRA, 2014, p. 52.

²⁹⁶ GONÇALVES, 2011, p.144.

²⁹⁷ FLORENTINO, Manolo. Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro Oitocentista. *Topoi*, Rio de Janeiro, set. 2002, p. 9-40, p. 20.

²⁹⁸ FLORENTINO, 2002, p 19.

No decorrer dos anos de análise, Manolo Florentino observou alteração no padrão anterior. Entre 1840 e 1864, com o estupendo aumento do preço do escravo,²⁹⁹ as cartas gratuitas no Rio de Janeiro afirmaram sua dominância para homens e mulheres de todas as idades, independente da ocupação, cor ou naturalidade. Segundo o pesquisador a preeminência das alforrias sem ônus passou a ser absoluta e tendeu a se acentuar.³⁰⁰ O trabalho escravo, que representava a compra da alforria com a conversão do pecúlio em dinheiro, deixou de ser a condição primária para a libertação de parte expressiva de escravos.

Para Florentino, é certo que depois da intervenção do governo nas relações entre senhores e escravos – principalmente com a lei do Ventre Livre – o crescimento absoluto do número de libertos assumiu feições definidas. Foram alforriados 2,1% dos 42.242 cativos existentes na Corte em 1877; 1,9% dos 41.381 escravos de 1878; 2,6% dos 40.220 de 1879; 3,4% dos 39.150 existentes em 1880; e 3,3% dos 37.285 cativos que habitavam a cidade em 1881. O pesquisador, contudo, não analisa os padrões de alforrias no Rio de Janeiro para as quase duas últimas décadas do sistema escravista.

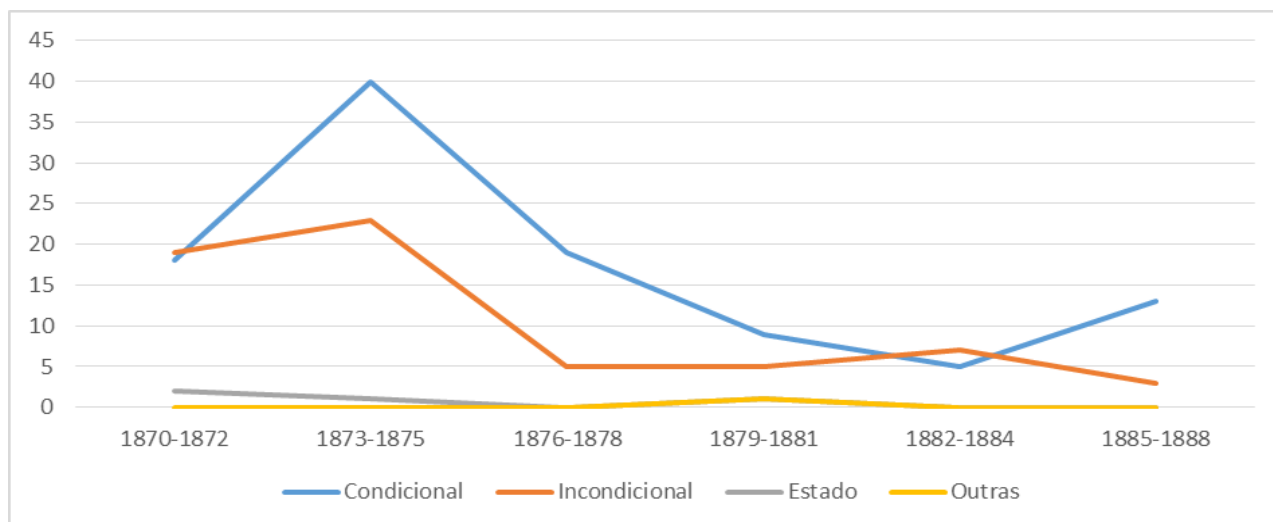
Como visto anteriormente, os diferentes padrões de alforria tornam ainda mais importante a análise regional, e alerta para a necessidade de diálogo, além do cuidado em se compreender as especificidades antes de se propor generalizações para diferentes partes do Brasil imperial.

Vejamos na tabela abaixo a variação de alforrias ao longo do período analisado:

²⁹⁹ FLORENTINO, 2003, p 113

³⁰⁰ FLORENTINO, 2002, p 20.

GRÁFICO 11: VARIAÇÃO DOS TIPOS DE ALFORRIAS POR TRIÊNIO (1870-1888)



Fonte: Livros de Notas do tabelião n. 45 a 65. 2º Ofício.

Em gráfico anterior verificou-se elevado percentual de alforrias condicionais em Vitória. De fato, o predomínio delas ocorreu em praticamente todo o período em análise. Ao cruzarmos os tipos de manumissões com os anos agregados em triênios notamos os movimentos entre elas.

A primeira década é marcada por movimentos semelhantes de crescimento e posterior declínio dos tipos condicional e incondicional de alforrias, as diferenças estão nas quantidades. Depois de alforriado maior número de escravos, entre 1876 e 1878 observa-se um declínio das manumissões. Como visto em capítulo anterior, a população do município de Vitória sofreu considerável diminuição. Contudo, para além do número absoluto de libertações, os percentuais de fato diminuíram como também já foram calculados no início capítulo.

Entretanto, entre 1879 e 1884 declinaram-se as libertações do tipo condicional e elevaram-se as incondicionais. Estas chegaram a superar aquelas entre 1882 e 1884. O período de crescimento das manumissões sem ônus coincide com o declínio mais acentuado da população escrava no Espírito Santo. Foi o momento em que a lei do Ventre Livre começou a ser refletida na demografia, quando ocorreram às libertações pelo fundo de emancipação e foram registradas em livros especiais de batismo as crianças que nasceram após a libertação do ventre das escravas. Num contexto de intervenção do Estado nas relações senhor/escravo que culminaria com o fim do sistema escravista, os proprietários de escravos poderiam ter utilizado as alforrias incondicionais com estratégia para garantirem a manutenção das relações de submissão e dependência, baseadas na gratidão do escravo pela concessão da liberdade.

Segundo Lilia Moritz Schwarcz³⁰¹ a partir da década de 1880 o Abolicionismo ressurgia como o tema do momento, com jornais antiescravistas sendo publicados em larga escala. E por mais que o governo tentasse recorrer a táticas reformistas, nada detinha o movimento que indicava o final da escravidão. No caso do Espírito Santo, jornais como “O Cachoeirano”, no Sul, e “A Província do Espírito Santo”, na capital procuravam através de seus editoriais sensibilizar as pessoas quanto aos males do trabalho escravo, com o objetivo de fazê-las aceitar a ideia da abolição.³⁰² No intuito de evitar a iniciativa dos escravos que viam na fuga ou na insurreição, suas chances de obterem a liberdade, os proprietários de escravos no Espírito Santo provavelmente estavam reforçando, por meio de atos benevolentes como as concessões gratuitas, as relações de poder e dependência.

Para Enidelce Bertin³⁰³ a emancipação sem ônus em plena época de carestia da mão de obra escrava poderia ser o último recurso dos proprietários para agregar os libertos com o recurso da gratidão de vida. A alforria assume, portanto, um caráter político, na medida em que é tomada como recurso de controle sobre os escravos libertos.

No último triênio, às portas da abolição, ocorreu em Vitória a segunda inversão do predomínio de manumissões, com substituição de maioria gratuita pela condicional. Vejamos na tabela a seguir os tipos de cartas de liberdade, especialmente no último triênio do período analisado:

³⁰¹ SCHWARCZ, Lilia Moritz. Dos males da dádiva: sobre as ambiguidades no processo da Abolição brasileira. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Quase-Cidadão*. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p. 23-54, p. 23.

³⁰² MARTINS, 1997, p. 62.

³⁰³ BERTIN, 2004.

TABELA 7: VARIAÇÃO DA QUANTIDADE DE ALFORRIAS POR TRIÊNIO (1870-1888)

TIPOS DE LIBERDADE	ANO_REGISTRO_TRIENIO						Total	Total	
	1870-1872	1873-1875	1876-1878	1879-1881	1882-1884	1885-1888	Abs.	%	
Condicional	Pagamento em dinheiro	11	32	12	8	5	10	78	45,6
	Prestação de serviços	4	8	7	1	0	3	23	13,5
	Sob pena de reescravização	2	0	0	0	0	0	2	1,2
Incondicional	Não especifica a condição	1	0	0	0	0	0	1	0,6
	Sem ônus	19	23	5	5	7	3	62	36,3
Estado	Estado/leis abolicionistas	2	1	0	1	0	0	4	2,3
Outras	Pagamento com pecúlio/fundo de emancipação e senhora	0	0	0	1	0	0	1	0,6
Total		39	64	24	16	12	16	171	100

Fonte: Livros de Notas do tabelião n. 45 a 65. 2º Ofício.

Das 16 cartas de liberdade entre 1885 e 1888 apenas 3 eram gratuitas. Em 13 havia alguma condição para o escravo se tornar manumito. Desse universo, dez alforrias foram pagas em dinheiro pelos escravos ou por terceiros e três envolviam prestações de serviços, duas até a morte dos donos e uma com a condição de que o escravo trabalhasse para o senhor por mais dois anos.

Interessante é a última alforria registrada no livro de notas do cartório de Vitória em vinte e quatro de abril de 1888. O capitão Joaquim Correa de Lirio, residente na capital da Província apresenta ao tabelião um bilhete com escritura de liberdade incluindo termo de prestação de serviço de seu escravo Luis. Vejamos:

[...] Vitória vinte quatro de abril de mil oitocentos e oitenta e oito. outorgante Capitão Joaquim Correa de Lirio em presença das testemunhas (afirma) que ele é senhor e possuidor do escravo de nome Luis, de cor preta com vinte e seis anos de idade, solteiro natural desta Província e que achando-se livre e desembaraçado de qualquer onus, pelos bons serviços que lhe tem prestado, de sua livre e espontanea vontade sem constrangimento algum lhe concede plena liberdade, *com prestação de serviços por espaço de dois anos a contar desta data*, serviços esses de cozinheiro que é, e gozará a mesma liberdade como se liberto nascesse. Presente o mesmo liberto Luiz disse que aceita, digo, disse que como livre que dora em diante se acha, aceita a mesma liberdade e promete cumprir fielmente a clausula de prestação de serviço de que acima se trata, sob as penas da lei [...].

Nesse caso, Joaquim Correa de Lirio propôs a liberdade ao escravo Luis em troca de seu trabalho durante dois anos, a contar da data do registro, 24 de abril de 1888. Ou seja, meses antes de abolida a escravidão. Seria ingênuo supor que o Joaquim Correa de Lirio não cogitou a possibilidade de a escravidão chegar ao fim antes do prazo acordado com o ainda escravo Luis? Ou seria uma estratégia para se beneficiar dos serviços de seu escravo por uma quantidade maior de tempo?

Como visto no início do capítulo, as cartas de liberdade são fontes preciosas dentre outros motivos, por serem carregadas de pessoalidade. Cada senhor traçou sua estratégia de controle da força de trabalho nos anos finais da escravidão. Se alguns senhores optaram, como visto anteriormente, pela libertação imediata criando a tendência de manter a força de trabalho pela gratidão, outros preferiram trocar a alforria por alguma condição, intencionavam, com isso, adiar a liberdade, aproveitando por um maior prazo possível a tão rentável mão de obra do elemento servil.

2.4. DA POSSIBILIDADE DE REESCRAVIZAÇÃO À CONQUISTA ESCRAVA

Para finalizar a análise das cartas de alforria voltemos ao início do capítulo quando foram relatadas as liberdades concedidas pelo casal Ernesto Pereira Gustavo e Francisca Maria Gustavo. As manumissões dos filhos de Florinda: Maria, Pio, João, Rufina e Venancia tinham em comum o estabelecimento de alguma exigência dos proprietários para que obtivessem de fato a liberdade. Se aos três primeiros irmãos foi incumbida a tarefa de cuidar dos proprietários até o fim de suas vidas, nos últimos dois casos a não obediência aos ex-senhores poderia levá-los de volta ao cativeiro. Era notória a possibilidade de reescravização “por quem de direito for”, caso não se submetessem a autoridade do casal.

Em estudo sobre as alforrias no Rio de Janeiro imperial, Manolo Florentino³⁰⁴ encontrou quatro revogações de alforrias entre mais de 17.500 cartas de liberdade coletadas entre 1840 e 1871. Segundo o historiador, a rarefação da anulação das alforrias era primordialmente expressão da eficiência com que senhores e escravos pactuavam a obtenção da liberdade. A quantidade de revogações importaria pouco para indicar o quanto era, para Florentino, legitimamente instável a liberdade ensejada pela lei escravocrata. Assim, os que alforriavam julgavam poder reescravizar e quem obtinha a liberdade acreditava poder regressar ao cativeiro. Entretanto, a mesma sociedade que tornava movediça a liberdade igualmente fazia

³⁰⁴ FLORENTINO, 2003, p. 104-115.

da volta ao cativo, mais do que uma realidade, uma circunstância subjacente e remota. A escassez de anulações de liberdade remetia a força de determinados padrões culturais que, precisamente, tornavam pouco frequente o retorno à escravidão. Tratava-se, segundo Manolo Florentino, de uma cultura de manumissão, cuja sabedoria era tornar virtual o que tecnicamente estava carregado de legitimidade.

Ainda de acordo com Florentino,³⁰⁵ para quem partilhava da cultura da manumissão, o cativo era em princípio uma condição temporária. E a liberdade também. Pois tudo se passava como se, embora a escravidão pudesse ter fim, fossem perenes os motivos que lhe teriam dado origem, razão pela qual era necessariamente provisória a própria liberdade conquistada.

Em estudo recente sobre outro conjunto de documentos, as ações de liberdade, Adriana Pereira Campos³⁰⁶ analisou a prescrição da escravidão e a liberdade oprimida no Brasil do Oitocentos. Segundo a pesquisadora, as ações de liberdade ou de reescravização eram previstas desde os tempos coloniais, sendo que as balizas normativas podiam tanto impor limite à vontade senhorial como assegurar a manutenção do domínio escravista. Dentre diversas questões importantes levantadas pela historiadora cabe destacar no presente trabalho a noção de imperfeita liberdade ou liberdade oprimida. Ou seja, a ideia de que homens e mulheres na posse de suas liberdades, mas egressos do cativo, conviviam com o risco de tornarem à condição de cativos por meio da força ou de estratégias legais. Segundo Campos, havia momentos em que expectativas de anos de negociação pela liberdade se desmoronavam.

Os dois casos de libertos citados acima foram, contudo, os únicos em que os senhores cogitaram a possibilidade de reescravização de forma clara no papel de alforria em toda a documentação analisada. Isso porque a possibilidade de ver a liberdade revogada constituía-se em prerrogativa senhorial até 1871, como visto anteriormente. Segundo Adriana Campos,³⁰⁷ as alforrias anteriores a Lei de 1871 eram equiparadas às doações, e nessas condições, a carta de liberdade com a concessão senhorial transformava-se, na letra dos documentos, em uma espécie de compromisso tácito de lealdade entre o senhor e o escravo. A efetividade desse mecanismo exigia o cumprimento dos atos pactuados.

³⁰⁵ FLORENTINO, 2003, p. 107.

³⁰⁶ CAMPOS, 2015.

³⁰⁷ CAMPOS, 2003, p. 211.

Além de a Lei do Ventre Livre derogar a revoga das alforrias, ela obrigava o senhor a alforriar o escravo que lhe desse o valor equivalente à compra de sua liberdade.³⁰⁸ Dito isso, não podemos deixar de dar ênfase a um tipo específico de alforrias condicionais, refiro-me às pagas em dinheiro. Como pode ser visto na tabela (8) a seguir, das 104 alforrias condicionais, nada menos que 78 foram pagas com dinheiro e 23 com prestação de serviços.

Tal enfoque justifica-se por dois motivos: Primeiramente por se tratar de um dado peculiar de Vitória (ES), visto que estudos como o de Heloísa Teixeira evidenciam que as alforrias condicionais em Mariana (MG) eram em sua maioria de serviços.³⁰⁹ Segundo, porque traz à tona a ideia de que apesar da força do sistema escravista, este não era capaz de anular os escravizados como atores sociais. Para Sidney Chalhoub,³¹⁰ a carta de alforria que um senhor concedia a seu cativo também deve ser analisada como resultado dos esforços bem-sucedidos de um negro no sentido de arrancar a liberdade de seu senhor.

Manolo Florentino afirma haver nas alforrias um aspecto pouco explorado: a manumissão como conquista escrava. Não se trata de negar, segundo o historiador, o fato de haver concessão senhorial em toda e qualquer manumissão, mas sim de realçar os aspectos (práticas, comportamentos sociais, formação de pecúlio, etc.) que tornavam o escravo um ator mais ativo na mudança de sua condição social e jurídica do que comumente se imagina.³¹¹

³⁰⁸ FARIA, Sheila de Castro. Mulheres forras: riqueza e estigma social. *Tempo*, Rio de Janeiro, n. 9, julho de 2000, p. 65-92, p. 66.

³⁰⁹ TEIXEIRA, 2014.

³¹⁰ CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: Uma História das últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

³¹¹ FLORENTINO, 2003, p.112.

TABELA 8: TIPOS DE LIBERDADES E SUAS RELAÇÕES COM GÊNERO (1870-1888)

Tipos de liberdade		Sexo F	Sexo M	Total
Condicional	Pagamento em dinheiro	53	25	78
	Prestação de serviços	13	10	23
	Sob pena de reescravização	2	0	2
	Não especifica a condição	1	0	1
Incondicional	Sem ônus	41	21	62
Estado	Leis abolicionistas	4	0	4
Outro	Pagamento com pecúlio/fundo de emancipação e senhora	1	0	1
Total		115	56	171

Fonte: Livros de Notas do tabelião n. 45 a 65. 2º Ofício.

No universo das 78 alforrias, 62 foram pagas com o senhor recebendo o valor das mãos do escravo. Naqueles documentos em que consta a idade do cativo (38), em primeiro lugar está a faixa etária entre 12 e 35 anos, com 44,7%; em segundo a de 36 e 50 anos, com 34,2%.³¹²

Com bases nesses dados é possível afirmar que a busca pela liberdade estava intimamente ligada a capacidade de os cativos obterem dinheiro necessário à compra de sua liberdade. Ou seja, serem adultos ou ter idade plausível com o trabalho rentável. Em investigação de processos relativos à liberdade da Comarca de Vitória, Michel Dal Col Costa notou a estreita ligação entre a capacidade de o escravo realizar certas ações com autonomia e seu potencial de reunir pecúlio. Segundo o historiador, a faixa etária predominante de indivíduos que buscavam a liberdade civil na Justiça da capital da Província era entre 20 e 39 (79 indivíduos) e 40 e 59 (57 indivíduos), respectivamente.³¹³

Ao relacionar a alforria paga com gênero, encontramos mais que o dobro das alforrias conquistadas pelas escravas. Ou seja, é incontestável o fato que o grupo feminino detinha as melhores condições de arcar com as despesas de sua própria alforria, pelos motivos que já foram discutidos anteriormente.

Considerável número de alforrias pagas em dinheiro foram conquistadas aos poucos. Não era incomum escravos que compravam parte de sua liberdade, tendo que economizar por um tempo a fim de obter o restante do valor para, então, gozar de forma plena, de sua liberdade.

³¹² Entre 0 e 11 anos, 5,3%; entre 51 e 60 anos, 10,5% e acima de 60 anos, 5,3%.

³¹³ COSTA, 2013, p. 84-87.

Tratava-se do escravo coartado. Segundo Eduardo França Paiva,³¹⁴ a coartação consistia em uma auto compra regida por um acordo verbal estabelecido entre senhor e escravo ou por um documento assinado pelo proprietário, que poderia ou não ser registrado em cartório. Na carta, as bases do acordo eram explicitadas, como o valor acertado, a periodicidade dos pagamentos, a delimitação da região por onde o coartado poderia andar à procura de trabalho e as penas a serem aplicadas caso o acordo não fosse rigorosamente cumprido pelo futuro liberto, que poderia ser reconduzido ao cativo e os pagamentos já efetuados seriam considerados jornais devidos.

Na carta do escravo Manoel³¹⁵ podemos acompanhar a gradual conquista de sua liberdade, inclusive os cálculos das prestações anotadas pelo senhor Marcelino Muniz. Em agosto de 1870, aos 35 anos, o mulato Manoel, filho da escrava Vitória, recebeu sua tão almejada carta de alforria. Antes disso, contudo, já havia investido em sua liberdade. Há aproximadamente dez anos da feitura do registro (1860), Manoel pagou parte de sua manumissão a Marcelino Pereira da Costa Muniz. Era a quantia de 400\$000, que fora anotada em um “papel de trato”. Passados alguns bons anos, o senhor registrou no documento ter resolvido “conceder-lhe plena liberdade no valor de 1:000\$000. Segundo o mesmo, a diferença foi paga com os juros da lei vencidos da referida quantia paga no espaço de dez anos, perfazendo o valor de 640\$000, e o restante, 360\$000, recebeu das mãos de Manoel. Naquele momento, conferiu-lhe, finalmente, plena liberdade para ser gozada como se de ventre livre houvesse nascido.

Não sabemos se o valor de 1:000\$000 fora o acordado no “papel de trato” pelo proprietário do escravo ou se ele diminuiu a quantia com o passar dos anos. Apesar de o preço parecer adequado ao de mercado, é o que dá a entender quando afirma ter resolvido conceder ao escravo a liberdade por tal valor. Não há dúvidas de que a liberdade comprada por Manoel representava sua conquista por excelência.

No entanto, o elevado valor de um escravo (homem adulto) impediu muitos, se não a maioria, de constituir pecúlio adequado à auto aquisição, convertendo-se em barreira quase intransponível para a conquista legal da liberdade. Segundo Manolo Florentino,³¹⁶ ao variarem de acordo com o sexo e à idade, os preços altos tornavam menos distantes do mundo dos livres às mulheres velhas, meninas, meninos, homens velhos, mulheres adultas e homens adultos, nessa ordem.

³¹⁴ PAIVA, 1995.

³¹⁵ Carta de Alforria (12/8/1870). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 45, folha 40. (Imagem 7569).

³¹⁶ FLORENTINO, 2002, pp. 9-40, p. 17.

Diferente e também exemplar é a carta de liberdade da escrava Theresa,³¹⁷ registrada em outubro de 1874. Nela, Raphael Pereira de Carvalho relatou o fato de sua escrava ter se apresentado a ele com suas filhas nascidas na fazenda de sua propriedade, de nomes Joaquina e Laurinda, dizendo “que tinha dinheiro para obter a sua e a liberdade das ditas suas filhas” e que assim queria que seu proprietário “abrisse preço” para lhe conceder a liberdade, já que possuía “direito que em taes circunstancias a Lei lhes concede”.

Theresa estava se referindo à lei de 28 de setembro de 1871, tratada em capítulo anterior, que abria espaço para que todo escravo que possuísse uma quantia reunida na forma de pecúlio alcançasse a liberdade independente da vontade senhorial. Tal lei institucionalizou o chamado direito de auto compra da liberdade por parte dos cativos. Convencionado e fixado³¹⁸ “o preço pela liberdade da dita escrava Theresa e suas filhas Joaquina e Laurinda na quantia de 1:350\$000,” Raphael recebeu o valor ao fazer o registro da carta de alforria. Depois de “embolsado o valor que por convenção foi dado a referida preta Theresa e suas duas filhas Joaquina e Laurinda”, o senhor conferiu plena e completa liberdade para que a família gozasse a partir daquele momento e “para sempre como se de ventre livre tivessem nascido”.

Os dados encontrados na análise das cartas de alforria convergem com a investigação realizada por Michel Dal Col Costa em relação aos processos relativos à liberdade em mesma região. Segundo o pesquisador a maioria deles (82.4%), se concentrara entre 1871 e 1885, sendo o pecúlio dos escravos um dos elementos mais importantes dos processos.³¹⁹

Além de mães que se mobilizavam para realizar o sonho de verem os filhos livres, outras pessoas também participavam diretamente de tal empreendimento, formando verdadeiras redes de solidariedade.

O presbítero secular da ordem de São Pedro em Roma, e Vigário de Santa Cruz, Jose Gomes de Azambuja Meireles, afirmou em carta ter “empregado todos os meios possíveis e amigáveis para conseguir a liberdade” da escrava Lydia,³²⁰ de dez anos, pertencente a Frederico Martins de Azambuja Meireles. Segundo ele, o proprietário tinha “caprichosamente recusado todos os recursos que a ele lhe foram propostos” pelo irmão do Vigário, o Doutor Francisco Gomes de Azambuja Meireles. Em seguida, Frederico Martins vendeu a escrava

³¹⁷ Carta de Alforria (21/9/1874). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 53, folha 27. (Imagem 1797).

³¹⁸ Quando não ocorria acordo entre cativo e senhor quanto ao preço justo para a aquisição da carta de alforria, cabia à Justiça arbitrar o valor.

³¹⁹ COSTA, 2013, p. 87.

³²⁰ Carta de Alforria (8/8/1873). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 50, folha 21 v. (Imagem 984).

Lydia ao pai do Vigário, Jose Barboza Meireles. Nas palavras dele, “com o fim único de criar um impossível intuito de impedir a liberdade”, mas seu pai “reconhecendo a indústria” mandou alforriar a dita escrava também por intermédio de seu irmão o doutor Azambuja. Para libertar a escrava, seu pai lhe cobrou 800\$000, que seria descontado da legítima do vigário, que julgou ser o preço “excessivo e uma verdadeira satyra a liberdade requisitada”, já que a escrava tinha apenas dez anos. Não sabemos o que estava por de trás do desenrolar da história. A única certeza que temos é a de que, apesar dos empecilhos, o Vigário conseguiu comprar a liberdade da pequena Vitória.

Em 1876 José de Melo Carvalho deu a carta de alforria a três de seus escravos, Joana,³²¹ Maria³²² e Leonidia.³²³ Tal empreendimento só foi possível graças a solidariedade de terceiros. Joana foi a primeira delas. Com idade de oito anos, cor preta e natural da Província, era filha da escrava Clemência. O senhor lhe conferiu plena liberdade por quantia de 400\$000, recebida da senhora Feliciano Maria do Rosário, madrinha de Joana.

No dia 15 de março, a parda Maria, também natural da Província, solteira de quarenta e quatro anos de idade e costureira foi liberta pela quantia de 600\$000 que recebeu por mão do senhor Francisco da Rocha Tagarro. E por fim, no dia 8 de março a escrava com serviço de lavoura, Leonidia, de trinta anos, recebeu plena liberdade pela quantia de 900\$000 que recebeu do senhor Manoel Pinto Melo “em atenção a ter-lhe a mesma Leonidia casado com em seu filho.”

Outras tantas alforrias foram compradas com a ajuda de conhecidos. É o caso da escrava Rosa,³²⁴ liberta graças ao pagamento realizado pelo “Ilustríssimo Senhor Doutor Manoel Goulart de Souza” de 750\$000 ao proprietário João Francisco Fernandes Ribeiro. De Heliodoro,³²⁵ pardo de trinta e oito anos de idade, que contou com o auxílio do Ilustríssimo

³²¹ Carta de Alforria (28/03/1876). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 52, folha 54. (Imagem 1649).

³²² Carta de Alforria (28/03/1876). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 52, folha 55. (Imagem 1651).

³²³ Carta de Alforria (11/4/1876). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 52, folha 56 v. (Imagem 1664).

³²⁴ Carta de Alforria (10/2/1880). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 56, folha 18 v. (Imagem 2453).

³²⁵ Carta de Alforria (14/11/1885). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 62, folha 26 v. (Imagem 3671).

senhor Anacleto Joaquim Barbosa, com a quantia de 600\$000. De Maria,³²⁶ de 30 anos, De Luiz³²⁷ e da africana Esperança,³²⁸ de 51 anos.

A quantidade de alforrias registradas nos livros de notas do cartório de Vitória não chegou a causar impacto na demografia escrava. Tal constatação não torna o estudo das manumissões menos importante para o presente trabalho. Tal dinâmica fazia parte do sistema escravista no Brasil e revelava os espaços de negociação entre senhores e escravos.

Acredita-se que – para além dos signos em torno dos padrões etários, sexuais, dentre outros que se afirmavam – o predomínio de um tipo ou outro de carta expressava o contexto geral em meio ao qual os escravos buscavam a liberdade. Na província do Espírito Santo, a preponderância da alforria condicional ao longo de praticamente todo o período analisado, e dentro desse universo, as pagas em dinheiro pelos cativos e por indivíduos que compunham suas redes de relações, representava a sobreposição da conquista escrava à mera concessão senhorial, principalmente a partir da Lei de 1871.

De fato, a frequência das cartas compradas expressou a habilidade do escravo na sociedade capixaba do Oitocentos para autonomamente arregimentar recursos e, por conseguinte, obter ganhos políticos na luta pela sua liberdade e a dos seus. Tal autonomia não significou, contudo, ameaça ao controle senhorial. Como vimos até aqui, o processo da abolição caminhava de forma lenta e gradual.

³²⁶ Carta de Alforria (14/4/1880). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 57, folha 9 v. (Imagem 2478).

³²⁷ Carta de Alforria (6/3/1886). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 62, folha 17 v. (Imagem 3787).

³²⁸ Carta de Alforria (23/10/1873). Arquivo do Cartório de 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. Livro de notas n. 50, folha 37. (Imagem 1044).

3. AS RELAÇÕES SOCIAIS DA ÚLTIMA GERAÇÃO DE ESCRAVOS, HOMENS LIVRES DE COR E SENHORES NO ESPÍRITO SANTO (1871-1888)

Este capítulo trata das relações sociais da última geração de escravos, dos nascidos de ventre livre, libertos e livres na Província do Espírito Santo entre 1871 e 1888. A análise baseou-se em laços engendrados por escravos e livres na pia batismal da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Vitória. Como aportes à fonte principal foram analisados livros de notas cartoriais de Vitória e registros de batismo da Igreja de São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim.

Em 28 de setembro de 1871, contra o voto maciço das bancadas do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo, o governo do visconde de Rio Branco conseguiu aprovar no parlamento a lei que implementava medidas emancipacionistas e reguladoras da escravidão.³²⁹ A principal dessas medidas declarava livres os filhos das mulheres escravas nascidos a partir daquela data.³³⁰

Liberta a única fonte de reprodução do escravismo, o ventre das mulheres cativas, as relações sociais estabelecidas na pia batismal sofreriam mudanças? Estariam sendo redefinidas as perspectivas de famílias escravas com membros nascidos livres a partir da Lei? De alguma forma, tais comportamentos mudariam os perfis de comunidades³³¹ formadas ao longo do século XIX?

Também nortearam as análises questionamentos sobre como se deram as relações sociais da última geração de escravos e a de seus filhos ingênuos e, em alguma medida, da última

³²⁹ SALLES, Ricardo. *E o Vale era escravo*. Vassouras, século XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 79.

³³⁰ As crianças deveriam permanecer com suas mães e com seus senhores até os oito anos de idade. Esses últimos optariam por mantê-los sob seus serviços até os 21 anos ou por entregá-los aos cuidados do Estado.

³³¹ A forma que mais se aproxima da interpretação dos pesquisadores da escravidão no Brasil do termo comunidade e a que nos parece mais adequada é a de B. E. Mercer: “uma unidade local, numa época determinada, partilhada por pessoas com cultura comum e que apresentam uma identidade distinta como grupo” (MERCER, Blaine E. *The American community*. Nova Iorque. Random House, 1956). Para Sheila Faria, as discussões sobre comunidade na historiografia da escravidão no Brasil perpassaram principalmente pela concordância ou não da formação de uma identidade entre os escravos (FARIA, Sheila de Castro. *Identidade e comunidade escrava: um ensaio*. *Revista Tempo*. nº 22, 2007). Apesar das divergências de Hebe Castro, Manolo Florentino e José Góes e Robert Slenes sobre a existência de uma identidade no universo escravo, todos compartilham da ideia de que o parentesco é fator determinante da formação da comunidade. Nas palavras de Hebe Castro, as relações comunitárias eram “forjadas sobre a base da família e da memória geracional” (CASTRO, 1998, p. 126). Para Manolo Florentino e José Roberto Góes, “espécie de meta-nós, era o parentesco escravo a possibilidade e o cimento da comunidade cativa” (1997, p. 36). Segundo Robert Slenes (1999, p. 48), “a família cativa contribuiu decisivamente para a criação de uma comunidade escrava”. Em trabalho mais recente e na mesma esteira, Carlos Engemann afirmou que a proliferação das alianças parentais de escravos conduzia, de modo geral, a formação de uma identidade mais abrangente: a comunidade. E que o transcorrer das gerações em convívio produzia um efeito gregário que potencializava os laços diretos, criando vínculos de parentesco e de dependência entre cativos (ENGEMANN, Carlos. *De laços e de nós*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008, p. 89-90).

geração de senhores de escravos, bem como perguntas sobre quais tipos de expectativas as transformações das duas últimas décadas de cativeiro produziram. As estratégias políticas do cotidiano ocupam lugar de destaque neste capítulo.

Como fonte principal utilizou-se os registros de batismo de filhos de escravas nascidos após a promulgação da Lei n. 2.040 de 28 de setembro de 1871. Conforme exposto no primeiro capítulo, a Lei declarava livres os filhos de mulheres escravas que nasceram a partir daquela data. O parágrafo 5º do artigo 8º previa livros especiais para o registro de nascimento e óbito dos ingênuos. Cada omissão do pároco estava sujeita à multa de 100\$000. Na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Vitória observou-se o cumprimento da Lei com a abertura de livro específico. Em cada assento o pároco registrava ter sido a criança “livre pela lei de 28 de setembro de 1871”. A mesma preocupação parece não ter tido o padre da Igreja Matriz de São Pedro de Cachoeiro, pois não havia livro específico para o batismo de ingênuos. Assim como em registros anteriores ao período analisado,³³² o pároco da região sul permaneceu anotando em um único livro batismos de escravos, libertos e livres.

Em relação ao batismo de filhos ingênuos de escravas, o vigário de Cachoeiro de Itapemirim, Manoel Leite Sampaio e Mello, não fez menção à Lei. Tal atitude poderia ser entendida como descaso, afinal, o documento, que outrora comprovava a posse de um escravo, passaria a certificar sua liberdade. Surpreendentemente foram encontrados apenas 14 registros de batismo envolvendo escravos (pais, avós ou padrinhos) entre 1872 e 1878. Número que certamente não corresponde à realidade da população cativa no local. Entre 1859 e 1872 foram registrados nada menos que 929 batismos de escravos em mesmo livro. Outra tentativa de explicar o número ínfimo de batismos na região seria o fato de que após a Lei do Ventre Livre, os escravos – ou senhores – não levassem com a mesma frequência as crianças para receberem o sacramento como anteriormente. Por fim, também limitou a construção do banco de dados e análise das relações de compadrio em Cachoeiro a péssima condição da documentação, com número considerável de folhas rasgadas e escrita pouco nítida.³³³

Em meio às folhas do livro de batismo da Igreja Matriz de São Pedro de Cachoeiro foram encontrados papéis soltos que podem fornecer pistas sobre tais questionamentos. Refiro-me a quatro folhas datadas de 13 de maio de 1897. Nelas encontra-se o relato do padre Antônio Alves Ferreira dos Santos, cura do Ilmo. Sacramento da Antiga Fé do Rio de Janeiro, que

³³² Sobre a falta de uniformidade dos documentos batismais nas duas regiões da Província do Espírito Santo, ver: “Alguns apontamentos sobre a fonte e as faces do batismo” (LAGO, 2013, p. 60-66).

³³³ Ao que parece, a tinta do pincel utilizado foi perdendo a cor ou, no momento da escrita, já era muito clara em parte dos registros.

tendo procurado em visita à Freguesia de Cachoeiro de Itapemirim as certidões de batismo dos seus irmãos Agostinho, Honorio, Violante, João e Augusto, afirma que “não as encontrou porque o falecido vigário da dita freguesia *ultimamente não fazia mais os assentamentos de batismo*” (grifo nosso). Ou seja, os batismos eram realizados, contudo, faltava um responsável para registrá-los no livro da Igreja. Graças ao arquivo de documentos particulares da família, o padre Antônio Alves informou a data e os padrinhos de seus quatro irmãos batizados para que fossem feitos os registros no tempo presente (1897). O primeiro deles datava de 1877 e o último, de 1884.³³⁴ Dito isso, se realmente não fossem registrados todos os batismos de livres realizados na região, o que dizer dos nascidos no cativo?

Ademais, na região sul as informações, ou ausência delas, seguem perfil semelhante dos registros que as precederam. Enquanto a cor dos neófitos continuou registrada pelo pároco na maioria dos assentos de Vitória, em Cachoeiro não havia tal informação, fossem escravos ou livres, exceto em um único caso, como se verá adiante. Já a data do batismo e do nascimento das crianças foram registradas com precisão nas duas regiões. Outro aspecto que difere entre os assentos das paróquias é a informação sobre a legitimidade das crianças. Enquanto em Vitória o pároco classificou o rebento como filho natural ou legítimo, em Cachoeiro informou-se apenas quando a criança era legítima, nesses casos, o nome do pai era mencionado. Logo, entende-se que a omissão sobre a legitimidade indica ter sido a criança fruto de união não sancionada pela Igreja.

No que concerne à naturalidade dos envolvidos na celebração dos batismos, tanto em Cachoeiro quanto em Vitória, as anotações eram raras. Apesar de constarem registros de vistorias nos livros solicitando a inclusão da naturalidade dos envolvidos, os padres não acataram tal exigência. Os registros de Cachoeiro eram, portanto, bastante incompletos.

Mesmo diante das limitações expostas acima, o banco de dados confeccionado a partir dos registros batismais, principalmente os de Vitória, oferece um conjunto de informações que permite retratar certos aspectos da realidade da época.

Antes, contudo, vejamos brevemente o contexto marcado pela crise e queda do escravismo e o cenário abolicionista no Espírito Santo.

³³⁴ Por conta dos registros particulares, o padre informou que os batismos ocorreram todos na freguesia de Cachoeiro de Itapemirim. O de Agostinho data de 24 de dezembro de 1879, Honorio em 24 de janeiro de 1880, Violante em 16 de agosto de 1877, João no dia 4 de janeiro de 1882 e Augusto em 29 de junho de 1884. (Fotos 5263, 5264, 5265 e 5266).

3.1. CRISE E QUEDA DO ESCRAVISMO NACIONAL (1871-1888)

O termo escravismo nacional foi empregado por historiadores para designar regiões como Cuba, a maioria dos estados do sul dos Estados Unidos e o Império do Brasil, onde a instituição servil não só foi mantida, como também conheceu notável expansão após a derrubada do escravismo colonial.

O processo de queda do escravismo colonial ocorrido entre 1776 e 1848 foi analisado por Robin Blackburn.³³⁵ Segundo o historiador britânico, o período testemunhou uma sucessão de lutas políticas e sociais de contestações dos regimes de escravidão colonial, levando à destruição da relação colonial e do sistema escravista em cada uma das principais colônias do Novo Mundo.

Para Blackburn a escravidão colonial não foi derrubada por motivos econômicos, mas sim quando se tornou politicamente insustentável. Lutas militares e políticas intensas dentro das potências atlânticas mais importantes e entre elas criaram condições nas quais a escravidão pôde ser combatida com sucesso em muitos dos locais onde fora mais importante em 1770.³³⁶

No Haiti e na América espanhola continental, tanto a escravidão quanto o domínio colonial foram derrotados. Nas Índias Ocidentais britânicas e francesas a escravidão foi suprimida, mas o domínio colonial sobreviveu. A única colônia escravista próspera nas Américas em 1850 era a Cuba espanhola. Nos Estados Unidos e no Brasil, o relacionamento colonial foi rejeitado com sucesso, mas a escravidão sobreviveu. A independência confirmou e fortaleceu o vigor e o dinamismo do sistema escravocrata.³³⁷

Segundo Tâmis Parron,³³⁸ o fim do colonialismo começou a ser decidido em Saint-Domingue. Após esfacelamento do projeto de um Império atlântico francês pelo Haiti, Napoleão elegeu a Europa como cenário exclusivo de sua edificação imperial e empreendeu uma série de conquistas militares terrestres que culminou com o bloqueio continental em 1806. No ano seguinte, Londres organizou a partida da Coroa para o Brasil e a resistência militar em Portugal, frente à iminente invasão francesa. Como condição imposta pela Grã-Bretanha, D. João emitiu em Salvador decreto de Abertura dos Portos do Brasil.

³³⁵ BLACKBURN, Robin. *A queda do escravismo colonial, 1776-1848*. Rio de Janeiro: Record, 2002, p. 15.

³³⁶ BLACKBURN, 2002, p. 556.

³³⁷ BLACKBURN, 2002, p. 555.

³³⁸ PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão na era da liberdade: Estados Unidos, Brasil e Cuba, 1787-1846*. Tese (doutorado em História). Universidade de São Paulo, 2015, p. 155-156.

Com isso, a Grã-Bretanha obteve do Brasil entre 1809 e 1814 o mesmo número de fardos de algodão cru que comprara dos Estados Unidos no início do século, de modo que o principal ramo de sua economia doméstica, a indústria têxtil, responsável por mais de 40% de suas receitas de exportação, continuou abastecida a despeito do Bloqueio Continental e da Guerra Anglo-Americana.³³⁹

Como visto no primeiro capítulo, a montagem da economia escravista cafeeira no Brasil vinha crescendo nas duas primeiras décadas do século XIX e sua produção quadruplicou a cada quinquênio entre 1807 e 1821. Saltando de cerca de 400 t (1807-1811) para 1500 t (1812-1816) e daí para 6500 t (1817-1821).³⁴⁰ Na década de 1830, o café se tornaria o esteio econômico do Estado imperial e a força motriz do contrabando negreiro.³⁴¹

Houve, portanto, um colapso das antigas regiões produtoras no Caribe britânico e francês, e, por outro lado, a abertura de oportunidades para regiões que até então haviam estado na periferia econômica das zonas de exploração escravista do Novo Mundo. Nesse movimento os destinos de Cuba, do Brasil e do Sul dos Estados Unidos se entrelaçaram de modo estreito. Suas respectivas especializações na produção em larga escala de açúcar, café e algodão remodelaram suas economias em um jogo de condicionamentos mútuos.³⁴²

Segundo Rafael Marquese e Tâmis Parron, para expandir o cativeiro numa conjuntura politicamente tensa (pressão britânica), EUA, Brasil e Cuba colocaram o poder de decisão sobre o futuro do sistema escravista ao alcance dos proprietários, numa clara tentativa de se obter o que pode ser chamado de governabilidade da escravidão. As formas específicas desses arranjos acabaram sendo condicionadas pela cultura política, pela composição social e pela estrutura de governo de cada região.³⁴³ Para os pesquisadores, no Brasil, o poder decisório foi deslocado de um Executivo inicialmente fortalecido pela Carta de 1824 para o Legislativo, percebido como instância representativa dos interesses de uma sociedade plenamente escravista.

³³⁹ Em contrapartida, entre 1808 e 1812 o Brasil comprou cerca de 10% do total das exportações britânicas de tecidos de algodão. Considerando que sua população local era diminuta, o mercado brasileiro chegou a apresentar, em momentos de pico, uma taxa de consumo per capita de bens britânicos 50% mais alta que os Estados Unidos. (PARRON, 2015, p. 157)

³⁴⁰ PARRON, 2015, p. 158.

³⁴¹ PARRON, 2015, p. 162.

³⁴² MARQUESE, Rafael de Bivar; PARRON, Tâmis Peixoto. Internacional escravista: a política da Segunda Escravidão. In: *Revista Topoi*. v. 12, n. 23, jul.-dez. 2011, p. 97-117.p. 99.

³⁴³ Nos Estados Unidos tentou-se congelar a iniciativa do Congresso, visto como instância dividida por representar uma sociedade escravista (Sul) e uma sociedade não escravista (Norte); em Cuba, concentraram-se poderes nas mãos de uma figura militar radicada no seio do senhoriato local e, portanto, sujeita a sua constante influência (MARQUESE; PARRON, 2011, p. 104).

Na vigência do escravismo nacional, os Estados Unidos forneceriam um modelo ao Brasil de enfrentamento das vozes antiescravistas e de defesa positiva da escravidão. Para Marquese e Parron, a situação ousada dos norte-americanos (líder da internacional escravista), ensejada por querelas locais, pela centralidade do algodão na economia-mundo industrial e pela posição internacional de seu Estado, foi um fator de estabilidade para a existência da escravidão em outros espaços, tornando menos necessárias, neles, formulações discursivas e ideológicas tão contundentes, uma vez que inibida, no plano doméstico, articulações emancipacionistas e, no internacional, pressões diplomáticas contra o tráfico ou a escravidão.³⁴⁴ Esse ponto demonstra, em resumo, a tese dos historiadores a respeito da crise do sistema escravista, que no Brasil deve ser entendida explorando as relações entre as forças globais e os processos políticos nacionais.³⁴⁵ De forma que o enquadramento que une dinâmica internacional e particularidades regionais não deve tomar nenhum dos polos como unidades estáticas de análise.³⁴⁶

Já Seymour Drescher³⁴⁷ destacou como elementos mais importantes para a crise da escravidão no Brasil a demografia e a economia do final do século XIX; e as características peculiares do abolicionismo brasileiro e de sua oposição. Em relação à demografia, Drescher destaca a divisão regional do Brasil. Havia uma mudança dos escravos brasileiros das cidades para o campo, nas regiões de fronteira agrícola, e um aumento de seu preço. Assim, províncias que estavam perdendo escravos com o fim do tráfico, como a nordestina – com menos de 5% de sua população sendo escrava no último quartel do século XIX – teria facilitado a transição para o trabalho livre. Drescher sugere que as empresas das áreas urbanas e as províncias menos envolvidas no crescimento econômico e na modernização foram as primeiras a se voltar contra a escravidão.³⁴⁸ Com isso, o escravismo no Brasil caminharia para seu fim de forma gradual, através da legislação parlamentar, a partir de três estágios políticos maiores: a efetiva proibição do tráfico de escravos africanos em 1850; a passagem da lei do Ventre Livre

³⁴⁴ MARQUESE; PARRON, 2011, p. 111.

³⁴⁵ MARQUESE; PARRON, 2011, p. 104.

³⁴⁶ O início da crise da escravidão no Brasil e em Cuba teria ocorrido, portanto, com o impacto determinante da Guerra Civil nos EUA. Segundo Marquese e Parron, o pró-escravismo militante sulista avaliou de modo equivocado a correlação internacional de forças em 1860-1861. A coexistência do cativo nos três espaços americanos teria criado um jogo de estabilidade reciprocamente auferida, mas não evoluiu a ponto de constituir uma plataforma para uma ação política concertada. Logo, os Estados Confederados da América precisaram do reconhecimento de sua independência pela Grã-Bretanha, e não pelo Brasil ou Espanha, que não davam as cartas no sistema de consultas internacionais do século XIX. Indo para a guerra sozinhos, “nafragaram, levando consigo as bases do Império do Brasil e do domínio espanhol sobre Cuba – além do sonho de uma escravidão negra perpétua” (MARQUESE; PARRON, 2011, p. 112).

³⁴⁷ DRESCHER, Seymour. A abolição brasileira em perspectiva comparativa. *História Social*, v. 2, p. 115-162. Campinas, 1995.

³⁴⁸ DRESCHER, 1995, p. 131.

em 1871; e a passagem da lei Áurea em 1888.³⁴⁹ Em *Os últimos anos da escravatura no Brasil*, Robert Conrad³⁵⁰ também identificou no fim do tráfico e na incapacidade dos cativos se reproduzirem a marca para o a crise escravista no Brasil.

Diferentemente, Ricardo Salles constatou para a região de Vassouras (RJ),³⁵¹ que a escravidão estava estabilizada e fortemente tendente à reprodução natural da população cativa por volta de 1865. Realidade que fora igualmente verificada nas regiões central e sul do Espírito Santo, quando, em 1872, a Província via sua população escrava duplicada. Tal estabilização, segundo Salles, teria criado condições favoráveis para que assomasse a divergência de pontos de percepções sobre o futuro da instituição entre fazendeiros e estadistas imperiais na conjuntura de 1866-1871.

De acordo com Ricardo Salles,³⁵² as novas condições materiais e demográficas da correlação de forças restringiram as possibilidades de alforrias, ao menos nos grandes planteis, que concentravam a maioria da população escrava. Isso exatamente em um momento em que os escravos intensificavam a pressão para ampliar seus espaços de liberdade, sobretudo por meio da constituição de laços de sociabilidade estáveis, como a constituição de famílias, o mais significativo deles. Por isso mesmo, a lei de 28 de setembro de 1871 reconheceu esses “direitos”. O que, entretanto, na perspectiva imediata vivida pelos senhores não implicou reconhecer – como fez a lei – um horizonte de liberdade completa no futuro. Ao contrário, aos olhos dos senhores, reinava a estabilidade ou a paz nas senzalas.³⁵³ Esse paradoxo criou condições para o estabelecimento de uma brecha entre a Coroa, na condição de “partido” da classe senhorial, e o núcleo social dessa mesma classe, os grandes fazendeiros proprietários de escravos do Sudeste, quando do debate em torno da liberdade do ventre escravo.

No novo cenário criado, os grandes proprietários, conforme escasseava a oferta elástica de novos braços trazidos pelo tráfico internacional, diminuíram significativamente a prática de alforrias. Ao mesmo tempo redobram a vigilância e aumentaram o ritmo de trabalho, o que, praticamente, encerrou ou reduziu significativamente o caminho da liberdade dentro da ordem escravista. Nessas condições, haveria um aumento da incidência de fugas de escravos nos grandes planteis, como fora percebido pelo pesquisador na década de 1870. Tais condições,

³⁴⁹ DRESCHER, 1995, p. 134.

³⁵⁰ CONRAD, 1975.

³⁵¹ SALLES, 2008, p. 33.

³⁵² SALLES, 2008, p. 33.

³⁵³ FLORENTINO; GÓES, 1997.

portanto, provocariam lutas e resistências escravas que se tornariam lutas e resistências abolicionistas.³⁵⁴

O movimento histórico brevemente exposto significaria o início da fragmentação da classe senhorial e da desagregação do bloco intelectual escravista no Império. O papel dos escravos nesses acontecimentos, seja por sua ação direta, seja por sua presença nas novas condições materiais e demográficas de forças, seria fundamental. Do ponto de vista político, esse processo social teria criado condições para rupturas entre os partidos políticos tradicionais e mesmo no interior deles, além da perda de capacidade do Estado imperial de promover reformas sociais e econômicas dentro da ordem. Esse quadro, para Salles, foi atravessado pelo movimento abolicionista, que eclodiu na década de 1880.³⁵⁵

Interessa destacar a existência de uma tensão nas relações entre senhores e escravos, na medida em que os primeiros tinham por estratégia a transformação dos direitos conquistados em concessões e privilégios.³⁵⁶ A intensificação do tráfico interno, deslocando escravos com experiências de cativo mais assentadas e negociadas em suas regiões de origem para as áreas de *plantation*, com ritmos e rotinas de trabalho mais rigorosos, teriam forjado entre estes últimos a noção de “cativo justo”, em contraposição a um “mau cativo”. A nova vivência, que aparentemente legitimava a escravidão, na verdade, colocava em xeque um elemento fundamental do poder escravista: o arbítrio senhorial. Isso na medida em que assumia um padrão de escravidão em que determinados direitos dos cativos deveriam ser reconhecidos. Foi diante dessas circunstâncias, e numa conjuntura marcada pela crise institucional da escravidão, que o aspecto legal e formal nas relações entre senhores e escravos, com a intervenção do Estado sendo crescentemente mobilizada, se ampliou.

3.2. OS HOMENS DE COR E SUAS INFLUÊNCIAS NO CENÁRIO ABOLICIONISTA

Amâncio Pinto Pereira era capixaba, professor primário e redator na capital da Província na década de 1880, além de ter sido eleito deputado provincial. Sobre seu nascimento figura a obscuridade. Sabe-se apenas que era mulato e de origem popular.³⁵⁷

³⁵⁴ SALLES, 2008, p. 34.

³⁵⁵ SALLES, 2008, p. 34.

³⁵⁶ SALLES, 2008, p. 298-299.

³⁵⁷ BASTOS, Fabíola Martins. *A Política na Antessala do Parlamento: Imprensa e Sociabilidades na Formação da Esfera Pública de Opinião em Vitória/ES, nos Anos de 1840 a 1889*. Tese (Doutorado em História) – UFES, 2016, p. 76-77.

Segundo Afonso Claudio³⁵⁸ os poucos recursos de Amâncio Pereira impediram-no de concluir os estudos secundários no Ateneu Provincial. Seus primeiros escritos foram nos jornais em que colaborava, principalmente no *Espírito-Santense*³⁵⁹ e nos periódicos que veio a redigir: o *Sete de Setembro*³⁶⁰ e o *Baluarte*.³⁶¹ Publicou vários trabalhos literários, tendo, como escritor infatigável, “contribuído para o cultivo das letras em seu Estado.”³⁶² Em seus próprios apontamentos, contudo, queixa-se de falta de recursos monetários pessoais para realizar a impressão de seus trabalhos. Afonso Claudio fez questão de registrar que entre “os espiritossantenses, mais do que entre os brasileiros restantes, a pobreza engendrou males tanto na esfera do progresso material como do intelectual”.³⁶³

Amâncio Pinto Pereira combateu, junto com os redatores do *Baluarte*, a escravidão, considerada problema social, crime imperdoável e elemento retrógrado. Em 7 de setembro de 1882, publicou poesia de sua autoria intitulada “O escravo”:

Cantai mocidade, cantai sempre do horizonte o seu clarão; detestando do mundo a entidade que comercia com a pobre escravidão. [...] Arrancai de seus pulsos as algemas; que lhe impõe o dever de cativo, que no belo fulgir de linda estrela, lhe acena a sorrir porvir fagueiro. [...] Dai-lhe “Pátria, Poder”, dai-lhe “Igualdade.”³⁶⁴

No âmbito provincial não se pode deixar de mencionar, ainda que brevemente, a figura desse importante homem de cor. Apesar das dificuldades, como observou Afonso Claudio, que em medidas diferentes afetaram os habitantes da Província, Amâncio Pinto Pereira foi um homem que influenciou a sociedade de sua época.

Outras figuras importantes de homens de cor se destacaram no cenário nacional. Com formação acadêmica, carreira política e treinamento burocrático, faziam parte da elite imperial e representavam, na maioria das vezes, os divulgadores das ideias antiescravistas. Exemplos

³⁵⁸ CLAUDIO, Afonso. *História da literatura Espírito-Santense* (1912). Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Biblioteca Digital, p. 379-383.

³⁵⁹ O jornal *Espírito-Santense*, periódico conservador publicado por Basílio Carvalho Daemon, vigorou de 1870 a 1889. Comungando das concepções ideológicas da segunda metade do século XIX, lutou pela abolição definitiva da escravidão no Brasil. Ver: SIQUEIRA, 2009, p. 13-14.

³⁶⁰ O *Sete de Setembro* foi um pequeno jornal lançado em 7 de setembro de 1878 por alunos do Atheneu, estimulados por discussões políticas e estudos literários. (SIQUEIRA, 2016, p. 72).

³⁶¹ O *Baluarte* foi um periódico divulgador da moral positivista e do cientificismo em Vitória. Suas publicações cessaram em meados da década de 1880. (SIQUEIRA 2016, p. 122).

³⁶² Como novelas, contos, comédias, romances e dramas. Além da obra *Noções abreviadas de Geografia e História do Espírito Santo e Traços Biográficos*. (CLAUDIO, Afonso, p. 381-382).

³⁶³ CLAUDIO, 1912, p. 383.

³⁶⁴ O BALUARTE, ano I, n. 2, de 7 de setembro de 1882, p. 4.

famosos povoam a história do movimento, como o do engenheiro mulato André Rebouças,³⁶⁵ José do Patrocínio³⁶⁶ e, alguns anos antes, o paulista Luís Gama “ímpetuoso advogado mulato e um dos pioneiros do abolicionismo”.³⁶⁷ Pioneiros ou moderados,³⁶⁸ tais intelectuais usavam o meio de comunicação impresso como principal veículo de difusão da propaganda antiescravista.³⁶⁹

O início da década de 1870 foi marcado pela configuração do movimento social abolicionista no Brasil. Para Angela Alonso³⁷⁰, a demora está associada à conjuntura política, que apenas no final da década de 1860 possibilitou a organização do movimento social em associações com uso do espaço público para exprimir suas reivindicações.³⁷¹

No Espírito Santo o movimento emancipacionista tinha na imprensa seus aliados.³⁷² Contudo, durante o período compreendido entre os anos de 1879 e 1882, as publicações de cunho antiescravista cessaram quase por completo na imprensa capixaba, limitando-se a noticiar alforrias promovidas por proprietários da Província e de fora dela. Tal panorama também foi observado nas principais regiões cafeeicultoras – Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais – dada a dependência da mão de obra escrava. Para Mariana Pícoli, uma das explicações

³⁶⁵ André Rebouças (1838-1898) foi entusiasta da doutrina liberal e abolicionista de primeira hora, sem entanto atacar a instituição da monarquia. (SKIDMORE, 2012, p. 54).

³⁶⁶ José do Patrocínio (1853-1905) foi farmacêutico, jornalista, escritor, orador e ativista político. (SKIDMORE, 2012, p. 55).

³⁶⁷ Luís Gonzaga Pinto da Gama (1830-1882) era filho de um português e de Luiza Mahin, negra acusada de se envolver com a Revolta dos Malês, na Bahia.

³⁶⁸ Os abolicionistas ativos dividiam-se em dois grandes grupos. Como anotou Nabuco em suas memórias, havia um grupo “pioneiro”, constituído de José do Patrocínio, Ferreira de Menezes, Vicente de Sousa, Nicolau Moreira e João Clapp. Esses homens eram, antes de tudo, propagandistas que se valiam de argumentos emocionais. Oradores hábeis em despertar fervor em suas plateias. Outro grupo, encabeçado por Nabuco, André Rebouças, Gusmão Lobo e Joaquim Serra, compunha-se de moderados cujo objetivo era a manipulação da opinião parlamentar (SKIDMORE, 2012, p.54-55).

³⁶⁹ Além das páginas dos jornais, outros espaços comuns eram as reuniões em clubes e associações libertadoras de escravos.

³⁷⁰ ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 17-18.

³⁷¹ A situação, segundo Alonso, alterou-se devido a três mudanças: 1) o ciclo de abolições que se iniciou no século XVIII e nos anos de 1860, que atingiu dois grandes escravistas no continente, Estados Unidos e Cuba, deixando os brasileiros prestes a restar como último escravismo do Ocidente; 2) a aceleração da urbanização, que propiciou incipiente espaço público em que se discutiram assuntos de interesse coletivo e se disseminou novo padrão de sensibilidade, quando a escravidão deixou de ser natural e se transformou em abominável; e 3) a conjuntura política, quando em 1868 o Partido Liberal usou o espaço público para contestar a supremacia adversária no sistema político. O governo do partido conservador respondeu com a modernização por meio da ampliação do acesso ao ensino superior, redução dos custos da imprensa e proposição da Lei do Ventre Livre (ALONSO, 2015, p. 17-18).

³⁷² O jornal *Echo dos Artistas*, de 1878, era defensor dos trabalhadores e das causas populares, demonstrou seu apoio à campanha contra a escravidão por meio da publicação de alforrias e franqueando suas páginas a anúncios de ex-escravos (BASTOS, 2016, p. 337).

possíveis dessa diminuição de artigos teria sido a transformação dos discursos antiescravistas, após 1879, com maior ênfase na abolição completa e irrestrita.³⁷³

A partir de março de 1882, as discussões ganharam novo fôlego em Vitória com o início das atividades do jornal *A Província do Espírito Santo*, de Moniz Freire e Cleto Nunes.³⁷⁴ Este fora um dos principais idealizadores do movimento abolicionista desenvolvido na capital. A campanha tentava persuadir os proprietários a alforriarem seus cativos. O estímulo era feito por meio de publicações elogiosas dos nomes dos senhores que concederam cartas de liberdade.³⁷⁵

Em 1884 a ideia do abolicionismo expandira-se para além dos círculos letrados da sociedade capixaba, impregnando as camadas populares.³⁷⁶ Os estudos sobre escravidão no Espírito Santo, contudo, pouco versam a respeito da mobilização popular impulsionada pela propaganda antiescravista nos jornais.³⁷⁷ Sabe-se que o ambiente urbano e seus espaços de sociabilidades facilitaram a difusão das ideias de liberdade à população. Segundo Mariana Pícoli, as ruas e espaços públicos da cidade de Vitória eram marcados pelo intenso encontro de diferentes grupos sociais, e serviram de palco à divulgação das ideias antiescravistas. A campanha alcançou popularidade entre os habitantes da cidade, principalmente devido à ampla utilização de suas vias públicas pelos idealizadores do movimento para realização de comício e *meetings*.³⁷⁸

Entre as irmandades religiosas existentes na capital da Província e em seu entorno, duas se destacaram: a Irmandade de São Benedito do convento de São Francisco e a Irmandade de São Benedito da Igreja do Rosário. A participação nestas irmandades não ficava limitada aos representantes da elite, estendia-se aos homens livres pobres e escravos. A finalidade dessas entidades era promover o auxílio e a solidariedade entre seus irmãos mais necessitados.³⁷⁹ Também foi fundada a associação Emancipadora Primeiro de Janeiro, que concedia alforrias aos escravos sócios da Irmandade.³⁸⁰

³⁷³ PÍCOLI, 2009, p. 81-82.

³⁷⁴ BASTOS, 2016, p. 338.

³⁷⁵ BASTOS, 2016, p. 339.

³⁷⁶ BASTOS, 2016, p. 345-346.

³⁷⁷ PÍCOLI, 2009, p. 12.

³⁷⁸ PÍCOLI, 2009, p. 59.

³⁷⁹ No entanto, a hierarquia presente em seu interior preservava as distinções sociais existentes na cidade. Somente aos mais abastados e politicamente influentes eram destinados os cargos administrativos das irmandades. (PÍCOLI, 2009, p. 60).

³⁸⁰ A Associação Emancipadora Primeiro de Janeiro encerrou suas atividades libertárias em 1878. Importa destacar que anos antes, em 1869, Ernesto Mendo Andrade e Oliveira, médico requisitado na capital, junto com

Em pesquisa sobre as interações sociais de grupos de senhores de escravos na cidade de Vitória, Michel Dal Col Costa³⁸¹ identificou a força e a influência dos senhores de escravos no encaminhamento do fim da escravidão, que se deu pela organização dos senhores em redes sociais e por uma cultura com base em costumes ligados à escravidão, legitimando seus atos, práticas e relações. A respeito dos escravos, o pesquisador destacou a colaboração dos parentes na luta pela liberdade. As fontes utilizadas, contudo, foram registros da burocracia, caracterizados pela impessoalidade, em que eram raras as manifestações de parentesco. Segundo Michel Da Col Costa, a investigação dos vínculos familiares seria interessante, mas requereria outra pesquisa em fontes distintas, como registros de nascimento, fugindo do objetivo principal de sua tese.

Este capítulo se debruça exatamente nos registros eclesiásticos, em que se podem observar os vínculos familiares construídos na pia batismal, tanto de escravos quanto de livres. Pretende-se com isso acrescentar outro olhar à história social dos últimos anos da escravidão no Espírito Santo, com enfoque nas relações sociais de escravos e livres de cor.

3.3. AS RELAÇÕES SOCIAIS NA PIA BATISMAL: SOBRE OS NASCIDOS DE “VENTRE LIVRE”

Contrariamente ao que se costumava supor, a lei de setembro de 1871, que entre outros dispositivos declarava livres os filhos de escravas nascidos a partir daquela data, fez muita diferença tanto para os escravos como para os senhores.³⁸² Os efeitos dessa lei foram de fundamental importância na desagregação da relação senhor-escravo. Além da libertação do ventre, os escravos passariam a ter o direito de conservar seu pecúlio e a comprar sua alforria, o que interferia diretamente com o que até então os senhores queriam conservar como prerrogativa de sua benevolência. O ventre libertado também retirava do poder senhorial uma importante fonte de controle sobre a família escrava: a liberdade da descendência. Ao interferir diretamente em duas importantes prerrogativas senhoriais, o Estado enfraquecia a posição dos senhores frente a seus escravos, e os senhores se mostraram veementemente

os senhores Clímaco Barbosa e José Correa de Jesus, ambos bacharéis em Direito, fundaram a Sociedade Abolicionista do Espírito Santo, a primeira associação emancipacionista da província.

³⁸¹ COSTA, Michel Dal Col. *Rastros da sociedade senhorial: senhores, negócios, redes sociais e relações de trabalho nos últimos anos da escravidão capixaba (1871-1888)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2017, p. 143.

³⁸² RIOS; MATTOS, 2005, p. 165-166.

contrários a tais interferências.³⁸³ Adiante se verá como esses indivíduos agiram em seus relacionamentos diante da nova conjuntura.

3.3.1. De volta à Pia Batismal: uma análise comparada (1850-1871 X 1871-1888)

Neste tópico serão revisitadas algumas páginas do trabalho de dissertação de mestrado³⁸⁴ para comparação, no que tange aos padrões de compadrio encontrados nas maiores escravarias da região central, e, em certa medida, devido às limitações da fonte, na região sul da Província do Espírito Santo de 1845 a 1871 e de 1871 a 1888. O intuito não é verificar continuidades ou rupturas com velhos padrões de comportamento após a Lei do Ventre Livre, o que simplificaria bastante a complexa dinâmica estabelecida por meio dos laços rituais. Trata-se, na verdade, de perceber como as vivências passadas ou as novas perspectivas poderiam influenciar as aspirações e as ações sociais.

De acordo com Patrícia Merlo,³⁸⁵ entre 1850 e 1871, 59% dos escravos na região central da Província pertenciam a propriedades com mais de 20 cativos. Os outros 41% viviam em pequenas e médias escravarias. Ao longo do século XIX, a posse de escravos estava distribuída em diversos setores da sociedade local, contudo, na segunda metade acentuou-se a concentração dos cativos nas grandes propriedades da região.³⁸⁶

No mesmo período houve aumento dos vínculos parentais entre os escravos: 65,2% deles foram arrolados em inventários unidos por laços de família primários. Ao relacioná-los ao tamanho da escravaria, Patrícia Merlo identificou uma forte concentração de escravos aparentados nas propriedades com vinte ou mais cativos, 52,4%. Nas maiores escravarias, a historiadora chegou a localizar famílias nucleares numa proporção de 77,5%, sendo 72% das famílias unidas há mais de dez anos.³⁸⁷ A frequência desses laços e sua recorrência temporal demonstraram, portanto, a sobrevivência das famílias e o crescimento na formação de parentesco. Indícios que evidenciam a estabilidade, principalmente das maiores escravarias em Vitória.

Em trabalho de dissertação³⁸⁸ foram analisados 1.809 registros de batismo de escravos da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Vitória num período de vinte e seis anos (entre 1845-

³⁸³ Cf.: SALLES, 2008.

³⁸⁴ LAGO, 2013.

³⁸⁵ MERLO, 2018, p. 149.

³⁸⁶ De acordo com Patrícia Merlo, entre 1800 e 1830 as propriedades com mais de 20 escravos correspondiam a 39% dos cativos de Vitória.

³⁸⁷ MERLO, 2018.

³⁸⁸ Conferir terceiro capítulo (LAGO, 2013).

1871). Nesse ínterim ocorreram em média 70 batismos por ano.³⁸⁹ No decorrer de parte dos anos de 1870 até à véspera da abolição (1875-1887) ocorreram 391 batismos de filhos de escravas. Foram quantificados doze anos de batizados de crianças libertas pela lei de 1871, o que equivale a uma média de 33 batismos anuais. Ou seja, em relação à primeira marca, observou-se queda superior a 50% na média de batismos de filhos de cativas em Vitória. A queda, contudo, era de se esperar. A população escrava estava em declínio: em 1872 havia 22.659 cativos na Província, em 1884, 20.216 e em 1887, 13.381.³⁹⁰

Para a análise das relações rituais que envolviam laços além das propriedades senhoriais, procurou-se identificar as maiores escravarias. Pressupôs-se que assim encontraríamos um universo maior de variáveis. Procedeu-se a busca daqueles senhores que levaram à Pia Batismal número igual ou superior a cinco crianças para receber o sacramento, encontrando-se, por meio deste procedimento metodológico, 67 proprietários.

TABELA 9: SENHORES QUE LEVARAM NÚMERO IGUAL OU MAIOR QUE CINCO ESCRAVOS À PIA BATISMAL EM VITÓRIA (1845-1871)

N. de escravos	N. de senhores	[%]
De 5 a 20	56	83,6
De 20 a 40	7	10,4
De 40 a 60	1	1,5
De 60 a 80	3	4,5
Total	67	100

Fonte: Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de Escravos da Catedral, L.04B, 1859-1872.

A escolha daqueles senhores que tiveram a partir de cinco inocentes escravos levados à Pia correspondeu a 871 batizados dentre os 1.809 ocorridos na Igreja Matriz de Vitória, que corresponde 48%. Dos 871 batismos, 50% (434) pertenciam a onze senhores. Os três maiores proprietários de escravos batizados entre 1845 e 1871 foram Justiniano Martins Meireles, com 76 escravos; José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim com 68 e José Ferreira Souto com 67. Nas três escravarias predominaram famílias com uniões sancionadas pela Igreja.³⁹¹ Vejamos:

³⁸⁹ Certamente o número de batismos sofreu variações anuais e mensais, conforme analisado em dissertação de mestrado. O intuito neste capítulo é ter uma ideia do número total de crianças levadas à Pia nas duas marcas analisadas (1845-1871 e 1875-1887).

³⁹⁰ CONRAD, 1975, p. 346 (tabela 3: populações escravas, 1864-1887).

³⁹¹ Cf.: LAGO, 2013, p. 111.

TABELA 10: MAIORES PROPRIETÁRIOS DE ESCRAVOS BATIZADOS NA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA (1845-1871)

Proprietários de escravos em Vitória	Nº. de escravos batizados	Famílias escravas		Não inf.
		Filhos naturais	Filhos legítimos	
Justiniano Martins Meireles	69	28	39	2
José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim	68	25	39	4
José Ferreira Souto	67	23	41	3
Total	204 (100%)	76 (37,3%)	119 (58,3%)	9 (4,4%)

Fonte: Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de Escravos da Catedral, L.04B, 1859-1872.

Sobre o perfil de tais comunidades antes e depois da abolição, veremos adiante. Antes, porém, vejamos a condição jurídica dos padrinhos e madrinhas nos 1809 registros de batismos de escravos de Vitória durante a primeira marca (1845-1871):

TABELA 11: CONDIÇÃO JURÍDICA DOS PADRINHOS E MADRINHAS DE ESCRAVOS DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA (1845-1871)

Condição	Padrinho		Madrinha	
	Abs.	[%]	Abs.	[%]
Livre	1.406	77,7	645	35,7
Escravo (a)	370	20,5	525	29,0
Forro	1	0,1	4	0,2
Protetor (a)	1	0,1	585	32,3
Não inf.	31	1,7	48	2,7
Ilegível	-	-	2	0,1
Total	1809	100	1809	100

Fonte: Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de Escravos da Catedral, L.04B, 1859-1872.

Na Freguesia de Vitória os dados ressaltam que os padrinhos de escravos eram livres em 77,7% dos batismos e as madrinhas em 35,7% deles; já os escravos representavam 20,5% dos pais espirituais e as cativas 29% das mães espirituais. Havia, portanto, a prevalência de livres como parentes rituais de escravos em Vitória.

Para a análise dos padrões de compadrio, deve se levar em consideração o fato de a região ter sido circundada por uma economia baseada na produção agrícola para o abastecimento interno – como roças de cana, algodão, café, milho, arroz, feijão e mandioca – além, é claro, de ser o único espaço urbano da região central.³⁹² De acordo com Patrícia Merlo,³⁹³ a posse de cativos da cidade de Vitória correspondia a um padrão que se pode considerar comum às propriedades urbanas, em que o espaço limitado e as necessidades diferentes impunham um menor número de trabalhadores. Ainda assim, os escravos constituíam peça fundamental no cotidiano da cidade e mão de obra indispensável na região.

A mão de obra mantinha-se pela reprodução natural dos cativos. Soma-se ainda o cenário miscigenado da capital, formado majoritariamente por pessoas denominadas “de cor”. A historiografia³⁹⁴ sobre o cotidiano dos cativos nas cidades imperiais do Brasil assevera que os escravos trabalhadores desses ambientes possuíam maior mobilidade espacial do que o escravo rural. Tal cotidiano das grandes cidades do Império brasileiro, guardadas as devidas proporções, foi constatado para a Cidade de Vitória no século XIX por Aloiza Reali de Jesus. De acordo com a historiadora,³⁹⁵ os cativos estavam presentes nas casas, ruas e vielas vitorienses, desempenhando variadas profissões, e presentes em diversos espaços sociais da Cidade, movimento que fazia parte da realização de suas tarefas e sua vivência cotidiana. Deste modo, é coerente pensar na interação dos escravos com mulatos, pardos, imigrantes, livres e libertos com os quais conviviam na cidade.

Partindo do pressuposto de que majoritariamente cabia à mãe a escolha dos padrinhos, tendo em vista a existência da figura materna em grande parte dos registros, o elevado percentual de padrinhos livres (77,7%) sugere que as mulheres escravas tinham maior acesso às pessoas livres. Como destaca Aloiza de Jesus,³⁹⁶ as escravas, além de dividirem com os homens o serviço das lavouras, eram maioria em ocupações como costureiras, cozinheiras e lavadeiras. A mão de obra escrava feminina foi nesta região frequentemente alugada pelos seus senhores, o que proporcionou, portanto, maior movimento das cativas na região e, conseqüentemente, maior inserção no universo livre.

³⁹² A cidade de Vitória era o único espaço social da região Central capixaba, ao qual se podia chamar de urbano, com um número considerável de moradias, ruas calçadas, edifícios administrativos e religiosos, teatro, tipografia, sala de baile, praças, chafarizes. (JESUS, 2009, p. 70).

³⁹³ MERLO, 2008, p. 60.

³⁹⁴ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro: 1808-1850*. Tradução: Pedro Maia Soares. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

³⁹⁵ JESUS, 2009, p. 26 e p.123.

³⁹⁶ JESUS, 2009, p. 108-110.

Vitória possuía uma população de escravos já estabilizados na região. O afastamento do mercado de africanos foi comprovado por Patrícia Merlo,³⁹⁷ que em análise de inventários compreendidos entre 1850 e 1871 constatou 96% de escravos crioulos, sendo a grande maioria aparentada.

Na lógica de Cacilda Machado e Manolo Florentino,³⁹⁸ em estudo sobre as tipologias parentais e grau de afastamento do comércio de cativos, um plantel plenamente inserido no mercado era ambiente com os mais altos graus de desenraizamento da escravaria – formadas basicamente por africanos jovens do sexo masculino –, já um plantel a longo tempo afastado do comércio humano seria “em tese majoritariamente composto por escravos crioulos, com maior equilíbrio dos sexos, e com índices superiores de crianças e idosos”.³⁹⁹ Ou seja, supõem que a inserção do escravo em redes de parentesco estáveis variava de acordo com a história (idade, origem) e à história do plantel ao qual pertencia.

Em estudo sobre padrões de batizados de escravos do agro fluminense, Manolo Florentino e José Roberto Góes⁴⁰⁰ notaram repetidas alterações na formação de parentesco putativo ao longo de gerações de famílias escravas: eram filhos batizados por escravos e netos por livres ou forros. Para o historiador, à medida que as gerações de uma família se sucediam, isto é, à medida que elas se sedimentavam no tempo, a busca da solidariedade e proteção por intermédio do compadrio tendia a se expressar em direção a alianças com pessoas de estatuto jurídico superior. Acredita-se que em Vitória não foi diferente e o fato da maioria dos laços de solidariedade dos escravos ter se constituído com livres torna ainda mais nítido o perfil demográfico – de escravarias antigas e já estabilizadas – influenciando a formação de parentesco ritual.

Privilegiou-se para comparação o estudo desenvolvido por Cacilda Machado sobre as relações de compadrio em São José dos Pinhais.⁴⁰¹ Com perfil demográfico semelhante ao de Vitória, a Freguesia da Vila de Curitiba⁴⁰² na passagem do século XVIII para o XIX apresentou

³⁹⁷ MERLO, 2008, p. 93.

³⁹⁸ MACHADO; FLORENTINO, 2000, p.51-70.

³⁹⁹ MACHADO; FLORENTINO, 2000, p. 55.

⁴⁰⁰ FLORENTINO & GÓES, 1997, p. 87.

⁴⁰¹ MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros pardos e brancos na produção da hierarquia social* (São José dos Pinhais – PR). Passagem do XVIII para o XIX. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

⁴⁰² Em todo o período o grupo cativo apresentava um perfil sexo-etário muito semelhante ao dos livres, compondo-se de muitas crianças e com equilíbrio dos sexos. Isso significa que a recorrência ao mercado escravo era pequena. Para a reposição ou incremento de suas escravarias os senhores dependiam basicamente da reprodução endógena da comunidade de cativos.

predominantemente o apadrinhamento de crianças escravas por pessoas livres e libertas.⁴⁰³ A hipótese da pesquisadora é de que as relações de compadrio dos cativos constituíam-se mecanismo de manutenção e de ampliação de uma comunidade de negros e pardos, e mesmo de brancos pobres.

Mesmo ciente de que as escolhas de compadres eram feitas de acordo com as percepções que cada escravo tinha de suas próprias oportunidades, é possível observar padrões na formação desses laços e compreendê-los a partir de análise do contexto socioeconômico e cultural em que estavam inseridos. Nesse sentido, conclui-se pelos motivos anteriormente expostos que em Vitória os escravos inseriam indivíduos de outros seguimentos da sociedade, formando comunidades mais abertas. Excetuando os senhores, que não apadrinhavam seus próprios escravos.

Gudeman e Schwartz foram os primeiros a constatar a ausência de proprietários como padrinhos de seus cativos. Para os pesquisadores, o compadrio colocava em conflito o batismo e a escravidão. Enquanto o sacramento representava a integração do escravo à comunidade católica e sua igualdade como cristão, a escravidão constituía-se de relações de dominação, que colocavam cativos e senhores em posições antagônicas. Essa incompatibilidade, na opinião dos norte-americanos, foi responsável por manter senhores e escravos separados no sacramento batismal.⁴⁰⁴

Logo, outros historiadores⁴⁰⁵ também perceberam tal ausência em outros lugares e outros tempos, porém, se o padrão é constante e indiscutível, houve divergências sobre a explicação. Destacam-se, nesse sentido, as considerações feitas por Sandra Lauderdale Graham.⁴⁰⁶ De acordo com a historiadora, o batismo estabelecia a igualdade dos batizados perante Deus e não entre os homens. Assim como os católicos brasileiros tinham quem intercedesse por eles – a Virgem Maria e os santos – em seus apelos à graça de Deus, por extensão, a petição e a

⁴⁰³ Dos 504 batismos da paróquia curitibana entre 1800 e 1869, 70 por cento tiveram um par de padrinhos livres, menos de 20 por cento tiveram dois escravos como padrinhos, e quando os dois padrinhos tinham status desigual, o afilhado tinha duas vezes mais probabilidade de ter madrinha escrava e padrinho livre do que o contrário.

⁴⁰⁴ GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. IN: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: Estudos sobre o negro no Brasil*. Editora Brasiliense, 1988.

⁴⁰⁵ Nesse sentido ver: GÓES, José Roberto. O cativo imperfeito. Um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da Primeira Metade do Século XIX. Vitória: Lineart, 1993; GUEDES, Roberto. *Na Pia Batismal: Família e Compadrio entre escravos na Freguesia de São José do Rio de Janeiro (Primeira metade do século XIX)*. Dissertação de mestrado. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Niterói: UFF, 2000. Em mimeo.; MACHADO, 2006.

⁴⁰⁶ GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p.69-75.

intercessão proporcionavam uma base religiosa para a rede forte, mas flexível, de relações de clientelismo secular. Nesse sentido, súplica e intercessão conectavam pessoas de visível desigualdade e, ao atravessar suas diferenças sociais, serviam não para dispersá-las, mas para reafirmá-las. Portanto, longe de ser incompatível com a escravidão, o parentesco ritual repetia a relação paternal desigual e sua relação senhor-escravo análoga.

Mas, por que então a surpreendente abstinência? Segundo a própria Sandra Graham,⁴⁰⁷ é inquestionável que o senhor que vendesse seu afilhado, cortando todo o contato e deixando de poder cuidar do seu bem estar espiritual, de fato abandonaria seu dever sagrado. Assim, embora nenhuma autoridade institucional restringisse formalmente os donos de serem padrinhos e nenhuma ideologia da igualdade diluísse a autoridade do senhor sobre os escravos, uma percepção de interesses contraditórios e uma preferência por se distanciar dos escravos parece ter dissuadido os senhores de assumir o papel de padrinho. A plausibilidade dessa hipótese não diminui a singularidade do fato, cuja explicação definitiva talvez jamais seja encontrada.

A localidade privilegiada na pesquisa não fugiu à regra: apenas um caso houve em que o senhor foi padrinho de seu próprio escravo. Trata-se de José Vieira Machado e do inocente Marcelino, filho natural da escrava Vitória. As informações obtidas até o momento não permitem afirmar o que levou o Sr. Machado a constituir parentesco ritual com Marcelino,⁴⁰⁸ mas é certo que além da possível vontade de sua mãe, o caçula de Vitória fora o escolhido do senhor entre os outros três irmãos do rebento e oito inocentes filhos de escravas do mesmo proprietário batizados no período analisado

⁴⁰⁷ GRAHAM, 2005, p. 72.

⁴⁰⁸ Moacir Rodrigo de Castro Maia observou em Mariana, Minas Gerais (1720-1750), num total de 1125 atas batismais consultadas, somente 17 senhores como padrinhos de filhos de escravas de sua propriedade. A hipótese do historiador é a de que muitos senhores que se encontravam concubinatos com suas escravas tornavam-se compadres das mães de seus filhos e não declaravam a paternidade. (MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. Tecer redes, proteger relações: portugueses e africanos na vivência do compadrio, Minas Gerais, 1720-1750. *Topoi*, v. 11, n. 20, jan.-jun. 2010, p. 36-54.

TABELA 12: CONDIÇÃO JURÍDICA DE PADRINHOS E MADRINHAS DE FILHOS INGÊNUOS DE ESCRAVAS DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA (1871-1888)

Condição	Padrinho		Madrinha	
	Abs.	[%]	Abs.	[%]
Livre	347	88,7	149	38,1
Escravo (a)	40	10,2	41	10,5
Protetor (a)	2	,5	189	48,3
Liberto (a)			6	1,5
Não informado	1	,3	5	1,3
Ilegível	1	,3	1	,3
Total	391	100,0	391	100,0

Fonte: Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de filhos de escravos que nasceram depois da lei de 1871, L.05B, 1871-1887.

Nos anos seguintes, entre 1875-1887, no livro de batismo de libertos pela lei de 1871 foram registrados 391 ingênuos. O percentual de batizados cujo proprietário da mãe constava cinco vezes ou mais nos registros foi de 37,6%. Ou seja, 147 libertos estavam vinculados a quinze proprietários, sendo que um terço dos senhores batizou a metade (74) desses 147 neófitos. Dito de outra forma, a concentração de escravos nas maiores escravarias verificada por Patrícia Merlo a partir de 1850 se intensificou mais após 1871 em Vitória.

A tabela 12 evidencia um aumento na procura por padrinhos e madrinhas livres em relação aos cativos e revela, ainda, a devoção católica entre os cativos com a invocação de protetoras no lugar de madrinhas, em 48,3% (189) dos casos. Tal comportamento já era perceptível entre 1845 e 1871, quando 32,3% (585) das famílias optaram por terem santas como mães espirituais dos neófitos (tabela 11).

No que diz respeito ao universo livre, podemos supor que estavam incluídos parentes libertos, como visto em capítulo anterior, o que tenderia a diminuir o percentual de padrinhos e madrinhas cativos. Contudo, uma das hipóteses deste trabalho seria a intensificação das famílias compostas por escravos em adentrar o universo de livres a partir do parentesco ritual construído no batismo. Não se deve perder de vista o fato de que tais crianças, nascidas sob a égide da liberdade, tinham seus dias contados dentro das escravarias de seus pais, irmãos, tios e avós.

A seguir serão analisadas as relações sociais de escravos das duas maiores propriedades da região central da Província, antes e depois da Lei de 1871.

3.3.2. Da comunidade de escravos ao universo livre: os ingênuos nascidos na escravaria de José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim

José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim era um membro da elite local capixaba. Foi o segundo maior proprietário de escravos batizados na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Vitória. Receberam o sacramento nada menos que 68 neófitos de sua escravaria entre 1845 e 1871. José Francisco estava inserido em seletto grupo de oito grandes proprietários da região.⁴⁰⁹

José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim foi figura política importante na região, ocupou cargos de deputado, vice-presidente e presidente da Província. Para a década de 1870, contudo, Michel Dal Col Costa encontrou-o poucas vezes com vínculos sociais nos documentos analisados. Para o pesquisador, a avançada idade⁴¹⁰ “ia gradativamente fazendo com que o coronel ficasse mais discreto e seu nome com menos ocorrências nos registros oficiais”.⁴¹¹ Sobre sua família, tivera dois filhos com Ana Francisca Maria da Penha Benedita Homem de Azevedo. Eram eles: Áureo Triphino Monjardim de Andrade e Almeida e Alhpheo Adelpho Monjardim de Andrade e Almeida. Este viria a se tornar o Barão de Itapemirim, ocupando importantes cargos na política do Espírito Santo.

No que diz respeito à escravaria de José Francisco, dos 68 neófitos registrados nos livros de batismo analisados nesta pesquisa, 29 (42,6%) eram filhos naturais e 39 (57,4%) legítimos. Tratavam-se de 16 casais que sancionaram a união na igreja Católica e 15 mulheres que muito provavelmente possuíam uma união consensual, visto que havia mães com até cinco filhos batizados nesse ínterim. Houve variação de um a oito filhos batizados por família.

Entre 1845 e 1871, os cativos de José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim escolheram em 52 (76,5%) batismos padrinhos livres para seus filhos, enquanto os escravos foram acionados apenas 16 (23,5%) vezes.

⁴⁰⁹ Michel Da Col Costa verificou na região da Capital capixaba uma predominância de micros e médias escravarias. Dos 907 senhores coligidos pelo pesquisador em listas de votantes de freguesias de Vitória, 866 corresponderam a esse padrão de perfil de plantel. Esse número representa 95,5% de todos os senhores com planteis de 1 a 19 cativos. Segundo o pesquisador, é importante destacar o fato de que a grande maioria, 73,1%, era miniproprietária, donos de apenas 1 a 4 escravizados. A documentação mostrou 32 médios proprietários e 8 grandes proprietários. E apenas um único megaproprietário, com pouco mais de 100 cativos. Desse grupo de superproprietários (grandes e megas) têm-se 4 homens (Faustino Antonio de Alvarenga, com 50 escravos; Bernardino da Costa Sarmento, com 58; José Francisco de Andrade Almeida Monjardim, com 93; e Manoel Nunes do Amaral Pereira, com 109 cativos), 4 mulheres (Ana Adelaide Azevedo, com 51 cativos; Anna Maria da Conceição, também com 51; Carolina Júlia de Acióli Souto, com 59; e Maria da Penha de Sampaio Meirelles, com 85 cativos) e uma entidade, a Santa Casa de Misericórdia, com 50 mancipios. (COSTA, 2017, p. 84-85).

⁴¹⁰ José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim nasceu em 1797 e faleceu em janeiro de 1884.

⁴¹¹ COSTA, 2017, p. 148.

A escolha de parentesco ritual na escravaria de Monjardim refletiu o padrão geral de Vitória à época. Na freguesia, os padrinhos eram livres em 77,7% dos batismos e os escravos em 20,5%.⁴¹² Em relação às madrinhas havia recorrência de protetoras entre as famílias de escravos de José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, que constam em 31 (45,6%) assentos, ou seja, com maior frequência que as madrinhas escravas (21 ou 30,9%) e livres e (16 ou 23,5%). No total de batismos da freguesia de Vitória observou-se relativa proximidade entre protetoras (32,3%), madrinhas escravas (29%) e livres (35,7%).

O percentual acentuado de protetoras revela comportamento muito peculiar dos cativos na comunidade de José Francisco de Andrade e dos escravos de Vitória de forma geral.⁴¹³ Evidencia valores espirituais, ainda que não se possa mensurar o gradiente da religiosidade desses escravos. Tal entendimento não era alheio aos cativos, uma vez que majoritariamente nascidos na região, cresciam imbuídos da cultura popular. Acredita-se que a frequente escolha por protetoras evidencia, além da importância da religiosidade no cotidiano das relações sociais em Vitória, a crença de que a entrega dos filhos aos cuidados de uma santa poderia levar aquelas crianças a melhor condição social futura. Ou seja, para a Vitória da época, é coerente pensar no batismo como instituição que possuía funções sociais e espirituais e que estas se completavam⁴¹⁴.

Com a lei do Ventre Livre, entre 1875 e 1881, as escravas de José Francisco de Andrade levaram 13 de seus filhos à pia batismal. Através do cruzamento dos registros de batismo foi possível mapear algumas gerações de famílias escravas, e até mesmo o entrelaçamento delas, como foi o caso de Eugenia e Sebastião e de Lucinda e Clemente.

No dia 2 de outubro de 1851, Eugenia e Sebastião tiveram a filha Faustianiana⁴¹⁵ batizada em Vitória. Foi a única filha levada à Pia em todo o período analisado. Na ocasião do batismo,

⁴¹² Em números absolutos, num total de 1.809 batismo, 1.406 padrinhos eram livres, 370 escravos, 1 forro, 1 protetor. Em 31 casos o documento não informa o estatuto dos padrinhos (LAGO, 2013, p. 79).

⁴¹³ Em dissertação de mestrado foi discutida 'a face religiosa do batismo em Vitória' e suas particularidades, visto que em regiões como Valença (RJ) e Vila Rica (MG), pesquisadores encontraram raríssimos casos de santos para apadrinhamento. Ver: LAGO, 2013; SILVA, Sidney Pereira da. As relações parentais entre escravos: o batismo de escravos em Valença, Província do Rio de Janeiro (1823-1835). In: FALCI, Miridan Britto (org.). *Gênero e escravidão*. Rio de Janeiro: Encadernação Fátima Franklin, 2009; RAMOS, Donald. Teias Sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. *Varia História*, nº 31, Janeiro, 2004.

⁴¹⁴ Acredita-se que a frequente escolha por protetoras evidencia, além da importância da religiosidade no cotidiano das relações sociais em Vitória, a crença de que a entrega dos filhos aos cuidados de uma santa poderia levar aquelas crianças a melhor condição social futura. Ou seja, para a Vitória da época, é coerente pensar no batismo como instituição que possuía funções sociais e espirituais e que estas se completavam (LAGO, 2013, p. 100).

⁴¹⁵ Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 92, verso.

Sebastião havia falecido. Faustianiana, contudo, era a caçula do casal. Tempos antes, Eugenia deu à luz a Maria e a Firmiana. Em 1859, Firmiana levou o filho natural Cloresmundo⁴¹⁶ para receber o primeiro sacramento da Igreja. Sabe-se do parentesco consanguíneo de Maria e Firmiana porque constam nos assentos batismais como mães de neófitos, e o pároco, felizmente, não deixou de anotar o nome dos avós maternos das crianças, a saber, Eugenia e Sebastião.

A escrava Maria, por sua vez, se casou com Nasário, pertencente ao mesmo senhor José Francisco de Andrade. Nasário era filho de Lucinda e Clemente. O casal tivera, além dele, quatro filhos batizados: Crispim,⁴¹⁷ Jozino,⁴¹⁸ Gertrudes⁴¹⁹ e Vicentina.⁴²⁰ O enlace de Maria e Nasário, que nasceram e cresceram juntos na fazenda de José Francisco de Andrade, resultou numa família nuclear bem extensa. Entre 1858 e 1881 tiveram pelo menos sete filhos. Os cinco primeiros foram Wendelino,⁴²¹ batizado em janeiro de 1858, Alzira,⁴²² em junho de 1859, Ambrosina,⁴²³ em janeiro de 1865, Arabela⁴²⁴ em março de 1867 e Francisca⁴²⁵ em janeiro de 1870. Com o sacramento dos filhos, o casal estabeleceu parentesco ritual com livres, escravos pertencentes ao mesmo plantel e cativos de outras escravarias. Não havia um padrão em relação ao estatuto jurídico nas escolhas de compadres dessa família até 1871.

O estabelecimento de alianças com escravos e, com maior frequência, com pessoas de condição jurídica distinta, não surpreende. Tratavam-se de relações sociais construídas já na terceira geração de famílias dentro da mesma escravaria, com muitos descendentes. Os indivíduos eram enraizados no local e mantinham relações sociais dentro e fora do plantel. Ademais, os registros de batismo das famílias analisadas foram a exceção por constar o nome dos avós das crianças. É possível que fossem bastante conhecidos na região e fizessem

⁴¹⁶ Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 145, verso.

⁴¹⁷ Crispim foi batizado em 26 de dezembro de 1848. Teve como padrinho Joaquim, escravo de Ricardo Joaquim Nunes de madrinha Lucia escrava de Luis da Silva Alves de Azambuja. Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003), folha 57, frente.

⁴¹⁸ Jozino foi batizado em outubro de 1850, tivera como padrinho Joaquim, escravo de Ricardo Joaquim Nunes e Maria, escrava de Jose Francisco Ribeiro. Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003), folha 84, verso.

⁴¹⁹ Gertrudes foi batizada em outubro de 1852, teve como padrinho e madrinha Gregório e Maria, ambos escravos. Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003), folha 101, verso.

⁴²⁰ Vicentina foi batizada em 15 de agosto de 1858, tivera como padrinho Claudio Inácio Pereira e madrinha Apolônia, escrava de Ricardo Joaquim Antunes. Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003), folha 142, frente.

⁴²¹ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 139, verso.

⁴²² Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 148, frente.

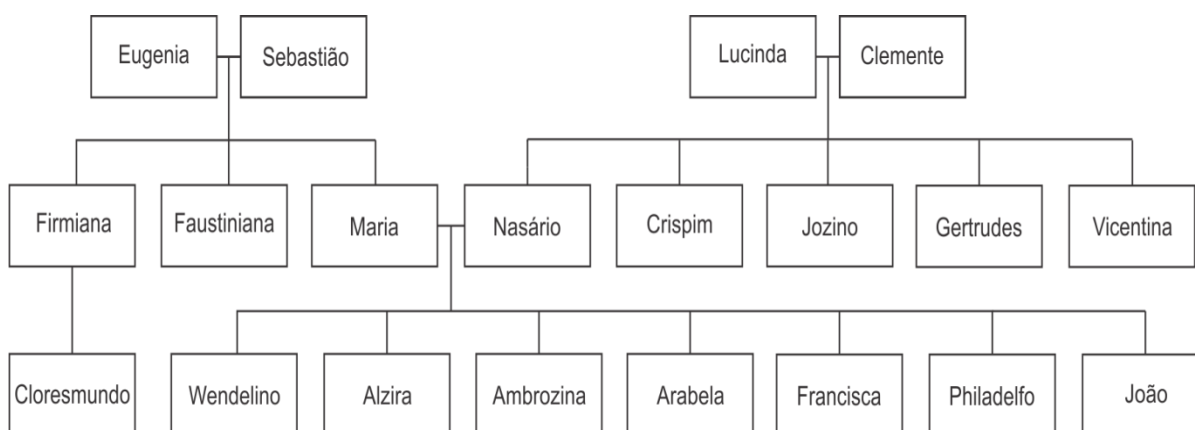
⁴²³ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.006). Folha s/n, frente.

⁴²⁴ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.006). Folha s/n, frente.

⁴²⁵ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.006). Folha s/n, verso.

questão de deixar registrados seus ascendentes para a memória da família, principalmente quando um deles já havia falecido, como foi o caso do escravo Sebastião. Vejamos o diagrama da família de Maria e Nasario:

DIAGRAMA 1: FAMÍLIA DE MARIA E NASARIO



Fonte: Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de Escravos da Catedral, L.04B, 1859-1872. Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de filhos de escravos que nasceram depois da lei de 1871, L.05B, 1871-1887.

Em junho de 1877 e março de 1881, o casal de escravos Maria e Nasário tiveram mais dois filhos. Foram eles: Philadelfo e João. Em relação aos seus cinco irmãos, tiveram a sorte de nascerem ingênuos, sob o signo da Lei de 1871. Ambos tiveram padrinhos livres, foram eles, Idelfonso Antônio de Ataíde e Alfredo Manoel do Couto, respectivamente; e protetoras: Nossa Senhora da Vitória e Nossa Senhora da Conceição. Com a mudança da condição jurídica dos filhos, a família parece ter seguido a lógica de alianças hierárquicas também encontrada por outros pesquisadores do tema. Como afirma Stephen Gudeman e Stuart Schwartz⁴²⁶, era comum escravos fazerem alianças com outros de mesma condição, considerando as hierarquias existentes no próprio universo escravo, ou com livres. No entanto, estavam implícitas as “não escolhas”, como escravos apadrinhando livres, salvo raras exceções.

Da aproximação das duas famílias, de Lucinda e Clemente e de Eugenia e Sebastião através do matrimônio de Nasário e Maria, foi possível identificar entre parentesco consanguíneo e matrimonial aproximadamente vinte pessoas. Se incluída a família ritual, os números se

⁴²⁶ GUDEMAN; SCHWARTZ, 1988.

tornam bem maiores. Sabemos, contudo, que os laços poderiam se estender ainda mais com a união de outros escravos, membros das famílias com outras do mesmo plantel ou de escravarias diferentes. A fonte, contudo, não permite ir além.

Três gerações de parentesco também foram encontradas em outras famílias da mesma escravaria. Vitória, mãe de Georgina,⁴²⁷ batizada em setembro de 1849 e Amadeus,⁴²⁸ batizado em novembro de 1851. Com aproximadamente 26 anos, Georgina tivera, em homenagem à sua mãe, uma filha chamada Vitória,⁴²⁹ que nasceu livre pela lei de 1871. Seu padrinho foi Eugenio Pinto Neto e estivera sob proteção de Nossa Senhora da Vitória. Salta aos olhos o fato de outra família ter estabelecido alianças no universo livre para o filho que nascera ingênuo.

A escrava Mercedes⁴³⁰ nascida em 1859 era a filha caçula do casal Quintiliana e Manoel. A inocente tivera três irmãos: Virgolino⁴³¹ nascido em 1847, Domingos⁴³² batizado em 1853 e Alonso em 1856.⁴³³ Aos dezoito anos, Mercedes batizou seu primeiro filho, que nascera “de Ventre Livre,” chamava-se Gil.⁴³⁴ Foi padrinho Inácio Pinto Pereira e protetora Nossa Senhora da Vitória.

Por fim, Rosalia, nascida em 1858,⁴³⁵ filha de Claudina e Fernando, possuía três irmãos, a saber, Blaudina,⁴³⁶ nascida em 1848, Cautidiano,⁴³⁷ nascido em 1850 e Isabel,⁴³⁸ em 1855. Aos 18 anos, Rosalia tivera o filho Abel,⁴³⁹ que também nascera sob a Lei de 1871. Seus padrinhos foram João Afonso Paynedu e Delfina de Jesus Braga.

As três gerações de famílias pertencentes à escravaria de José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim aqui registradas tinham em comum o fato de os padrinhos dos ingênuos serem livres. A formação de alianças ocorria com homens e mulheres livres ou protetoras, nunca com escravos. Tais escolhas parecem menos coincidência do que o padrão para o

⁴²⁷ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 65, verso.

⁴²⁸ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 92, verso.

⁴²⁹ Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de filhos de escravos que nasceram depois da lei de 1871, L.05B, 1871-1887. Folha (ilegível), verso.

⁴³⁰ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 148, frente.

⁴³¹ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 26, verso.

⁴³² Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 105, verso.

⁴³³ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 130, frente.

⁴³⁴ Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de filhos de escravos que nasceram depois da lei de 1871, L.05B, 1871-1887. Folha 43, frente.

⁴³⁵ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 143, verso.

⁴³⁶ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 49, verso.

⁴³⁷ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 84, verso.

⁴³⁸ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 119, frente.

⁴³⁹ Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de filhos de escravos que nasceram depois da lei de 1871, L.05B, 1871-1887. Folha (ilegível), frente.

apadrinhamento de crianças nascidas “de ventre livre”. Não apenas tais famílias, mas todos os 13 filhos de escravas da fazenda receberam no batismo pais espirituais livres. Em relação às madrinhas também não houve escolha de cativas. Foram elas livres (5) ou protetoras (8). Vale ressaltar que tal padrão independia do perfil das famílias, ou seja, se os filhos eram legítimos ou naturais.

As famílias da escravaria de José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, devido a estabilidade e enraizamento no local, já haviam ampliado sua comunidade introduzindo percentual significativo de livres (76,5% dos padrinhos) em suas relações rituais desde o início do século XIX. Após a Lei Rio Branco, com maiores expectativas em relação ao fim da escravidão, vendo seus descendentes nascerem ingênuos e, ao mesmo tempo, diante das incertezas do futuro, as famílias se utilizaram dos laços espirituais para se projetarem para fora do cativeiro, deixando seus rebentos com vínculos no universo livre, sob a proteção de homens livres que residiam na região.

Em paróquias de Porto Alegre, entre 1871 e 1888, região cujo contingente populacional era profundamente ligado ao cativeiro, com economia dinâmica e voltada para exportação, José Cardozo e Paulo Staudt encontraram em 1.713 registros de batismo de ingênuos, 41% de padrinhos livres e 32% de escravos.⁴⁴⁰

Já em Iguape, região paulista de menor dinamismo econômico, assentada no cultivo de arroz e destinada ao mercado interno, José Flávio Motta e Agnaldo Valentin,⁴⁴¹ identificaram entre 1871 e 1885, que padrinhos e madrinhas de ingênuos foram escravos em 38,3% dos batizados. Observou-se entre os pesquisadores que trabalham com registros de batismos o interesse em apresentar a recorrência de padrinhos livres e escravos de ingênuos após a Lei de 1871. Contudo, tais estudos não lançaram hipóteses para explicação dos dados e não se detiveram em analisar as relações dentro de escravarias ou de comunidades locais.

De volta à escravaria de José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, parece ter predominado a prática de promover batizados coletivos. Eram dois, três e até seis batizados no mesmo dia. As crianças eram levadas à Pia em idades diferentes, variando de poucas semanas a um ano de vida. Não é exagerado supor que a realização do sacramento juntasse as

⁴⁴⁰ Os demais não tiveram padrinhos na cerimônia de batismo. CARDOZO, José Carlos da Silva; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Anjos marcados: o batismo dos filhos do ventre livre (Porto Alegre/RS – 1871-1888). In: *Revista Brasileira de História e Ciências Sociais*. V. 7, n. 13, julho de 2015, p. 91.

⁴⁴¹ MOTTA, Flavio José; VALENTIN, Agnaldo. Dinamismo econômico e batismos de ingênuos – a libertação do ventre da escrava em Casa Branca e Iguape, província de São Paulo (1871-1885). In: *Estudos Econômicos*. V. 38, n. 2. São Paulo, 2008.

famílias em comemoração. Afinal, esse não era motivo para celebração tradicionalmente sancionada pela igreja? Ainda que não fosse, o que ligava aquelas pessoas, com convívio comum por décadas na criação de seus filhos e netos, unidos por casamentos e batismos, e cujos nomes se repetiam nas gerações, existiria mesmo sem comemoração formal.

3.3.3. As transformações de uma comunidade “entre escravos”

A escravaria de Justiniano Martins Ferreira Meireles teve o maior número de crianças batizadas na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Vitória entre 1845 e 1868. No período foram contabilizados nada menos que 70 neófitos. Nos três anos seguintes mais 6 escravos de seu plantel receberam o Sacramento. Devido a sua morte,⁴⁴² os inocentes foram registrados como propriedade de Maria da Penha Pereira de Sampaio Meireles, sua esposa. Nas palavras de Basílio Carvalho Daemon, Justiniano era um “importante fazendeiro da freguesia de Carapina, no lugar denominado Jacuí”, deixando o finado “boa fortuna em dinheiro, prédios, terras e escravos.”⁴⁴³

O nascimento de 76 crianças num intervalo de 26 anos, com média de três nascimentos por ano, evidencia o potencial genésico das famílias desse plantel. Nos anos subsequentes (1871-1888), Maria da Penha Pereira de Sampaio Meireles administrou a fortuna em escravos da família e manteve a marca de maior número de ingênuos (21) batizados nos registros de batismo de Vitória por escravaria.

Até o ano de 1871,⁴⁴⁴ a maioria das mães (19) possuía união legítima. Apenas uma constituiu matrimônio com livre, as demais se casaram com cativos do mesmo plantel. Alguns casais batizaram até quatro filhos no período. Outras (17) tiveram filhos registrados como naturais. Contudo, levaram três, quatro e até cinco filhos à Pia batismal. Cabe ressaltar que a ausência do nome dos pais em tais assentos não significa terem sido as crianças fruto do acaso. Era bem provável, por exemplo, que Isabel, com cinco filhos, Matildes e Candida, com quatro, tivessem seus companheiros por perto, porém, as crianças não nasceram de união legitimada pelo sacramento católico. Nesses casos, acredita-se que a atitude do pároco em não registrar o nome do pai visava não dar visibilidade ou reconhecimento à união consensual.

Na comunidade de escravos de Justiniano, o padrão de compadrio não seguiu a tendência geral dos escravos de Vitória para a época (1845-1871), a saber, um maior percentual de

⁴⁴² Justiniano Martins Ferreira Meireles faleceu no dia 05 de outubro de 1868 (DAEMON, 2010, p. 442).

⁴⁴³ DAEMON, 2010, p. 442.

⁴⁴⁴ LAGO, 2013 p. 124-131.

padrinhos livres e relativo equilíbrio entre madrinhas livres, escravas e protetoras. Dos 76 padrinhos, 75% (57) eram escravos e 23,7% (18) livres. Tratando-se das madrinhas cativas, o percentual se revela mais elevado, chegando a 85,5% (65), e as livres 11,8% (9).⁴⁴⁵ Tais percentuais indicam menor inserção desses cativos no universo livre da região.⁴⁴⁶

Apesar do padrão da escravaria de Justiniano Martins Ferreira Meireles diferir da tendência geral de Vitória no que diz respeito à condição jurídica dos compadres, a pertinência dos padrinhos e madrinhas escravos em relação à escravaria do batizando é semelhante. Ou seja, a maioria deles pertencia a outras propriedades. Tal constatação seria indicativo de permanência dos escravos há algum tempo na região e do maior grau de mobilidade na execução de suas atividades diárias.

No universo correspondente aos 57 batismos cujos padrinhos eram escravos, em 15 deles (26,3%) o parentesco ritual foi estabelecido com cativos pertencentes ao mesmo proprietário das famílias, Justiniano Martins Meireles. Nos outros 42 assentos (73,7%), os compadres eram de outras escravarias. Em 65 registros nos quais as madrinhas eram cativas, 14 (21,5%) pertenciam ao mesmo proprietário que o rebento e 51 (78,5%) a outros senhores.

Apesar da pouca inserção de livres nessa comunidade, nota-se que seu alcance ultrapassava de forma surpreendente o espaço da propriedade de Justiniano M. Meireles, abarcando cativos, inclusive, de pequenas escravarias. Os cativos do Tenente estabeleceram relações sociais duradouras com mancipios de pelo menos 30 senhores diferentes na região. O raio da família ritual não apenas corrobora estudos que destacam a ampla mobilidade dos escravos em Vitória, como também revela a possibilidade de manterem relações perenes para além dos limites da escravaria.⁴⁴⁷

Entre 1875 e 1888 nenhum dos filhos das escravas de Maria da Penha Meireles registrados como “livres pela lei de 28 de setembro de 1871” foram plenamente libertos na ocasião do batismo. O que indica ter a senhora optado por usufruir dos serviços dos ingênuos até alcançarem a idade de vinte e um anos, conforme previsto na lei. De fato, poucos foram os senhores que decidiram abrir mãos dos serviços pelos quais tinham direito ou optaram em receber a indenização do Estado. Dentre os 391 ingênuos nascidos sob a égide da Lei do Ventre Livre em Vitória, seis (1,5%) foram plenamente libertos das condições em que viviam

⁴⁴⁵ Em um caso não foi informada a condição jurídica do padrinho e em dois casos não foi informada a condição jurídica da madrinha.

⁴⁴⁶ Cf.: GUEDES, 2000; MACHADO; FLORENTINO, 2000, p.51-70.

⁴⁴⁷ Sobre a mobilidade dos escravos na cidade de Vitória conferit: SOARES, 2006; MERLO (2018); JESUS, 2009.

sujeitos em virtude da lei antes de completar um ano de idade, ou seja, os senhores desistiram dos serviços pelos quais tinham direito. Eram eles: Manoel, filho de Margarida, escrava de Manoel Francisco Gomes; Artur, cuja mãe pertencia a Dona Francisca Martins Ferreira Meireles; Gratutina, filha de Isabel, escrava de Dona Delfina Maria da Conceição Resende; Crenolina, filha de Jesuina, escrava de João Jacob Tosch; Manoel, filho de Germana, escrava de Manoel Gomes das Neves Pereira e Augusta, filha de Rosinda, escrava do Capitão Martins de Azambuja Meireles. A maioria em todo o Brasil preferiu continuar utilizando os serviços dos ingênuos. De 1879 a 1880 apenas 52 ingênuos haviam sido entregues ao Estado em todo o Império.⁴⁴⁸

Em estudo sobre os senhores de escravos em Vitória na segunda metade do Dezenove, Michel Dal Col Costa,⁴⁴⁹ com base em listas de votantes, apontou Maria da Penha Pereira de Sampaio Meireles como uma “superpropritária” da região, com 85 cativos. Segundo o historiador, os escravos de seu plantel possuíam uma história movimentada na busca pela liberdade. Todavia, os resultados não seriam tão animadores. Dos 85 escravos registrados na documentação, nove “esboçaram alguma possibilidade de angariar a liberdade”. O equivalente a 11% de sua escravaria. Deles, quatro alcançaram alforria.

De acordo com Michel Dal Col, Benedita alcançou sua liberdade no plano privado em 1877, por meio de depósito de pecúlio.⁴⁵⁰ Graças ao cruzamento de tal informação com a fonte principal deste trabalho, os registros de batismo, foi possível acrescentar mais linhas a essa história. Benedita foi batizada em 1853. No ato da liberdade tinha aproximadamente 24 anos.⁴⁵¹ Era filha caçula de Felicidade e João, que no período de 1845 a 1888 tiveram registrado, além de Benedita, outro filho legítimo, sendo Gabriel⁴⁵² o primeiro, nascido em 1851.

A liberta Benedita era afilhada de João Duarte de Oliveira Cedro e da escrava Joana. Seu irmão Gabriel recebeu como pais espirituais o escravo Teodoro, pertencente ao capitão Antonio Ferreira da Silva, e Teodora, escrava do capitão Francisco Martins de Castro. Por que não indagar o motivo de não ter sido seu irmão mais velho, Gabriel, quem conquistara a

⁴⁴⁸ JACINTO, Cristiane Pinheiro Santos. *Laços e enlaces: relações de intimidade de sujeitos escravizados*. São Luís. Século XIX. São Luís: EDUFMA, 2008, p. 152.

⁴⁴⁹ COSTA, 2017, p. 85.

⁴⁵⁰ COSTA, 2017, p. 251.

⁴⁵¹ Benedita foi batizada em três de abril de 1853. Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 105, frente.

⁴⁵² Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 89, verso.

liberdade? Seria porque este possuía padrinho escravo, enquanto sua irmã um homem livre? Sobre a alforria de Benedita não há informação se houve ajuda de terceiros.

No capítulo anterior destacou-se a surpreendente ação das mulheres na conquista da liberdade em análise de livros de notas cartoriais de Vitória. Para além das hipóteses já levantadas, destaca-se outra possibilidade sugerida por Sidney Chalhoub: a maior proporção de mulheres que se libertava seria fruto dos esforços dos próprios escravos e das famílias envolvidas que viam na liberdade das mulheres o nascimento de filhos livres.⁴⁵³ Tal justificativa seria apropriada para Benedicta, considerando seus 24 anos de idade.

Fellipa também conquistou sua liberdade por meio de pecúlio em 1881.⁴⁵⁴ Os registros eclesiásticos indicam que era casada com Teodoro, de mesma escravaria. Fellipa tivera o filho Olympio⁴⁵⁵ em 1846, Adriana⁴⁵⁶ em 1851 e Turibio⁴⁵⁷ em 1853. Passados dez anos, esteve diante da Pia batismal da Igreja de Vitória como mãe espiritual de Manoel,⁴⁵⁸ escravo de Albertina Meireles de Sampaio. Conquistada a liberdade, Fellipa se manteve vinculada a antiga escravaria junto de sua família. Se trabalhando como doméstica no lar de seu ex-senhor ou alugando seus serviços para outros, ou ainda como quituteira ou costureira nas ruas de Vitória, não saberemos. É certo que estava diante de algumas das possibilidades, enquanto liberta, de angariar recursos com seu trabalho para alforriar mais um ou dois dos seus.⁴⁵⁹

O escravo Adão, que fracassou na tentativa de provar ser mais velho e por isso usufruir do direito da Lei dos Sexagenários (1885), alcançou a liberdade por meio do arbitramento e pagamento em dinheiro à Dona Maria da Penha Sampaio Meireles. Ambos os processos datam de 1887.⁴⁶⁰ Na época, Adão era casado com Leandra e juntos tiveram quatro filhos: Córdula em 1850,⁴⁶¹ Tomé em 1864,⁴⁶² Rodrigo em 1866⁴⁶³ e Olimpia em 1869⁴⁶⁴. Interessa destacar que apenas o primeiro filho do casal tivera padrinho livre, Manoel Cardoso Vidigal.

⁴⁵³ CHALHOUB, Sidney. População e sociedade. In: *A construção nacional: 1830-1889*. Vol.2. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. p. 44.

⁴⁵⁴ COSTA, 2017, p. 251.

⁴⁵⁵ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 13, frente.

⁴⁵⁶ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 90, frente.

⁴⁵⁷ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 108; frente.

⁴⁵⁸ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha s/n, verso.

⁴⁵⁹ Sobre as alforrias em Vitória, conferir: COSTA, 2013.

⁴⁶⁰ COSTA, 2017, p. 251.

⁴⁶¹ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 83; verso.

⁴⁶² Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.006). Folha s/n, verso.

⁴⁶³ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.006). Folha s/n, verso.

⁴⁶⁴ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.006). Folha s/n, verso.

A madrinha chamava-se Laurinda.⁴⁶⁵ Os demais eram afilhados de Deoclecio e Eduarda, ambos escravos de Dona Ana da Fraga Loureiro. Adão e Leandra exemplificam a intenção de algumas famílias em, ao invés de ampliar os laços, fortalecê-los acionando – por que não? – parentes consanguíneos de outro plantel.

Cordula, com 25 anos de idade foi a única a receber carta de liberdade gratuita, “pelos bons serviços prestados” escrita por Dona Maria da Penha Sampaio Meireles, em 1881. Cordula teve o filho Alcino⁴⁶⁶ batizado pouco antes da Lei, em 23 de julho de 1871. E outro nascido de ventre livre, cujo nome era Geraldino,⁴⁶⁷ batizado em 24 de abril de 1881. Caso pretendesse ir para outra região, Cordula poderia levar seu filho caçula, pois a Lei de 1871 permitia à mulher que alcançasse a liberdade levar consigo os filhos menores de oito anos.⁴⁶⁸ Contudo, seria uma opção pouco provável se seu primogênito ainda estivesse no cativeiro.

Segundo Michel Dal Col, os outros escravos de Maria da Penha Meireles, a saber, Vicência (1876), Policarpo (1877), Andressa (1881), Benedicta (1881) e Luiz (1844) permaneceram efetuando depósitos de pecúlio para, no futuro, auferirem a liberdade.⁴⁶⁹ Ao examinar o histórico de libertações da escravaria de Maria da Penha Pereira de Sampaio Meireles e de outras senhoras possuidoras de escravos, o historiador observou pequena taxa de incidência de cartas de alforria, “chegando ao cúmulo de a maior delas, a que tinha 85 cativos (Maria da Penha), ter registrado nos cartórios locais apenas uma alforria gratuita”.⁴⁷⁰

A tentativa de não incorrer no risco de anacronismo neste trabalho torna compreensível a lógica da proprietária de escravos e do número de alforrias em sua escravaria – três compradas com o argumento da Lei e uma gratuita. Tratando-se de uma das maiores escravarias da região central, a fazenda demandava braços e quiçá a incorporação de mais mão de obra para produção de café e outros gêneros alimentícios.

O período é marcado pela forte expansão cafeeira no Vale do Paraíba paulista, no Oeste Paulista, no sul de Minas e no Espírito Santo. Com a marcha de exportações de café apresentando crescimento vigoroso,⁴⁷¹ as maiores escravarias retinham sua mão de obra. As

⁴⁶⁵ Não foi informada a condição de escrava. Contudo, ela possui registrado apenas o prenome, o que dá indícios da condição de cativa ou liberta.

⁴⁶⁶ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.006). Folha s/n, frente.

⁴⁶⁷ Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de filhos de escravos que nasceram depois da lei de 1871, L.05B, 1871-1887. Folha 68, frente.

⁴⁶⁸ Caso a escrava fosse vendida, seus filhos menores de 12 anos a acompanhariam. (JACINTO, 2008, p. 150).

⁴⁶⁹ COSTA, 2017, p. 251.

⁴⁷⁰ COSTA, 2017, p.252.

⁴⁷¹ Entre 1871 e 1880, o Brasil exportou 32.509 milhares de sacas de 60 kg. Entre 1881 e 1890 chegou a 51.631. No período, a participação do Espírito Santo cresceu subiu de 3,3% para 5,3%. PAULA, João Antônio de. O

libertações, principalmente de homens, gerariam perdas. Isso demonstra o apego da classe senhorial à escravidão no Espírito Santo mesmo diante da mobilização antiescravista da época.

Em Vassouras (RJ), onde a escravidão estava igualmente estabilizada e fortemente tendente à reprodução natural até a lei de 1871, Ricardo Salles⁴⁷² observou nas novas condições materiais e demográficas uma correlação de forças que restringiam as possibilidades de alforrias nos grandes planteis, que concentravam a maioria da população escrava. Isso exatamente em um momento em que os escravos intensificavam a pressão para ampliar seus espaços de liberdade. Para o historiador,⁴⁷³ de prática relativamente comum em todos os tipos de plantéis, a alforria passou a se concentrar, a partir da década de 1860, nos pequenos e micro planteis, onde seu uso não podia ser prescindido na regulação das relações entre senhores e escravos. Os grandes proprietários, conforme escasseava a oferta elástica de novos braços trazidos pelo tráfico internacional, teriam diminuído significativamente a prática de alforrias.

Tal lógica justificaria a única carta de alforria gratuita concedida na escravaria de Maria da Penha Meireles. Segundo João Antônio de Paula, a demanda internacional do café impactou a economia brasileira em vários sentidos. Incidiu primeiramente sobre a procura por mão de obra e a conseqüente elevação dos preços dos escravos. A queda do valor só viria a ocorrer nos últimos anos da escravidão, devido “à crescente consciência quanto à iminência do fim da escravidão.”⁴⁷⁴

Proprietários de escravos, principalmente aqueles que dispunham de grandes planteis, tornaram-se, portanto, cada vez mais relutantes em se desfazer de seus escravos concedendo-lhes alforria. Quando esta era obtida, era resultado de esforços muito maiores por parte dos cativos, o que tornou a alforria mais e mais uma conquista cativa.⁴⁷⁵

De volta às relações de compadrio, vejamos os gráficos abaixo:

processo econômico. In: In: *A construção nacional: 1830-1889*. Vol.2. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, p. 206-207.

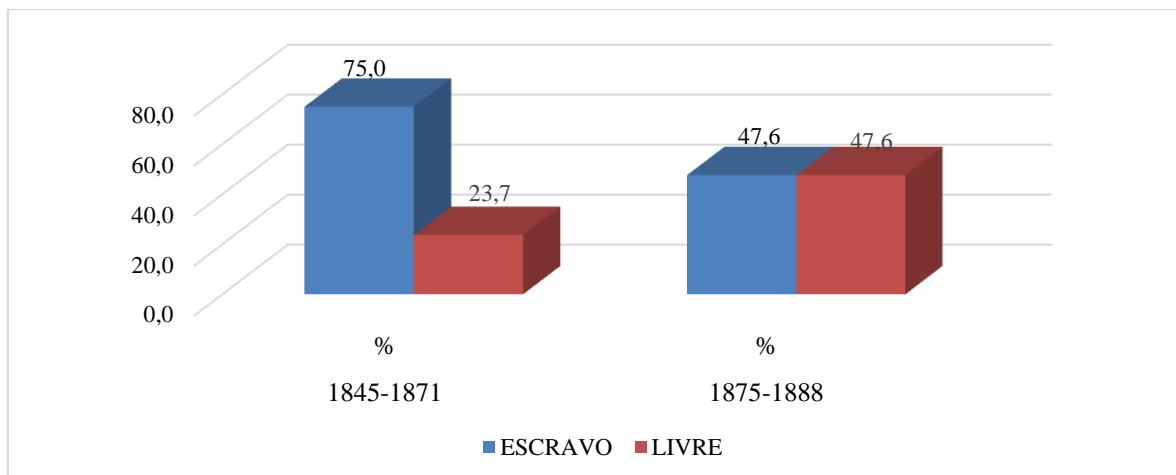
⁴⁷² SALLES, 2008, p. 33.

⁴⁷³ SALLES, 2008, p. 34.

⁴⁷⁴ PAULA, 2012, p. 208.

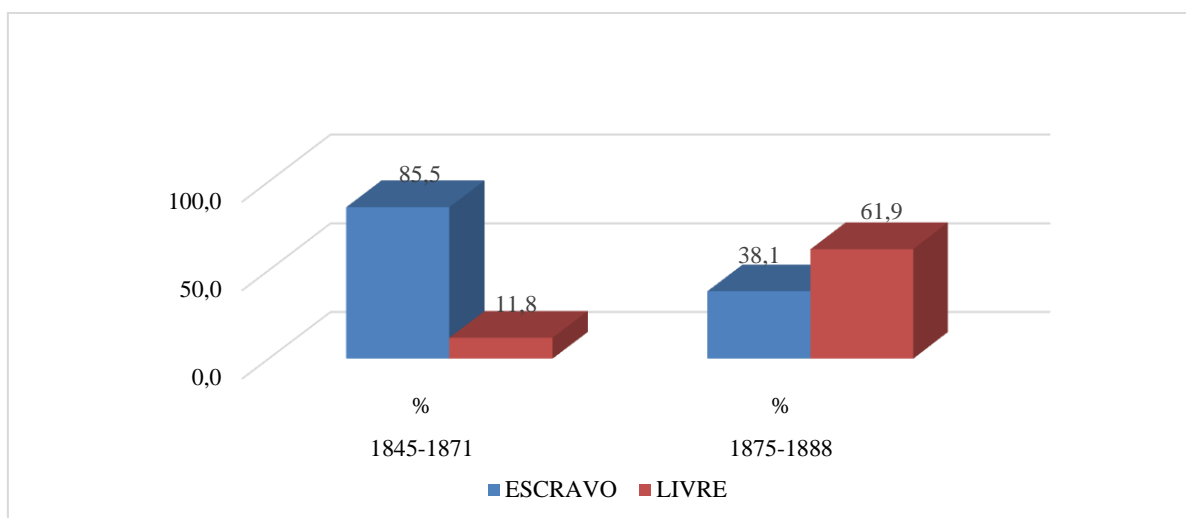
⁴⁷⁵ SALES, 2008, p. 256.

GRÁFICO 12: CONDIÇÃO JURÍDICA DOS PADRINHOS DA ESCRAVARIA DA FAMÍLIA MEIRELES (1845-1888)



Fonte: Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de Escravos da Catedral, L.04B, 1859-1872. Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de filhos de escravos que nasceram depois da lei de 1871, L.05B, 1871-1887.

GRÁFICO 13: CONDIÇÃO JURÍDICA DAS MADRINHAS DA ESCRAVARIA DA FAMÍLIA MEIRELES (1845-1888)



Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de Escravos da Catedral, L.04B, 1859-1872. Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de filhos de escravos que nasceram depois da lei de 1871, L.05B, 1871-1887.

Os gráficos com a condição jurídica de padrinhos e madrinhas de famílias pertencentes a escravaria de Justiniano Martins Ferreira Meireles e de sua esposa Maria da Penha Pereira de Sampaio Meireles evidenciam alterações significativas nos padrões de compadrio após a Lei do Ventre Livre.

Para além das lógicas individuais que motivaram as escolhas de laços rituais, podemos vislumbrar lógicas sociais e grupais. Entre 1845 e 1871, a maioria dos padrinhos e madrinhas era formada de escravos. Ainda que pertencessem a outros proprietários, a comunidade tinha a predominância de membros cativos. Com a Lei do Ventre Livre, o percentual de padrinhos caiu de 75% para 47,6%, se igualando ao percentual de livres.⁴⁷⁶ Em relação às madrinhas houve inversão. De 85,5%, as escravas passaram para 38,1%. Enquanto as livres aumentaram de 11,8% para 61,9%.

Mais uma vez se está diante de uma comunidade em evidente transformação. Os escravos estavam preparando a geração sem cativo, buscando estabelecer relações sociais com indivíduos de fora dele. Permanece a lógica pela busca de proteção e cuidado para os filhos ingênuos entre homens e mulheres que habitavam nas proximidades. Seriam os compadres aqueles que receberiam a nova geração dos nascidos de ventre livre, depois dos anos sob tutela e serviço prestados ao proprietário de sua mãe, no mundo dos livres?

É evidente que a partir da Lei de 1871 todas as famílias seriam parte escrava e parte livre, tendendo a aumentar a proporção de livres. Assim, a convivência com membros livres seria algo desejável. A lei assegurou a liberdade de toda a descendência dali para frente. Nos pais havia a certeza de que a escravidão, pelo menos para seus filhos, havia terminado.

Segundo Ana Rios e Hebe Mattos⁴⁷⁷ o que se pode supor através de alguns indícios esparsos é que a liberdade das crianças tenha vindo reforçar projetos e comportamentos que preparavam a última geração de escravos para a liberdade. De acordo com as pesquisadoras é possível que, com a liberdade das crianças, algumas famílias tenham preferido direcionar sua pequena capacidade de poupança para adquirir bens que assegurassem aos pequenos um futuro independente. Isso explicaria alguns casos de aquisição de terras por parte de ex-escravos logo após a abolição, como por exemplo, a comunidade formada por ex-cativos que compraram terras logo após o ano de 1888 em Alegre, no Espírito Santo.

Através de depoimentos de filhos e netos de escravos e “ventres-livres”, Hebe Mattos e Ana Lugão perceberam parte do universo de valores com os quais cresceram. Para as pesquisadoras, havia ações que de modo algum poderiam ser toleradas, como quando em depoimento da filha de Dona Clotilde, que nascera em 1889, Dona Nininha, neta da escrava Tibúrcia, que por ter crescido em liberdade, “não admitia que tocassem nos filhos.” Dona

⁴⁷⁶ Entre 1875 e 1888, 47,6% dos padrinhos eram igualmente escravos e livres. Os outros 4,8% referem-se a escolha de um santo como protetor.

⁴⁷⁷ RIOS; MATTOS, 2005, p. 167-170.

Nininha lembra-se de uma das falas de sua mãe, que dizia “no dia que bater no meu filho a gente vai embora”. Dona Clotilde, nas lembranças da filha, aparece como tendo uma “mão pesada” com os próprios filhos, mas isso não a impedia de defendê-los frente aos outros, traçando claro limite entre o tolerável (algum tipo de trabalho infantil) e o intolerável (maus tratos em seus filhos).⁴⁷⁸

O estreitamento das relações sociais com livres e a permanência de muitas famílias egressas do cativeiro nos arredores configurou a realidade social de Vitória nas duas últimas décadas do século XIX. A proteção das crianças e da família não foi o único valor a ser transmitido à geração nascida livre. A herança dos ingênuos incluiu também a ilustração de estratégias para obter respeito, aceitação e dignidade onde viviam.

3.3.4. Registro de uma ausência: alguns apontamentos sobre os batismos de ingênuos em Cachoeiro de Itapemirim (1871-1888)

Como visto no primeiro capítulo, a região sul, reduto da lavoura cafeeira, possuía maior concentração de escravos da Província. O local também atraía pessoas de outras regiões em busca de terras devido a sua ocupação recente. Diante desse contexto, o número de batizados encontrados no livro de batismos da Catedral de São Pedro de Cachoeiro parece não corresponder ao total de ingênuos nascidos na região. Entre 1872 e 1878 foi contabilizado número ínfimo, de apenas 14 registros de batismos. Como tal resultado inviabiliza a análise quantitativa dos dados será feita apreciação qualitativa da fonte.

Nos 14 registros encontrados, notou-se dilatação do intervalo entre o nascimento e o batismo. Alexandre,⁴⁷⁹ filho de Martiniana com Domingos, pertencentes a Lourenço Bernardes da Cunha e Sousa foi batizado em 25 de maio de 1875, cinco anos depois de seu nascimento. Florinda,⁴⁸⁰ batizada em mesma data, filha de Basília com o falecido Vicente, escravos de João Bernardes de Sousa, nasceu 4 anos antes do batismo. Todos tiveram padrinhos escravos e madrinhas escravas ou protetoras. Não se sabe que motivo os levou a esperar tanto para a realização do primeiro sacramento. Estaria o senhor interessado em assegurar a posse das crianças?

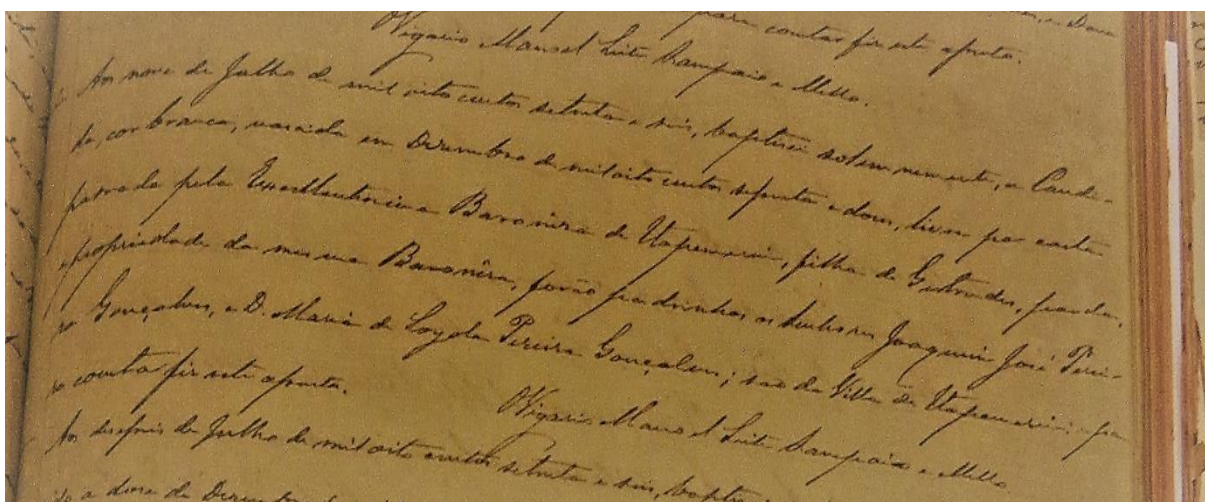
⁴⁷⁸ RIOS; MATTOS, 2005, p.171-172.

⁴⁷⁹ Livro Primeiro de Batizados de livres e escravos da Freguesia de São Pedro do Cachoeiro – 1859-1891. Folha (ilegível).

⁴⁸⁰ Livro Primeiro de Batizados de livres e escravos da Freguesia de São Pedro do Cachoeiro – 1859-1891. Folha (ilegível).

Em mais um assento constatou-se a distância entre o nascimento e o batismo. Contudo, a intenção do registro parece seguir sentido oposto dos anteriores. O padrão dos poucos assentos de Cachoeiro de Itapemirim foi marcado pela ausência de informação. Entretanto, um fugira à regra. Trata-se do batismo de Candida. Vale a figura do registro e transcrição do documento:

FIGURA 1: REGISTRO DE BATISMO DE CÂNDIDA (CHOEIRO DE ITAPEMIRIM)



Aos nove de julho de mil oitocentos e setenta e seis, baptisei solenemente a Candida, *cor branca*, nascida em dezembro de mil oitocentos e setenta e dois, livre por carta passada pela excelentissima Baronesa de Itapemirim, filha de Gertrudes, *parda*, e propriedade da mesma Baronesa, foram padrinhos os senhores Joaquim José Pereira Gonçalves e Dona Maria Loyola Pereira Gonçalves; são da Vila de Itapemirim; para constar fis este assento. Vigario Manoel Leite Sampaio e Mello.⁴⁸¹ (grifo nosso).

O registro faz menção a uma ingênua e sua mãe escrava pertencente a Leocádia da Silva Lima, 2ª baronesa de Itapemirim. Filha de Joaquim Marcelino da Silva Lima, o 1º barão de Itapemirim com Leocádia Tavares Brum da Silva.⁴⁸² Natural de Campos dos Goytacazes (RJ), Leocádia se casou em Muqui (ES), em 1856 com Joaquim Antônio de Oliveira Seabra, um dos principais fazendeiros da Província. Pertencia a eles a fazenda produtora de café Morro Grande, onde, provavelmente habitavam Candida e sua mãe Gertrudes. Outros cativos viviam

⁴⁸¹ Livro Primeiro de Batizados de livres e escravos da Freguesia de São Pedro do Cachoeiro – 1859-1891. Folha 190, frente.

⁴⁸² Sobre as gerações dos Barões de Itapemirim, conferir: MORAES, Paulo Stuck. *Nobreza capixaba: os barões e suas descendências*. Vitória: IHGES, 2013, p. 9-74.

ali. Entre 1860 e 1871 foram batizadas naquela escravaria nada menos que 43 crianças entre um mês e dois anos de vida, número mais alto de nascimentos numa escravaria da região no período analisado. Cândida foi uma delas, batizada com quase quatro anos de idade. Chama atenção o fato de a escrava Gertrudes não ter tido nenhum filho levado à Pia nesses onze anos (1860-1871). Provavelmente Cândida fora sua primeira filha, fruto de união não sancionada pela Igreja.

Dos batismos dessas 43 crianças, constam 38 (88,4%) padrinhos escravos, dos quais 11 pertenciam a mesma escravaria, ou seja, de Joaquim Antonio de Oliveira Seabra e sua esposa, baronesa de Itapemirim. Das madrinhas, 39 eram escravas (90,7%) e 11 eram do mesmo senhor. Esse perfil fazia parte do padrão encontrado para a região sul da Província, em que os escravos acionavam majoritariamente padrinhos e madrinhas de mesma condição jurídica. Concluiu-se, em pesquisa anterior, que nessa sociedade, rigidamente hierarquizada, de acesso muito mais restrito ao universo livre e, conseqüentemente, aos meios de ascensão social, a tendência das relações construídas socialmente era fecharem-se, formando comunidades distintas de livres e de escravos.⁴⁸³

O batismo de Cândida, contudo, mostra algo pouco comum na região. Pela primeira vez, o pároco colocou apenas o nome da Baronesa como proprietária da escrava, nos outros 43 registros de 1860 a 1871 constava ora o nome do Barão, ora os nomes do casal. Isso sugere relação mais próxima da Baronesa com a escrava, marcada – por que não? – pelo afeto entre ambas. Apesar de a pequena Cândida ter nascido depois da lei do Ventre Livre, no documento consta que já havia sido liberta pela Baronesa por carta de alforria. Ou seja, D. Leocádia abriria mão dos serviços que poderia usufruir da ingênua bem como de futura indenização paga pelo Estado quando completasse seus vinte e um anos de idade.

Pela primeira vez no livro de batismo de Cachoeiro foi registrada a cor dos escravos. Sabemos que na Colônia e Império a inserção de novos livres na sociedade foi profundamente marcada por uma hierarquização racial, que separava pretos, brancos e pardos. Segundo Hebe Mattos de Castro, a designação ‘pardo’ não era usada apenas como referência à cor da pele mais clara do mestiço ou mulato. A designação ‘pardo’ era usada como forma de registrar uma diferenciação social, na condição mais geral de não branco. “Assim todo o escravo

⁴⁸³ LAGO, 2013, p. 80.

descendente de homem livre (branco) tornava-se pardo, bem como todo homem nascido livre, que trouxesse a marca de sua ascendência africana – fosse mestiço ou não.”⁴⁸⁴

Segundo Roberto Guedes,⁴⁸⁵ a cor numa sociedade escravista era condição social construída, expressava hierarquia, não apenas a aparência da pele. Por isso mesmo, de modo algum era estatística e tampouco marca insuperável de estigma. De fato, a identificação da cor no Brasil é subjetiva e possui caráter fluido. Segundo Charles Wood e José Carvalho, “a tendência de indivíduos de pele escura a se mover para as categorias mais próximas da branca estaria associada à ascensão social.”⁴⁸⁶ Essa mobilidade seria muito maior entre a categoria de “pretos” e “pardos” do que entre “pardos” e “brancos”. Tais mudanças sugerem negociações dos lugares sociais das pessoas e famílias.

A baronesa de Itapemirim determinou que a mãe Gertrudes fosse parda e que a ingênua Cândida tivesse cor branca. A afirmativa se deve pelo fato de o pároco simplesmente não atribuir cor nos registros de batismo. Geralmente a gradação da cor distinguia os egressos do cativo, que carregavam consigo a ascendência escrava. No caso de Cândida, a cor branca rompia com essa marca, identificava uma qualidade. Mas a cor parda de sua mãe é prova cabal de que a mobilidade social é familiar. As relações sociais de sua mãe definiram sua cor/condição social. Pode ser que para a sociedade Cândida fosse “de cor” como sua mãe o era, mas para a baronesa de Itapemirim, Cândida era branca. Além disso, era afilhada de Joaquim José Pereira Gonçalves e Dona Maria Loyola Pereira Gonçalves. Neste sentido, provavelmente o que mais pesou para sua mudança de cor foi a rede de relações de poder na qual, apesar de pequena, estava vinculada. Foi a influência da família de maior prestígio da vila que definiu sua cor/condição social. A mudança de cor implicaria, portanto, como bem afirma Roberto Guedes, na aliança entre grupos subalternos e as elites dirigentes. Para Ana Lugão e Hebe Mattos “não seria surpresa verificar que as crianças que viveram nos últimos anos da escravidão e nas primeiras décadas da liberdade já contassem com fortes alianças no mundo dos livres.”⁴⁸⁷

A mobilidade social, não acessível a todos e manifesta na mudança de cor, contribuía para a manutenção das hierarquias sociais, das regras, posto que se dá em meio a negociações entre subalternos e elites dirigentes, o que implica preservar a deferência e a assimetria,

⁴⁸⁴ CASTRO, 1998, p. 29-30.

⁴⁸⁵ GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo*: Trabalho, família e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, 1798-1850). Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008, p. 93-108.

⁴⁸⁶ WOOD; CARVALHO, 1994, p. 3.

⁴⁸⁷ RIOS; MATTOS, 2005, p. 163.

reconhecendo o poder e o *status quo* instituídos e a incorporação de parcela dos grupos subalternos.⁴⁸⁸ Nesse sentido, a mobilidade social é crucial para a reprodução da estrutura social. Foi esse o caso de Cândida, filha da escrava Gertrudes, inseridas numa sociedade marcadamente escravista, cuja mão de obra era fundamental para os senhores produtores de café da região.

3.4. AS RELAÇÕES SOCIAIS DOS HOMENS LIVRES DE COR EM VITÓRIA (1871-1888)

Em 1987, Hebe Mattos fez parte do movimento de renovação da historiografia no Brasil⁴⁸⁹ com a publicação da obra *Ao Sul da História*.⁴⁹⁰ Trata-se de estudo de caso em história agrária que se detém na análise da organização rural de Capivary (RJ), marcada pela densa população de *homens livres pobres* ao longo do Dezenove. Até então não se sabia ao certo quem era essa população, composta de gente livre e sem escravos em todo o Brasil. Alguns chamavam parte dela de marginais, de vadios e outros de desclassificados. É certo que os chamados homens livres pobres foram sistematicamente relegados a segundo plano.⁴⁹¹ Contudo, graças à acuradas pesquisas foi demonstrado que os sitiantes eram pessoas de carne e osso, possuíam projetos e, portanto, traçavam estratégias. Faziam escolhas diminuindo as suas incertezas em uma sociedade marcada pelas desigualdades sociais.

Com intuito expandir a análise das relações sociais em Vitória para além das figuras senhor/escravo, abarcando a população livre de cor da região, foram transcritos, quantificados e analisados 2.557 assentos de batismos de livres da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Vitória entre 1871 e 1888.

Enquanto, em média, batizavam-se 33 filhos de escravas por ano em Vitória, ocorriam 142 batismos de livres na região. É certo que houve variação ao longo dos anos, como se pode observar no gráfico abaixo. A frequência de batismos, muito próxima dos nascimentos, segue linha ascendente com pequenas variações e parece acompanhar o crescimento ligeiro da população, como evidente na marca 1871-1887.

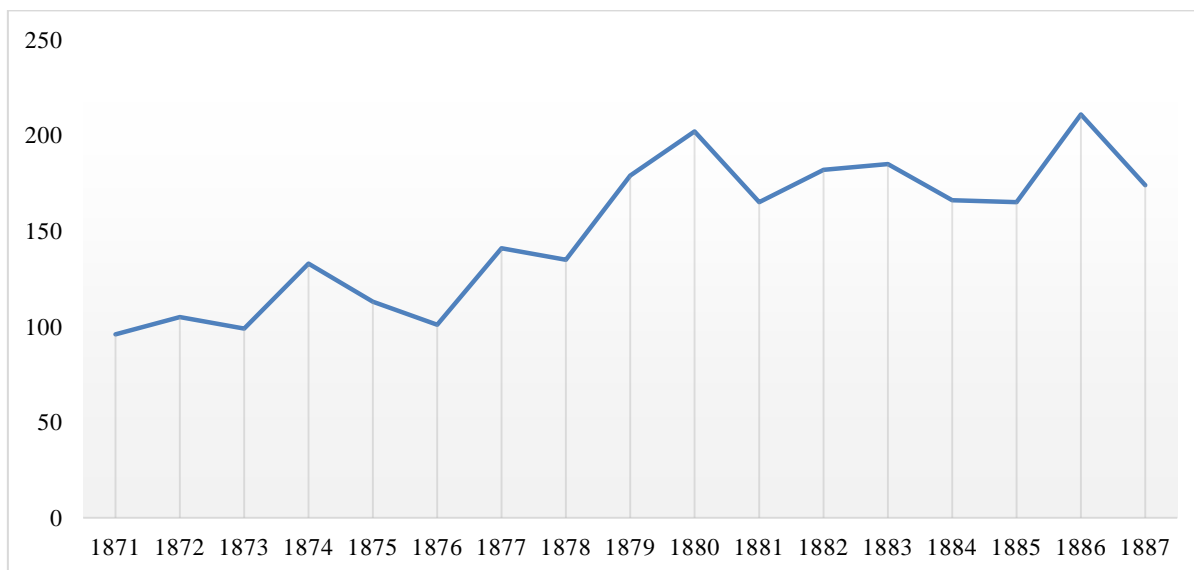
⁴⁸⁸ GUEDES, 2008, p. 102.

⁴⁸⁹ Maria Sylvia de Carvalho Franco realizou trabalho pioneiro na tentativa de caracterizar a figura do homem livre pobre no sistema social brasileiro do século XIX. Cf.: FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Ática, 1974.

⁴⁹⁰ CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, Faperj, 2009.

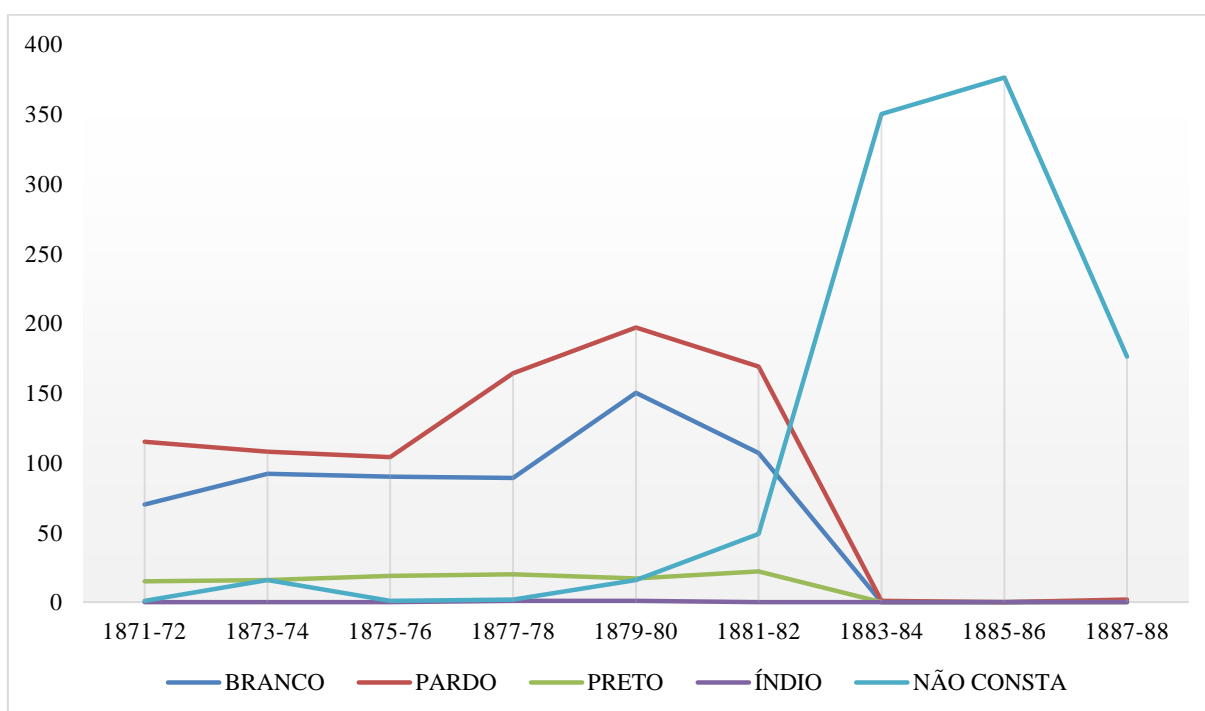
⁴⁹¹ CASTRO, 2009, p. 13.

GRÁFICO 14: VARIAÇÃO DE BATISMOS DE LIVRES EM VITÓRIA (1871-1887)



Livros de Batismo de Livres da Catedral de Vitória (1871-1888).

GRÁFICO 15: VARIAÇÃO DA COR NOS REGISTROS DE BATISMO DE LIVRES DE VITÓRIA (1871-1888)



Livros de Batismo de Livres da Catedral de Vitória (1871-1888).

Importa esclarecer que os assentos registrados no livro de batismo da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Vitória não dizem respeito apenas àqueles nascidos nessa freguesia. Dos 2.557 batizados, 91,3% (2.334) foram realizados na Igreja Matriz e um na Capela do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, próximo à Igreja. Os demais 8,7%, que somam 223, ocorreram na Vila do Espírito Santo (115), na freguesia de São João de Carapina (77), e em menor número na freguesia de São José do Queimado, na cidade da Serra, na Freguesia de Viana, de Santa Cruz, em Itapemirim, Cariacica e Guarapari, totalizando 30 batismos.

Durante a maior parte do período, o padre responsável por registrar os assentos no Livro de Batismos de Vitória, Meiceslau Ferreira Lopes Wanzeler deixou claro em suas anotações que a freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Espírito Santo estava sem Vigário naquele momento e não havia livro para registro na igreja local. Acredita-se que, por alguma eventualidade, alguns nascidos nas regiões vizinhas tiveram seus registros anotados no livro da Igreja Matriz de Vitória. É notório também o fato de os padres que batizavam nessas regiões não terem o hábito de registrar a cor do batizando. Nesses casos, Meiceslau, ausente na cerimônia, deixava em branco o espaço onde se costumava anotar a cor das crianças. Tratava-se, portanto, de observação pontual dirigida, feita no *tête-à-tête* na ocasião do sacramento.

Dos 2.557 registros, em 38,6% (987) não constava a cor dos neófitos. Dos 77 batismos que ocorreram em Carapina, em 31 deles não há menção da cor. Entre 1882 e 1888, quando assumiu o lugar de Meiceslau, o vigário Manuel Pires Martins e, posteriormente, José Gomes de Azambuja Meireles, não houve a preocupação em se registrar a cor das crianças. Por isso, nesse período, em 939 registros de batismo não constam tal informação. Como se pode observar no gráfico (15), a partir de 1883-84, inexistem informações referentes à cor.

Analisado no primeiro capítulo (gráfico 8), o censo de 1872 contabilizou no Espírito Santo 59.478⁴⁹² habitantes livres. Deles 55,3% eram “não brancos” e 46,8% eram brancos. A população livre de Vitória era composta majoritariamente por pessoas de cor, 67,7% e apenas 32,3% delas eram brancas.

A primeira informação que salta aos olhos no gráfico (15) é o predomínio de pardos na região ao longo de todo o período. Entre 1871 e 1882 a variação foi de 46,5% a 59,5%. A de brancos foi de 30,8% a 42%. A população de pretos variou entre 4,4 e 8,9%.

⁴⁹² Em 1872 havia na Província 82.137 habitantes. Desses, 59.478 eram livres e 22.659 eram escravos.

É notório que a cor/qualidade ‘preto’ manteve-se numa constante ao longo dos anos, não deixando de ser utilizada na década de 1880. Os denominados “pretos” pelo padre tratavam-se daqueles libertos mais “próximos” da escravidão. Era o caso da adulta e africana liberta Gertrudes,⁴⁹³ de 45 anos “para mais ou menos.” Apesar de não ter sido liberta na pia batismal, no ato do sacramento, em 21 de agosto de 1873, constava o nome de seu ex-senhor, o Capitão Francisco Rodrigues de Barcelos Freire. Tivera como pai espiritual o doutor Tito da Silva Machado e como protetora Nossa Senhora da Vitória. Caso semelhante ocorreu com a liberta Catarina,⁴⁹⁴ de cor/qualidade preta, adulta e africana de aproximadamente 45 anos. Foi batizada em agosto de 1874 e já havia pertencido ao finado Manoel Afonso Martins. Tivera como padrinho Inácio Pereira Aguirra e como protetora Nossa Senhora da Vitória.

Em ambos os casos havia a preocupação do pároco ou do próprio liberto em contar sua história pregressa. Seja no sentido de registrar a marca da escravidão, na visão do padre, ou de vinculá-las a alguém ou a uma história nesse continente, visto que suas raízes mais distantes ou seus ascendentes não estavam por aqui. Fato é que até um homem já falecido não deixava de ser mencionado como proprietário do escravo “de tal”.

Além de africanas adultas, inocentes também foram registrados com a cor/qualidade ‘preto’: Francisco,⁴⁹⁵ nascido livre, filho legítimo de Clara Maria do Sacramento (livre) com o escravo Bernardino, pertencente a Gaspar Manoel de Figueiroa. Tivera como padrinho Aurélio Ribeiro Coelho e madrinha a escrava Maria, de Antônio Rodrigues de Campos. A inocente Vissia,⁴⁹⁶ filha legítima do escravo Martiniano, propriedade de Fabiano Pereira Reis, com a livre Francisca Pereira da Conceição. Em que foram padrinhos Inácio Pereira Duarte Carneiro e Quitéria Maria de Alvarenga Carneiro. E outros tantos inocentes filhos de escravos com mulher livre como Filomeno, filho legítimo de Bernardino, escravo de Firmino de Almeida Silva, com Clara Maria da Conceição. Quando os pais não eram ligados ao cativeiro, algum vínculo com o parentesco espiritual dava indícios indiretos dessa ligação, como consta no registro de Ozorinho,⁴⁹⁷ filho natural Engrácia Maria da Conceição, afilhado do escravo Ladislau, pertencente a José da Silva Cabral e Teresa Maria de Jesus.

Dos 860 pardos batizados em Vitória, havia aqueles que possuíam vínculo mais “próximo” ou uma história recente no cativeiro. O que denota a ascensão geracional de indivíduos. A

⁴⁹³ Livro de Batismo de Livres da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.007). Folha 198, verso.

⁴⁹⁴ Livro de Batismo de Livres da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.009). Folha s/n, frente.

⁴⁹⁵ Livro de Batismo de Livres da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.007). Folha s/n, frente.

⁴⁹⁶ Livro de Batismo de Livres da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.009). Folha s/n, frente.

⁴⁹⁷ Livro de Batismo de Livres da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.007). Folha s/n, verso.

liberdade era geralmente conquistada com esforços e estratégias que envolviam toda a família, seja no acúmulo de pecúlio ou nas relações sociais engendradas no meio em que viviam e se movimentavam. Provavelmente alguns pontos de crescimento no gráfico se referem à inserção dos libertos no livro de batismo de livres da Igreja Matriz de Vitória.

Tais casos, contudo, não eram a maioria. Grande parte dos livres pardos fora registrada sem vínculo com o cativo até a terceira geração. Provavelmente eram livres pobres, pessoas em que há gerações estavam estabelecidas na região, e que na menção à cor ficava o estigma do passado escravo, ainda que distante.

Havia também aqueles que vieram de outras províncias para aumentarem a massa da população de cor da região central. Eram, em sua maioria, famílias de retirantes nascidos no Ceará. Em 1878 foi a vez de batizarem a parda Maria,⁴⁹⁸ filha de Raimundo Miguel Barbosa e Antonia Batista de Jesus, todos do Ceará. Em mesmo ano, Joaquim,⁴⁹⁹ filho dos retirantes Tertuliano de Freitas e Maria Moreira da Gloria; e Francisca,⁵⁰⁰ filha de Manoel Aires de Brilhães e Francisca Rosa de Jesus foram registrados como pardos naturais do Ceará. Ser pardo, portanto, consistia mais numa condição de pobreza do que ascendência escrava, apesar de não serem excludentes. Dito de outra forma, mais do que a cor da tez, a classificação de “parda” estaria relacionada a uma qualidade, condição social.

TABELA 13: RELAÇÃO ENTRE COR E LEGITIMIDADE (LIVRES 1871-1888)

COR/QUALIDADE	LEGITIMO	%	NATURAL	%	TOTAL	%
BRANCO	511	85,3	88	14,7	599	100
PARDO	487	56,6	373	43,4	860	100
PRETO	41	37,6	68	62,4	109	100
ÍNDIO	0	0,0	2	100,0	2	100
NÃO CONSTA	723	73,2	264	26,6	987	100

Livros de Batismo de Livres da Catedral de Vitória (1871-1888).

Como era de se esperar, é nítida a relação entre a cor/condição social dos indivíduos com a legitimidade das famílias em questão. 85,3% dos inocentes brancos eram fruto de união legitimada pela Igreja. Com a gradação ‘pardo’ a legitimidade caiu para 56,6%. Em se tratando de ‘pretos’, para 37,6%.

⁴⁹⁸ Livro de Batismo de Livres da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.009). Folha 106, frente.

⁴⁹⁹ Livro de Batismo de Livres da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.009). Folha 106, frente.

⁵⁰⁰ Livro de Batismo de Livres da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.009). Folha 107, verso.

1.807 homens foram escolhidos como pais espirituais nos 2.557 assentos de batismos de livres entre 1871 e 1888. Isso porque havia aqueles acionados uma única vez, duas ou mais no período analisado. Outros chegaram a ter 41, 46 e 47 afilhados durante esses dezesseis anos. Foram eles: Alpheo Adelpho Monjardim de Andrade e Almeida, José Ribeiro Coelho e Manoel do Couto Teixeira, respectivamente. Quando cruzados com outros livros de batismo, os números tornam-se ainda mais elevados.

Alpheu Adelpho Monjardim era o filho de José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, como já dito, um dos maiores fazendeiros e escravistas da Província. Os senhores da família Monjardim ostentavam títulos e honras imperiais e militares. Eram componentes da “nobreza da terra”.⁵⁰¹ Alpheu tornou-se o Barão Monjardim em 1889,⁵⁰² antes disso, ocupou importantes cargos na política do Espírito Santo e em associações locais. Em 1864, seguindo as orientações do pai, que deixara o Partido Conservador passando para o Liberal, compôs o corpo de membros do Partido Liberal Progressista do Espírito Santo, foi deputado provincial e ocupou o cargo de inspetor da Alfândega.⁵⁰³ Chegou à presidência da Província na década de 1880. Segundo Michel Dal Col Costa, em torno de Alpheu “existe uma memória de que era progressista e até antiescravista”. Em seu nome houve uma única cativa, Catharina, que consta em uma petição para levantamento de pecúlio em 1884. A escrava, herança de seu pai, foi liberta por um valor inferior ao avaliado em inventário, numa carta de liberdade particular. Michel Dal Col acredita que Alpheu, depois desse caso, pode ter deixado de ser senhor de escravos. Confirmando assim a memória popular em torno da ideia de que ele tinha libertado todos os seus cativos, em sinal de oposição à escravidão.

Para Michel Dal Col, no tocante aos vínculos na rede social da região “espanta a pouca participação desse importante ator social (Alpheu) no espaço social senhorial da região central do Espírito Santo.” Contudo, em análise das fontes eclesásticas, é nítida sua intensa participação e construção de laços de solidariedade. Dos 41 afilhados, 20 eram brancos, 13 pardos e um preto.⁵⁰⁴ Das madrinhas que acompanharam Alpheu, 22 eram livres e 18 protetoras.⁵⁰⁵ Ainda que Alpheu fosse um antiescravista e não possuísse escravos, de fato não havia cativos em seu nome sendo batizados, sua rede de solidariedade era composta principalmente por pessoas importantes da região. Foi compadre de dois filhos de Odorico

⁵⁰¹ COSTA, 2017, p. 147.

⁵⁰² MORAES, 2013, p. 121.

⁵⁰³ COSTA, 2017, p. 149.

⁵⁰⁴ Em sete registros não foi informada a cor do neófito.

⁵⁰⁵ Em um caso a madrinha não foi registrada.

José Mululo, Tenente Francisco Urbano de Vasconcelos, Tenente Antonio Pinto Ribeiro Cardoso, Augusto Manoel de Aguiar, dentre outros. Em nenhum registro havia ligação dos envolvidos com o cativo.

O tenente coronel José Ribeiro Coelho foi responsável por apadrinhar 46 crianças livres em Vitória entre 1871 e 1883. Em alguns casos, inclusive, já possuía parentesco com o compadre, como no caso de Calisto Ribeiro Coelho, que optou por ter José Ribeiro Coelho como pai espiritual de quatro dos seus filhos batizados. José Ribeiro Coelho também fora padrinho de 24 escravos entre 1853 e 1871 e 2 em 1875 e 1876. Enquanto proprietário de escravo interessa destacar que possuía apenas um escravo batizado no período analisado. Diferentemente de Alpheu Monjardim, tivera em sua maioria afilhados livres de cor: 22 eram pardos e 18 brancos.⁵⁰⁶

O tenente coronel Manoel do Couto Teixeira tivera 47 afilhados livres entre 1871 e 1886, 2 afilhados escravos entre 1855 e 1858 e 5 afilhados ingênuos (livres pela Lei de 1871) entre 1876 e 1882. Enquanto proprietário tivera apenas dois filhos de escravas batizados, Joaquina, em 1856 e Luís em 1869. Depois desse período Manoel Couto não consta como proprietário de escravas cujos filhos são ingênuos. Os números a respeito das crianças livres, contudo, não oferece valor seguro de análise já que em 20 casos, quantidade significativa, não foi registrada a cor do neófito. Dos demais assentos, 16 eram brancos, 10 eram pardos e um preto. Diferente dos dois padrinhos acima, Manoel do Couto Teixeira estendeu sua rede de relações para o interior das escravarias. Oscar foi afilhado do tenente, nascido e batizado em 1883. Apesar de não terem registrado sua cor, era filho natural de Mariana, escrava de Miguel Sather Rubim. Sua madrinha também era livre, chamava-se Benigna Ferreira dos Passos. Não se sabe o motivo de não ter sido registrado no livro específico para filho de escravas livres pela lei de 1871. O tenente também batizou Guilherme em 1883, filho natural de Jacinta de Tal, “ex-escrava”. A avó materna da criança também foi registrada, era Maria, escrava de Henrique da Silva Coutinho. Junto do tenente a liberta Joaquina de Tal foi madrinha de Guilherme. Manoel do Couto apadrinhou em 1855 o escravo Fernando, preto, filho de Anastácia, cativos do Desembargador José Ferreira Souto e em 1858 a escrava Rosalina, filha de Martiniana, cativas da Dona Eduarda Maria da Conceição.

Os três senhores têm em comum o fato de construírem uma ampla rede de relações através do parentesco putativo com diversas famílias em Vitória. Para além do significado religioso do

⁵⁰⁶ Em seis casos não foi informada a cor do neófito.

batismo, as motivações, no entanto, pareciam diferir entre eles. Enquanto Alpheo Adelpho Monjardim estabeleceu laços com famílias de indivíduos brancos preferencialmente, José Ribeiro Coelho possuía mais afilhados de cor, sendo um escravo. Deles, Manoel do Couto Teixeira foi o que mais se aproximou do cativo, com afilhados escravos e ingênuos, filhos de cativas. Apesar de serem reconhecidos por muitos como “compadres” na região, e de pertencerem a famílias abastadas, não constavam na documentação analisada como grandes proprietários e escravos. Como visto, Alpheo adelpho não possuía escravos batizados, José Ribeiro possuía apenas um e Manoel do Couto, dois cativos. Acredita-se que em tais comunidades amplas, no sentido de abarcar indivíduos de estatutos jurídicos diferentes, bem como pessoas de diversas “cores” ou qualidades, o parentesco ritual estaria relacionado a uma lógica de solidariedade – como observado nas cartas de alforria no capítulo anterior – e, também, de hierarquias, gerando relações guiadas por sentidos diversos e marcadas pela reciprocidade entre os envolvidos, ainda que de forma desigual.⁵⁰⁷

3.5. TRABALHO E ALFORRIA: CONTRATOS DE SERVIÇO ENVOLVENDO LIBERTOS EM VITÓRIA (1871-1888)

No dia 28 de novembro de 1847, a escrava Maria, pertencente a Dona Cordula Isabel Firmina Loureiro, levou sua filha Narcisa⁵⁰⁸ à pia batismal da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Vitória, onde recebeu o primeiro sacramento pelo Vigário Francisco Antunes de Siqueira. Na ocasião, a mãe escolheu para apadrinhar sua filha um homem livre, chamado José Manoel dos Passos e como protetora invocou Nossa Senhora da Penha.

Em 1865, passados aproximadamente dezoito anos, Narcisa retornou à Igreja Matriz, dessa vez para batizar seu primeiro filho, Paulino,⁵⁰⁹ pardo, com três meses e três dias de idade. Seu padrinho era Manoel Antônio de Albuquerque Rosa, e a madrinha Dona Ana Pinto de Azevedo Maciel.

Nos anos seguintes, Narcisa não teve seu nome registrado no livro de batismos de Vitória, seja batizando outro filho ou como madrinha de algum neófito. É certo que até o ano de 1872, quando tinha seus 25 anos, continuava na escravaria de Dona Cordula Firmina Loureiro Tovar, senhora casada com o alferes Ayres Vieira de Albuquerque Tovar, filho de um nobre português que governou a capitania do Espírito Santo entre 1804 e 1811.

⁵⁰⁷ No presente trabalho se utiliza como aporte teórico as noções de ação social e relação social, construídas por Max Weber, como exposto na introdução da tese. Cf. WEBER, 2009.

⁵⁰⁸ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 39, frente.

⁵⁰⁹ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.006). Folha s/n, verso.

No final daquele ano, Narcisa conquistou a liberdade graças às suas relações com indivíduos livres da capital. Deve-se lembrar de que seu envolvimento com tal universo se iniciou ainda quando criança, na pia batismal. Na ocasião do batismo de seu filho fez questão de formar laços com outro casal de livres da região.

Em 1872, Narcisa estabeleceu acordo com o comendador José da Silva Cabral. Este viera para Vitória em 1850, aos 23 anos, natural da Ilha de Madeira. Negociante, dono de companhias de navegação e agente de bancos, casou-se com a filha do Coronel José Ribeiro Coelho e teve com ela cinco filhos. Em 1865, passou a dirigir a Santa Casa de Misericórdia.⁵¹⁰

Infelizmente, não se tem a mesma riqueza de informações sobre a vida da escrava Narcisa. Entre registros pontuais da igreja e documentos cartoriais, sabe-se apenas que suas histórias se cruzaram na negociação de certo empréstimo. Em registro de notas do cartório da capital, Narcisa consta como locadora de seus serviços ao locatário José da Silva Cabral.

Em 23 de outubro, Narcisa compareceu ao cartório para firmar contrato de trabalho por quatro anos, para pagamento da quantia que devia ao negociante, de quatrocentos e oitenta mil reis. Esse foi o único caso em que não constava o motivo da dívida na escritura. Não houve menção de que o valor fora usado para compra de sua liberdade. Ao que parece, a situação de Narcisa em relação a sua alforria já estava resolvida. O que nos leva a pensar que o empréstimo poderia ter sido empregado para a alforria de seu único filho, Paulino.

Os contratos de locação de serviços eram instrumentos recorrentemente usados para o agenciamento de trabalho e também aquisição de alforrias.⁵¹¹ Apesar de extensa, pela riqueza da fonte, segue o traslado da escritura de locação de serviços que fez a liberta Narcisa ao negociante José da Silva Cabral:

Escritura de locação de serviços que faz Narcisa, escrava que foi de Dona Córdula Firmina Loureiro Tovar por espaço de quatro anos e pela quantia de quatrocentos e oitenta mil reis a Jose da Silva Cabral na forma abaixo. No ano do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e setenta e dois, aos 23 dias do mes de outubro nesta cidade de Nossa Senhora da Vitoria, capital da província do Espirito Santo, em meu cartório compareceram partes juntas e contratadas, de um lado como outorgante Narcisa, ex escrava que foi de Dona Córdula Firmina Loureiro Tovar, atualmente residente nesta cidade e como outorgado Jose da Silva Cabral, negociante nesta capital, ambos reconhecidos pelos próprios de que faço

⁵¹⁰ Biografia que saiu em jornal capixaba em 1908. Disponível em: <http://vitrinecapixaba.blogspot.com.br/2017/07/1908-comendador-jose-da-silva-cabral.html>

⁵¹¹ ARIZA, Marília Bueno de Araújo. *O ofício da liberdade: contratos de locação de serviços e trabalhadores libertandos em São Paulo e Campinas (1830-1888)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Social, 2012.

menção e dou fé, e das duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas em presença das quais me foi apresentado bilhete de distribuição do teor seguinte. Narcisa, escrava que foi de Dona Córdula Firmino Loureiro Tovar faz escritura de locação de serviço por espaço de quatro anos pela quantia de quatrocentos e oitenta mil réis (480\$000) a José da Silva Cabral. Vitória, 23 de outubro de 1872. Distribuído ao escrivão Araújo. Vitória, 23 de outubro de 1872. Manoel das Neves Xavier. Dizendo-me neste ato a mesma outorgante Narcisa, que esta se constitui devedora ao outorgado José da Silva Cabral da quantia de 480\$000 que o mesmo lhe emprestara em dinheiro corrente neste Império e para pagamento dessa dívida faz locação de seus serviços por espaço de quatro anos a contar desta data, sobre as considerações seguintes: Obriga-se a outorgante a prestar ao outorgado seus serviços domésticos e outro qualquer em relação as suas forças mediante o ordenado de dez mil reis mensais e por espaço de quatro anos a constar desta data. *Não poderá rescindir desta condição sem satisfazer de pronto o que faltar para o complemento da referida quantia, acompanhando o mesmo outorgado para qualquer parte que afixar sua residência durante o tempo da locação.* Obriga-se a outorgada a levar em conta da referida locação qualquer quantia que a outorgante apresentar, ficando sem efeito o presente contrato findo que sejam os quatro anos acima dito. E por assim se haverem juntos e contratados, me pediram que fizesse a presente escritura, a qual me foi distribuída, e por acharem conforme, assignaram, assegurando a rogo da outorgante por não saber escrever Philomeno Andrade Gomes. Redigido com as testemunhas José Carlos da Silva e Antônio Rodrigues de Campos. Reconhecidos de mim, Fernando José de Araújo, que escrevi e assignei.⁵¹² (grifo nosso)

O registro demonstra que os contratos de locação de serviços foram empregados para o agenciamento de trabalhos baratos, utilizado para o pagamento de dívidas por homens e mulheres desprovidos de outros recursos para fazê-lo. Eram mulheres como Narcisa, que não se sabe se contraiu a dívida para pagar algum custo de enfermidade ao médico, ou a liberdade de seu filho. Seu caso revela que não apenas o produto de seu trabalho permanecia alienado aos locatários. As relações de trabalho desenvolvidas entre locadores e locatários por vezes assentavam-se sobre o solo do paternalismo e da expropriação escravista. Neste cenário de generalizada vulnerabilidade do trabalho de homens e mulheres das camadas populares, os libertandos locadores de serviços ocuparam lugar de destaque por materializar de forma especialmente clara os limites e transigências da liberdade e do trabalho livre.

É evidente no contrato o fato de Narcisa ser obrigada a acompanhar o locatário caso mudasse de residência durante os quatro anos. Ora, tal condição restringia a mobilidade da liberta. Ao que parece, ela era obrigada a permanecer sob o teto e a vigilância de seu credor locatário.

⁵¹² Livros de Notas do tabelião n. 49. 2º Ofício. Folha 1, verso.

Outro desafio encarado por homens e mulheres libertandos em suas trajetórias de emancipação era o aparente costume de o locatário transferir os serviços locados de acordo com seu julgamento e interesse. Exemplifica a situação o caso da liberta Clara,⁵¹³ de 18 anos de idade. A locadora Maria Esperança da Conceição transferiu a João Aprígio Aguirra os serviços da liberta pela quantia de 200\$000 que havia emprestado para compra de sua liberdade no dia 20 de novembro de 1885 por um tempo de quatro anos. Não houve justificativa para tanto, apenas a afirmação de que transferia para “a pessoa que lhe convir”.

Em Vitória, dos 18 casos ocorridos num período de treze anos, 17 trataram de libertos que obtiveram sua alforria através de empréstimo, com o compromisso de locar seus serviços para pagamento da dívida. Foram locadores 11 homens e 7 mulheres.

Aparentemente o universo parece pequeno, de poucos contratos. Mas, se compararmos com outros pesquisadores que trabalham com documentos de mesma natureza, os números não diferem tanto assim. Marília Ariza encontrou nos cartórios de notas de São Paulo entre 1830 e 1888, 81 contratos de locação de serviços. Destes, 46 tratavam da locação de serviços de libertandos que pretendiam quitar dívidas adquiridas com a compra de suas alforrias, os outros diziam respeito a locação de serviços de trabalhadores livres ou libertos por outros motivos. Na cidade de Campinas os números foram ainda menos expressivos. Num conjunto de 25 registros, 9 diziam respeito a locação de serviços de libertandos.⁵¹⁴

Inês Maria da Vitória foi uma dos 17 libertandos que fizeram empréstimo com terceiro para compra de sua alforria em Vitória. Antes disso, fora escrava do Major Manoel Caetano Simões. Em 27 de novembro de 1853, registrada apenas com o prenome Inês, batizou sua filha Dorothea.⁵¹⁵ Foram padrinhos Aureliano Manoel Nunes Pereira e Avelina Pereira de Oliveira.

Em 24 de abril de 1875 Inês Maria da Vitória compareceu ao cartório com João da Malta Coelho. Ambos eram moradores da capital e foram reconhecidos pelo Tabelião e testemunhas para assinatura do contrato de locação de serviços. De acordo com o documento, Inês deveria trabalhar três anos para pagar da quantia de 300\$000 que ela havia recebido em dinheiro para pagamento da sua liberdade, ou deveria dar mensalmente a quantia de 8\$333 até completar o prazo de três anos delimitados em contrato.

⁵¹³ Livros de Notas do tabelião n. 62. 2º Ofício. Folha 27, frente.

⁵¹⁴ ARIZA, Marília Bueno Araújo. Trabalho e alforria: libertandos locadores de serviços em São Paulo e Campinas (1830-1888). In: XXVII *Simpósio Nacional de História: Conhecimento histórico e diálogo social*. ANPUH: Natal, 2013, p. 4.

⁵¹⁵ Livro de Batismo de Escravos da Catedral (BR.CMV.NSV.BAT.L.003). Folha 109, frente.

Entre 1850 e 1888 pouco se legislou a respeito do trabalho livre no Brasil.⁵¹⁶ Em se tratando de libertos, e por terem justamente obtido a liberdade com o aporte de recursos que lhes faltavam para comprar a alforria através de um empréstimo, com o compromisso de locar seus serviços àquele que lhe emprestou a quantia de que tinha necessidade, as relações contratuais foram regidas por um dispositivo especial, a Lei de 28 de setembro de 1871. Nela, o liberto poderia contratar com terceiros a prestação de futuros serviços, por prazo que não excedesse sete anos, em favor de sua liberdade.⁵¹⁷

Segundo Henrique Espada Lima,⁵¹⁸ a Lei nº 2.040 era marcada pela tentativa de dar nova espessura jurídica para as manumissões condicionais, bem como garantir que as soluções que os envolviam pudessem ainda ser resolvidas no âmbito das relações e arranjos domésticos de trabalho e compromisso recíproco.

A despeito de sua utilidade para a manutenção da ordem senhorial, porém, esses arranjos foram contestados por libertandos determinados a cumprir sua trajetória para a liberdade. Por meio do exame dos contratos, bem como de inventários, habeas-corpus e ações de liberdade, Marília Ariza⁵¹⁹ encontrou em São Paulo histórias de homens e mulheres locadores de serviços que desafiaram a norma e negociaram no cotidiano de trabalho os limites e condições de seus contratos. É o caso da liberta Carolina, que, em 1877, com sua inegável capacidade de agenciar melhores condições para o cumprimento de seus arranjos de vida e liberdade, tensionando o rígido controle almejado nos contratos e afrontando o domínio senhorial neles perpetuado, conseguiu ampliar o valor de seu trabalho e diminuir de cinco para três anos e meio o tempo de serviços para pagamento da dívida efetuada pela compra de sua alforria. Ao final do contrato, Ariza encontrou a assinatura do abolicionista Luiz Gama, subscrevendo o documento a rogo da locadora. Ali demonstrou as amplas dimensões do projeto de liberdade de Carolina.

No Espírito Santo as pesquisas em contratos de trabalho foram realizadas por Geraldo Antonio Soares. Segundo o historiador era comum surgirem problemas nos contratos de libertos por não serem reguladas de forma concreta as condições que os serviços deveriam ser prestados.⁵²⁰ Ao analisar inquéritos e petições, Soares encontrou libertos reclamando por seus

⁵¹⁶ Para maiores detalhes acerca das leis de locação de serviço, ver principalmente: LAMOUNIER, 1988.

⁵¹⁷ SOARES, Geraldo Antonio. Os limites do Escrito: contratos e relações de trabalho com libertos em Vitória ao final do século XIX. In: *Estudos Ibero-Americanos*, PUCRS, v. 38, n. 2, p. 381-397, jul./dez. 2012, p. 387.

⁵¹⁸ LIMA, Henrique Espada. Trabalho e Lei para os libertos na Ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade. In: *Cad. AEL*, v.14, n.26, 2009, p. 135-175.

⁵¹⁹ ARIZA, 2013, p. 9.

⁵²⁰ SOARES, 2012.

direitos. Como o caso do liberto Narciso, que entendia as equivalências entre dinheiro e tempo de trabalho e, por isso, sentia-se lesado pelo locatário. Geraldo Soares conclui que o contratante do liberto Narciso, o senhor Antonio Alves de Azevedo, “estava sentindo na pele que agora não era só ele quem dava as cartas”, e “mais do que uma menor sede de ganhos com o trabalho alheio”, o que faltava a ele (Antonio Alves) “era uma melhor percepção do mundo do trabalho de sua época, mundo este que, aliás, não era exatamente novo, já que uma maioria de homens pobres livres já existia no Brasil desde o início do século XIX”⁵²¹

Para Geraldo Soares os libertos de alguma forma integrariam a sociedade, já que muitos escravos se tornavam libertos com suas próprias economias e com a ajuda de um aporte adicional. Havia especificamente uma integração em termos de trabalho. Se o destino dos libertos fosse a miséria na maior parte dos casos, o historiador questiona: “como se explica o grande desejo dos escravos de se libertarem? Seria por teimosia? Certamente que não”, responde.⁵²²

Os libertos da região de Vitória possuíam diversos motivos para ali viverem depois da abolição. As famílias e as relações sociais estavam sendo tecidas há gerações, era uma estabilidade mais que centenária na região. Os vínculos construídos através do parentesco ritual de escravos com livres, bem como a recorrência de protetoras nos assentos batismais desde o início do século XIX já indicavam a formação de comunidades mais abertas envolvendo cativos e livres em Vitória e o enraizamento do catolicismo entre os escravos crioulos, afastados há tempos do comércio transatlântico de escravos.

Com a Lei do Ventre Livre foi possível observar a intensificação dessas relações sociais. Dito de outra forma, famílias escravas se utilizavam das relações de solidariedade para adentrar ainda mais no universo livre. Naquele tempo, escravas davam a luz à crianças ingênuas. Nascidas sob a égide da liberdade estavam com seus dias contados dentro das escravarias de seus pais e familiares. Havia, de fato, uma expectativa maior dos escravos pelo tempo da liberdade.

Em relação ao universo livre, observou-se que pessoas de cor também possuíam padrinhos e madrinhas de mesma condição jurídica. Inclusive alguns indivíduos, integrantes da elite local, eram recorrentemente acionados por famílias de cor e egressas do cativeiro como

⁵²¹ SOARES, 2012, p. 391.

⁵²² SOARES, 2012, p. 396.

compadres na região. Como visto, as redes de solidariedade eram importantes naquela sociedade.

Contudo, seria ingênuo supor que o imediato pós-abolição colocaria fim às hierarquias sociais construídas no período da escravidão e integraria totalmente os libertos numa sociedade de livres. Os atores que perseguimos neste trabalho viveram dias difíceis nos anos que seguiram a abolição. Estavam diante de um tempo entre o cativo e a liberdade. É o que veremos no último capítulo.

4. O IMEDIATO PÓS-ABOLIÇÃO NO ESPÍRITO SANTO

Neste capítulo exploramos a questão da inserção social dos libertos no Espírito Santo no imediato pós-abolição, entre 1889 e 1910, a partir de análise inédita de registros civis de nascimento de Vitória, dos jornais locais *A Província do Espírito Santo* e *O Cachoeirano*, relatórios de Presidente de Estado e ofícios de juízes municipais enviados ao presidente de Estado. Pretendeu-se verificar o estabelecimento dos ex-escravos na região considerando as relações sociais construídas e consolidadas ainda no cativeiro, quando boa parte dos escravos ainda estava ligada entre si por extensas redes de parentesco.

A partir da leitura mais densa das fontes e com o auxílio do método onomástico, pretendeu-se resgatar fragmentos de histórias de famílias egressas do cativeiro. As trajetórias individuais e familiares de libertos mostram que, de variadas maneiras, as vivências da escravidão se projetaram sobre o período pós-abolição, definindo e orientando escolhas, atitudes, expectativas e projetos de liberdade.⁵²³ Assim, foi possível desvendar significados e sentidos da liberdade para os que emergiram do cativeiro. E aqui não se trata de continuidade ou ruptura com velhos padrões de comportamento; estas noções simplificariam bastante a complexa dinâmica das relações e dos conflitos que emergiram no pós-abolição. Trata-se, na verdade, de perceber, na dinâmica das relações cotidianas, como as vivências passadas poderiam retornar em forma de lembranças, memórias e aspirações.

A intenção foi perceber como as populações egressas da escravidão buscaram modificar o rumo de suas vidas em meio aos limites impostos pela sociedade que continuou assentada sobre profundas desigualdades sócio raciais. São raros os estudos sobre a população de cor no pós-abolição no Espírito Santo,⁵²⁴ já em relação à imigração, encontramos abundante referência.⁵²⁵ Sem a pretensão de preencher esta lacuna, este estudo busca discutir as experiências sociais dos libertos com foco na região central, sem contudo, perder de vista outras partes do Espírito Santo, como a região meridional, no imediato pós-abolição.

⁵²³ FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias e trajetórias de escravos libertos na Bahia, 1870-1910*. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, 2004, p. 17-18.

⁵²⁴ Cf.: ALMADA 1993.

⁵²⁵ Cf.: SALLETO, 1996; CASTIGLIONI, Aurélia Hermínia; REGINATO, Mauro. *Imigração Italiana no Espírito Santo*. Vitória: CST, 1997; BARROS, Thiago Zanetti de. *Imigração estrangeira no jornal A Província do Espírito Santo (1882/1889)*. Dissertação (Mestrado em História). Vitória, 2007.

4.1. ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE A FONTE: CONTRIBUIÇÕES E DESAFIOS DO REGITRO CIVIL DE NASCIMENTO

O registro civil tem sido utilizado em análises históricas, principalmente referentes aos estudos populacionais de trajetórias coletivas de negros pós-abolição.⁵²⁶ Contudo, sua implementação no Brasil foi tarefa árdua. A primeira tentativa de aplicá-lo data da segunda metade do século XIX.

Em regulamento para a execução da Lei n. 586 de 6 de setembro de 1850, o governo Imperial estabeleceu – no decreto 798 de 18 de junho de 1851 – que em cada distrito de Juiz de Paz deveria ser aberto um livro destinado ao registro de nascimentos e de óbitos. Estes ficariam a cargo do Escrivão do Juiz de Paz de cada distrito. Curiosamente, cabia aos párocos a fiscalização do ato, pois possuíam a responsabilidade de exigir a certidão de nascimento para administração do batismo, salvo casos de evidente perigo de morte do recém-nascido. De igual modo, os religiosos poderiam sepultar apenas aqueles que possuíssem certidão de óbito. Caso houvesse infração dos artigos, os responsáveis seriam punidos com pena de desobediência.⁵²⁷

Em 1851, portanto, o gabinete conservador do visconde de Monte Alegre mandou executar os decretos que tornariam obrigatório o registro civil. O regulamento determinava que no caso da notificação dos nascimentos, o pai, a mãe ou outro responsável tinha o prazo de dez dias para fazê-lo. Os óbitos deveriam ser informados em 24 horas. Aliado ao registro civil obrigatório, poucos meses depois, foi proposta a realização de um censo geral do Império. O governo passaria a ter um sistema permanente de acompanhamento do movimento populacional do país no que diz respeito às taxas de natalidade e mortalidade.⁵²⁸

No segundo semestre de 1851, as autoridades provinciais, preocupadas com possíveis problemas na aplicação da lei, enviaram ofícios ao governo imperial para explicar que as condições concretas do país – grandes distâncias, estradas precárias e serviços públicos inexistentes – tornavam difícil o cumprimento do decreto nos termos em que fora lavrado. Em

⁵²⁶ COSTA, Carlos Eduardo C. da. O registro civil como fonte histórica: contribuições e desafios dos registros civis nos estudos do pós-abolição, Rio de Janeiro (1889-1940). In: *Veredas da História*. V. 9, n. 1, 2016, p. 117-139. COSTA, Carlos Eduardo C da. *Campesinato Negro no Pós-Abolição: Migração, Estabilização e os Registros Cíveis de Nascimentos*. Vale do Paraíba e Baixada Fluminense, RJ. (1888- 1940). Dissertação (Mestrado em História Social), Programa de Pós-Graduação em História Social, UFRJ, 2008. FRAGA, 2004.

⁵²⁷ Ver decreto 798 de 18 de junho de 1851 em: Arquivo Nacional. Estatísticas de cidades, Vilas, escolas, batismo, casamentos, óbitos, população, etc. de várias províncias 1790-1865. (microfilme 015_000_78), p. 227-29.

⁵²⁸ CHALHOUB, 2012, p. 37-81.

janeiro de 1852, revoltas populares ocorreram quase simultaneamente em Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe e, em menor grau, no Ceará e em Minas Gerais.⁵²⁹ Acuada, o governo suspendeu a execução dos decretos do registro civil e do recenseamento geral em 29 de janeiro de 1852.

Segundo Carlos Eduardo da Costa,⁵³⁰ parte da insatisfação popular foi inspirada dos púlpitos, por párocos descontentes com a intervenção do poder público sobre suas atribuições. Todavia, os relatórios oficiais são unânimes em reconhecer que o que movia os populares era a crença de que “o registro só tinha por fim escravizar a gente de cor”, chegando a apelidá-lo de “lei do cativoiro.”⁵³¹

No Espírito Santo, em 15 de julho de 1875, o jornal *O Espírito-Santense*⁵³² tratou o registro civil de nascimento, casamento e óbito como uma “notável conquista do século.” O mesmo jornal fez menção ao decreto do poder executivo n. 5.604 de 23 de abril de 1874, que regulamentaria a execução da lei n. 1829 de 9 de setembro de 1870. De acordo com o decreto, findado o livro de registro civil, feito sob a autoridade e inspeção do Juiz de Paz de paróquia, ficava a cargo das Câmaras municipais seu arquivamento, bem como o dever de fornecer todos os livros. Importa destacar a constatação do redator do jornal de que “o trabalho será imperfeito nos primeiros tempos; mas pouco a pouco o povo irá conhecendo as disposições do regulamento e o meio prático de efetuar o registro.”

Em 16 de maio de 1876⁵³³ foi publicado na íntegra no jornal *O Espírito-Santense* o decreto de 1874, referido acima, para mais uma vez informar sobre a Lei e solicitar que o registro fosse executado nas paróquias. Em 11 de julho de 1876⁵³⁴ o Juiz de Paz do distrito de Mangaragy pedia providências à Câmara Municipal da Capital, no sentido de lhe serem fornecidos os livros para a escrituração do registro civil de nascimentos, casamentos e óbitos. Ao que tudo indica, o registro começou a ser praticado, pouco a pouco, no Espírito Santo a partir de 1876.

⁵²⁹ Segundo Sidney Chalhoub constava em relatórios provinciais e ministeriais da época a perplexidade das autoridades diante da violenta rebelião popular contra o registro civil obrigatório (CHALHOUB, 2012, p. 39).

⁵³⁰ Em seu esforço inicial, o decreto previa a laicização dos registros de nascimentos, matrimônios e óbitos, até então sob o poder da Igreja Católica. Somado a isso, seus interesses estavam basicamente direcionados à obtenção de identidades de imigrantes não católicos e, conseqüentemente, a produção de estatísticas oficiais sobre a quantidade de aportados no país por ano (COSTA, 2016, p. 118).

⁵³¹ CHALHOUB, 2012, p. 39-40.

⁵³² Jornal *O Espírito-Santense*. 15/07/1875, n. 84. Folha 2.

⁵³³ Jornal *O Espírito-Santense*. 16/05/1876, n. 59. Folha 1.

⁵³⁴ Jornal *O Espírito-Santense*. 11/07/1876, n. 83. Folha 2.

Décadas se passaram, e apenas o decreto de nº 9.886 de 7 de março de 1888 colocou de fato em prática o registro civil. Foi ele legado à República e por ela implantado.⁵³⁵ Com a maior burocratização do governo republicano, o registro civil ganhou novo fôlego e, mesmo diante de pressões contrárias, no ano de 1889, os primeiros registros começaram a ser escritos.

O decreto de 1888 impôs regras para o assentamento dos registros de nascimento, casamento e óbito, uma delas se refere ao declarante. Inicialmente, o artigo 6 estabeleceu que os empregados do registro civil não deveriam inserir nos assentos, que lavrassem, ou nas respectivas notas e averbações, senão aquilo que os interessados declarassem.⁵³⁶ A parte deveria, no prazo máximo de três dias, registrar o nascimento da criança.⁵³⁷ O declarante deveria ser, em primeiro lugar, o pai da criança, e, se esse estivesse impossibilitado, era dever da mãe registrar. Se ambos não pudessem declarar, algum parente próximo deveria se apresentar ao cartório.

Em relação às categorias a serem anotadas, o artigo 58 assinala que os registros de nascimento conteriam os seguintes elementos: 1) o dia, o mês, ano, lugar do nascimento e a hora certa ou aproximada; 2) o sexo do recém-nascido; 3) o fato de ser gêmeo; 4) a declaração de ser legítimo, ilegítimo ou exposto; 5) o nome e sobrenomes que forem ou houverem de ser postos na criança; 6) a declaração de que nasceu morta, ou morreu no ato ou logo depois do parto; 7) a ordem de filiação de outros irmãos do mesmo nome, que existam ou tenham existido; 8) os nomes, sobrenomes e apelidos dos pais; naturalidade, condição e profissão destes; a paróquia ou lugar onde casaram e o domicílio ou residência atual; 9) os nomes e sobrenomes e apelidos de seus avós paternos e maternos e, por fim, 10) os nomes sobrenomes, apelidos, domicílio ou residência atual do padrinho, da madrinha e de duas testemunhas, assim como a profissão destas e a daquele, se o recém-nascido já for batizado.

O custo dos registros era em média 500 réis, o que não o tornava proibitivo. Para se ter uma ideia, camisas de chitas em Vitória custavam cerca de 600 réis à época.⁵³⁸ De acordo com Ana Lugão Rios⁵³⁹ podia ser feito gratuitamente por aquelas pessoas ‘notoriamente pobres’, sendo

⁵³⁵ COSTA, 2016, p. 119-121.

⁵³⁶ Coleção de Leis do Império do Brasil – 1888, p. 248 Vol. 1 pt. II (Publicação Original). Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9886-7-marco-1888-542304-publicacaooriginal-50566-pe.html>

⁵³⁷ No artigo 53 consta que dependendo da distância da residência em relação ao local do registro, o prazo poderia ser estendido para até 60 dias.

⁵³⁸ Jornal *O Estado do Espírito Santo*, Vitória, 4/1/1890, n. 2.124. Folha 4.

⁵³⁹ RIOS, Ana Lugão. *Família e Transição: Famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990, p. 13.

suficiente para provar tal condição a declaração de um pároco, juiz de paz ou subdelegado de polícia. Ou seja, não era impedido o acesso ao registro às camadas mais pobres da população.

Mesmo bem específica, os escrivães interpretavam a lei como queriam. Era comum o Diretório Geral de Estatísticas encontrar dificuldades como inconsistências nos registros e informações incompletas recebidas anualmente, uma vez que os documentos eram escritos à mão livre, e não com lacunas a serem preenchidas.⁵⁴⁰

Nos 4.602 registros de nascimento analisados entre os anos de 1889 e 1910 para a cidade de Vitória, a situação não foi diferente. Informações exigidas pelo decreto e elencadas anteriormente não foram cumpridas, tais como: a ordem de filiação de outros irmãos da criança, caso houvesse; o nome da paróquia ou lugar onde casaram os pais e o domicílio atual; o nome, sobrenome, domicílio ou residência do padrinho, madrinha, assim como a profissão desta e daquele, se o recém-nascido fosse batizado.

Outras informações, contudo, não foram solicitadas nos decretos, e ainda assim constituíam em prática realizada por alguns cartórios. E, por esse motivo os registros se tornaram fonte preciosa para os estudos do pós-abolição. Refiro-me a categoria cor. Carlos Eduardo Costa, por exemplo, encontrou anotações sobre a cor nos registros civis do Estado do Rio de Janeiro entre 1889 e 1940 em 99,4% dos casos. Já na serra gaúcha (RS), Rodrigo de Azevedo Weimer encontrou ínfimos registros civis com qualificação de “cor” entre 1893 e 1903.⁵⁴¹ Para o historiador, o silêncio e a invisibilidade a esse respeito não implicavam o desaparecimento de estigmas que vinham à tona em momentos críticos, como se verá adiante. De fato havia uma tendência à padronização dos critérios para não apontar as “cores”. A exigência de inclusão aconteceria apenas com a reformulação dos registros civis após o ano de 1928.⁵⁴²

Se a referência à cor torna os registros civis bem significativos do ponto de vista da análise social,⁵⁴³ a maior dificuldade encontrada pelo historiador que analisa o pós-abolição é exatamente quando não há o registro dela. Soma-se o fato de os censos de 1900 e 1920 não inserirem tal informação. Nos registros de nascimento de Vitória infelizmente não foi feita menção à cor. O mesmo ocorreu com os assentos eclesiásticos de batismo nos anos que

⁵⁴⁰ As lacunas a serem preenchidas só foram implantadas na década de 1940, quando foi criado um questionário direcionado aos cartórios com a finalidade de identificar os problemas no processo do registro de nascimentos, óbitos e casamentos (COSTA, 2016, p. 123).

⁵⁴¹ Cf.: COSTA, 2016; WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade: ex-escravos na serra gaúcha no pós-abolição*. São Leopoldo: Oikos, 2008.

⁵⁴² O decreto nº 18.542 de 24 de dezembro de 1928 (COSTA, 2016, p. 124).

⁵⁴³ MATTOS, 1995, p. 330.

seguiram a abolição. Por esse motivo tornou-se impossível localizar com exatidão nos 4.602 registros os “egressos do cativo” e seus descendentes em Vitória.

Ao que parece, registros oficiais produzidos no Espírito Santo nesse período não faziam menção a informações ou categorias que definissem a condição pregressa do indivíduo. Contudo, ao lançar mãos de jornais como *A Província do Espírito-Santo* e *O Cachoeirano*, identificaram-se nos anos que seguiram a abolição menções à condição de liberto. Já a referência à cor era rara. As notícias foram descritas ao longo do capítulo e lançaram luz sobre relações conflituosas, evidenciando a herança da escravidão na sociedade capixaba, no trato de ex-senhores e autoridades locais com muitos libertos que ali permaneceram ou chegaram.

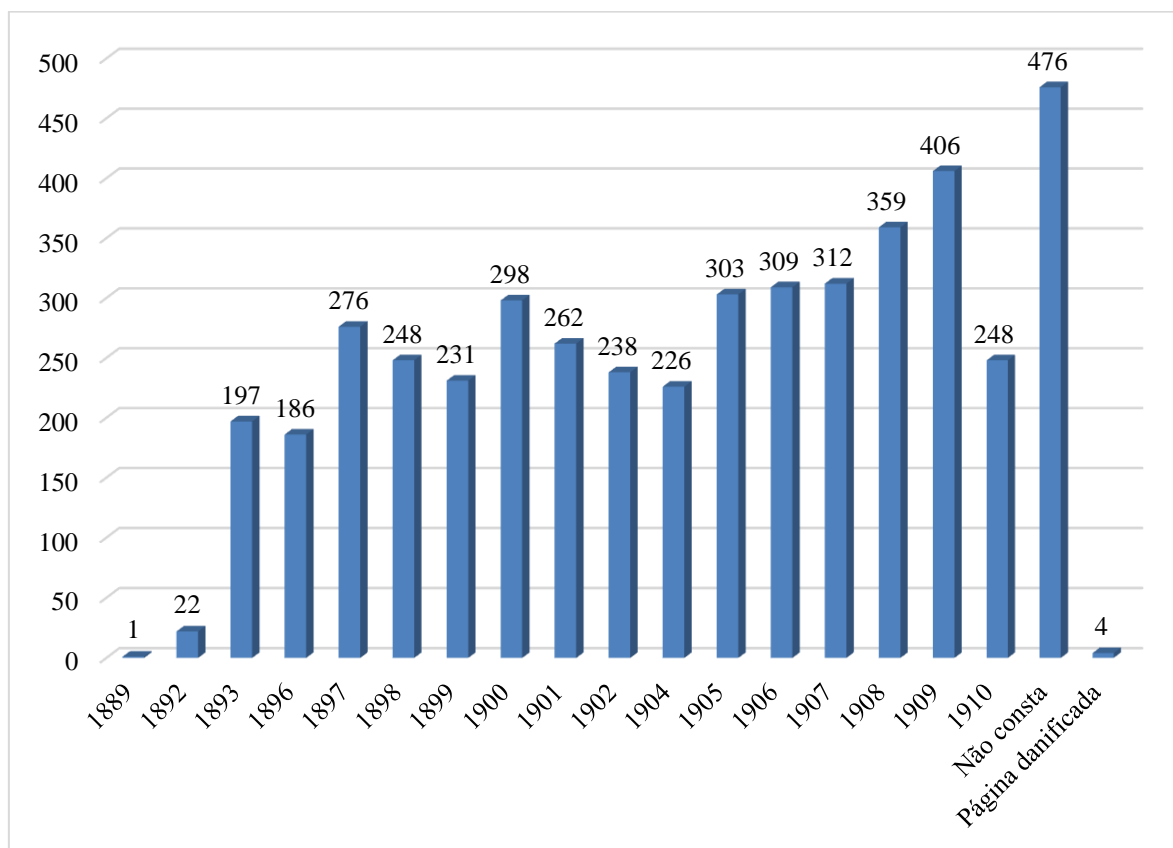
Ciente das limitações impostas pela fonte, as categorias selecionadas nos registros de nascimento para compor o banco de dados no programa estatístico SPSS foram: livro, nome do registrado, sexo, idade, legitimidade, data do registro, data do nascimento, local do nascimento, nome do pai ou declarante, naturalidade do pai ou declarante, profissão do pai ou declarante, nome da mãe, naturalidade da mãe, profissão da mãe, situação conjugal dos pais, nome dos avós paternos e maternos e, por fim, nome das testemunhas.

Ao analisar os primeiros anos de implantação dos registros civis no estado do Rio de Janeiro, Carlos Eduardo C. Costa⁵⁴⁴ observou intensa busca da população em obtê-los. Tal panorama estaria ligado à euforia dos primeiros anos do pós-abolição, assim como da recém-inaugurada República e da promulgação da primeira constituição da nova era. O pesquisador também cogitou a possibilidade de terem realizado campanhas em massa para o registro na região. Ademais, com o registro, a população almejava o reconhecimento burocrático do Estado, o que necessariamente não refletiria na obtenção de direitos.

Para a região de Vitória (ES), contudo, não foi observada semelhante realidade (gráfico 16):

⁵⁴⁴ COSTA, 2016.

GRÁFICO 16: FREQUÊNCIA DE REGISTROS DE NASCIMENTO EM VITÓRIA (1889-1910)



Fonte: Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livros 1-12, 1889-1910.

Em 15 de novembro de 1888 foi aberto pelas mãos do secretário da província do Espírito Santo o livro para o lançamento dos nascimentos que ocorreriam na paróquia da capital. No ano seguinte, apenas o casal Alfredo Jose de Lima – despachante da alfândega da Província e natural do Rio de Janeiro – e Dona Ana Aleixo de Lima – natural de Vitória – registraram o nascimento do filho José Odilão de Lima, em 4 de janeiro de 1889. Este foi o primeiro e único registro daquele ano. Em 1890 e 1891 não foi documentado nenhum nascimento no cartório. Em 1892, 22 nascimentos foram registrados; no ano seguinte foram 197. A população aderiria aos poucos ao registro civil.

Carlos Eduardo Costa também observou que no Rio de Janeiro, “nos primeiros anos pós-abolição, o grupo que mais buscou o reconhecimento de seus filhos, pelo governo brasileiro, foram os não-brancos”.⁵⁴⁵ Em Vitória, ainda que não tenha sido mencionada a cor dos

⁵⁴⁵ COSTA, 2016, p. 133.

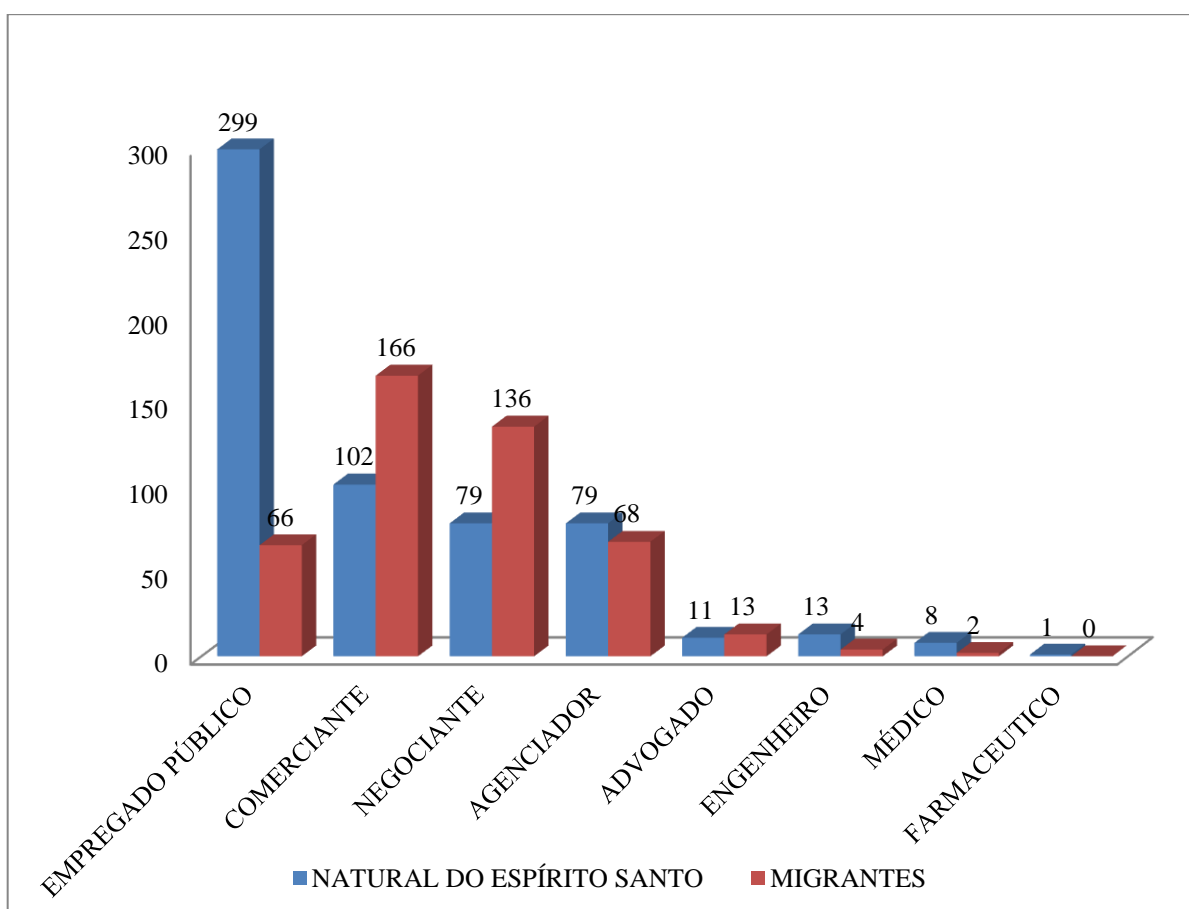
indivíduos na documentação, foi possível obter algumas pistas da condição social das famílias registradas ao considerar a profissão dos pais.

O livro de nascimentos do cartório de Vitória foi inaugurado pelo filho de um despachante da Alfândega da Província, chamado Alfredo José de Lima, natural do Rio de Janeiro, e a mãe, Ana Aleixo de Lima, natural de Vitória, foi registrada como “Dona”. No ano de 1892, contudo, dos 22 assentos de nascimento, 18 não constam a profissão do pai. Forneceram essa informação dois bacharéis, um capitão do exército e outro alferes.

Ainda em relação aos quatro pais em que foi informada a profissão, dois bacharéis eram de Pernambuco; o capitão do exército, natural da Bahia, e o alferes não informou sua origem. Os dados parecem indicar que, diferentemente do que foi constatado por Carlos Eduardo Costa no Rio de Janeiro, era a elite capixaba que buscava inicialmente registrar o nascimento dos filhos. E mais, considerando a naturalidade dos pais,⁵⁴⁶ seria a elite, naquela época, composta de vários membros emigrados de outras regiões?

⁵⁴⁶ Dos 22 registros de nascimento de 1892, 9 registros constam a naturalidade do pai, sendo apenas 2 de Vitória, 3 da Bahia, 2 de Pernambuco e um do Rio de Janeiro e em 13 casos não há menção.

GRÁFICO 17: RELAÇÃO ENTRE PROFISSÃO E NATURALIDADE DOS PAIS NOS REGISTROS CIVIS DE NASCIMENTO EM VITÓRIA (1889-1910)



Fonte: Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livros 1-12, 1889-1910.

No gráfico 17, exibem-se as profissões⁵⁴⁷ encontradas nos registros de nascimento. Por meio dessas anotações, pode-se tentar compreender a composição da elite capixaba.

Utilizando-se de listas eleitorais, Edmundo Coelho fez uma análise da categoria sócio profissional e da renda da população do Rio de Janeiro de 1876. Dentre as categorias mais lucrativas estavam a de empregados públicos, com renda média anual de 1:735\$000; de patrões – como comerciantes, negociantes, agentes, despachantes e fazendeiros – com renda média de 2:998\$000 e categorias superiores de profissões liberais – tabelião, médico, advogado, com renda média de 3:388\$000.

⁵⁴⁷ Dentre os significados de profissão estão: atividade ou ocupação especializada, e que supõe determinado preparo; atividade ou ocupação especializada que encerra certo prestígio pelo caráter social ou intelectual; e meio de subsistência remunerado resultante do exercício de um trabalho, de um ofício (COELHO, Edmundo Campos. *As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro, 1822-1930*. Rio de Janeiro: Record, 1999, p. 23).

Na freguesia de Vitória, Kátia Sausen da Motta⁵⁴⁸ verificou entre 1876 e 1880 que os votantes com maiores riquezas eram funcionários públicos e profissionais liberais, como médicos, negociantes e advogados. Em relação à média de renda anual dos votantes da Província do Espírito Santo, a capital, com renda média de 750\$000, perderia apenas para São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim, com renda média anual de 911\$000.⁵⁴⁹ Segundo a historiadora, em Itabapoana, o fazendeiro Manoel Gomes da Silveira e Souza era o votante mais próspero da província na época, com renda registrada de 16:000\$000.

Os dados do gráfico (17) informam o predomínio de capixabas em cargos públicos e nas profissões de agenciador, engenheiro e médico. Dos 373⁵⁵⁰ empregados públicos, 80,2% eram naturais do Estado. Outrossim, 17,7% dos empregados⁵⁵¹ públicos que residiam em Vitória eram originários da Bahia (18), Sergipe (11), Rio de Janeiro (6), Paraná (5), São Paulo (4), Minas Gerais (4), e Alagoas (4).⁵⁵²

Dos 148 agenciadores,⁵⁵³ 46% não nasceram no Espírito Santo. Eram eles sergipanos (18), em seguida destacavam-se homens provenientes da Espanha (9), Itália (7), Bahia (6) e Portugal (6).⁵⁵⁴ Dos 24 advogados, 54% nasceram em Pernambuco (5), Bahia (4), Ceará (1), Paraíba (1), Piauí (1) e Rio de Janeiro (1). Dos 24 engenheiros⁵⁵⁵, apenas 4 eram emigrantes: 2 do Rio de Janeiro, um de Minas Gerais e um da França. Por fim, dos 11 registros civis com pais médicos em Vitória, oito deles eram naturais do Espírito Santo, dois da Bahia e em um caso não há registro da naturalidade.

Já em relação à categoria de comerciantes, negociantes e advogados, a maior parte deles não nascera no Estado. Num total de 270⁵⁵⁶ registros civis em que constam pais comerciantes, 61,5% eram homens naturais de Portugal (62), do Rio de Janeiro (34), da Itália (19), de Sergipe (15), do Ceará (7), da Alemanha (7), dentre outros lugares.⁵⁵⁷

⁵⁴⁸ MOTTA, Kátia Sausen. *Eleições no Brasil do Oitocentos: entre a inclusão e a exclusão da patuleia na cidadela política (1822-1881)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Espírito Santo, 2018, p. 115-116.

⁵⁴⁹ Devido ao significativo número de fazendeiros no local que cultivavam café.

⁵⁵⁰ Em 8 registros não consta a naturalidade.

⁵⁵¹ Os outros 2,1% de pais empregados públicos não informaram a naturalidade.

⁵⁵² Os demais empregados públicos eram naturais: do Ceará (3), Rio Grande do Norte (2), Portugal (2), Goiás (1), Mato Grosso (1), Paraíba (1), Brasil (1), Itália (1), Magros (1), Áustria (1).

⁵⁵³ Um agenciador não informou sua naturalidade.

⁵⁵⁴ Os demais agenciadores eram naturais de: Rio de Janeiro (5), Alagoas (4), Pernambuco (4), Ceará (2), Minas Gerais (2), Goiás (2), Piauí (1) Alemanha (1), Estados Unidos (1).

⁵⁵⁵ Em sete casos não consta a naturalidade do engenheiro.

⁵⁵⁶ 0,7% (2) dos pais comerciantes não informaram a naturalidade.

⁵⁵⁷ OS demais comerciantes vieram de Síria (6), Bahia (4), São Paulo (3), Turquia (2), Espanha (2), Alagoas (1), França (1), Minas Gerais (1), Brasil (1), Ilha da Madeira (1). Em dois registros não constam a naturalidade.

Dos 218⁵⁵⁸ negociantes, 62,3% eram naturais de Portugal (35), da Itália (35), do Rio de Janeiro (12), de Sergipe (11), do Ceará (8), da Bahia (7), da Síria (7), e outros lugares.⁵⁵⁹

Com base nessas informações podemos afirmar que a capital do Espírito Santo atraía pessoas com qualificação profissional e recursos. Ao se estabelecerem na região, construíam relações, formavam e/ou ampliavam famílias. Homens principalmente sergipanos, baianos, cariocas, portugueses e italianos certamente compunham a elite vitoriense na Primeira República.

De volta ao primeiro gráfico do capítulo, observamos que nos anos subsequentes foi se tornando comum o registro civil de nascimento. Apesar de não constar registros que datam de 1894 e 1895, eles ocorreram. Houve nesse período a ausência de algumas informações. Nos registros anotados pelo escrivão Francisco Pinto de Siqueira entre o término do ano de 1893 e início de 1896 não constam a data do documento, apenas os nascimentos, que se referem exatamente a esses períodos.

Por fim, é possível utilizar a fonte principal do capítulo tanto para análise demográfica, visto que a partir de 1893 havia uma significativa procura pelo registro civil,⁵⁶⁰ quanto para compreender ações de indivíduos no passado. Tal documentação, de uso inédito, auxiliou em pesquisa igualmente inédita sobre o pós-abolição em Vitória. Ciente das limitações, principalmente referente à ausência da categoria cor, procuramos analisar outras informações disponíveis, bem como cruzar fontes na tentativa de compreender temáticas como família, migração e trajetórias. Ou seja, a inserção dos libertos na sociedade capixaba.

4.2 “DEPOIS DO 13 DE MAIO”: ENTRE O TEMPO DO CATIVEIRO E O TEMPO DA LIBERDADE

A abolição, em 13 de maio de 1888, foi uma experiência especialmente traumática para os senhores de escravos das províncias cafeeiras do Império, que concentravam em suas fazendas os últimos cativos das Américas.⁵⁶¹

⁵⁵⁸ 3 (1,4%) dos pais negociantes não informaram a naturalidade.

⁵⁵⁹ Os demais negociantes vieram do Maranhão (4), Síria (4), Austria (2), Espanha (2), França (2), Alemanha (1), Brasil (2), Inglaterra (1), Síria (1), Minas Gerais (1), Pernambuco (1). Em 3 registros não consta a naturalidade.

⁵⁶⁰ Em 1890 a paróquia de Nossa Senhora da Vitória possuía 6.626 habitantes.

⁵⁶¹ RIOS, Ana Maria; MATTOS, Hebe Maria. Para além das senzalas: campesinato, política e trabalho rural no Rio de Janeiro pós-abolição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Quase-Cidadão*. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p. 55-78.

Nesse contexto, houve aqueles senhores que, diante da aceleração da conjuntura política em relação à questão servil e do papel dos próprios escravos nesse processo,⁵⁶² defenderam a alforria em massa, buscando resgatar sua ascendência moral sobre os cativos. Os que eram favoráveis a tal medida confiavam não só na gratidão dos libertos, mas principalmente na força dos laços comunitários e familiares entre os cativos para mantê-los, se não nas fazendas, pelo menos na região.

Em Cachoeiro de Itapemirim, Robson Martins observou, nos primeiros meses de 1888, anúncios de alforria em massa publicados pela imprensa, que na época concentrava mais da metade do número de escravos de toda a Província.⁵⁶³ Para o pesquisador, a divulgação das alforrias nos jornais nos últimos anos do trabalho escravo tinha como finalidade incentivar outros senhores a seguirem o exemplo e também alforriar o seus cativos e, ao mesmo tempo, mostrar que o Estado não deveria intervir na tentativa de resolver o problema do elemento servil porque os senhores, através de sua boa vontade, já estavam encontrando a solução, via alforria particular.

No dia primeiro de abril de 1888, *O Cachoeirano* publicou a notícia de que o agricultor de Itabapoana senhor Henrique Bochat, “reunindo no dia 15 todos os seus escravos, declarou-lhes que dessa data em diante lhes concedia liberdade plena e incondicional; que podiam de sua fazenda sair ou continuar em sua propriedade recebendo ordenado como seus empregados.” No parágrafo seguinte, o redator diz terem imitado o “digno cidadão, libertando também os seus escravos, os fazendeiros Nestor Bochat, Francisco Bochat, Eugenio Bochat e João Pedro Lemgruber.”⁵⁶⁴ Ao pesquisar o jornal *A província do Espírito Santo*, Michel Dal Col⁵⁶⁵ também encontrou na década de 1880, notícias de entregas de cartas de alforria representadas como “festas da liberdade” em Vitória.

Outros proprietários, contudo, procuravam ainda deter a abolição incondicional e objetivavam estender ao máximo a relação com seus escravos. Como visto em capítulo anterior, os contratos de trabalho às vésperas da abolição envolvendo cativos não cessaram em Vitória, com data limite de serviços prestados prolongando em muito o dia 13 de maio. Em Cachoeiro de Itapemirim havia senhores que também pensavam da mesma forma. Faltando pouco menos de três meses para ser abolida a escravidão em todo o Império, foi notícia no jornal *O*

⁵⁶² Muitos conseguiram a liberdade pelas fugas que empreenderam e outros através das alforrias do tipo “condicionais”, como aquelas que foram pagas em dinheiro pelos cativos, analisadas no segundo capítulo da tese.

⁵⁶³ MARTINS, 1997.

⁵⁶⁴ *O Cachoeirano*. Nº 13 – 1/4/1888, p. 2.

⁵⁶⁵ COSTA, 2013.

Cachoeirano que o senhor Pedro Antonio Charpinel libertava seus dez escravos “com a condição de prestarem serviços durante três anos”.⁵⁶⁶

Nem a aposta no paternalismo, nem as tentativas de controlar o mercado de trabalho fizeram com que as relações extra econômicas predominassem imediatamente nas novas relações entre libertos e ex-senhores. A competição pelo trabalhador liberto, que já se delineava em março e abril, acirrou-se ainda mais após a aprovação da Lei Áurea. De acordo com Ana Rios e Hebe Mattos, contraditoriamente, os mesmos congressos que exigiam cartas de recomendação dos libertos que deixassem a fazenda dos seus ex-senhores dentro da freguesia neles representada, votavam também estratégias para atrair trabalhadores libertos de outras regiões. Representantes dos cafeicultores iam até os municípios vizinhos na luta para conseguir trabalhadores que concluíssem a colheita.⁵⁶⁷

Segundo Ana Rios e Hebe Mattos, os maiores fazendeiros no Rio de Janeiro tenderam a vender e parcelar suas propriedades em finais do Dezenove e primeiras décadas do século XX.⁵⁶⁸ Em Capivari configurou-se um primeiro modelo de reorganização do trabalho rural no Rio de Janeiro após a abolição. Nesse caso, a desarticulação da antiga lavoura escravista, na maioria das vezes por decisão dos próprios proprietários, se fez de forma paralela à expansão da produção camponesa no município, em grande parte a partir da fixação e do recebimento de recém-libertos da própria área e das regiões vizinhas.

No Espírito Santo não foi diferente. Segundo relatório de presidente de Estado de 1904, a produção de café nas grandes fazendas, principal fonte de receita do estado,⁵⁶⁹ estava ameaçada pela “baixa do café, reduzido a preços vis,” e pelo fato de os fazendeiros encontrarem-se privados “de braços para colher o fruto pendente, vendo perder-se o único meio de manter sua família e seu credito.”⁵⁷⁰

Enquanto fazendas de antigas áreas de culturas cafeeiras e açucareira dividiam-se no Espírito Santo – em Guarapari, Piúma, Itapemirim e algumas antigas fazendas de Cachoeiro –; na região do vale do Itabapoana – onde se encontravam as maiores e melhores fazendas –

⁵⁶⁶ O Cachoeirano. Nº 8 – 26/2/1888, p. 3.

⁵⁶⁷ RIOS; MATTOS, 2007, p. 58.

⁵⁶⁸ RIOS; MATTOS, 2007, p. 58.

⁵⁶⁹ Na medida em que a média de participação do café no valor total da exportação do estado oscilou de 84% a 98,9% entre 1892 e 1935, e a receita advinda do imposto cobrado sobre esse produto nunca foi inferior à média de 67% (ALMADA, 1993, p. 55).

⁵⁷⁰ ESPÍRITO SANTO (Estado). *Relatório do Presidente do Estado do Espírito Santo*. Henrique da Silva Coutinho, 7 de setembro de 1904, p. 8-12.

grandes propriedades cafeeiras, não apenas resistiam à onda de “invasões”⁵⁷¹ de imigrantes nacionais como se formavam através da compra e anexação de pequenas propriedades nas primeiras décadas do século XX.⁵⁷²

De acordo com o censo agrícola de 1920,⁵⁷³ o Espírito Santo possuía superfície territorial de 4.468.400 hectares. A área de estabelecimentos rurais correspondia a 1.279.699 hectares, ou seja, apenas 28,6% das terras capixabas.⁵⁷⁴ A título de comparação, o Rio de Janeiro possuía no mesmo censo 4.240.400 hectares, sendo que a área dos estabelecimentos rurais era de 3.053.004 hectares, ou seja, 72% do Estado. Quando ajustamos o foco para o município de Vitória, observamos que numa superfície de 21.333 hectares, a área com estabelecimentos rurais correspondia a 58,8%. Em Cachoeiro de Itapemirim, numa superfície de 251.600 hectares, a área rural era de 60,8%.⁵⁷⁵

Havia no Espírito Santo 20.941 estabelecimentos rurais recenseados em 1920. As menores propriedades, abaixo de 41 hectares, correspondiam a 60,1% do total. No Rio de Janeiro elas compunham 50,5% total de 23.699 de estabelecimentos rurais. 29,2% das propriedades rurais no Espírito Santo estavam entre 41 e 100 hectares, no Rio de Janeiro elas eram 25,7%. Ao observar propriedades maiores, como as que estão entre 201 a 400 hectares e entre 401 a 1.000 hectares, elas correspondiam juntas, no Espírito Santo a 3,5% e no Rio de Janeiro, 10,5%.⁵⁷⁶ Ou seja, se comparado com o Rio de Janeiro, havia no Espírito Santo o predomínio de pequenas propriedades e menor concentração de terras nas áreas rurais.

No município de Vitória havia 40 estabelecimentos rurais. 37,5% correspondiam àqueles com menos de 41 hectares; 25% possuíam de 41 a 100 hectares; 15% de 101 a 200 hectares.⁵⁷⁷ Em Cachoeiro de Itapemirim havia 1.920 estabelecimentos. Aqueles com menos de 41 hectares correspondiam a 52% do total; entre 41 a 100 hectares, eram 31,9% propriedades; entre 101 a

⁵⁷¹ Utilizando-se do depoimento de um cientista alemão no Espírito Santo de 1913, Vilma Almada analisa a compra de terras entre colonos alemães da seguinte forma: Um nativo, geralmente negro ou mulato, para tornar-se proprietário da terra levantava um telheiro de palmas onde ficava morando no começo; derrubava e depois colocava fogo numa nesga de mata, onde passava a plantar tudo possível. Aos poucos construía uma choça. Depois vinha o imigrante, ou seu descendente, à procura de terra, e essa terra já desbravada, seria para o colono um excelente ponto de partida para uma atividade agrícola mais intensa. O homem de cor, por seu turno, se desfaria de sua propriedade, para penetrar mais à fundo na floresta e recomeçar tudo. WAGEMANN, Ernst. A colonização alemã no Espírito Santo. Rio, 1949, p. 26-27, apud ALMADA, 1993, p. 112.

⁵⁷² ALMADA, 1993, p. 73.

⁵⁷³ Recenseamento do Brasil de 1920. Volume III (1ª parte): Agricultura, p. 96.

⁵⁷⁴ Recenseamento do Brasil de 1920. Volume III (1ª parte): Agricultura, p. 97.

⁵⁷⁵ Recenseamento do Brasil de 1920. Volume III (1ª parte): Agricultura, p. 180.

⁵⁷⁶ Se observarmos, propriedades ainda maiores, entre 1001 e 2000 hectares e 2001 e 5000 hectares, observamos no Espírito Santo 0,2% e 0,1% e no Rio de Janeiro 1,1% e 0,4% (CENSO, 1920, p. 98).

⁵⁷⁷ 2,5% entre 201 a 400 hectares; 12,5% entre 401 e 1000 hectares, 2,5% entre 1001 e 2000 hectares e 5% entre 2001 e 5000 hectares (CENSO, 1920).

200, 9,4%.⁵⁷⁸ Os dados evidenciam que o percentual de pequenas propriedades era maior no sul do que na região central do Estado. O que corrobora com o que fora afirmado anteriormente, que de fato houve um aumento das pequenas propriedades em Cachoeiro de Itapemirim, e que possivelmente esteja relacionado, dentre outros fatores, à fragmentação das antigas propriedades rurais da região sul.⁵⁷⁹

Segundo Aurélia Castiglioni,⁵⁸⁰ a ocupação do território do Espírito Santo – assentada nos pilares imigração estrangeira, cultura do café e pequena propriedade – desenhou-se de maneira particular em virtude da pequena população existente no final do século XIX e da grande disponibilidade de terras.⁵⁸¹ Nesse contexto, o governo gerou medidas que possibilitaram aos imigrantes a aquisição de pequenas e médias propriedades enquanto a cultura cafeeira agia como o elemento propulsor da expansão do povoamento. Segundo a pesquisadora, estabeleceu-se no Espírito Santo uma estrutura fundiária pouco concentrada se comparada à dos outros estados do país, sendo que “em 1950 a concentração de terras no Espírito Santo era a menor apresentada pelos estados do Brasil”.⁵⁸²

Em relatório de Presidente de Estado de 1904, Henrique Silva Coutinho dividiu a lavoura no Espírito Santo em duas classes. A primeira seria a dos fazendeiros, que se esforçavam “por manter suas fazendas, lutando como heróis contra a falta de braços.” Diante de tal fato, o presidente alertava como dever dos governos “satisfazê-los com estradas regulares para a exportação dos produtos de sua fazenda e braços para o trabalho.”⁵⁸³ Seu programa atenderia, dessa forma, aos interesses da lavoura, incentivando a imigração e obras públicas.

A outra classe seria a pequena lavoura, que para Henrique Silva Coutinho era “tão próspera e tão atraente” que constituiu em “um ensinamento para os outros Estados nossos irmãos, que não cuidam de povoar o seu solo por meio da imigração”. Cabe ressaltar que o presidente do Estado não estava se referindo apenas aos estrangeiros quando afirmou que “a *imigração*

⁵⁷⁸ Entre 201 a 400, 4,3%; entre 401 a 1000 hectares, 1,9%, entre 1001 a 2000 hectares, 0,2%, entre 2001 e 5000 hectares, 0,2%.

⁵⁷⁹ Do total de propriedades rurais em Vitória, 92,5% eram dirigidas pelos donos, 5% por administradores e interessados e 2,5% por arrendatários. Em Cachoeiro, 90,7% dos estabelecimentos eram dirigidos por proprietários, 7,4% por administradores e interessados e 1,9% por arrendatários. Se considerarmos os estabelecimentos rurais de todo o Estado (20.941), 93,6% eram dirigidos pelos proprietários, 4,8% por administradores e interessados e 1,6% por arrendatários.

⁵⁸⁰ CASTIGLIONI, Aurélia H. Mudanças na estrutura demográfica do Espírito Santo ocorridas durante a segunda metade do século XX. *GEOGRAFARES*, n. 7, 2009, p. 94.

⁵⁸¹ Em 1872 a população da Província representava apenas 0,81% da população do Brasil e a densidade era de 1,92 hab/Km² (CASTIGLIONI, 2009, p. 94).

⁵⁸² CASTIGLIONI, 2009, p. 94.

⁵⁸³ Relatório do Presidente do Estado do Espírito Santo Henrique da Silva Coutinho. Sete de setembro de 1904, p. 10. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial>

nacional e estrangeira deve o Espírito Santo a sua prosperidade que só não é reconhecida por aqueles que fazem timbre em negar a verdade e promover nosso descrédito” [grifo nosso]. E continua:

Não temos vistosos palácios, não temos avenidas luxuosas nem jardins primorosos, mas temos o interior do Estado povoado por lavradores vindos da Europa e *filhos do país* [grifo nosso], que cultivando o prazo ou os prazos que lhes foram distribuídos, não pensam em emigrar e sim em progredir, vencendo com relativa facilidade a crise pois que reduzem suas despesas e aproveitam todas as horas de trabalho.”⁵⁸⁴

O trabalho com o cultivo do café, com gêneros alimentícios, com a extração da madeira, dentre outros, era incentivado e impulsionado pelo presidente de Estado, que via no crescimento dele uma forma de “atrair a emigração dos outros Estados menos favorecidos pela natureza do que o nosso, concorrendo assim para o aumento de nossa população e para o renome do nosso Estado.”⁵⁸⁵ Como evidenciado em termos numéricos no primeiro capítulo e confirmado nos discursos de governantes, existiu no Espírito Santo política de atração de pessoas tanto estrangeiras quanto nacionais.

Aqueles que chegavam ao Espírito Santo, em fins do século XIX, se deparavam com a transformação da capital. Segundo Gilton Ferreira,⁵⁸⁶ as mudanças urbanísticas alteraram radicalmente a paisagem local. Em relação à conduta, o autor destaca as novas práticas e costumes, baseados nos códigos de posturas⁵⁸⁷ editados nos anos de 1890 e 1901. Neles foram redigidas normas construtivas, sanitárias, comerciais, de segurança pública, de caráter moral e relativas à organização da vida na cidade.⁵⁸⁸

⁵⁸⁴ Relatório do Presidente do Estado do Espírito Santo Henrique da Silva Coutinho. Sete de setembro de 1904, p. 11. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial>

⁵⁸⁵ Relatório do Presidente do Estado do Espírito Santo Henrique da Silva Coutinho. Sete de setembro de 1904, p. 15. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial>

⁵⁸⁶ FERREIRA, Gilton Luis. *A reinvenção da cidade: a transformação das ruas e o reordenamento da vida na cidade de Vitória/ES – 1890/1928*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Espírito Santo, 2016, p. 212-213.

⁵⁸⁷ A instituição dos códigos de posturas municipais ocorreu na segunda década do século XIX e chamava-se posturas policiais. Na República os códigos de postura eram diretrizes voltadas para a organização espacial urbana que delimitam e classificam o funcionamento dos espaços, como um marco para um novo direcionamento das condições de apropriação e uso do território urbano, como um procedimento jurídico ordenador das relações e das determinações voltadas para a melhor convivência nas cidades (FERREIRA, 2016, p. 218).

⁵⁸⁸ Demolições realizadas para viabilizar as obras de embelezamento e saneamento da cidade, apelidadas no Rio de Janeiro como “bota-abaixo” e em Vitória como “boa ideia”, extinguíram as possibilidades de os segmentos populares coabitarem os antigos centros históricos das cidades que, uma vez modernizados, almejavam (FERREIRA, 2016, p. 215-220).

FIGURA 2: VITÓRIA VISTA DE LADO - 1908



Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Vitória vista de lado. Autor: Arcesislau Soares. 1908.

O artigo 179 do Código de 1890, por exemplo, enunciava, explicitamente, que era proibido transitar vagabundos após as dez horas da noite, mas não explicitava quais eram os critérios de enquadramento de um cidadão em tal categoria. Prostitutas, marinheiros e malandros foram empurrados de ruas que se modernizavam, como a Duque de Caxias, para regiões mais distantes onde as "picaretas vigorosas" ainda não haviam chegado. Os indivíduos dados à embriaguez também não eram bem-vindos à cidade reinventada, uma vez que o artigo 59 a eles proibia a venda de bebidas. Da mesma forma, pessoas suspeitas, ébrios, vagabundos e desordeiros estavam proibidos de se abrigarem em hotéis e hospedarias da cidade, porque o artigo 60 não só proibia seus proprietários de hospedá-los como exigia que assinassem termo na Secretaria da Intendência, obrigando-os a registrar e remeter à polícia, diariamente, a relação dos hóspedes que ali se instalassem, com nomes e empregos, além de prever uma multa de trinta mil réis para quem não obedecesse e o dobro para quem reincidisse.⁵⁸⁹

⁵⁸⁹ FERREIRA. 2016, p. 230-231.

Tais regras podem ser bem compreendidas se as relacionarmos com o discurso político da época. O presidente do Estado do Espírito Santo, Henrique da Silva Coutinho, afirmou em relatório de 1904 que:

a lei que aboliu a escravidão e que não podia ser retardada, desacompanhada como foi de medidas que garantissem o trabalho e impedissem a vagabundagem, foi incontestavelmente a principal origem dos males que acabrunham a lavoura no Brasil. E nem se pode dizer que essa lei aproveitou a gente mantida, pois que, como sabeis, essa gente, avida de descanso e de prazeres, ignorando as dificuldades da vida livre, abandonou na maior parte os campos e recolheu-se às cidades onde aumentou descomunalmente o número dos ociosos e a falange dos viciosos.

Sem tomar rigidamente o dia em que foi abolida a escravidão, Lilia Schwarcz⁵⁹⁰ percebe que quanto mais se aproximava do limiar da abolição, mais foram ganhando destaque representações que se referiam ao caráter degenerado do escravo. O negro “alienado”, “bêbado”, “imoral”, e de “práticas bárbaras” tornava-se cada vez mais frequente nas diferentes seções dos jornais paulistas, assim como nos editoriais científicos que, sem ter um caráter de vinculação explícita, “explicavam desde a loucura até a degeneração”, através das teorias deterministas e positivistas (com seus autores estrangeiros) ou das “máximas” da antropologia criminal, que insistiam em analisar o caráter hereditário “das taras de degenerações” oriundas do passado africano que não conseguiam desvencilhar-se.

Dessa forma, muitos intelectuais brasileiros partilhavam o temor da violência negra e de sua conduta imoral, herança escrava que deixava marcas insuperáveis. Nina Rodrigues (1862-1906) foi o mais prestigiado doutrinador racista brasileiro de sua época. Afirmava a seus leitores que a inferioridade do africano tinha sido determinada além de qualquer dúvida científica. Sua teoria sobre a inferioridade racial foi aplicada em seu trabalho de medicina legal, e nele expressava a tese de que características raciais intrínsecas afetavam a conduta social e deviam, portanto ser levadas em consideração pelos legisladores e pelas autoridades policiais.⁵⁹¹

Nos sucessivos relatórios de presidente de província de Estado, classificar os libertos de preguiçosos tornou-se norma. Quase todos eles, na sessão de “agricultura”, ressaltavam as

⁵⁹⁰ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 224.

⁵⁹¹ Em 1894, Nina Rodrigues publicou um livro em que propunha que a responsabilidade penal das “raças inferiores” não fosse equiparada à das “raças brancas civilizadas”. Cf.: SKIDMORE, 2012, p. 103-104.

dificuldades que encontravam a lavoura com a falta de mão de obra, porque eram “uma população ociosa”.⁵⁹²

Concomitante à qualidade da preguiça, veiculava-se a ideia de que a liberdade era compreendida como não trabalho e, por isso, seria necessário um período de “transição” para que os egressos do cativo se “adaptassem” ao trabalho livre. De acordo com Sharyse Amaral,⁵⁹³ como forma de incentivar e de tornar mais curta essa adaptação, os senhores pediam leis que obrigassem os libertos a tomar contrato de trabalho, sob pena de serem presos por vadiagem. Para os senhores, no mundo que se criava, a polícia substituiria os feitores. Tais leituras de muitos senhores sobre o que deveria ser a vida em liberdade ocorriam em todo o Brasil, sejam eles barões do açúcar ou do café.

Em Cuba, Rebecca Scott⁵⁹⁴ também observou o fato de que na concepção dos senhores, a emancipação dos escravos conduziria à vadiagem, no sentido de uma população flutuante que não trabalhava.⁵⁹⁵ No período de transição da escravidão ao trabalho livre, ex-senhores de escravos, chamados patronos, portavam-se de forma a controlar os aspectos do sistema de trabalho para impedir a interrupção de fornecimento de mão de obra em suas lavouras. A ocupação dos ociosos tinha para os antigos senhores um significado especial, pois pressupunha a manutenção da ordem, subordinação e disciplina. A solução para a manutenção dessas condições era o que eles interpretavam de “força moral”. Dentre as muitas dimensões dessa expressão, a mais fundamental dependia da capacidade dos patronos em usar violência física. Segundo a pesquisadora, os fazendeiros insistiam no emprego de troncos, correntes e açoites, verdadeiras “reliquias da escravidão”, porque “estavam francamente temerosos das consequências de tratar ex-escravos como trabalhadores livres”.⁵⁹⁶

Semelhante ao que fora constatado por Sharyse Amaral em Sergipe no pós-abolição e, em certa medida, por Rebeca Scott, em Cuba, no Espírito Santo observamos uma história de coerção divulgada no jornal local. Refiro-me a um fazendeiro que pretendia obrigar seu ex-escravo a trabalhar em sua lavoura situada em Cachoeiro de Santa Leopoldina. A negativa em relação à proposta de trabalho provocou sua prisão na noite de 18 de maio, onde ficou por dois dias o “liberto Benedicto, ex-escravizado do sr. José Antonio de Araujo Silva, chefe conservador da localidade”. Nas palavras contidas no jornal: “a prisão foi determinada porque

⁵⁹² AMARAL, Sharyse Piroupo do. *Um pé calçado, outro no chão: liberdade e escravidão em Sergipe* (Cotinguiba, 1860-1900). Aracaju: Editora Diário Oficial, 2012, p. 270-271.

⁵⁹³ AMARAL, 2012, p. 271.

⁵⁹⁴ SCOTT, 1991, p. 223.

⁵⁹⁵ SCOTT, 1991, p. 183.

⁵⁹⁶ SCOTT, 1991, p. 184.

o liberto negou-se a imposição do sr. Araujo Silva para forçadamente trabalhar em suas lavouras, depois de promulgada e ser ali já conhecida a lei da abolição do cativo”. O jornal criticou a ação da polícia “selvagem” e “sem qualificação” mantida pelo sr. Dr. Antonio Leite, que agiu “por caprichos do sr. Mascarenhas”.⁵⁹⁷

No tempo da liberdade, Benedicto se recusou a continuar trabalhando para o ex-senhor. Provavelmente possuía um projeto próprio, ou não queria manter uma relação que no tempo da escravidão teria sido pautada por maus tratos. Contudo, em resposta a sua ação, o mesmo liberto viu sua liberdade cerceada por ato arbitrário de José Antonio Araujo Silva, que, por sua vez, encontrou apoio em autoridades locais. Benedicto provava a continuidade das ações de poder do fazendeiro, que não aceitava ter sua vontade negada por quem lhe pertencera como “coisa”. Nesse aspecto das relações sociais estabelecidas entre alguns senhores e ex-escravos aparece um dos principais eixos de continuidade entre o tempo do cativo e o tempo da liberdade.

Outro jornal importante, produzido no sul do Estado, *O Cachoeirano*, publicou várias ações tidas como injustas realizadas por parte da polícia sobre os libertos de 13 de Maio e que expressavam a permanência de relações abusivas entre senhores, autoridades e ex-escravos. Em coluna intitulada “arbitrariedade”, de 9 de setembro de 1888⁵⁹⁸, consta a informação de que foi

preso e barbaramente amarrado o liberto Cezar que aqui veio a mando do seu patrão, residente no Jardim. A prisão foi feita por dois inspetores de quarteirão; passadas as 24 horas o inspetor do arraial deu ordem de soltura. Os dois inspetores encontrando Cezar o prendem outra vez e só por ordem do subdelegado foi o mesmo posto em liberdade.

Em 6 de janeiro de 1889⁵⁹⁹ foi noticiado que em Santo Antônio do Rio Novo (Itapemirim), o subdelegado daquela povoação recrutou o liberto Roque, que “foi algemado e preso ao tronco de campanha, sendo enviado no dia seguinte para esta vila”. A imprensa pedia socorro às autoridades competentes pelas “vítimas de prepotência”, a fim de que “não continuem a ser reproduzidos estes fatos abusivos e prepotentes, para os quais, não sabemos por que, olha o senhor Dr. Juiz de direito com tanto indiferentismo”.

⁵⁹⁷ A Província do Espírito Santo. Nº 1657- 22/5/1888, p. 3.

⁵⁹⁸ O Cachoeirano. Nº 37- 9/9/1888, p. 2.

⁵⁹⁹ O Cachoeirano. Nº 1 – 6/1/1889, p. 2.

Em 30 de março de 1890⁶⁰⁰, na parte “Coluna Livre” do jornal *O Cachoeirano*, João Antônio de Souza relatou que no dia 1º de janeiro, em São Jose do Calçado, foi “chamado com urgência para ir prender um homem que sem causa conhecida havia batido em um liberto inofensivo, que passava pela estrada.”

Anos depois, em fevereiro de 1899,⁶⁰¹ as arbitrariedades continuavam. Em coluna intitulada “Correspondência”, um leitor chamava a atenção das autoridades superiores para o fato de a população de Conceição do Castelo ser frequentemente vítima de “desumanos investidos de cargos policiais”. Novamente os dois casos citados envolviam libertos. No primeiro, questionava-se a incoerência de cobrar “180\$000 de um pobre liberto, de custas numa questão de roubo de dois animais que pouco mais da importância das custas valiam,” enquanto mandaram o criminoso “embora sem ao menos pagar tais custas”. No segundo caso, relatado com mais detalhes,⁶⁰² o inspetor de quartirão e seu genro teriam se dirigido à casa do liberto Duarte procurando receber um “serviço.” A condição acordada fora que ambos receberiam do liberto por meio de uma ordem, que por sua vez, era contra um devedor do liberto. Caso recebessem a cobrança, ambos ficariam com o valor de 117\$000. A ordem foi apresentada, porém não paga. O liberto Duarte, julgando-se exonerado dessa dívida não mais tomou providências no sentido de pagá-la, e:

[...] muito a vontade estava em sua casa, quando no dia 18 deste mês apareceu-lhe o inspetor João Ferreira acompanhado de seu genro Irineu e mais três capangas intimados pelo inspetor que abusando do cargo de que fora investido cobrou a Duarte com ameaças, [...] não tendo este dinheiro para pagar foi-lhe a força tomado o animal de montaria, único que possuía, e intimado Duarte para que não protestasse.

Nas palavras expressas no jornal, “o pobre liberto que estava só em sua casa, não tendo, portanto, forças para reagir, foi obrigado a muito quietinho ver consumir-se a exortação de que foi vítima.” Ao tentar reaver o animal, e para evitar derramamento de sangue, Duarte foi aconselhado a ter “a maior prudência, prometendo-lhe levar este fato bastante grave ao conhecimento da autoridade competente.” Ao final da história, o jornal pede que “o digno sr. Delegado de polícia mande sindicat destes fatos, para bem orientado de tudo procurar sanear esta localidade, infeccionada por uma chusma de indivíduos sem escrúpulos e desumanos investidos de cargos policiais”.

⁶⁰⁰ O Cachoeirano. Nº 13 – 30/3/1890, p. 3.

⁶⁰¹ O Cachoeirano. Nº 6. – 5/2/1899, p. 2.

⁶⁰² O Cachoeirano. Nº 6. – 5/2/1899, p. 2.

Ainda que possivelmente houvesse conflitos políticos entre os editores do jornal, que se intitulava órgão do partido liberal e parte da autoridade local, tida por eles como “conservadora”, as notícias referentes aos libertos foram sobre ações arbitrárias que sofriam de se ex-senhores ou de policiais que agiam no sentido de submetê-los a condições próximas a do cativeiro. Dito de outra forma, enquanto a polícia e outros grupos da localidade pretendiam subjugar os ex-escravos, a imprensa estava engajada no combate a ações permeadas pela mentalidade escravocrata no pós-abolição.

Outra questão a se considerar é a menção da condição pregressa desses indivíduos. Mais de uma década havia se passado, mas o vínculo de trabalhadores livres com a escravidão parecia ainda ecoar por meio de categorias como “ex-escravo” e “liberto”. Curiosamente, a cor não constituía referência dessas relações. A sociedade não explicitava ou não fazia diferenciação pela cor. Na maior parte dos casos relatados não foi feita menção ao prenome do liberto, quiçá o sobrenome. E, se havia críticas a ações conservadoras àquela época, significa que de fato a mudança de comportamento de parte considerável da sociedade capixaba, principalmente de senhores e autoridades locais, não ocorreria tão facilmente. Em análise de jornais do final do século XIX em São Paulo, Lilia Moritz Schwarcz⁶⁰³ notou que a polícia, que antes auxiliava na captura de escravos fugidos, passou a ser continuamente criticada tanto por seus métodos violentos quanto pelas prisões indevidas.”⁶⁰⁴

Diante do exposto, torna-se oportuna a afirmativa de José Murilo de Carvalho, de que a libertação dos escravos não trouxe consigo a igualdade efetiva. Esta seria afirmada nas leis, mas negada na prática.⁶⁰⁵ Para o historiador, poucas foram as vozes que insistiram na necessidade de assistir os libertos, dando-lhes escolas, terras ou empregos. A sociedade rural da Primeira República, incluindo o Espírito Santo, encontrava-se marcada pela influência dos grandes proprietários, que antes de 1888 eram também, na grande maioria, senhores de escravos.

A muitos libertos eram negados os direitos civis. Ou seja, aqueles direitos que, segundo Thomas Humprey Marshal⁶⁰⁶ deveriam assegurar a liberdade individual, como a liberdade de ir e vir, à propriedade e à justiça. A lei, que devia ser a garantia da igualdade de todos, acima do arbítrio do governo e do poder privado, algo a ser valorizado, respeitado, tornava-se,

⁶⁰³ SCHWARCZ, 2008, p. 212.

⁶⁰⁴ SCHWARCZ, 2008, p. 216.

⁶⁰⁵ CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 19ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015, p. 58-60.

⁶⁰⁶ MARSHAL, Thomas Humprey. *Cidadania e classe social*. 2 ed. Brasília: Senado Federal, Centro de Estudos Estratégicos, Ministério da Ciência e Tecnologia, 2002.

segundo José Murilo de Carvalho, instrumento de castigo, arma contra os inimigos, algo a ser usado em benefício próprio.⁶⁰⁷

Os significados da liberdade e da cidadania nos anos imediatamente posteriores à abolição no Espírito Santo achavam-se em disputa. Se para muitos antigos senhores os libertos não deviam sequer tornar-se cidadãos de segunda classe, mantendo fundamentalmente a mesma condição anterior, os ex-escravos, como o fez Benedicto, pleiteavam para si uma cidadania civil antes que uma cidadania política.

4.2. INDÍCIOS DE LIBERTOS NA FONTE

Os egressos do cativeiro não desapareceram após conquistarem a liberdade. Sabemos também que não houve migração em massa dos que aqui viviam. A queixa de falta de braços não passava, portanto, de retórica. Pesquisas atuais, com destaque para a tese de Carlos Eduardo Costa⁶⁰⁸ sobre a experiência da população preta e parda dos primeiros anos do pós-abolição na Baixada Fluminense, têm destacado a estabilidade de mão de obra como regra.

Algumas famílias continuaram nas terras onde trabalhavam na condição de parceiros, diaristas ou realizando empreitadas. Outros, provavelmente, haviam encontrado alternativas de sustento fora dos limites das antigas propriedades senhoriais, mantendo ou não vínculo com seus antigos senhores. Mas como saber? Os registros de nascimento em Vitória, como dito anteriormente, não fornecem a cor dos indivíduos.

Diante disso, se tornou um lamento comum entre os estudiosos da escravidão a dificuldade de encontrar o liberto na documentação. De acordo com Martha Daisson Hameister,⁶⁰⁹ uma vez saído do cativeiro, o ex-escravo adquiria um sobrenome, que poderia ser o do ex-senhor,⁶¹⁰ ou do local onde nascera, ou, ainda, de alguma devoção católica. A historiadora considera os

⁶⁰⁷ CARVALHO, 2015, p. 62.

⁶⁰⁸ COSTA, Carlos Eduardo C. da. *De Pé Calçado: família, trabalho e migração na Baixada Fluminense, RJ (1888-1940)*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: IFCS, 2013, p. 50.

⁶⁰⁹ HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir de registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)*. Tese de Doutorado – Programa de Pós Graduação em História Social, Universidade Federal do rio de Janeiro, 2006, p. 100.

⁶¹⁰ Há autores que entendem a adoção do sobrenome senhorial por um cativo como um sinal claro do passado escravo e representava a continuidade de uma prática paternalista. Ressaltando nessa prática a manutenção de laços de dependência, já que, com a ligação nominal aos antigos senhores, expressariam seu pertencimento à sua clientela. Outros autores apresentaram interpretações nas quais não se enfatiza a política senhorial de dominação, mas a importância de um sobrenome para a vida em liberdade. Nesse sentido, conferir: WISSENBAACH, Maria Cirstina C. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: HUCITEC, 1998, p. 253; LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998; RIOS; MATTOS, 2005.

sobrenomes como bens simbólicos, ou seja, uma espécie de herança imaterial. Para um ex-escravo, assumir o sobrenome de quem lhe fora dono ou construir um com sua vivência marcava o ingresso ao mundo da liberdade.

Rodrigo de Azevedo Weimer,⁶¹¹ ao pesquisar as práticas de nomeação de ex-escravos no Município da Serra gaúcha no pós-abolição, utilizou a noção de “classificadores sociais.” Para o pesquisador, o caráter classificatório dos nomes agrupa homens e mulheres nas mais diversas categorias dentro das quais os seres humanos podem dividir-se, ou a sociedade pode dividi-los. Nesse sentido, Weimer defende a ideia de que a nomeação dos ex-escravos no pós-abolição tinha um claro papel classificatório ao aproximá-los ou distanciá-los do cativo. Isso se dava quando seus nomes os estampavam de formas mais ou menos favoráveis: diferenciando-os ou não da condição cativa, afirmando ou não seu estatuto livre.⁶¹²

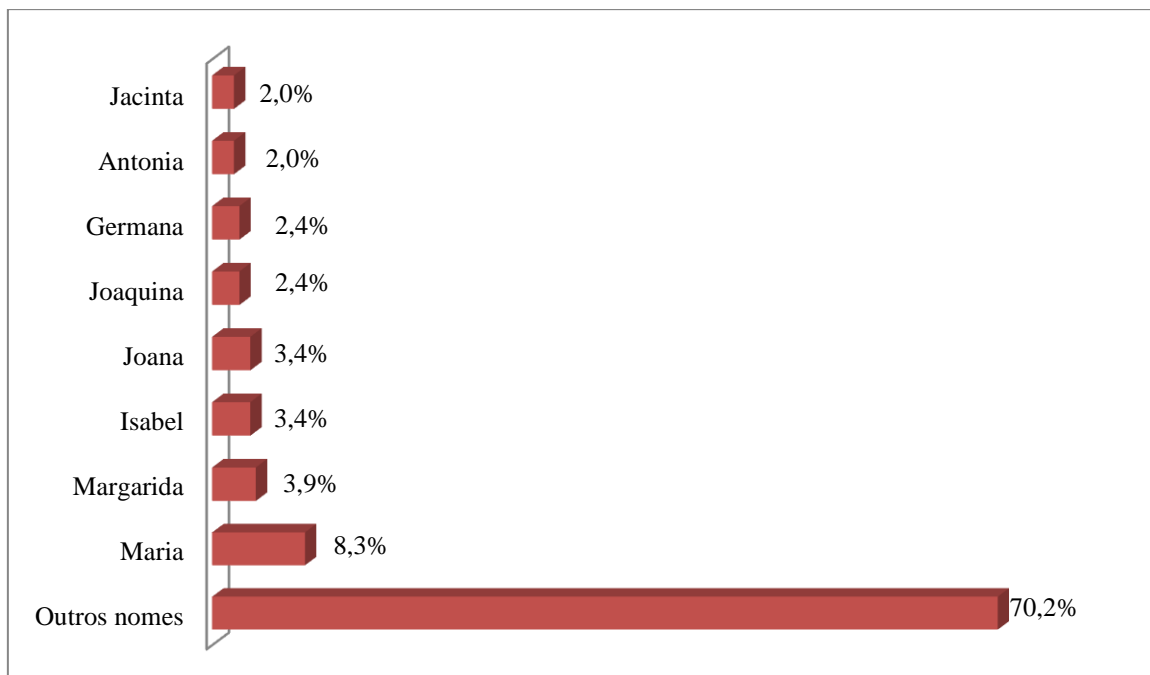
Tal percepção é pertinente para o presente trabalho, visto que nos registros civis de nascimento de Vitória, ao mesmo tempo em que se verificaram sobrenomes de pessoas como indicativo de indivíduos de maior recurso, notou-se também o uso de sobrenomes ligados, por exemplo, à devoção religiosa, um bem simbólico, nesse sentido, acessível a quaisquer humanos, comum no tempo da escravidão e legado aos descendentes de escravos.

Vejam os prenomes mais frequentes entre mulheres escravas e livres na segunda metade do século XIX (1877-1881) e das mulheres no pós-abolição (1896-1900) em Vitória:

⁶¹¹ WEIMER, 2008, p. 241.

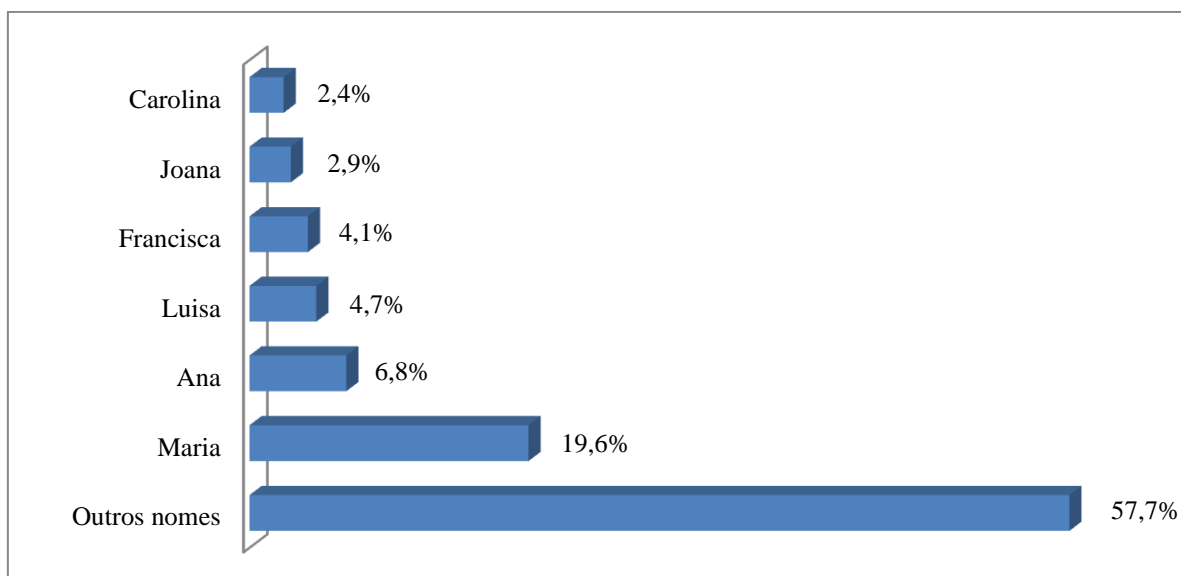
⁶¹² WEIMER, 2008, p. 242.

GRÁFICO 18: PRENOMES MAIS COMUNS DE MULHERES ESCRAVAS EM VITÓRIA (1877-1881)



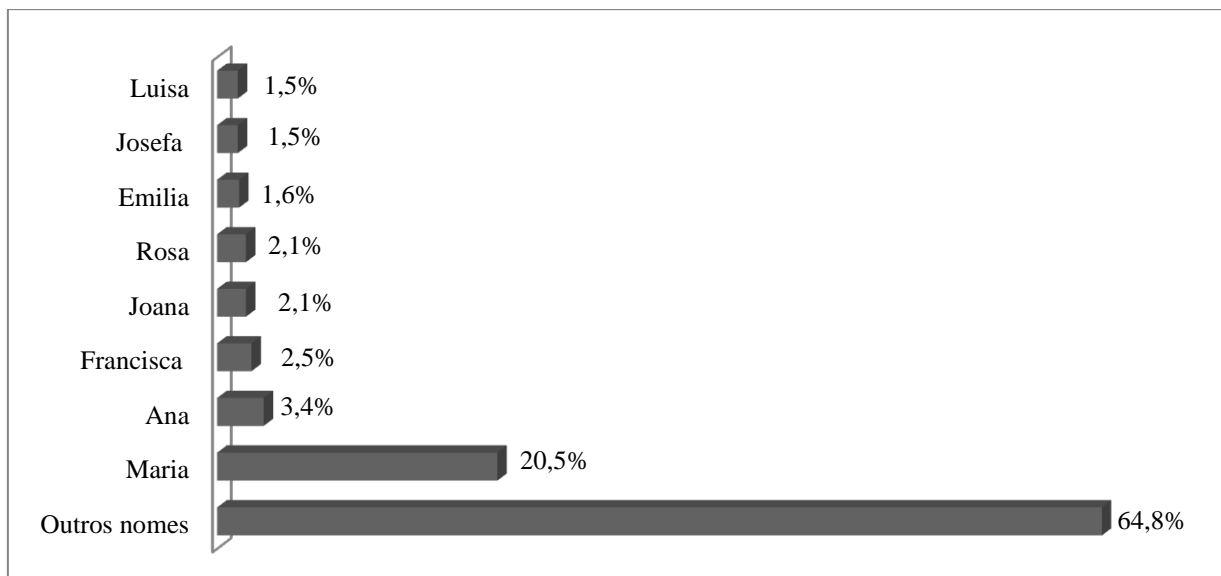
Fonte: Cúria Metropolitana de Vitória. Livro de Batismo de Escravos da Catedral.

GRÁFICO 19: PRENOMES MAIS COMUNS DE MULHERES LIVRES EM VITÓRIA (1877-1881)



Livros de Batismo de Livres da Catedral de Vitória (1871-1888).

GRÁFICO 20: PRENOMES MAIS COMUNS DE MULHERES NO PÓS-ABOLIÇÃO EM VITÓRIA (1896-1900)



Fonte: Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livros 1-12, 1889-1910.

Para a elaboração dos gráficos, procedeu-se a dois recortes temporais que serviram de amostra para análise. Na vigência da escravidão foram quantificados e analisados registros de batismos de escravos e livres num período de cinco anos, entre 1877 e 1881. No pós-abolição também foram utilizados dados referentes a cinco anos de registros. O período foi de 1896 a 1900 e teve como critério a maior procura pelo cartório para registro dos nascimentos.

No gráfico 18, a porcentagem de prenomes foi calculada considerando o universo de 205 assentos de batismos de filhos de mulheres escravas no período de 1877 a 1881. Nele consta os nomes mais comuns entre as mães, cerca de 30% do total. O mais utilizado foi “Maria” (8,3%), seguido de Margarida (3,9%), Isabel (3,4%) e Joana (3,4%). Também eram usados, com menor recorrência, os nomes Joaquina (2,4%), Germana (2,4%), Antonia (2%), Jacinta (2%) e Felismina (2%).

No universo de mães livres (gráfico 19), que totalizam 822 registros de batismos no mesmo período (1877-1881), o prenome Maria também era de longe o mais utilizado, em 19,6% dos casos. Excetuando ele, há diferença entre os outros. Apesar de origem semelhante (cristão-hebraico-português), era comum mulheres livres se chamarem: Ana (6,8%), Luisa (4,7%), Francisca (4,1%), Joana (2,9%), Carolina (2,4%) e Amélia (1,8%). Juntos, tais nomes

representavam 42,3% dos prenomes utilizados pelas mães nos cinco anos de batismos analisados.

Para compreensão, torna-se significativo o fato de os pais darem seu nome ou dos avós, tios e tias ao filho ou filha. Ou seja, promoverem uma repetição dos nomes, como forma de preservar a lembrança da família ou a memória de alguém. Tal comportamento existia entre livres e, principalmente, entre os escravos, que geralmente não possuíam sobrenome. Podemos afirmar essa lógica, sobretudo, no nome de meninas, como se verá adiante, uma vez que, no caso dos meninos, filhos de mulheres cativas, com frequência não eram registrados o nome do pai, tampouco dos avós paternos. Entre 1877 e 1881, dos mesmos 205 registros de batismo de escravos referidos anteriormente, constam apenas 18 pais, o que não oferece uma amostra real das práticas de nomeação.⁶¹³ Dos 822 registros de batismos de livres em Vitória, os pais aparecem em 522 deles. Os nomes mais frequentes eram José (8,9%), Manoel (8,9%), João (7,3%), Antonio (4,9%), Francisco (3,7%), Benedito (1,8) e Luis (1,5%). Os nomes cristãos utilizados pelos escravos são compreendidos quando se traz à tona o fato de Vitória possuir uma população majoritariamente crioula, com comunidades enraizadas no catolicismo popular.

Ainda durante o sistema escravista, na segunda metade do século XIX, observou-se em Vitória a recorrência de madrinhas libertas com sobrenomes religiosos em registros de batismo. Além deles, era comum o registro de mulheres com dois prenomes, sendo “Maria”, o mais corriqueiro. Eram “Marias Emílias”, “Marias Luisas”, “Marias Romanas”, “Ritas Marias”, “Candidas Marias”, “Vitorias Marias”.⁶¹⁴ Os prenomes acompanhados de sobrenomes apenas religiosos mais pareciam autoatribuídos, provavelmente dizendo respeito a um indivíduo livre pobre, cuja ascendência estaria ligada ao cativo.

O uso de sobrenomes religiosos também indicava uma identidade ligada à religião oficial e revelava valores⁶¹⁵ de grande parte da população vitoriana que cria na proteção mística de seus oragos na segunda metade do Oitocentos. Tratando-se de escravos ou libertos,

⁶¹³ Eram eles: Carlos (3), Silvestre (3), Benedito (2), Claudio (2), Policarpo (2), Nasario (2), João (1), Saturnino (1), Inácio (1) e Tomás (1).

⁶¹⁴ Gilberto Freire já havia notado as muitas “Marias” no Brasil colonial, fruto de promessas feitas pelas mães a Nossa Senhora do Parto, do Bom Sucesso, do Ó, da Conceição, das Dores, com intuito de obter um parto menos doloroso ou um filho são ou bonito (FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*, 20ª ed., Rio de Janeiro, José Olympio, 1980, p. 323- 324).

⁶¹⁵ De acordo com Russel-Wood, a escolha de um sobrenome impõe à pessoa que a faz um substancial fardo psicológico e emocional, revelando valores, prioridades e desejos, como um africano ou afro-brasileiro, escravo, alforriado ou nascido livre, via a si mesmo e como era a identidade que desejava que os outros reconhecessem. RUSSEL-Wood, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 344.

sobrenomes tão comuns como “da Vitória” ou “do Espírito Santo” apontam também para o sentimento de pertencimento, ou seja, de escravos crioulos, muitos nascidos em terras espiritosantenses, que cresceram imbuídos da cultura católica popular ou, ainda, que intencionavam integrar-se naquela sociedade.⁶¹⁶

Tratando-se do pós-abolição (1896-1900), observamos (gráfico 20) num universo de 1.241 registros civis de nascimento, os nomes mais frequentes de mães, com destaque, mais uma vez, para as centenas de Marias (20,5%). Houve, inclusive, crescimento do percentual de “Marias” em relação aos anos anteriores. No mesmo período, observamos as mesmas práticas nominais de homens em relação à amostra de anos anteriores. Em 1.241 registros, encontramos o nome de 972 pais. Sendo os mais comuns: José (9,3%), João (6,8%), Manoel (6,7%), Antonio (4,3%), Francisco (3,2%), Joaquim (2,1%) e Luis (1,3%). Apesar de o uso de prenomes ligados ao catolicismo não ser marca única dos escravos, os egressos do cativeiro também estavam incluídos nesse universo de registros de nascimento no pós-abolição.

Como nos registros civis de nascimento consta a população tanto de Marias nascidas livres quanto as que foram libertas pela lei Aurea de 1888, e, cientes de que no período escravista as mulheres que possuíam apenas sobrenomes religiosos eram em sua maioria libertas, aprofundamos a análise relacionando o prenome Maria com o tipo de sobrenome que possuíam e com a legitimidade dos filhos registrados em cartório.

⁶¹⁶ Sobre o conhecimento dos crioulos e interesse pelo cristianismo, conferir: BERLIN, Ira. *Gerações de Cativeiro: Uma história da escravidão nos Estados Unidos*. Tradução de Julio Castañon. – Rio de Janeiro: Record, 2006.

TABELA 14: FREQUÊNCIA DE SOBRENOMES DE MÃES COM PRENOME MARIA E A RELAÇÃO COM A LEGITIMIDADE DA CRIANÇA 1896-1900⁶¹⁷

	Legítimo		Natural		Total	
	Abs.	[%]	Abs.	[%]	Abs.	[%]
Com sobrenome	164	90,1	18	9,9	182	71,6
Sobrenome apenas religioso	43	63,2	25	36,8	68	26,8
Sem sobrenome	1	25,0	3	75,0	4	1,6
Total	208		46		254	100

Fonte: Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livros 1-12, 1889-1910.

O uso apenas do prenome era um traço (ou ausência) marcadamente escravo. Se a ausência do sobrenome os hierarquizava em relação àqueles que os possuíam, o uso de um sobrenome, por sua vez, tinha o poder de significação, sinalizando uma reclassificação social.⁶¹⁸ Ao observarmos a tabela (14) identificamos que 71,6% das mulheres tinham sobrenome,⁶¹⁹ 26,8% possuíam apenas sobrenome religioso e 1,6% tinha apenas prenome. As últimas muito provavelmente seriam egressas do cativo. Apesar de ser um número ínfimo, torna-se curioso o fato de que mulheres mesmo diante do término da escravidão continuavam portando apenas o prenome. Eram elas: Maria Avelina, Maria Emilia, Maria Inocencia e Maria Romana.

Maria Avelina⁶²⁰ nasceu na Bahia, não se sabe quando chegou à Vitória, apenas que em 1897 teve uma filha chamada Terminamis, que foi registrada como sendo natural. Esteve no cartório como pessoa declarante do registro Lourenço Bernardino dos Santos, se este era o pai da criança, não sabemos.

Sobre a história de Maria Emilia⁶²¹ também há pouquíssima informação. Tratava-se de mais uma mulher que deixou o Estado da Bahia para residir em Vitória. Sabe-se que em 1898 deu a luz a uma filha, cujo nome era Maria, e que sua mãe também se chamava Maria, com sobrenome religioso ‘dos Santos’. Nesse caso é nítida a intenção de Maria Emilia em

⁶¹⁷ Uma criança era considerada legítima pela Igreja se os pais tivessem sua união reconhecida pela Igreja, ou seja, sacramentada pelo matrimônio Católico. As crianças naturais eram frutos de vários tipos de uniões não reconhecidas pela Igreja, muito embora, uma vez reconhecidas pelo pai, tivessem seus direitos garantidos quando da partilha dos bens deste. LIBBY, Douglas Cole; BOTELHO, Tarcísio R. Batismos de crianças legítimas e naturais na Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, 1712-1810. *Varia História*, nº 31, Janeiro, 2004, p. 72.

⁶¹⁸ Ou até mesmo a existência de uma valorativa dos mesmos entre si, pois havia hierarquias no próprio universo escravo. Cf.: LAGO, 2011.

⁶¹⁹ O critério foi o de que pelo menos um dos sobrenomes não fosse religioso.

⁶²⁰ Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 2, 1897, folha 127, frente.

⁶²¹ Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 3, 1898, folha 33, frente.

perpetuar a lembrança de sua família utilizando-se provavelmente de um dos poucos direitos que possuía naquela sociedade, a saber, o de escolher um nome. Eis uma família com três gerações de “Marias”.

Maria Inocencia⁶²² foi registrada como viúva do italiano Egídio Cassati, cujos pais eram Joseph Cassati e Angela Cassati. Não sabemos sua naturalidade, tampouco o nome de seus pais. Juntos, Maria Inocencia e Egídio Cassati tiveram um filho que infelizmente não sabemos o nome, pois essa parte do documento está ilegível. Chama a atenção o fato de a mulher não ter o sobrenome do marido. Aliás, ela registrou a criança dois anos depois de seu nascimento, o que era incomum na época, exatamente quando seu marido havia falecido. Muito provavelmente se tratava de uma mulher egressa do cativeiro ou de cor, que só tivera a liberdade de registrar a criança com a identificação do pai após sua morte. Se Egídio Cassati era pressionado por sua família para não fazê-lo ou se partia dele o impedimento, também não sabemos.

Por fim, Maria Romana⁶²³ era natural de Pernambuco e trabalhava como doméstica. Em 1899 tivera o filho natural Américo, registrado pelo Administrador da Santa Casa, com nome não identificado. Não foi informado o nome de seus pais, aliás, incluíram as palavras “desconhecido” e “desconhecida” no lugar. Muito provavelmente se tratava de uma mulher que não possuía parentesco na região, tampouco uma história ou raízes que tivesse e/ou quisesse deixar registrada que remetia ao lugar de onde veio.

Os fragmentos de histórias de algumas “Marias”, relatados acima tratam de mulheres migrantes que sequer possuíam sobrenome, vindas da Bahia, de Pernambuco e outra de origem desconhecida. Provavelmente almejavam recomeçar. E não seria fácil para elas. Tiveram filhos sem que os pais fossem registrados. A única que sabemos o nome do pai, no momento do registro, tinha dois anos de vida e o pai havia falecido. Ou seja, enquanto teve a oportunidade de registrá-la, não o fez. Tais crianças não saberiam sobre o passado de suas mães, quem eram seus avós maternos. Os demais registros também foram marcados pela incompletude.

Sabemos que os significados impressos na ausência de sobrenomes das mães as classificavam como os estratos sociais mais desfavorecidos. Segundo Rodrigo Weimer,⁶²⁴ mesmo que nos primeiros anos posteriores à abolição muitos tenham seguido usando somente os nomes

⁶²² Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 2, 1897, folha 120, frente.

⁶²³ Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 3, 1899, folha 143, frente.

⁶²⁴ WEIMER, 2008.

próprios, a utilização de um sobrenome era cada vez mais necessária em transações por escrito ou na interação com o Estado. Não exatamente porque fosse uma exigência, mas pelo seu efeito simbólico. Tinha o poder de significação, que diferenciava o sujeito daqueles que não possuía e, conseqüentemente, eram considerados marginais e desenraizados.

Como visto, é ínfima a proporção daquelas mães que não tinham um sobrenome (ainda que religioso) para apresentar e dar aos seus filhos no momento de registrá-los em cartório em Vitória, disso deve-se concluir que a imensa maioria dos ex-escravos adotou sobrenomes. Se em Vitória o liberto passou a utilizar o sobrenome de seu ex-senhor não é possível saber, pois teríamos que diferenciá-lo em relação aos que pertenciam à família do senhor, e a fonte não nos permite tanto.

Seria abusivo pretender que todos aqueles que tinham sobrenomes apenas religiosos fossem ex-escravos, mas se sabe, com base em pesquisas realizadas em registros de batismos da segunda metade do século XIX, que muitos deles eram libertos, e que no pós-abolição tratar-se-iam, de fato, de pessoas de cor na região. Das Marias quantificadas na tabela 14, cerca de 27% possuíam sobrenome ligado unicamente à devoção católica. Se relacionarmos o tipo de sobrenome com a legitimidade dos filhos, chegamos a constatação que 90,1% das mulheres com sobrenome eram casadas na Igreja ou em cartório, sendo o registro de nascimento mais completo, com nome do pai e geralmente dos avós por parte do pai e da mãe. Quando voltamos os olhos para aquelas mulheres que possuíam apenas sobrenome religioso observamos maior índice de filhos naturais (36,85%), dito de outro modo, fruto de união não sancionada pela Igreja ou não reconhecida em registro cartorial. Nesses casos, a informação sobre a paternidade, bem como a memória das gerações são mais limitadas.

No período da escravidão, entre 1845 e 1871 a legitimidade dos filhos de escravas em Vitória girava em torno de 18,6%, a maioria das crianças eram filhas naturais (70,9%).⁶²⁵ Entre 1875 e 1888, os filhos de escravas libertos pela lei de 1871 foram 6,4% legítimos e 81,6% naturais⁶²⁶. Se mudarmos o foco para a legitimidade dos cativos nas grandes escravarias, observamos uma inversão na proporção, com número maior de crianças legítimas, como

⁶²⁵ De 1809 registros de batismo de 1845 a 1871, 18,6% era filhos legítimos, 70,9% eram naturais, em 10,5% não foi informada a legitimidade da criança.

⁶²⁶ De 391 registros, 6,4 eram legítimos, 81,6% eram naturais e em 12,1% não foi informado.

analisado em capítulo anterior.⁶²⁷ Contudo, de uma forma geral, as famílias compostas por cativos em Vitória eram menos fruto de união legitimada pela Igreja que consensual.

TABELA 15: RELAÇÃO ENTRE NATURALIDADE DAS MÃES COM PRENOME MARIA E A LEGITIMIDADE DOS FILHOS (1896-1900)

Naturalidade	Legítimo		Natural		Total		
	Abs.	[%]	Abs.	[%]	Abs.	[%]	
Brasileira	Espírito Santo	81	84,4	15	15,6	96	37,8
	Sergipe	13	61,9	8	38,1	21	8,2
	Bahia	4	57,1	3	42,9	7	2,7
	Ceará	7	100,0	0	0,0	7	2,7
	Alagoas	6	100,0	0	0,0	6	2,4
	Pernambuco	2	33,3	4	66,6	6	2,4
	Rio de Janeiro	3	75,0	1	25,0	4	1,6
	Minas Gerais	0	0	1	100,0	1	0,4
	Paraíba	1	100,0	0	0	1	0,4
	Rio Grande do Norte	0	0	1	100,0	1	0,4
Estrangeira	Itália	16	80,0	4	20,0	20	7,8
	Portugal	14	87,5	2	12,5	16	6,3
	Espanha	0	0	1	100,0	1	0,4
	Não consta a informação	61	91,0	6	9,0	67	26,4
Total	208		46		254	100,0	

Fonte: Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livros 1-12, 1889-1910.

No universo de 2.557 batismos de livres em Vitória entre 1871 e 1888, 68,9% foram registrados como legítimos. Se considerarmos os 4.602 registros de nascimento no pós-abolição, observamos que 78,7% eram filhos legítimos e 21,1% eram naturais.⁶²⁸ Devido ao aumento do percentual de legitimidade no início da República, é possível afirmar que houve crescimento da procura pela legitimação de uniões com casamentos civis, realizados em cartório. Apesar da não exclusão do valor civil das certidões religiosas, acredita-se que a separação entre as esferas temporal e espiritual contemplou imigrantes não católicos e outras

⁶²⁷ Ocorria variação quando analisada a legitimidade nas grandes escravarias de Vitória, onde o índice de legitimidade era nitidamente maior. Os cativos da escravaria de Francisco Pinto Homem de Azevedo, por exemplo, se arranjavam preferencialmente em famílias nucleares ainda no início do século XIX. Com base em inventário post mortem, foram identificadas nada menos que 88% de famílias nucleares constituídas de casal (LAGO, 2013, p. 113).

⁶²⁸ Em 0,1% não consta a informação.

peçoas que por diversos motivos não celebravam seu casamento ou que não registravam atos de nascimento e óbito de suas famílias na Igreja Católica. Segundo Gabriela Santos,⁶²⁹ a promulgação do decreto não excluiu o valor civil das certidões religiosas, que continuaram a ser realizadas e serviam de instrumentos de provas e solicitadas no cumprimento de medidas legais. Apesar de ser constituído como um passo importante na introdução da proposta de secularização do Estado, o registro civil pensado nestes termos não surgiu como uma dicotomia entre Estado e Igreja. Isso porque as normas e as formalidades dos atos, especificamente em relação ao casamento, e as nulidades e impedimentos, continuaram a ser regulamentados pela esfera religiosa.

De volta aos números, utilizando mais uma vez o universo de “Marias” em Vitória (tabela 15), observamos que 81,9% dos filhos eram legítimos e 18,1% naturais. É possível que parte dos libertos nascidos e estabelecidos em Vitória, com relações de parentesco construídas desde o período da escravidão, tenha pretendido registrar o nascimento no cartório com intuito de legitimar sua vontade perante a burocracia no governo republicano. Isso explica o elevado índice de legitimidade entre filhos cuja mãe é natural do Estado.

Os casos de famílias formadas por “Marias” cujos filhos eram naturais (18,1%) podem estar relacionados a uma população de mulheres que não estavam completamente inseridas no local. Quando comparadas as uniões não legitimadas pela igreja à naturalidade dos registrados, conclui-se que era maior entre pessoas vindas de fora do Estado, ou seja, a oficialização do matrimônio estava diretamente ligada ao enraizamento do indivíduo na localidade.

Os 21,1% de filhos naturais não significa, contudo, que a “herança da escravidão” significou para os ex-cativos a “anomia”, e muito menos que a essa experiência gerou uma “patologia social” dificultando a construção de laços familiares e compreensão do funcionamento do trabalho livre.⁶³⁰ Isto é, a situação da população preta e parda, no pós-abolição, não foi pura e simplesmente resultado da escravidão, mas sim uma construção social historicamente determinada, que pode mudar de região para região.⁶³¹

⁶²⁹ SANTOS, Ana Gabriela. O casamento na implantação do Registro Civil brasileiro (1874-1916). In: *Anais do I Encontro de Pós-Graduandos da SEO*, 2016, v.1, p. 1-23.

⁶³⁰ RIOS; MATTOS, 2005.

⁶³¹ Carlos Eduardo Costa observou em 1890, na Baixada Fluminense, que, em 73,3% das crianças brancas registradas, os pais declararam o filho como legítimo. O mesmo não é repetido para crianças pardas e pretas. As crianças pardas legítimas eram 30,1%, enquanto as pretas 11,9%. Para o pesquisador, mesmo os brancos tendo uma superioridade em porcentagem na legitimidade, todos os grupos emprestavam a mesma importância à formalização familiar. Logo, não havia predominância dos brancos nos registros e muito menos impedimentos a

4.3 A PERMANÊNCIA DE CAPIXABAS E A CHEGADA DE MIGRANTES NORDESTINOS EM VITÓRIA

De volta à análise dos nomes nos registros civis de nascimento em Vitória, observou-se que, dos 4.602 documentos, 1.105 (24%) eram mães que possuíam apenas prenome, ou sobrenome religioso. Em se tratando dos pais, 438 (9,5%) registros constam apenas prenomes e sobrenomes religiosos.

No registro de nascimento do filho, Nicolau Manoel do Rosário e Severiana Maria da Conceição portavam sobrenomes religiosos. Ele era lavrador e ela, agregada. Tiveram filho natural. O inocente registrado no dia 10 de maio de 1893, com quatro dias de vida, se chamava João.⁶³² Todos eram naturais do Espírito Santo. Os avós paternos se chamavam Manoel dos Reis Viana e Maria da Conceição. Os avós maternos, Manoel Marçal e Maria dos Reis, ambos falecidos quando foi produzido o documento. Em 5 de agosto de 1896 tiveram o filho Rufino.⁶³³ Em 4 de outubro de 1898, ao registrar o filho Ergeo,⁶³⁴ Nicolau Manoel do Rosário constava no documento como casado. Severiana foi registrada com o sobrenome Maria dos Reis. Em 4 de outubro de 1900, o casal tivera mais um filho, o inocente Mariano.⁶³⁵ No documento, o pai das crianças constava com a profissão de marinheiro. Se Nicolau Manoel do Rosário tivera problemas no local onde trabalhava como lavrador, e sua esposa como agregada, ou, ainda, se ele trabalhava de forma sazonal em plantações, e exercia, concomitantemente, o ofício de marinheiro, não saberemos. O fato é que as informações nos levam a defini-los como egressos do cativo em potencial. Interessa destacar que foram registradas três gerações. Trata-se de famílias que foram construídas no período da escravidão, sendo esse um dos possíveis motivos de tais indivíduos permanecerem no local e continuarem reproduzindo alianças.

João Batista da Vitória, lavrador, natural do Espírito Santo, era casado com a doméstica Albina Eulalia da Penha, também natural do estado. Em 4 de novembro de 1896 tiveram registrada a filha Eulalia.⁶³⁶ O pai de João se chamava João Batista da Vitória, sua mãe tivera

pardos e pretos na hora da busca de legitimação da família. A questão não seria a legitimação da família, mas sua existência, ou seja, a união consensual (COSTA, 2013, p. 63-64).

⁶³² Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 1, 1893, folha 40, frente.

⁶³³ Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 1, 1896, folha sem numeração.

⁶³⁴ Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 3, 1898, folha sem numeração.

⁶³⁵ Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 4, 1900, folha 121, frente.

⁶³⁶ Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 1, 1896, folha 189, frente.

o nome mudado nos registros, ora era Maria Pinto da Conceição, ora Maria da Vitória, e Maria da Costa –, ambos eram falecidos. A mãe de Albina se chamava Eulalia Albina da Penha. A outra filha Maria⁶³⁷ foi registrada no dia 30 de outubro de 1900. Em 1902 tiveram Laudelina;⁶³⁸ e em 1908 nascera a Julita.⁶³⁹ As flutuações nos sobrenomes religiosos da avó paterna Maria, demonstram o quanto no pós-abolição os nomes não tinham, se quer de longe, a fixidez que hoje se pretende atribuir, principalmente quando se tratava de uma mulher. Também chama atenção as gerações repetindo nomes e usando os mesmos como sobrenomes. Albina Eulalia da Penha era filha de Eulalia Albina da Penha, que, por sua vez, era avó de Eulalia. A repetição dos nomes deixa clara a vontade de perpetuar a memória de pessoas e gerações de uma família.

Como visto, os registros de nascimento em Vitória não fazem menção à cor dos envolvidos. Sabemos, contudo, que em 1887 a Província possuía nada menos que 13.381 mancípios, pouco mais da metade do contingente escravo calculado em 1872. Por esse motivo lançaremos mão de outras informações para analisar essa sociedade composta por significativo número de libertos.

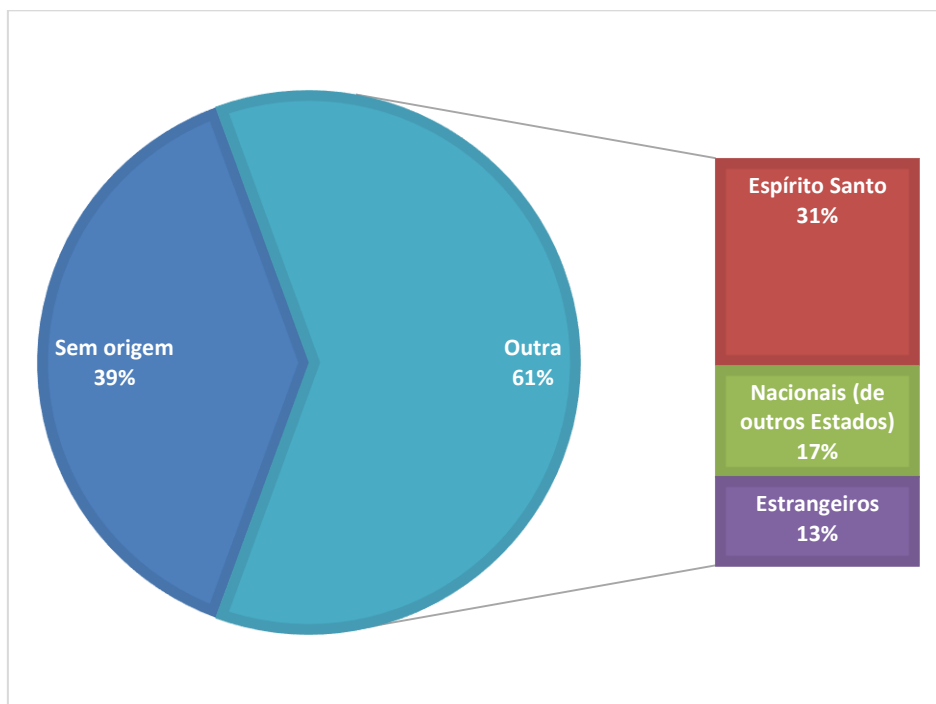
Não há identificação de origem de 1.403 progenitores (39%), permitindo conhecer apenas a proveniência de 61% deles. Do contingente de 2.820 indivíduos com origem determinada, quase a metade dos pais (1.430) nascera no Espírito Santo, pouco mais de um quarto (771) viera de outras regiões do país e quantidade semelhante (615) emigrara de outros países.

⁶³⁷ Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 4, 1900, folha sem numeração.

⁶³⁸ Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 5, 1902, folha sem numeração.

⁶³⁹ Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 10, 1908, folha sem numeração.

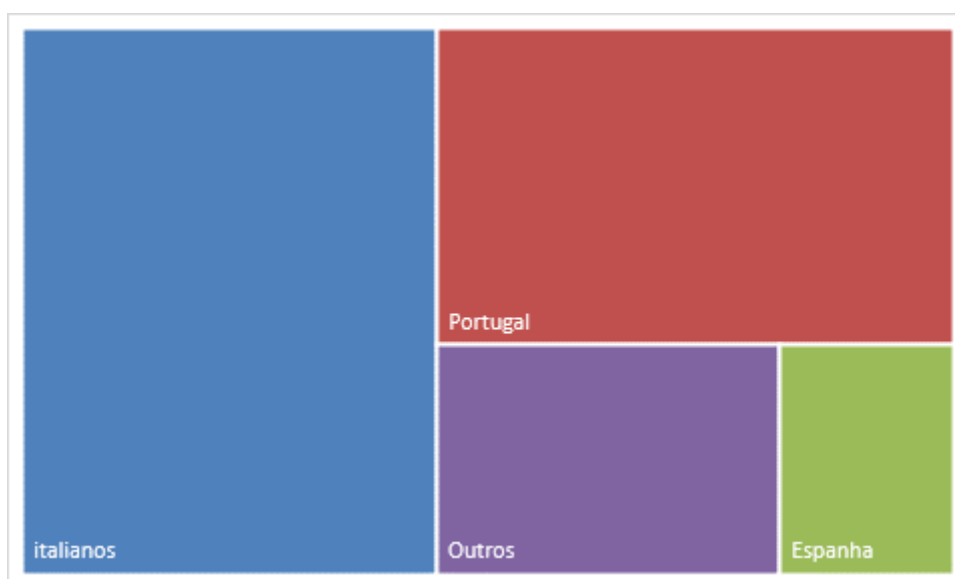
GRÁFICO 21: NATURALIDADE DOS PAIS (1889-1910)



Fonte: Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livros 1-12, 1889-1910.

Dentre os estrangeiros predominavam os italianos com quase metade do contingente (44,6%), os portugueses com quase um terço (32,2%), o restante (23,3%) era formado por indivíduos de diversos lugares como Síria, Áustria, Alemanha, Turquia, França, Rússia, Suíça etc.

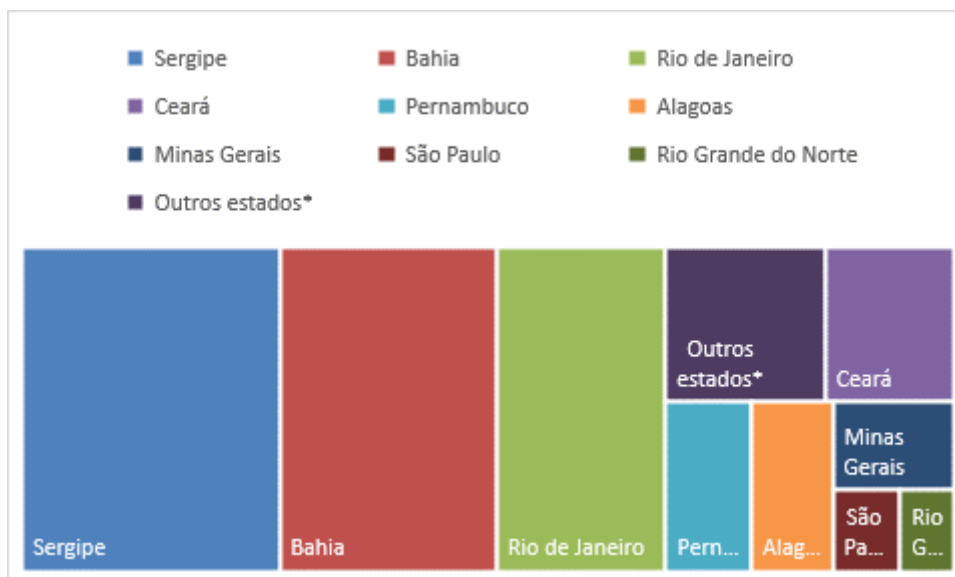
GRÁFICO 22: ORIGEM DOS PAIS ESTRANGEIROS



Fonte: Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livros 1-12, 1889-1910.

Já os nacionais, distribuíam-se do seguinte modo:

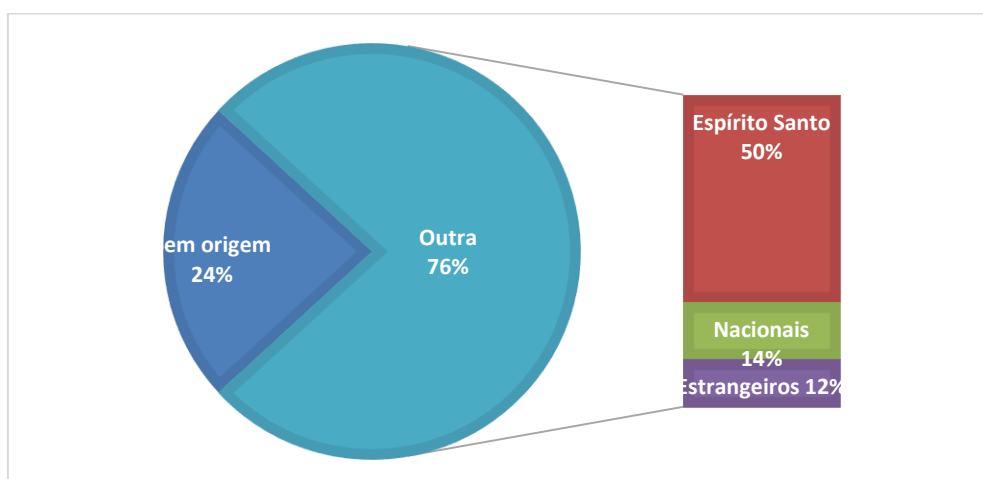
GRÁFICO 23: NATURALIDADE DOS PAIS DE OUTROS ESTADOS DO BRASIL (1889-1910)



Fonte: Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livros 1-12, 1889-1910.

É absolutamente curiosa a presença dos sergipanos dentre os pais nos registros civis de nascimento em Vitória, pois se sabe pouco sobre esse tipo de imigração para o Espírito Santo. Resta, portanto, observar esses mesmos parâmetros no caso das mães. Veja os gráficos a seguir:

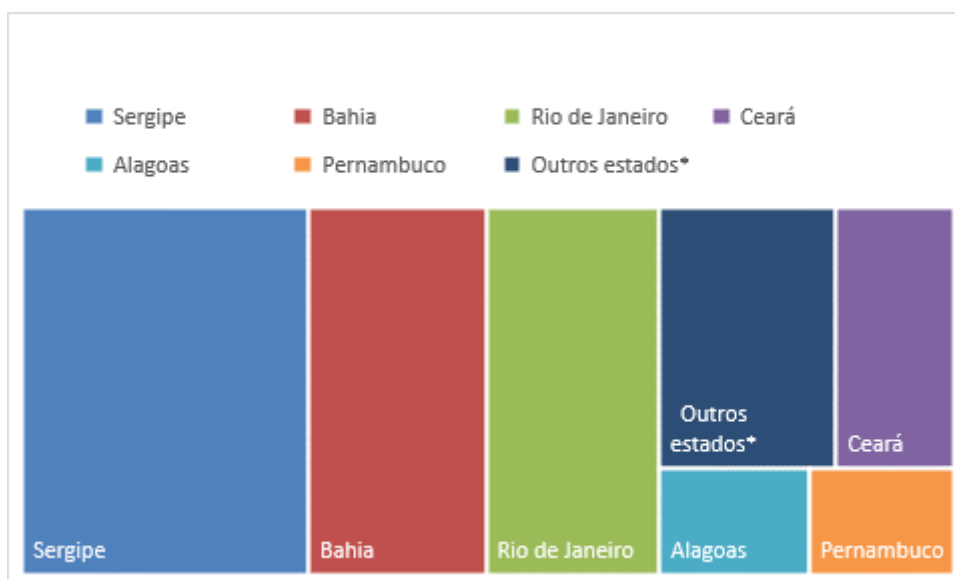
GRÁFICO 24: NATURALIDADE DAS MÃES (1889-1910)⁶⁴⁰



Fonte: Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livros 1-12, 1889-1910.

⁶⁴⁰ Naturalidade das mães estrangeiras: Itália (302), Espanha (90), Portugal (90), Alemanha (5), Síria (14), Áustria (7), Turquia (6), Estados Unidos (4), França (3), Austrália (1), Bélgica (1), Jerusalém (1), Síria (1), Polônia (1), Rússia (3), Suíça (1).

GRÁFICO 25: NATURALIDADE DAS MÃES QUE VIERAM DE OUTROS ESTADOS DO BRASIL (1889-1910)



Fonte: Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livros 1-12, 1889-1910.

De acordo com os gráficos expostos anteriormente, dos registros de nascimento, 39% (1.780)⁶⁴¹ dos pais não declararam sua naturalidade (gráfico 21). Em relação às mães, a taxa foi menor, 24% (1.086)⁶⁴² delas não informaram o local que nasceram (tabela 24). Dos 2.816 registros que constam tal informação a respeito do pai, 50,8%, ou seja, 1.430 foram registrados como naturais do Espírito Santo; 27,4% (771) vieram de outros estados do Brasil e 21,8% (615) de outro país. Do Brasil, Vitória atraiu principalmente homens sergipanos (213). Na sequência destacam-se os baianos (180) e cariocas (140). Em menor escala, residiam na capital homens que deixaram o Ceará (51), Pernambuco (37), Alagoas (35) Minas Gerais (27) e São Paulo (14).⁶⁴³

No que diz respeito ao universo das mulheres que identificaram sua naturalidade no documento, ou seja, 3.512, 66,4% (2.332) nasceram no Espírito Santo; 18,2% (640) são naturais de outros estados do Brasil e 15,4% (540) vieram do exterior. As brasileiras que deixaram sua terra natal para morarem no estado foram em sua maioria sergipanas (197), baianas (122) e cariocas (119), seguidas, em menor quantidade, das mulheres do Ceará (57),

⁶⁴¹ Além dos 1.780 registros não declarados, em 6 casos a página está danificada, e a informação ilegível.

⁶⁴² Além dos 1.086 registros não declarados, em 4 casos a página está danificada, e a informação ilegível.

⁶⁴³ Naturalidades menos frequentes dos pais nos registros: Rio Grande do Sul (7), Paraíba (6), Paraná (7), Maranhão (5), Aracajú (4), Goiás (4), Paraíba do Norte (2), Piauí (3), Amazonas (1), Mato Grosso (1), "Brasileiro" (23).

de Alagoas (30), Pernambuco (29), Paraíba (17), Rio Grande do Norte (13), Minas Gerais (11) e São Paulo (11).⁶⁴⁴

Vilma Almada⁶⁴⁵ já havia destacado em suas pesquisas o fato de o Espírito Santo, principalmente a região sul do Estado, ter atraído com suas terras devolutas, além de imigrantes estrangeiros, populações dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Nossas fontes, no entanto, evidenciam um espectro mais amplo de pessoas que vieram para a região central. Elas revelam, inclusive, que parte significativa residia em estados distantes, como Sergipe e Ceará, situados na região Nordeste do Brasil. Qual seria então a razão da expressividade de nordestinos no Espírito Santo?

Sabe-se que nos anos de 1877 e 1879 o Nordeste foi afligido pela seca.⁶⁴⁶ Ao que tudo indica, muitos nordestinos emigraram para o Espírito Santo devido à seca, que devastou a região nos anos de 1877 e 1879. Sozinhos ou com suas famílias, vieram em busca de sobrevivência, de multiplicar-se, ter acesso a terra e ao trabalho.

Entre 1888 e 1889, o fenômeno ocorreu novamente nas províncias da Bahia, Rio Grande do Norte e Piauí, e de forma mais intensa no Ceará. Segundo Nelson Nozoe, Maria Bassanezi e Eni Samara,⁶⁴⁷ o Ceará, que tinha como esteio de sua economia a pecuária e a cotonicultura, durante o século XIX esteve diante de secas devastadoras, que transformaram a Província em fornecedora de população para outras regiões do Brasil. As secas paralisavam a economia rural e, conseqüentemente, dificultavam o abastecimento das cidades e do campo, especialmente as zonas mais distantes do litoral, onde provocavam a fome e o desemprego e aumentavam os riscos de epidemias e a frequência de mortes. Assim, muitos eram forçados a deixar a Província do Ceará e emigrar para o Norte ou para o Sul, onde economias em expansão abriam oportunidades de trabalho e possibilidades de acesso ou posse da terra. Segundo os pesquisadores, dentre as medidas postas em prática pelas autoridades públicas cearenses para mitigar os efeitos da seca sobre a população a “concessão de subsídio para emigração da Província foi aceita como remédio *in extremis*”.⁶⁴⁸

Nos anos de 1888 e 1889, 31.830 pessoas deixaram o Ceará. A maior parte se dirigiu para Amazonas (10.250) e Pará (7.817). Dos retirantes que vieram para a região Sudeste, 1.680

⁶⁴⁴ Naturalidades menos frequentes das mães nos registros Rio Grande do Sul (9), Aracajú (1), Pará (2), Paraíba do Norte (1), Santa Catarina (2), Brasileira (19).

⁶⁴⁵ ALMADA, 1993, p. 70.

⁶⁴⁶ NOZOE, Nelson; BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo; SAMARA, Eni de Mesquita. *Os refugiados da Seca: emigrantes cearenses, 1888-1889*. Campinas: NEHD, NEPO, CEDHAL, 2003, p. 10.

⁶⁴⁷ NOZOE; BASSANEZI; SAMARA, 2003, p. 10.

⁶⁴⁸ NOZOE; BASSANEZI; SAMARA, 2003, p. 10.

escolheram como destino o Espírito Santo, 4.463 o Rio de Janeiro, 964 São Paulo e 12 pessoas Minas Gerais.⁶⁴⁹ A região fluminense se destacou por constituir-se em um centro organizado de recepção e redistribuição de retirantes cearenses para as províncias vizinhas.⁶⁵⁰

No Espírito Santo, além da existência de áreas praticamente desabitadas, a força de trabalho existente encontrava-se alocada praticamente na produção de café, do açúcar, da aguardente e da farinha, com prejuízo para as culturas de gêneros de primeira necessidade. Tal situação, segundo Nozoe, Bassanezi e Samara levou as autoridades a investirem na imigração internacional e a absorverem sem restrições os refugiados da seca.⁶⁵¹

Registros de navios com informações sobre os refugiados da seca indicavam onde ocorriam os embarques, os locais de destinos e também suas profissões. Coerente com as modalidades de atividade econômica desenvolvidas no Ceará, praticamente a totalidade dos chefes que declararam a ocupação, afirmara, independente do sexo, ser agricultor ou lavrador.⁶⁵²

Além de emigrarem do Ceará, os registros de nascimento evidenciam que Vitória exerceu atração de muitos homens e famílias de sergipanos, provavelmente em busca de trabalho e melhores condições de vida. Os dados apontam 213 homens e 197 mulheres. Ao observarmos a profissão declarada pelos 213 pais nascidos em Sergipe, concluímos que a maioria deles desenvolvia atividades com remuneração baixa, o que remete a trabalhos desenvolvidos por escravos no Império. Eram eles principalmente artistas, carpinteiros e alfaiates (35). Em seguida, lavradores e trabalhadores braçais (20), trabalhadores em agências (18), comerciantes (14), estivadores (12), marítimos (12), militares (12), empregados públicos (11), jornaleiros (11), negociantes (11), e outros.⁶⁵³

Na sequência, aqueles que mais recorreram às terras capixabas foram os baianos (180 homens e 122 mulheres) e cariocas (140 homens e 119 mulheres). Da Bahia vieram carpinteiros (31), empregados públicos (18), militares (14), lavradores (7), negociantes (7), agenciadores (6),

⁶⁴⁹ NOZOE; BASSANEZI; SAMARA, 2003, p. 16.

⁶⁵⁰ NOZOE; BASSANEZI; SAMARA, 2003, p. 25.

⁶⁵¹ NOZOE; BASSANEZI; SAMARA, 2003, p. 18.

⁶⁵² As listagens de refugiados da seca (emigrantes cearenses) encontram-se anexadas integralmente em trabalho de NOZOE; BASSANEZI; SAMARA, 2003.

⁶⁵³ Carregador (8), barbeiro (4), barqueiro (1), caldeireiro (1), cocheiro (1), coletor (1), condutor de bondes (1), empregado da estrada de ferro (1), empregado do comércio (3), encanador (1), fogueteiro (1), foguista (3), garimpeiro (1), impressor (2), maquinista (2), marceneiro (1), operário (2), pedreiro (3), pescador (1), telegrafista (5), tipógrafo (1), topógrafo (1), sem informação (12).

maquinistas (6), marceneiros (6), estivadores (5), carregadores (5), jornaleiros (5), marítimos (5), dentre outros.⁶⁵⁴

Diferentemente dos sergipanos e baianos, a maioria dos homens naturais do Rio de Janeiro que veio morar em Vitória exercia ofício mais comum entre pessoas livres, como o de comerciante (34), empregado do comércio (14) e negociante (12). Na sequência estavam os carpinteiros (7), empregados públicos (6), militares (8), agenciadores (5), marítimos (5) e outros.⁶⁵⁵

Vejamos na tabela a seguir, as profissões dos homens que residiam em Vitória de acordo com os registros de nascimento.

TABELA 16: PROFISSÃO DECLARADA DOS PAIS NOS REGISTROS DE NASCIMENTO DA CAPITAL (1889-1910)

PROFISSÃO DECLARADA		ABS.	%	
EMPREGADO PÚBLICO		373	8,1	
COMERCIANTE		270	5,9	
ARTISTA (CARPINTEIRO, ALFAIATE)		287	6,2	
NEGOCIANTE		218	4,7	
LAVRADOR		184	4,0	
AGENCIADOR		148	3,3	
MARITIMO		143	3,1	
DO COMÉRCIO		92		
EMPREGADO		8		
EMPREGADO	NA ESTRADA DE FERRO	7	111	2,4
DA FARMACIA, ALFÂNDEGA, ESCRITÓRIO E FÁBRICA DE CERVEJA		4		
ALFERES		5		
MILITAR	PRAÇA	26	111	2,4
SOLDADO		67		

⁶⁵⁴ Carroceiro (4), advogado (4), comerciante (4), ferreiro (4), aguadeiro (1), ajustador (1) barqueiro (1), caixeiro (1), capitão do exército (1), catraieiro (2), cigarreiro (1), empregado do comércio (3), escrivão (3), foguista (2), guarda freio da estrada de ferro (1), magistrado (1), marinheiro (1), mecânico (1), médico (2), operário (1), pedreiro (3), pescador (1), professor (1), sapateiro (1), sargento de polícia (1), tabelião (1), telegrafista (2), trabalhador (3), trabalhador de armazém (1), não informado (12).

⁶⁵⁵ Advogado (1), agrimensor (2), ajustador (1), apertador da estrada de ferro (1), ator (1), boiadeiro (1), canteiro (1), carroceiro (2), carteiro (1), catraieiro (1), declarante (1), despachante da alfândega da província (1), empregado da estrada de ferro (2), engenheiro (2), guarda livros (3), hoteleiro (1), maquinista (2), mercante (4), mecânico (2), pintor (1), proletário (1), telegrafista (2), torneiro mecânico (1), não informado (14).

	CABO	2	
	CAPITÃO	4	
	SARGENTO	2	
	MAJOR	1	
	OFICIAL DE POLÍCIA	1	
	TENENTE CORONEL	1	
	GUARDA MARINHA	2	
	PEDREIRO	66	1,5
	TRABALHADOR	55	1,2
	ESTIVADOR	43	,9
	JORNALEIRO	35	,8
	PESCADOR	35	,8
	CARREGADOR	34	,7
	CATRAIEIRO	33	,7
	OPERÁRIO	27	,6
	MARCENEIRO	26	,6
	ADVOGADO	24	,5
	ENGENHEIRO	24	,5
	OUTRAS ATIVIDADES	387	8,2
	NÃO CONSTA	1968	42,8
<hr/>			
	TOTAL	4602	100
<hr/>			

Fonte: Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livros 1-12, 1889-1910.

Segundo Leonardo Marques, observar as profissões e os destinos dos libertos é uma boa estratégia para se adentrar as relações que se estabeleceram no pós-abolição.⁶⁵⁶ Ocupações típicas do período escravista se perpetuaram no mercado de trabalho livre pós-abolição. No Rio Grande do Sul, João Dornelles encontrou na imprensa pelotense trabalhos desenvolvidos pelos escravos, como serviços de cozinha, sapataria, ofício de marinho, pedreiro, carpinteiro, charqueador, dentre outros, sendo executados pelos negros quando findada a escravidão. Mediante notícias de acidentes de trabalho e conflitos, o pesquisador localizou negros servindo como estivadores e ocupando postos de soldado militar.⁶⁵⁷

⁶⁵⁶ MARQUES, Leonardo. *Por aí e por muito longe: dívidas, migrações e os liberto de 1888*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011, p. 65.

⁶⁵⁷ DORNELLES, João Batista. Profissões exercidas pelos negros em Pelotas (1905-1910). In: *História em Revista*. Pelotas, vol. 4, 95-138, 1998.

Segundo Ana Rios e Hebe Mattos, no Rio de Janeiro, apesar de a maioria dos libertos encontrar-se em fazendas na década de 1890, repetia-se com frequência a imagem de uma verdadeira multidão de jornaleiros, formada essencialmente por recém-libertos, envolvida num processo contínuo de migrações sazonais em busca das épocas de colheita, quando os salários se elevavam. O pagamento em dinheiro a trabalhadores diaristas teria sido razoavelmente difundido na última década do século XIX, imediatamente após a extinção do trabalho escravo, mas, como em outras regiões, acabara substituído pelo regime de parceria.⁶⁵⁸

Não surpreende encontrarmos nos registros civis de nascimento significativo número de homens que desenvolvia atividades compatíveis com a área urbana, uma vez que a análise foi realizada na capital do Estado. Conforme se depreende na tabela 20, a maioria dos homens afirmou ocupar posto de empregado público, como consta em 373 registros. O segundo trabalho mais declarado foi o de artista, ou seja, carpinteiros e alfaiates (287). Na sequência estão os comerciantes (270), negociantes (218), lavradores (184), agenciadores (148) e marítimos (143).

Ao retornarmos a análise ao tempo da escravidão, encontramos no censo de 1872 ofícios desenvolvidos por 717 escravos que residiam na capital da Província.⁶⁵⁹ 45,4% (326) deles trabalhavam em serviços domésticos, 30,4% (218) eram lavradores, 9,6% (69) eram criados e jornaleiros, 8,5% (61) eram operários,⁶⁶⁰ 2,4% (17) eram costureiras, 2,1% (15) eram marítimos e 1,5% (11) eram pescadores.

Os ofícios possuíam nítida hierarquia social. Dificilmente um liberto ocuparia cargo de empregado público, comerciante ou negociante no imediato pós-abolição. Já no universo de carpinteiros e alfaiates podemos enxergar uma oportunidade de trabalho para aqueles homens de cor que decidiram permanecer na região ou que aqui chegaram, bem como de pedreiros (66), estivadores (43), jornaleiros (35), pescadores (35), carregadores (34), etc.

⁶⁵⁸ Nas áreas de parceria, apesar da inexistência de contrato escrito, o proprietário determinava os produtos sobre os quais recairia a parceria, normalmente a terça parte da produção de café, mandioca e carvão, sendo permitido ao parceiro manter paralelamente, sem qualquer ônus, outras roças de subsistência nas terras ocupadas. (RIOS; MATTOS, 2007, p. 67-69)

⁶⁵⁹ A capital contava no período com 1001 escravos. No censo constam 284 escravos sem profissão, que não entrarão na contagem por se tratar muito provavelmente de crianças.

⁶⁶⁰ Nessa categoria estavam aqueles que trabalhavam na produção de metais (2), madeiras (6), tecidos (18), edificações (21), couros e peles (2), vestuário (5), e calçado (7). (Censo de 1872 apud MARQUES, Cesar Augusto. *Diccionario Historico, Geographico e Estatístico da Província do Espírito Santo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1879, p. 246).

Como visto, havia muitos homens com ofício de marítimo em Vitória (143). Consta em documentos produzidos pelo juízo municipal de órfãos de Itapemirim uma circular com data de 23 de abril de 1877 sob nº 156, na qual ordena ao juízo remeter para capital (Vitória) “o maior número possível de menores, a fim de terem ocupação na companhia de aprendizes de marinheiro, ficando destarte livres de vícios, e o mais que corrompem um menor andando na ociosidade”.⁶⁶¹

Novamente, em 1882, numa circular do juiz de órfãos é mencionado um aviso publicado no periódico Horizonte, a fim de mandar entregar à companhia de menores aprendizes marinheiros os filhos livres de mulher escrava, “logo que se der a opção de que trata o artigo 1º da lei nº 2040 de 28 de setembro de 1871.”⁶⁶² Ou seja, caso o nascido de ventre livre chegasse a idade de oito anos completos, e o proprietário da escrava quisesse receber do Estado a indenização de 600\$000, o governo receberia o menor e lhe daria o destino de aprendiz de marinheiro.

Segundo Álvaro Pereira do Nascimento,⁶⁶³ durante o século XIX havia três formas de incorporação de marinheiros. O voluntário, a matrícula de menores nas Escolas de Aprendizes Marinheiros espalhadas pelo país e, a mais recorrente até meados daquele século, o recrutamento forçado militar. Das três formas, a última foi, segundo o historiador, a mais usada, sendo posteriormente ultrapassada pela segunda. Já o número de marinheiros voluntários era insignificante em qualquer estatística. Tal recorrência se devia ao fato de a Marinha ser conhecida pelos baixos soldos, por manter marinheiros distantes dos parentes, com um tempo de serviço militar obrigatório de no mínimo nove anos, e por aplicar castigos corporais como método disciplinador. Quando não havia voluntários e o número de menores era baixo, “a solução era pagar delegados, policiais, oficiais e até homens livres por cada indivíduo literalmente “caçado” para compor a tripulação dos navios.”⁶⁶⁴

O fato é que havia homens que não se acostumavam à vida naval ou dela se desgostavam ao longo da carreira, mas independente da vontade, estavam obrigados a permanecer na Armada por períodos não menores do que nove anos. Avolumaram-se os conflitos provocados por

⁶⁶¹ APEES, Fundo Governadoria. Série 383, Livro 79, Ofício enviado ao Presidente de Província do Juiz Municipal de Órfãos do Termo de Itapemirim. 1/5/1877, [imagem 1791].

⁶⁶² APEES, Fundo Governadoria. Série 383, Livro 79, Ofício enviado ao Presidente de Província do Juiz de Órfãos do Termo de Itapemirim. 21/10/1882, [imagem 1929].

⁶⁶³ NASCIMENTO, Álvaro Pereira. O vaivém da memória: Marcílio Dias e João Cândido na história. In: CARVALHO, José Murilo, e NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das (orgs.) *Repensando o Brasil do Oitocentos*. Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 2009, p.533-559.

⁶⁶⁴ NASCIMENTO, 2009, p. 540.

embriaguez, jogo, roubo, libidinagem, desídia no serviço e desordem em terra (confusões nas ruas durante as licenças). Dependendo da gravidade do caso, o oficial lançava mão de um bom naipe de castigos, que iam da simples palmatória à chibata.⁶⁶⁵ Havia legislação própria da Marinha para isso e, mesmo com algumas tentativas de extinção, os castigos perduraram até a Revolta dos Marinheiros, em 1910.⁶⁶⁶

Em Vitória, a inserção na marinha também era proveniente de matrícula de menores libertos e por meios de recrutamento forçado. Ademais, nos registros de nascimento de Vitória constam nomes de marinheiros que poderiam ser associados à condição de libertos, como Joaquim Fabiano da Cruz,⁶⁶⁷ natural do Espírito Santo e casado com a doméstica Urnada Campos da Cruz; Vicente José de Jesus,⁶⁶⁸ natural da Bahia e casado com Francisca Ferreira de Jesus, doméstica e também da Bahia; João Amaral,⁶⁶⁹ natural do Rio Grande do Norte, casado com Angelina Maria da Vitória, natural do Espírito Santo; José Leandro,⁶⁷⁰ natural de Sergipe e casado com a doméstica Izabel Francisca, do Ceará; Candido Joaquim dos Remédios,⁶⁷¹ natural do Espírito Santo e casado com Laura Candida dos Remedios, natural do Espírito Santo.

Menos comum seria encontrar ex-escravos ocupando postos de trabalho não relacionados com o tempo do cativo no imediato pós-abolição. Talvez por isso tenha sido notícia no Estado, no dia 8 de junho de 1888, o fato de um liberto, cujo nome não foi informado, ter sido nomeado carcereiro da cidade de Anchieta, localizada ao sul do Estado. Segundo o redator, ele havia sido cativo “da casa do delegado de polícia Thomaz Ramos.” O liberto também estaria “aprendendo a ler e escrever”. A iniciativa foi veementemente criticada no jornal pelo fato de o ex-escravo não ter escolarização para ocupar o cargo: “parece-nos que já não é só para as escolas, que os indivíduos são nomeados primeiramente para depois aprenderem o que devem fazer, salvo se para a cadeia desta cidade o sr. Presidente da província tem algum

⁶⁶⁵ NASCIMENTO, Álvaro Pereira. Entre o justo e o injusto: o castigo corporal na Marinha da Guerra. In: LARA, Silvia; MENDONÇA, Joseli (orgs.), *Direitos e justiça no Brasil*, Campinas, Unicamp, 2006.

⁶⁶⁶ A Revolta da Chibata ocorreu entre 22 e 26 de novembro de 1910. Os marinheiros tomaram os navios Minas Gerais, São Paulo, Deodoro e Bahia, expulsando e matando oficiais, sargentos e os pouquíssimos colegas que não se envolveram na revolta. Ameaçavam bombardear a capital da República caso suas reivindicações não fossem atendidas. Os marinheiros exigiam o fim dos castigos corporais, a mudança na legislação penal que permitia tais castigos, a troca dos oficiais severos demais, assim como educação para os marinheiros de mau comportamento (NASCIMENTO, 2009, p. 545).

⁶⁶⁷ Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 4, 1901, folha sem numeração.

⁶⁶⁸ Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 4, 1901, folha 149, frente.

⁶⁶⁹ Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 4, 1901, folha 164, frente.

⁶⁷⁰ Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 4, 1901, folha sem numeração.

⁶⁷¹ Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 5, 1901, folha 68, frente.

regulamento especial.” E, por fim, ironizam se não haveria “alguma fitinha para esse benemérito analfabeto que foi investido das funções de carcereiro”⁶⁷²

Ainda que a preocupação da imprensa parecesse ser com a falta de qualificação do liberto, fica claro no trecho o desconforto de parte da sociedade em ter um ex-escravo ocupando posto com responsabilidade de vigiar presos e manter a ordem e segurança naquele local. Outra observação seria a própria indicação do delegado, que ajudaria seu ex-escravo a se estabelecer e a ser alfabetizado. Essa visão de “benesse” também fora criticada pelo jornal: “a situação conservadora, quando não é trágica, é estrondosamente ridícula, burlescamente pandega”. O fato é que provavelmente o delegado e ex-senhor tinha uma relação de confiança com o liberto e, por isso, deu-lhe tal cargo.

Outra profissão com número significativo de homens em Vitória foi a de lavrador (184). No entanto, não sabemos se eram eles trabalhadores rurais ou proprietários de porções de terras lavradas, em áreas próximas à capital. De qualquer modo, era realidade no Espírito Santo, ex-escravos e seus descendentes trabalhando como pequenos produtores. Segundo Hebe Mattos e Ana Rios, a capacidade de aquisição de pequenas propriedades era uma alternativa possível, que se apresentava não só para os negros, mas também para “campistas”, “portugueses” e “italianos”.⁶⁷³

Robson Martins, em parceria com as pesquisadoras Ana Rios e Hebe Mattos,⁶⁷⁴ obteve na década de 1990 entrevistas com descendentes de escravos no Espírito Santo. Uma delas foi com seu avô Paulo Vicente Machado, realizada em 1992. Pela riqueza da fonte e pertinência do tema, optamos por registrá-la neste trabalho.

Nascido em 1910, Paulo Vicente Machado era filho caçula dos sete filhos do ex-cativo Vicente Machado, que converteu seu nome no sobrenome de toda a família. Era trabalhador aposentado da Estrada de Ferro Leopoldina e morador em São Gonçalo (RJ) à época da entrevista. O filho caçula viveu com o pai e sua família numa propriedade até 1930. Segundo Robson Martins, Vicente Machado, nascera em Minas Gerais, contudo foi vendido ainda criança para o Espírito Santo. Sua esposa, que “não alcançou o cativo”, dona Moculina Umbelina de Jesus era também natural de Minas Gerais.

⁶⁷² A Província do Espírito Santo. Nº 1670- 8/6/1888, p. 3.

⁶⁷³ RIOS; MATTOS, 2007, p. 65.

⁶⁷⁴ Conferir: acervo Memória do Cativo do Labhoi/UFF (RIOS; MATTOS, 2007, p. 64).

Para o pesquisador, a parte mais rica do depoimento de seu avô Paulo diz respeito à convivência direta com o pai durante a infância na Fazenda Presa, e na adolescência, em Vala de Souza. Quando Paulo nasceu, Vicente e dona Mucolina eram meeiros na Fazenda da Presa. Nas lembranças de quando era menino, todos os velhos da fazenda, brancos, pretos ou italianos pertenciam ao “tempo do cativo”. Foi depois desse tempo que, segundo a narrativa do pai, os proprietários decidiram “dividir tudo” com o pessoal, engendrando a organização da fazenda em que nascera e da qual se lembrava. Filho de um liberto que trabalhava como meeiro na fazenda em que servira como cativo, a memória do trabalho, na infância de seu Paulo, é marcada por um contexto, sobretudo, familiar. É a figura do pai que emerge também como patrão dos filhos e eventuais jornaleiros. Era ele que “botava a gente” (a família) e “botava os empregados” no serviço. Nas palavras de seu Paulo, “a lavoura era dele”.

A partir das memórias de seu Paulo observamos que o funcionamento da fazenda da Presa, no final do Dezenove, se fazia baseado no trabalho familiar de meeiros, recrutados inicialmente entre libertos e imigrantes, sendo o chefe daquela família quem controlava pessoalmente a organização da produção, inclusive a contratação de mão de obra remunerada auxiliar nas épocas de colheita.

Teria sido o velho Vicente uma exceção, no quadro das áreas cafeeiras do Norte fluminense, de Minas Gerais ou do Espírito Santo? Certamente sua inserção como meeiro na Fazenda da Presa, desde finais do século XIX, não pode ser considerada excepcional.

Outros depoimentos coletados por Robson Luís no Espírito Santo em 1994 e localizados no acervo no Laboratório de História Oral e Imagem (UFF) nos dão indícios da permanência dos libertos em terras capixabas. Falas como “O pai dele foi cativo nessa fazenda, depois veio a liberdade e ele continuou trabalhando na fazenda e “ah, aqui naquele tempo, quando veio a liberdade, o patrão gostava do trabalho, então ficou. Ficou naquele setor mesmo” eram recorrentes.⁶⁷⁵

Outros, porém, decidiram sair do local onde moravam e viviam na condição de escravos:

Cada um ganhou uma coisinha lá e saíram pra viver. Um ganhou uma vaca de leite, outro lá ganhou um animal e começou a vida assim. O terreno aquele tempo era barato, então eles requeriam os pedacinhos de terra, pequenininhos, que davam pra fazer uma casinha pra cada um ter. Mas não era dentro da própria fazenda não.

⁶⁷⁵ (A.R.S., ES, 09/02/1994). Laboratório de História Oral e Imagem: Chaves temáticas: Visão de Liberdade. Disponível em: <http://www.labhoi.uff.br/sites/default/files/narcht05.pdf>

Quando a Princesa Isabel gritou a liberdade eles saíram... Só ficaram lá antes de saber que eles eram libertos. Quando foram libertos eles saíram.⁶⁷⁶

Não tão ricos em detalhes, mas não menos importantes, os jornais locais no pós-abolição faziam com certa frequência menção aos libertos. No jornal *O Cachoeirano*, consta pequenas notícias como a de que “assaltaram um liberto da fazenda Centro na mata da Itaoca.”⁶⁷⁷ E outra em que o subdelegado de polícia Francisco Lopes Pimenta diz que estava em sua casa em companhia de 5 pessoas, sendo um deles o “liberto que servia-me de criado.”⁶⁷⁸

Crimes que envolviam libertos também eram destaque nos jornais. Como o que aconteceu com Albino Caiado Penna, que foi “inopinadamente agredido pelo liberto Firmino, seu agregado, ex-escravo do tenente coronel José Pinheiro de Sousa Vernek” quando saía da fazenda Palestina, de onde residia para São Gabriel do Muqui.⁶⁷⁹

Em Cariacica, em 18 de setembro de 1888,⁶⁸⁰ na fazenda do Itambotahy, propriedade de dona Anna Maria da Conceição, o liberto de nome Vicente, de 17 anos mais ou menos, morador da dita fazenda, indo dispersar gado, levando consigo uma arma de fogo para repelir o gado atirou repentinamente no “guarda mato,” “cravando-lhe toda a munição e buxas na costela do lado direito.” Sobre o que levou Vicente a ferir mortalmente o guarda-mato, não sabemos.

A questão da permanência ou abandono das antigas fazendas e a possibilidade da mobilidade espacial como recurso de sobrevivência organizava a maioria das narrativas sobre os primeiros tempos logo após a emancipação nas regiões cafeeiras. Havia aqueles que permaneciam na localidade ou mesmo na fazenda onde foram escravizados e conviviam de forma pacífica na região, como foi o caso da família de Paulo Vicente Machado, do liberto que se tornou carcereiro e foi alfabetizado, e o que serviu o ex-senhor como criado.

Contudo, como visto nos jornais, havia também a permanência de libertos no Espírito Santo ou de ex-escravos que ali chegaram e que de alguma forma se viram em conflito com aqueles que os recebiam como agregados ou com pessoas próximas de onde moravam. Não sabemos o que motivou o liberto Vicente a assassinar o “guarda mato”, tampouco o que levou o liberto e agregado Firmino a agredir Albino Caiado Penna. O fato é que já não aceitariam ser tratados por pessoas iguais juridicamente nos moldes do período escravista.

⁶⁷⁶ (M.L.F., ES, nascida em 1916). Laboratório de História Oral e Imagem: Chaves temáticas: Visão de Liberdade. Disponível em: <http://www.labhoi.uff.br/sites/default/files/narcht05.pdf>

⁶⁷⁷ *O Cachoeirano*. Nº 15 – 14/4/1889, p. 2.

⁶⁷⁸ *O Cachoeirano*. Nº. 7 – 17/02/1889, p. 3.

⁶⁷⁹ *O Cachoeirano*. Nº 10 – 9/3/1890, p. 1.

⁶⁸⁰ A Província do Espírito Santo, 18/09/1888, p. 3

Seja atuando no pequeno comércio das ruas nos centros urbanos, seja dedicando-se às atividades domésticas ou rurais, é possível perceber como os libertos foram, a seu modo, vivendo sobre si, tecendo laços de pertencimento e cavando espaço na sociedade, na medida em que se alocavam, pouco a pouco, no emaranhado mercado de trabalho que se constituía no período em que o cativeiro havia chegado ao fim.

Por fim, os vestígios deixados pelas fontes analisadas no capítulo destoam daquela imagem cristalizada dos escravos abandonando as senzalas e propriedades rurais assim que foi assinada a Lei Áurea. O caminho percorrido pelos libertos não foi o das estradas, a deriva, engrossando as fileiras dos desempregados e vadios das cidades como supunham até pouco tempo. Muitos permaneceram no Espírito Santo, e outros tantos ali chegaram. Ao invés de indivíduos apáticos e desprovidos de aptidão para o trabalho livre, nos deparamos com pessoas que no dia a dia e durante suas atividades enfrentavam dura realidade e que muitas vezes foram marginalizados, excluídos da cidadania civil. Em se tratando das mulheres que emigraram para Vitória, o cenário fora ainda mais difícil, com famílias marcadas pela ilegitimidade. O caminho não foi de flores. Entre alianças renovadas, construídas ou rompidas entre ex-senhores e ex-escravos, muitos egressos do cativeiro pareciam viver um tempo entre o da escravidão e o da liberdade. As relações mostraram-se por vezes conflituosas, com atos arbitrários de ex-proprietários de escravos e autoridades locais que evidenciavam a dificuldade da sociedade em aceita-los como iguais em direitos e inseri-los de fato no universo livre.

CONCLUSÃO

Na segunda metade do Oitocentos, apesar do fim do tráfico (1850), a produção de café revitalizou e ampliou a instituição escravista no Espírito Santo, assegurando o papel de pilar da economia capixaba. A atividade cafeeira também foi a responsável pelo crescimento populacional da Província, que no período de 1856 a 1872 viu expressivo crescimento da população livre e praticamente duplicada sua população escrava.

Ainda que houvesse estratégias para abastecimento de mão de obra cativa na região, a solução para a manutenção da escravidão até 1871 estava na família escrava. Dito de outra forma, a reprodução endógena foi a responsável, em grande medida, pelo alto índice de crescimento dessa população. Diante desse contexto, grande parte dos cafeicultores da região se encontrava segura da longevidade do sistema escravista, ou seja, pouco fizera para atrair imigrantes estrangeiros para suas fazendas.

A partir de 1871, através de um processo orientado politicamente, houve a aplicação de leis que afrouxaram, pouco a pouco, os laços entre senhores e escravos. O Fundo de Emancipação de escravos consistiu em dispositivo coerente com o espírito da lei do Ventre Livre, que era o de encaminhar a extinção da escravidão no Brasil de forma lenta e gradual, alterando pouco as estruturas políticas e sociais do país. No Espírito Santo foram notórias as diferenças no custo médio das libertações pelo fundo de emancipação por município. A análise dos dados revelou tardias distribuições das cotas, bem como elevado gasto com os escravos na região sul da Província. Cachoeiro de Itapemirim possuía um custo médio altíssimo com o menor número de manumissões na época. Tais informações confirmam a clara relutância dos fazendeiros de Cachoeiro de Itapemirim em efetuar o processo gradual de libertação empreendido pelo governo.

O artigo primeiro da lei 2.040 de 28 de setembro de 1871, apesar de não causar impacto imediato na diminuição da população cativa na província do Espírito Santo, contribuiu significativamente para o colapso da escravatura ao comprometer a última fonte de abastecimento de mão de obra cativa: o ventre das escravas. Mesmo dependente dessa mão de obra até as vésperas da abolição, não havia mais condições de impedir o declínio de tal instituição no Espírito Santo.

A quantidade de alforrias registradas nos livros de notas do cartório de Vitória também não chegou a causar impacto significativo na demografia escrava. Tal constatação, contudo, não tornou o estudo das manumissões menos importante para o presente trabalho. A dinâmica das

alforrias, parte integrante do sistema escravista no Brasil, revelou os espaços de negociação entre senhores e escravos. Carregadas de pessoalidade, nas cartas de liberdade vislumbrou-se estratégias traçadas por senhores para controle da força de trabalho nos anos finais da escravidão. Se alguns senhores optaram pela libertação imediata criando a tendência de manter a força de trabalho pela gratidão, outros preferiram trocar a alforria por alguma condição, intencionavam, com isso, adiar a liberdade, aproveitando por maior prazo possível a tão rentável mão de obra do elemento servil.

Na província do Espírito Santo a preponderância das alforrias pagas em dinheiro pelos cativos e com a ajuda de indivíduos que compunham suas redes de relações ao longo de praticamente todo o período analisado representava a sobreposição da conquista escrava à mera concessão senhorial. Dito de outro modo, tal perfil trouxe à tona a ideia de que apesar da força do sistema escravista, este não era capaz de anular os escravizados como atores sociais. A recorrência de cartas de liberdade pagas expressou a habilidade do escravo na sociedade capixaba do Oitocentos em arregimentar recursos e, por conseguinte, obter ganhos políticos na luta pela sua liberdade e a dos seus. Tal autonomia não significou, contudo, ameaça ao controle senhorial, como visto, o processo da abolição caminhava de forma lenta e gradual.

Não houve no imediato pós-abolição a migração de parte da população do Espírito Santo da zona rural para a cidade, tão pouco para outros estados do Sudeste. Os egressos do cativeiro não desapareceram após conquistarem a liberdade. Sabemos também que não houve migração em massa dos que aqui viviam. A queixa de falta de braços não passava, portanto, de retórica. Algumas famílias continuaram nas terras onde trabalhavam na condição de parceiros, diaristas ou realizando empreitadas. Outros haviam encontrado alternativas de sustento fora dos limites das antigas propriedades senhoriais, mantendo ou não vínculo com seus antigos senhores.

Estudos anteriores já haviam destacado o fato de o Espírito Santo, principalmente a região sul do Estado, ter atraído com suas terras devolutas, além de imigrantes estrangeiros, populações dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Nossas fontes, no entanto, evidenciaram um espectro mais amplo de pessoas que vieram para a região central. Elas revelaram, inclusive, que parte significativa residia em estados mais distantes, como Sergipe e Ceará, situados na região Nordeste do Brasil.

Como visto, com o fim da escravidão, os libertos que se encontravam em Vitória possuíam diversos motivos para ali viverem. As famílias e as relações sociais estavam sendo tecidas há gerações, era uma estabilidade mais que centenária na região. Os vínculos construídos através

do parentesco ritual de escravos com livres, bem como a recorrência de protetoras nos assentos batismais desde o início do século XIX já indicavam a formação de comunidades mais abertas envolvendo cativos e livres e o enraizamento do catolicismo entre os escravos crioulos, afastados há tempos do comércio transatlântico de escravos.

A partir de 1871 já era possível observar a intensificação das relações sociais entre cativos e livres em Vitória. Com a análise de centenas de registros de batismos de escravos e ingênuos constatou-se que famílias escravas se utilizavam cada vez mais das relações de solidariedade para adentrar o universo livre da região. Com a lei Rio Branco, escravas davam a luz a crianças ingênuas. Nascidas sob a égide da liberdade estavam com seus dias contados dentro das escravarias de seus pais e familiares. Havia, de fato, uma expectativa maior dos escravos pelo tempo da liberdade. Famílias de escravos, como as pertencentes à escravaria de José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim e à de Justiniano Martins Ferreira Meireles, exemplificam a ideia de comunidades em evidente transformação. Os escravos estavam preparando a geração sem cativo, buscando estabelecer relações sociais com indivíduos de fora dele.

Contudo, seria ingênuo supor que o imediato pós-abolição colocaria fim às hierarquias sociais construídas no período da escravidão e integraria totalmente os libertos na sociedade. Os atores que perseguimos neste trabalho também viveram dias difíceis nos anos que seguiram a abolição.

No tempo da liberdade, egressos do cativo, como Benedicto, viram na recusa de permanecer em determinado trabalho e o direito à liberdade de ir e vir sendo cerceados por ato arbitrário de ex-senhores e autoridades locais. O que prova a continuidade das ações de poder de pessoas que não aceitavam ter a vontade negada por quem já lhe pertencera como “coisa”. Nesse aspecto das relações sociais estabelecidas entre senhores e ex-escravos aparece um dos principais eixos de continuidade entre o tempo do cativo e o tempo da liberdade.

No Espírito Santo eram recorrentes as notícias nos jornais referentes a ações arbitrárias que sofriam os libertos de ex-senhores ou de policiais que agiam no sentido de submetê-los a condições próximas a do cativo. Enquanto a polícia e outros grupos da localidade pretendiam subjugar os ex-escravos, a imprensa estava engajada no combate a ações permeadas pela mentalidade escravocrata no pós-abolição.

Mais de uma década havia se passado da abolição, mas o vínculo de indivíduos com a escravidão parecia ainda ecoar por meio do registro de categorias como “ex-escravo” e

“liberto.” Curiosamente, a cor não constituía referência nas fontes utilizadas. A sociedade capixaba não explicitava ou não fazia diferenciação pela cor. Na maior parte dos casos relatados em jornais não foi feita menção ao prenome do liberto, quiçá o sobrenome. E, se havia críticas a ações conservadoras àquela época, significa que de fato a mudança de comportamento de parte considerável da sociedade capixaba, principalmente de senhores e autoridades locais, não ocorreria tão facilmente.

Diante disso, é possível afirmar que a libertação dos escravos não trouxe consigo a igualdade efetiva. Esta seria afirmada nas leis, mas negada na prática. Os significados da liberdade e da cidadania nos anos imediatamente posteriores à abolição no Espírito Santo achavam-se em disputa. Se para muitos antigos senhores os libertos não deviam sequer tornar cidadãos de segunda classe, mantendo fundamentalmente a mesma condição anterior, os ex-escravos, por sua vez, pleiteavam para si uma cidadania civil antes que uma cidadania política.

Os fragmentos de histórias de “Marias” evidenciaram mulheres migrantes que não possuíam sobrenome, vindas da Bahia, de Pernambuco ou de origem desconhecida. Provavelmente buscavam um recomeço. Construir uma vida não seria fácil para elas. Seus registros civis foram marcados pela incompletude. Ademais, as flutuações nos sobrenomes religiosos demonstram o quanto no pós-abolição os nomes não tinham, nem de longe, a fixidez que hoje se pretende atribuir, principalmente quando se tratava de uma mulher.

Em análise de registros eclesiásticos e civis de Vitória observou-se um aumento da legitimidade no início da República. Ou seja, havia maior procura pela legalização das uniões, inclusive entre os egressos do cativo. É possível que parte dos libertos nascidos e estabelecidos em Vitória, com relações de parentesco construídas desde o período da escravidão, tenha pretendido registrar o nascimento no cartório com intuito de legitimar sua vontade perante a burocracia no governo republicano. Já em relação às mulheres que emigraram de outros estados para Vitória, observou-se maior frequência de filhos naturais. Ou seja, a legalização do matrimônio ou sua legitimação pela Igreja estaria diretamente ligada ao enraizamento do indivíduo na localidade.

Por fim, a tese procurou demonstrar que as expectativas concretas e projetos de inserção dos egressos do cativo no mundo livre sofriam diferenças conforme uma série de variáveis. Na prática não houve no Brasil pós-abolição plenos direitos a todos os cidadãos, e as relações pessoais se faziam definidoras de direitos num quadro de manutenção de relações hierárquicas e clientelísticas.

REFERÊNCIAS

1. FONTES

I. RELATÓRIOS GOVERNAMENTAIS

APEES. Série Accioli, livro 66 (manuscritos).

APEES. Fundo de Governadoria. Série 383. Offícios do Juízo Municipal do Termo de Cachoeiro de Itapemirim.

Arquivo Nacional. Estatísticas de cidades, Vilas, escolas, batismo, casamentos, óbitos, população, etc. de várias províncias 1790-1865. (microfilme 015_000_78).

BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento Geral do Império de 1872*. Diretoria Geral de Estatística, Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/ Tip. Commercial, 1876.

BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral da República dos Estados Unidos do Brasil, em 31 de dezembro de 1890*. Distrito Federal (Cidade do Rio de Janeiro) capital dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro: Leuzinger, 1895.

BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Sexo, raça e estado civil, nacionalidade, filiação, culto e analfabetismo da população recenseada em 31 de dezembro de 1890*. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1898.

BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Synopse do Recenseamento da República dos Estados Unidos do Brasil, em 31 de dezembro de 1900*. Rio de Janeiro: Typographia da estatística, 1905.

BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento do Brazil, realizado em 1 de Setembro de 1920*. Vol. IV: População do Brazil por estado e municípios segundo o sexo, a idade e a nacionalidade. Rio de Janeiro: Typ. da estatística, 1928.

Fala com que o Exmo. vice-presidente da Província do Espírito Santo, José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, abriu a Assembleia Legislativa Provincial no dia 23 de maio de 1844. Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp., 1845. 1856.

Relatório com que o Exmo. Sr. Presidente da Província do Espírito Santo, o Doutor José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, passou a administração da Província ao Exmo. Sr. Comendador, José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, segundo Vice-Presidente, no dia 13 de fevereiro de 1857.

Relatório que o Exmo. Sr. Barão de Itapemirim, Primeiro Vice-Presidente da Província do Espírito Santo, apresentou na abertura da Assembléa Legislativa Provincial, no dia 25 de maio de 1857.

Relatorio lido no paço d'Assembléa Legislativa da provincia do Espirito-Santo pelo presidente, o exm. senr. doutor Francisco Ferreira Correa na sessão ordinaria no anno de 1871. Victoria, Typ. do Correio da Victoria, 1872.

Relatorio apresentado pelo exm.o sr. dr. Manoel José de Menezes Prado na installação da Assembléa Provincial do Espirito-Santo na sessão de 15 de outubro de 1876. Victoria, Typ. do Espirito-Santense, 1876.

Relatório apresentado a Assembleia Legislativa da província do Espirito-Santo em a 2.a sessão ordinária da vigésima primeira legislatura provincial pelo presidente desta província, dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama, aos 3 de março de 1877. Victoria, Typ. do Espirito-Santense, 1877.

Relatório apresentado pelo Exmo. Senhor dr. Manoel da Silva Mafra a assembleia Legislativa Provincial do Espirito-Santo no dia 22 de outubro de 1878. Victoria, Typ. da Actualidade, 1878.

Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. Eliseu de Sousa Martins no dia 19 de julho de 1880 passou a administração da Província do Espírito Santo ao Exm. Sr. Tenente Coronel Alpheu A. Monjardim de A. e Almeida. 1º Vice- presidente.

Relatório com que o Exmo. sr. dr. Marcellino de Assis Tostes, no dia 13 de fevereiro de 1882, passou a administração da província do Espirito-Santo ao exm. sr. tenente-coronel Alpheu Adelpho Monjardim de Andrade e Almeida, primeiro vice-presidente. Victoria, Typ. do Horizonte, 1882.

Relatório com que o Exmo. Senhor Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza entregou no dia 9 de dezembro de 1882 ao Exm. Sr. Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Junior a Administração da Província do Espirito Santo.

Relatório apresentado á assembleia Legislativa da província do Espirito-Santo pelo Exmo. sr. dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Junior em 3 de março de 1883. Victoria, Typ. do Horisonte, 1883.

Relatório com que o Exmo. sr. dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, 2. vice-presidente, passou a administração desta província ao Exmo. sr. dr. Joaquim José Affonso Alves no dia 12 de janeiro de 1884. Victoria, Typ. do Horizonte, 1884.

Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espirito-Santo pelo presidente da província, desembargador Antonio Joaquim Rodrigues, em 5 de outubro de 1886. Victoria, Typ. do Espirito-Santense, 1886.

ESPÍRITO SANTO (Estado). *Relatório do Presidente do Estado do Espírito Santo*. Henrique da Silva Coutinho, 7 de setembro de 1904.

Coleção de Leis do Império do Brasil – 1888, p. 248 Vol. 1 pt. II (Publicação Original). Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9886-7-marco-1888-542304-publicacaooriginal-50566-pe.html>

II. DOCUMENTOS ECLESIAÍSTICOS:

CÚRIA METROPOLITANA DE VITÓRIA. *Livro de Batismo de Escravos da Catedral*, L.04B, 1859-1872.

CÚRIA METROPOLITANA DE VITÓRIA. *Livro de Batismo de filhos de escravos que nasceram depois da lei de 1871*, L.05B, 1871-1887.

CÚRIA METROPOLITANA DE VITÓRIA. *Livro de Batismo de livres*, 1871-1888.

CÚRIA METROPOLITANA DE VITÓRIA. *Livro de registro de Óbitos realizados na Paróquia de Nossa Senhora da Vitória*. 1870-1883.

CATEDRAL DE SÃO PEDRO DE CACHOEIRO. *Livro Primeiro de Batizados de livres e escravos da Freguesia de São Pedro do Cachoeiro* – 1856-1891.

III. REGISTROS NOTARIAIS:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 45. 2º Ofício.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 46. 2º Ofício.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 47. 2º Ofício.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 48. 2º Ofício.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 49. 2º Ofício.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 50. 2º Ofício.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 51. 2º Ofício.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 52. 2º Ofício.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 53. 2º Ofício.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 54. 2º Ofício.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 55. 2º Ofício.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 56. 2º Ofício.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 57. 2º Ofício.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 58. 2º Ofício.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 59. 2º Ofício.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 60. 2º Ofício.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 61. 2º Ofício.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 62. 2º Ofício.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 63. 2º Ofício.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 64. 2º Ofício.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA. Livros de Notas do tabelião n. 65. 2º Ofício.

IV. REGISTROS CIVIS:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE VITÓRIA. Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 1: 1889-1896.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE VITÓRIA. Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 2: 1897-1898.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE VITÓRIA. Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 3: 1898-1900.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE VITÓRIA. Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 4: 1900-1901.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE VITÓRIA. Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 5: 1901-1902.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE VITÓRIA. Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 7: 1902-1905.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE VITÓRIA. Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 8: 1906.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE VITÓRIA. Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 9: 1906-1908.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE VITÓRIA. Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 10: 1908-1909.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE VITÓRIA. Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 11: 1909-1910

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE VITÓRIA. Registro Civil de Nascimento de Vitória. Livro 12: 1910.

V. HEMEROTECA DIGITAL:

O Espírito-Santense. 1874-1876

O Estado do Espírito Santo. 1890

A Província do Espírito Santo. 1882-1889.

O Cachoeirano. 1880-1899.

VI. OUTRAS FONTES:

DAEMON, Basílio Carvalho. *Província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística* (1879). Vitória: Secretaria do Estado da Cultura; Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2010.

MARQUES, Cesar Augusto. *Diccionario Historico, Geographico e Estatístico da Província do Espírito Santo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1879.

2. OBRAS

ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. *Escravidão e Transição: o Espírito Santo 1850/1888*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

_____. *Estudos sobre estrutura agrária e cafeicultura no Espírito Santo*. Vitória: SPDC/UFES, 1993.

ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ALVES, Adriana Dantas Reis. *As mulheres negras por cima, o caso de Luzia Jeje: escravidão, família e mobilidade social - Bahia, c. 1780 – c. 1830*. Tese de Doutorado. Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 2010.

AMARAL, Sharyse Piroupo do. *Um pé calçado, outro no chão: liberdade e escravidão em Sergipe (Cotinguiba, 1860-1900)*. Aracaju: Editora Diário Oficial, 2012.

ARIZA, Marília Bueno de Araújo. *O ofício da liberdade: contratos de locação de serviços e trabalhadores libertandos em São Paulo e Campinas (1830-1888)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Social, 2012.

_____. Trabalho e alforria: libertandos locadores de serviços em São Paulo e Campinas (1830-1888). In: XXVII *Simpósio Nacional de História: Conhecimento histórico e diálogo social*. ANPUH: Natal, 2013.

BAPTIST, Edward E. A Segunda Escravidão e a Primeira República Americana. *Almanack*. Guarulhos, n.05, p.5-41, 1º semestre de 2013.

BARROS, Thiago Zanetti de. *Imigração estrangeira no jornal A Província do Espírito Santo (1882/1889)*. Dissertação (Mestrado em História). Vitória, 2007.

BASTOS, Fabíola Martins. *A Política na Antessala do Parlamento: Imprensa e Sociabilidades na Formação da Esfera Pública de Opinião em Vitória/ES, nos Anos de 1840 a 1889*. Tese (Doutorado em História) – UFES, 2016.

BERLIN, Ira. *Gerações de Cativo: Uma história da escravidão nos Estados Unidos*. Tradução de Julio Castañon. – Rio de Janeiro: Record, 2006.

BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*, São Paulo: Humanitas, 2004.

BITTENCOURT, Gabriel Augusto de Mello. *Café e modernização: o Espírito Santo no século XIX*. Rio de Janeiro: Liv. Ed. Cátedra, 1987.

BLACKBURN, Robin. *A queda do escravismo colonial, 1776-1848*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

BRITO, Fausto. Crescimento demográfico e migrações na transição para o trabalho assalariado no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos de População*. Campinas, v. 21, n. 1, p. 5-20, jan./jun. 2004.

BUFFON, José Antônio. *Café e urbanização no Espírito Santo: aspectos econômicos e demográficos de uma agricultura familiar*. Dissertação (mestrado): Programa de Pós-Graduação em Economia da UNICAMP, 1992.

CAMPOS, Adriana Pereira. *Nas barras dos tribunais: Direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX*. Programa de Pós-graduação stricto sensu em História da UFRJ, 2003.

_____. *Escravidão, reprodução endógena e crioulização* o caso do Espírito Santo no Oitocentos. *Topoi*, v.12, n. 23, jul.-dez. 2011, p. 84-96.

_____. Prescrição da escravidão e a “Liberdade Oprimida” no Brasil do Oitocentos. In: *História (São Paulo)*. V. 34, n.2, p. 206-220, jul./dez. 2015.

CARDOZO, José Carlos da Silva; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Anjos marcados: o batismo dos filhos do ventre livre (Porto Alegre/RS – 1871-1888). In: *Revista Brasileira de História e Ciências Sociais*. V. 7, n. 13, julho de 2015.

CARVALHO, Enaile Flauzina. *Redes Mercantis: a participação do Espírito Santo no complexo econômico colonial de 1790-1821*. Vitória: Secult, 2010.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 19ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CASTIGLIONI, Aurélia H. Mudanças na estrutura demográfica do Espírito Santo ocorridas durante a segunda metade do século XX. *GEOGRAFARES*, n. 7, 2009.

CASTIGLIONI, Aurélia Hermínia; REGINATO, Mauro. *Imigração Italiana no Espírito Santo*. Vitória: CST, 1997.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. *Ao sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, Faperj, 2009.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: Uma História das últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. População e sociedade. In: *A construção nacional: 1830-1889*. Vol.2. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

CLAUDIO, Afonso. *História da literatura Espírito-Santense (1912)*. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Biblioteca Digital.

COELHO, Edmundo Campos. *As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro, 1822-1930*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

CONDE, Bruno Santos. *Depois dos Jesuítas: a economia colonial do Espírito Santo (1750-1800)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Espírito Santo, 2011.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 1975.

COSSETI, Maria da Penha; ROCHA, Haroldo Corrêa. *Dinâmica cafeeira e constituição de indústria no Espírito Santo 1850/1930*. Vitória: NEP (Núcleo de Estudos e Pesquisas Departamento de Economia – UFES), 1983.

COSTA, Carlos Eduardo C. da. *De Pé Calçado: família, trabalho e migração na Baixada Fluminense, RJ (1888-1940)*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: IFCS, 2013.

_____. *Campesinato Negro no Pós-Abolição: Migração, Estabilização e os Registros Cíveis de Nascimentos. Vale do Paraíba e Baixada Fluminense, RJ. (1888- 1940)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Programa de Pós-Graduação em História Social, UFRJ, 2008.

_____. Migrações negras no pós-abolição. In: *Topoi (Rio J.)*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 30, p. 101-126, jan./jun. 2015.

_____. O registro civil como fonte histórica: contribuições e desafios dos registros civis nos estudos do pós-abolição, Rio de Janeiro (1889-1940). In: *Veredas da História*. V. 9, n. 1, 2016.

COSTA, Emilia Viotti da. *Da monarquia à República: momentos decisivos*. 5ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

COSTA, Michel Dal Col. *Caminhos da emancipação: redes solidárias de libertação dos escravos na região central do Espírito Santo Oitocentista*. Dissertação (mestrado) – UFES, 2013.

_____. Guerra internacional e batalhas do cotidiano: a comarca de Vitória/ES no programa imperial de extinção gradual da escravidão. In: *Anais do Seminário Internacional Brasil no Século XIX*. Niterói: Sociedade de Estudos do Oitocentos SEO, 2015. p. 1-19.

_____. *Rastros da sociedade senhorial: senhores, negócios, redes sociais e relações de trabalho nos últimos anos da escravidão capixaba (1871-1888)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2017.

DADALTO, Maria Cristina. Vestígio de estrangeiros e nacionais na mídia do Espírito Santo. *BOCC. Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação*, v. 1, 2011.

DAUWE, Fabiano. *A libertação gradual e a saída viável*. Os múltiplos sentidos da liberdade pelo fundo de emancipação de escravos. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2004.

_____. Liberdade inconveniente: os múltiplos sentidos da liberdade pelo fundo de emancipação de escravos. *Anais do X Encontro Estadual de História: O Brasil no Sul: cruzando fronteiras entre o regional e o nacional – UFSM*, 2010.

DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema de grande lavoura, 1820-1920*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

DOMINGUES, Petrônio. “Um desejo infinito de vencer”: o protagonismo negro no pós-abolição. *TOPOI*, v. 12, n. 23, 2011, p. 118-139.

DORNELLES, João Batista. Profissões exercidas pelos negros em Pelotas (1905-1910). In: *História em Revista*. Pelotas, vol. 4, 95-138, 1998.

DRESCHER, Seymour. A abolição brasileira em perspectiva comparativa. *História Social*, v. 2, p. 115-162. Campinas, 1995.

EISENBERG, Peter L. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: UNICAMP, 1989.

ENGEMANN, Carlos. *De laços e de nós*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

FARIA, Sheila de Castro. Mulheres forras: riqueza e estigma social. *Tempo*, Rio de Janeiro, n. 9, julho de 2000, p. 65-92.

_____. Identidade e comunidade escrava: um ensaio. *Revista Tempo*. n° 22, 2007.

FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. São Paulo: Ática, 1978. Vol. 1.

FERREIRA, Gilton Luis. *A reinvenção da cidade: a transformação das ruas e o reordenamento da vida na cidade de Vitória/ES – 1890/1928*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Espírito Santo, 2016.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro: séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. De escravos, forro e fujões no Rio de Janeiro imperial. *Revista USP*, São Paulo, n. 58, junho/agosto, 2003, p. 104-115.

_____. Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro Oitocentista. *Topoi*, Rio de Janeiro, set. 2002, p. 9-40.

_____. Sobre manumissões e fugas no Rio de Janeiro Imperial. In: *Impérios Ibéricos em Comarcas Americanas: Estudos regionais de história colonial brasileira e neogranadina*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2010.

FLORENTINO, Manolo Garcia; GÓES, José Roberto. *A Paz das Senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c. 1790-c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias e trajetórias de escravos libertos na Bahia, 1870-1910*. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, 2004.

FRAGOSO João. Efigênia Angola Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Revista Topoi*, v. 11, n. 21, jul.-dez. 2010, p. 74- 106.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. Edição comemorativa. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

GINZBURG, Carlo. 1991. O nome e o como. Troca desigual e mercado historiográfico. In: C. GINZBURG; E. CASTELNUOVO e C. PONI (orgs.), *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro /Lisboa, Bertrand Brasil /Difel, p.169-178.

GÓES. José Roberto. *O cativo imperfeito. Um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da Primeira Metade do Século XIX*. Vitória: Lineart, 1993.

GONÇALVES, Andréa Lisly. *As margens da liberdade: estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011 [recurso digital].

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 6ª ed., São Paulo: Ática, 1992.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. IN: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade*: Estudos sobre o negro no Brasil. Editora Brasiliense, 1988.

GUEDES, Roberto. *Na Pia Batismal*: Família e Compadrio entre escravos na Freguesia de São José do Rio de Janeiro (Primeira metade do século XIX). Dissertação de mestrado. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Niterói: UFF, 2000. Em mimeo.

_____. *Egressos do cativo*: Trabalho, família e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, 1798-1850). Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008, p. 93-108.

HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação*: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir de registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763). Tese de Doutorado – Programa de Pós Graduação em História Social, Universidade Federal do rio de Janeiro, 2006.

HASENBALG, Carlos Alfredo. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

IVO, Isnara Pereira; PAIVA, Eduardo França (Org.). *Dinâmicas de mestiçagem no mundo moderno*: sociedade, cultura e trabalho. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2016.

JACINTO, Cristiane Pinheiro Santos. *Laços e enlaces*: relações de intimidade de sujeitos escravizados. São Luís. Século XIX. São Luís: EDUFMA, 2008, p. 152.

JESUS, Aloiza Delurde Reali de. De porta adentro a porta afora: trabalho escravo nas freguesias do Espírito Santo (1850-1871). Dissertação de mestrado. PPGHIS-UFES, 2009.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro: 1808-1850*. Tradução: Pedro Maia Soares. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

LAERNE, Van Delden. *Brazil and Java*: Report on coffee-culture. London: W. H. Allen, 1885.

LAGO, Rafaela Domingos. *Aos olhos de Deus e dos homens*: escravos e parentesco ritual na Província do Espírito Santo. Dissertação (mestrado) – UFES, 2013.

_____. Demografia escrava e o impacto das leis abolicionistas no Espírito Santo (1850-1888). *Almanack*, Guarulhos, n. 19, p. 119-166, ago. 2018.

_____. Um estudo sobre os padrões de alforrias em Vitória, Província do Espírito Santo (1871-1888). *Anais do 2º Encontro de Pós-Graduandos da Sociedade Brasileira de Estudos do Oitocentos*. Rio de Janeiro: SEO, 2018. v. 2. p. 1-11.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. Campinas, SP: Papirus, 1988.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998. Outros autores apresentaram interpretações nas quais não se enfatiza a política senhorial de dominação, mas a importância de um sobrenome para a vida em liberdade.

LIBBY, Douglas Cole; BOTELHO, Tarcísio R. Batismos de crianças legítimas e naturais na Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, 1712-1810. *Varia História*, nº 31, Janeiro, 2004.

LOPES, Nei. *O negro no Rio de Janeiro e sua tradição musical: partido-alto, calango, chula e outras cantorias*. Rio de Janeiro: Pallas, 1992.

MACIEL, Cleber da Silva. *Discriminações raciais: negros em Campinas (1888-1921)*. Campinas: Editora UNICAMP, 1987.

MACHADO, Cacilda & FLORENTINO, Manolo. Famílias e mercado: tipologias parentais de acordo ao grau de afastamento do mercado de cativos: século XIX. *In: Afro-Ásia*, nº 24, 2000.

MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros pardos e brancos na produção da hierarquia social (São José dos Pinhais – PR). Passagem do XVIII para o XIX*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. Tecer redes, proteger relações: portugueses e africanos na vivência do compadrio, Minas Gerais, 1720-1750. *Topoi*, v. 11, n. 20, jan.-jun. 2010.

MAMIGONIAN, Beatriz; SIRQUEIRA, Ana Paula Pruner de. A campanha abolicionista e a escravidão no século XIX no Brasil, em Cuba e nos Estados Unidos. *In: CAMPOS, Adriana Pereira; SILVA, Gilvan Ventura da (Org.). A escravidão Atlântica: do domínio sobre a África aos movimentos abolicionistas*. Vitória: Editora GM, 2011, p. 39-72.

MARQUES, Leonardo. *Por aí e por muito longe: dívidas, migrações e os libertos de 1888*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011.

MARQUESE, Rafael de Bivar. *Senhores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

MARQUESE, Rafael de Bivar; PARRON, Tâmis Peixoto. Internacional escravista: a política da Segunda Escravidão. In: *Revista Topoi*. v. 12, n. 23, jul.-dez. 2011, p. 97-117.

MARTINS, Robson Luis Machado. *Os caminhos da liberdade: abolicionistas, escravos e senhores na Província do Espírito Santo 1884-1888*. Dissertação (mestrado) – UNICAMP, 1997.

MARSHAL, Thomas Humprey. *Cidadania e classe social*. 2 ed. Brasília: Senado Federal, Centro de Estudos Estratégicos, Ministério da Ciência e Tecnologia, 2002.

MATTOS, Hebe Maria. RIOS, Ana Maria. *O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas*. *TOPOI*, v. 5, n. 8. 2004, p. 170-198.

MATTOSO, Kátia. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

_____. A carta de alforria como fonte complementar para o estudo da rentabilidade da mão-de-obra escrava urbana (1819-1888) (1976). In: _____. *Da revolução dos alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX: itinerário de uma historiadora*. Salvador: Corrupio, 2004.

MERCER, Blaine E. *The American community*. Nova Iorque. Random House, 1956.

MERLO, Patrícia Maria da Silva. *O nó e o ninho: estudo sobre a família escrava em Vitória, Espírito Santo, 1800-1871*. Vitória: EDUFES, 2018.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *A lei de 1885 e os caminhos da liberdade*. Dissertação (mestrado): Universidade Estadual de Campinas, 1995.

MINTZ, Sidney W. *Cultura: uma visão antropológica*. Tradução de James Emanuel de Albuquerque, *Revista Tempo*, Niterói, ed 28, 2009.

MORAES, Paulo Stuck. *Nobreza capixaba: os barões e suas descendências*. Vitória: IHGES, 2013.

MOTTA, Flavio José; VALENTIN, Agnaldo. Dinamismo econômico e batismos de ingênuos – a libertação do ventre da escrava em Casa Branca e Iguape, província de São Paulo (1871-1885). In: *Estudos Econômicos*. V. 38, n. 2. São Paulo, 2008.

MOTTA, Kátia Sausen. *Eleições no Brasil do Oitocentos: entre a inclusão e a exclusão da patuleia na cidadela política (1822-1881)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Espírito Santo, 2018.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira. O vaivém da memória: Marçílio Dias e João Cândido na história. In: CARVALHO, José Murilo, e NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das (orgs.) *Repensando o Brasil do Oitocentos*. Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 2009.

_____. Entre o justo e o injusto: o castigo corporal na Marinha da Guerra. In: LARA, Silvia; MENDONÇA, Joseli (orgs.), *Direitos e justiças no Brasil*, Campinas, Unicamp, 2006.

NOZOE, Nelson; BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo; SAMARA, Eni de Mesquita. *Os refugiados da Seca: emigrantes cearenses, 1888-1889*. Campinas: NEHD, NEPO, CEDHAL, 2003.

OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Estado do Espírito Santo*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: Secretaria de Estado da Cultura, 2008. p. 437, 441.

PAIVA, Eduardo França. Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial. *Revista de História*. FFLCH-USP, 2º semestre, 1995, p. 49-57.

_____. *Perspectivas*: Portuguese Journal of Political Science and International Relations, n. 10, June 2013, p. 11-26.

PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão na era da liberdade: Estados Unidos, Brasil e Cuba, 1787-1846*. Tese (doutorado em História). Universidade de São Paulo, 2015.

PAULA, João Antônio de. O processo econômico. In: *A construção nacional: 1830-1889*. Vol.2. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, p. 206-207.

PÍCOLI, Mariana de Almeida. *Ideias de liberdade na cena política capixaba: o movimento abolicionista em Vitória. (1869/1888)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Espírito Santo, 2009.

RAMOS, Donald. Teias Sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. *Varia História*, nº 31, Janeiro, 2004.

RIBEIRO, Geisa Lourenço. *Enlaces e desenlaces: família escrava e reprodução endógena no Espírito Santo (1790-1871)*. Dissertação (Mestrado em História) — UFES, Vitória, 2012.

RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe Maria. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. Para além das senzalas: campesinato, política e trabalho rural no Rio de Janeiro pós-abolição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Quase-Cidadão*. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

RIOS, Ana Lugão. *Família e Transição: Famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990.

ROCHA, Gilda. *Imigração estrangeira no Espírito Santo: 1847-1896*. Vitória: [S.N], 2000.

ROSENTAL, Poul-André. Construir o “macro” pelo “micro”: Fredrik Barth e a “microstoria”. REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 151-171.

RUSSEL-Wood, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005

SAHLINS, Marshall. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

SALETTTO, Nara. *Transição para o trabalho livre e pequena propriedade no Espírito Santo (1888-1930)*. Edufes: Vitória, 1996.

SALLES, Ricardo. *E o Vale era escravo*. Vassouras, século XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SANTOS, Ana Gabriela. O casamento na implantação do Registro Civil brasileiro (1874-1916). In: *Anais do I Encontro de Pós-Graduandos da SEO*, 2016, v.1, p. 1-23.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

_____. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

_____. Dos males da dádiva: sobre as ambiguidades no processo da Abolição brasileira. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Quase-Cidadão*. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p. 23-54.

SENRA, Nelson. *Uma breve história das estatísticas brasileiras (1822-2002)*. Rio de Janeiro: IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações, 2009.

SIQUEIRA, Karulliny Silverol. *O império das repúblicas: projetos políticos republicanos no Espírito Santo, 1870-1908*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Espírito Santo.

SILVA, Maria Nilza da. O negro no Brasil: um problema de raça ou de classe? *Revista Mediações*, Londrina, v.5, n.2, p.99-124, jul/dez.2000.

SILVA, Sergio. *Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

SIMONATO, Juliana Sabino. *Fazenda Santa Helena: escravidão, bastardia e poder*. Vitória: IHGES, 2013.

SLENES, Robert. Senhores e Subalternos no Oeste Paulista. In: Luiz Felipe de Alencastro. *História da vida privada*. v.2. São Paulo: Companhia das letras, 1997, p. 233-290.

_____. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Unicamp, 1991.

SKIDMORE, Thomas E. *Preto no Branco: Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SILVA, Sergio. *Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

SILVA, Sidney Pereira da. As relações parentais entre escravos: o batismo de escravos em Valença, Província do Rio de Janeiro (1823-1835). In: FALCI, Miridan Britto (org.). *Gênero e escravidão*. Rio de Janeiro: Encadernação Fátima Franklin, 2009.

SOARES, Geraldo Antonio. Esperanças e desventuras de escravos e libertos em Vitória e seus arredores ao final do século XIX. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 26, nº52, p. 115-140, 2006.

SOARES, Geraldo Antonio. Os limites do Escrito: contratos e relações de trabalho com libertos em Vitória ao final do século XIX. In: *Estudos Ibero-Americanos*, PUCRS, v. 38, n. 2, p. 381-397, jul./dez. 2012.

TEIXEIRA, Heloisa Maria. Entre a escravidão e a liberdade: alforrias em Mariana-MG no século XIX (1840-1888). *Afro-Ásia*, 50 (2014), 45-92.

TOMICH, Dale W. *Pelo Prisma da Escravidão: Trabalho, Capital e Economia Mundial*. São Paulo: Edusp, 2011.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: Fundamentos da sociologia compreensiva*. V.1, 4ª. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000, 2009 (reimpressão).

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade: ex-escravos na serra gaúcha no pós-abolição*. São Leopoldo: Oikos, 2008.

WISSENBACH, Maria Cirstina C. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: HUCITEC, 1998.

WOOD, Chales H.; CARVALHO, José A. M. Categorias do Censo e classificação subjetiva de cor no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos de População*. São Paulo, v.11, n. 1, jan/jul, 1994, p. 3-17.

ANEXOS

ANEXO 1. MANUMISSÃO - 1872

Nº	Nomes das Escravas	Idades	Nomes dos Senhores	Residências	Preços
1	Maria	22	Jose Ferreira Barroso	Capital	650\$000
2	Barbara	29	Albertina Martins M. Sampaio	Capital	350\$000
3	Joana	21	Martiliana Maria da Penha	Capital	780\$000
4	Eduarda	32	Ana Izabel Candida Loureiro	Carapina	600\$000
5	Justina	13	Jose Correa de Azevedo Rocha	Serra	790\$000
6	Claudina	13	João Rodrigues Batista	Serra	650\$000
7	Margarida	23	Francisco de Assis Cravo	Queimado	600\$000
8	Maria	35	Jose Pinto Martins	Guarapary	700\$000
9	Serafina	20	Jose Marcelino Pereira de Vasconcelos	Capital	600\$000
SOMA					5:720\$000

Referência: Relatório apresentado a Assembleia Provincial da província do Espirito Santo pelo presidente da província, o Exmo. sr. dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, no dia 2 de outubro de 1872. Victoria, Typ. Espirito Santense, 1872, p. 17.

ANEXO 2. MANUMISSÃO - 1871

Nº	Nomes Escravas	das Nomes dos Senhores	Residências	Preço alforrias	das
1	Ursula	Pe Joaquim de S. M. M Duarte	Victoria	550\$000	
2	Constantina	Manoel F. d'Alvarenga Sales	Victoria	550\$000	
3	Idalina	Pe Mieceslao F. L. Wanzeller	Victoria	600\$000	
4	Ignês	Jose Rodrigues Atalaia	Cariacica	550\$000	
5	Mariana	Diogo Monteiro Coutinho	Guarapari	500\$000	
6	Selfina	Idem	Guarapari	500\$000	
7	Fortunata	Francisca M. do Sacramento	Guarapari	550\$000	
8	Maria	Domingos Lourenço Viana	Guarapari	550\$000	
9	Ursula	Francisco Ladislao Pereira	Mangarahy	500\$000	
10	Martiniana	Ignacio de Salles Braga	Serra	600\$000	
11	Victoria	Jose da Costa Pinto	Espirito Santo	500\$000	
SOMA				5950\$000	

Referência: Relatório lido no paço d'Assembleia Legislativa da província do Espirito-Santo pelo presidente, o Exmo. Senhor Doutor Francisco Ferreira Correa na sessão ordinária no ano de 1871. Victoria, Typ. do Correio da Victoria, 1872. p. 134